

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV — 47º DA REPUBLICA — N. 272

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1935

EXPERIENTE

EXERCICIO DE 1935

Assignaturas	Interior	Exterior
Particulares e officinaes:		
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Trimestre	21\$000	30\$000
Funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400
mais 100 réis por exercicio.		

A partir desta data só se aceitarão pedidos de assignaturas que terminem em 31 de dezembro deste anno, ou que correspondam a todo o anno de 1936.

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes além pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, affim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos cidadãos e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem intermediação das delegacias fiscaes.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erro ou omisões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 118, de 18 de novembro de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 457, de 26 de novembro de 1935.

Decreto n. 420, de 8 de novembro de 1935.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 1 de novembro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 de novembro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 de novembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 19 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Ensino Agrícola.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercil — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 5 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1935

Autoriza o Presidente da Republica a declarar em estado de sitio, durante trinta dias, o territorio nacional

O Presidente da Camara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Camara dos Deputados e o Senado Federal decretam e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a declarar em estado de sitio, durante trinta dias, o territorio nacional; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 25 de novembro de 1935.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE.

LEI N. 118 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1935

Organiza o Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social fica assim organizado:

1 superintendente geral.....	24:000\$000	24:000\$000
1 directora de Divisão de Enfermeiras de Saude Publica.....	13:680\$000	13:680\$000
12 enfermeiras chefes.....	12:360\$000	148:320\$000
58 enfermeiras de Saude Publica.....	8:400\$000	487:200\$000
60 enfermeiras adjuntas.....	6:000\$000	360:000\$000
1 secretaria stenographa.....	12:000\$000	12:000\$000
4 dactylographas.....	7:200\$000	28:800\$000
1 archivista.....	7:200\$000	7:200\$000
1 continuo.....	4:800\$000	4:800\$000
2 serventes de 1ª classe.....	3:600\$000	7:200\$000

1.096:800\$000

Art. 2.º As despesas decorrentes da creação dos cinco logares de enfermeiras chefes e sessenta de enfermeiras adjuntas na importancia de 421:800\$000 (quatrocentos e vinte e um contos e oitocentos mil réis) annuaes serão custeadas pelas dotações orçamentarias relativas aos cargos abaixo discriminados que ficam desde já extinctos:

Director de Contabilidade da Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.....	36:000\$000
Secretario da Directoria da Defesa Sanitaria (gratificação).....	4:800\$000
Microscopista da Secção de Microscopia do Laboratorio Bromatologico.....	7:920\$000
Chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico.....	14:260\$000
Entregado de secção da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	8:100\$000
2 auxiliares de escripta do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, a réis 4:300\$000.....	9:600\$000
1 auxiliar de escripta.....	4:800\$000
2 chefes de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 7:200\$000.....	14:400\$000
Chefe de turma do Lazareto da Ilha Grande...	6:000\$000
Fiel de deposito do Centro de Saude de Inhauma	5:760\$000
Mestre da Sub-Inspectoria Sanitaria do Porto de Macaé.....	5:840\$000
1 machinista ou motorista de porto de Estado	5:840\$000
2 foguistas mensalistas da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, a 4:210\$000..	8:420\$000
Foguista mensalista da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos.....	4:210\$000

Marinheiro de 2ª classe da Inspectoria Sanitaria de Porto Murtinho.....	2:920\$000
Marinheiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos.....	3:720\$000
3 guardas desinfectadores de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 5:390\$000.....	16:170\$000
7 guardas desinfectadores de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 4:390\$000.....	30:730\$000
10 desinfectadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia a 3:600\$000.....	36:000\$000
Desinfetador da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.....	3:600\$000
Guarda portão da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	2:900\$000
Porteiro auxiliar da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	5:060\$000
Continuo da Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica...	7:200\$000
Servente de 1ª classe da Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.....	3:600\$000
Servente de 1ª classe da Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.....	3:600\$000
Servente de 2ª classe da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional.....	3:130\$000
11 serventes de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia a 3:130\$000.....	34:430\$000
2 serventes de 2ª classe da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, a 3:130\$000.....	6:260\$000
Servente de 2ª classe do Laboratorio Bromatologico.....	3:130\$000
2 serventes do Lazareto da Ilha Grande, a 3:600\$000.....	7:200\$000
Servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.....	3:600\$000
2 trabalhadores do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, a 3:210\$000.....	6:420\$000
Vigia da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	3:600\$000
1 inspector dos Serviços de Prophylaxia.....	28:800\$000
2 chefes de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 7:200\$000.....	14:400\$000
2 guardas desinfectadores de 1ª classe da mesma Inspectoria, a 5:390\$000.....	10:780\$000
5 guardas desinfectadores de 2ª classe da mesma Inspectoria, a 4:390\$000.....	21:950\$000
8 desinfetadores da referida Inspectoria, a 3:600\$000.....	28:800\$000
	423:970\$000

Art. 3.º O provimento dos cargos de enfermeiras chefes será feito mediante promoção de enfermeiras de saude publica, pertencentes ao quadro do Serviço de Enfermagem, á razão de um por antiguidade e dous por merecimento.

Vetadas as expressões: "concorrendo a todas as promoções não somente as enfermeiras diplomadas pela primeira Escola Pratica de Enfermagem da Saude Publica, mas tambem as diplomadas pela Escola Dona Anna Nery".

Paraphra unico. O mesmo criterio regerá a promoção das adjuntas de enfermeiras a enfermeiras de Saude Publica.

Art. 4.º — Vetado.

Art. 5.º — Vetado.

Art. 6.º — Vetado.

Art. 7.º e seus paragraphos — Vetado.

Art. 8.º — Vetado.

Art. 9.º — Vetado.

Art. 10.º — Vetado.

Art. 11.º — Vetado.

Art. 12.º — Vetado.

Art. 13.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1935, 114º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS
Gustavo Capanema

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 457 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1935

Declara em estado de sitio todo o territorio brasileiro, por trinta dias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, autorizado pelo decreto legislativo n. 5, de 25 de novembro de 1935, resolve:

Art. 1.º E' declarado em estado de sitio todo o territorio brasileiro, por trinta dias.

Art. 2.º Durante o estado de sitio, as medidas de excepção constantes do art. 175, n. 2, da Constituição, serão praticadas, nos Estados, pelos respectivos Governadores, no Territorio do Acre, pelo seu Interventor, e no Districto Federal, pelo Chefe de Policia. Os mesmos actos serão praticados pelas autoridades militares, onde quer que se encontrem na repressão do movimento extremista, que irrompeu nos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte.

Paragrapho unico. O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores superintenderá a pratica das medidas de excepção acima referidas, expedindo, para este fim, as instruções que se fizerem necessarias.

Art. 3.º Poderão ser detidos ou conservados em custodia todas as pessoas que hajam coparticipado na insurreição extremista ou a respeito das quaes tenham as autoridades fundados motivos para crer que venham a participar nella, em qualquer ponto do territorio nacional.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor immediatamente e seu texto será communicado por via telegraphica aos Governadores dos Estados e Interventor Federal no Territorio do Acre.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rão.

DECRETO N. 420 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1935

Autoriza a exploração organizada do Porto de Cabedello

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado da Parahyba e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1.º Fica o Governo do Estado da Parahyba, concessionario do Porto de Cabedello, autorizado a effectuar a exploração desse porto, na forma do respectivo contracto constante do decreto n. 20.183, de 7 de julho de 1931; e do regime de portos organizados estabelecido pelo decreto numero 24.508, de 29 de junho de 1934, e n. 24.447, de 22 de junho de 1934, bem como das demais disposições da legislação portuaria em vigor.

Art. 2.º Para os effectos do artigo anterior, será transferida para o concessionario do Porto de Cabedello a execução dos serviços de embarque e desembarque de mercadorias a cargo da Alfandega nesse porto, respeitadas as disposições legais a respeito e obrigando-se o concessionario a sujeitar-se á fiscalização aduaneira, na parte que a esta competir, de accordo com a legislação portuaria, bem assim com o contracto de concessão e regulamentos em vigor sobre o assumpto.

Art. 3.º O pessoal da Alfandega, que ficar disponivel em consequencia da transferencia a que se refere o art. 2.º, terá seus direitos assegurados pelas disposições legais respectivas, devendo ser aproveitados, pelo concessionario do Porto e nos mesmos serviços que vinham executando, aquelles que, em virtude das referidas disposições, sejam dispensados pelo Governo Federal.

Art. 4.º As mercadorias que estiverem em deposito nos armazens da Alfandega, por ocasião do inicio do novo regime a que se refere o presente decreto, terão sahida pelos mesmos armazens e nas mesmas condições anteriores.

Art. 5.º O Ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com o concessionario do Porto, marcará, no prazo mi-

nimo de 15 e maximo de 60 dias, a data para execução das presentes disposições.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

(C. 6.464.)

Ministerio das Relações Exteriores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre das Ordens Brasileiras, resolve conferir á senhorinha Jean Batten, aviadora da Nova Zelandia, o grão de Official da "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre das Ordens Brasileiras, resolve conferir aos Senhores Doutores José Augusto de Magalhães, antigo Consul de Portugal no Brasil, e Petras Maciolis, antigo Consul da Lithuania no Brasil, o grão de Official da "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", nos termos do decreto numero 22.610, de 4 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Por decreto de 1 do corrente:

Foi dispensado o coronel Estevão Leitão de Carvalho, de chefe da Comissão Militar Neutra do Chaco, por ter terminado essa comissão.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 21 de novembro corrente, foi nomeado Alberico Pereira de Azevedo para o lugar de trabalhador da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina.

— Por decreto da mesma data, foi declarado sem effecto o de 11 de fevereiro do corrente anno, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, José Alvino, para o lugar de trabalhador da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, visto haver o mesmo accettato outro emprego.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Foi aposentado, nos termos do art. 170, inciso 6º, da Constituição, combinado com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Armindo Paulo Azevedo, no lugar de operario de 4.ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, visto ter sido julgado, por junta medica, incapaz definitivamente para o serviço publico, por soffrer de molestia incuravel e contagiosa.

Concedeu-se aposentadoria:

De accordo com o art. 170, inciso n. 4, da Constituição, combinado com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a Raul de Souza Assumpção, no lugar de operario de 5.ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, com os vencimentos que lhe competirem na conformidade da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço publico, por estar invalido.

De accordo com o art. 170, inciso n. 4, da Constituição, combinado com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a Alvaro Domingues de Oliveira, no lugar de operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, com os vencimentos que lhe competirem na conformidade da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço publico, por estar invalido.

Concedeu-se reforma, nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição, ao musico de 2ª classe Artimínio Cardoso Rosa, da 2ª batalhão de caçadores, visto soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

Declarou-se:

Que a promoção do major medico Dr. Hamilton Rabello de Loyola, por decreto de 24 de janeiro ultimo, com antiguidade de 2 de outubro do anno findo, foi em resarcimento de preterição.

De accordo com os arts. 31 do Código de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e o disposto no artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição, que o general de divisão, graduado, reformado, José da Silva Braga, professor em disponibilidade da Escola de Estado Maior, fez jús aos accrescimos de: 20 % de 10 de outubro de 1916 a 9 de outubro de 1921; de 33 % de 10 de outubro de 1921 a 9 de outubro de 1926; e de 40 % de 10 de outubro de 1926 em diante, por haver completado 20, 25 e 30 annos de serviço no magisterio, accrescimos calculados sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo.

Foram licenciados:

Definitivamente, do serviço activo do Exército, o 2º tenente da reserva de 1ª classe, Miguel Siqueira de Barros Arouk, com os vencimentos que lhe competirem na conformidade da legislação em vigor, visto haver preferido tal situação.

Com os vencimentos que lhes competirem, na forma da legislação em vigor os segundos tenentes da reserva de 1ª classe, convocados Geroncio Quintino de Pontes e Joaquim da Silva Santos, de infantaria, e Manoel Martins Gomes, de artilharia, visto terem attingido a idade maxima estabelecida em lei para o serviço no Exército activo.

Mandou-se licenciar o coronel de engenharia Luiz Mariano Pereira de Andrade, da reserva de 1ª linha, visto haver terminado os trabalhos na commissão de que fazia parte.

Mandou-se contar de 5 de novembro de 1932 a antiguidade de posto do coronel Alberto Porto Alegre, de infantaria.

Foram nomeados:

Commandante da 3ª brigada de cavallaria o coronel Francisco de Mello Moreira.

Hermenegildo de Barros, para o logar de servente de 3ª classe do Serviço Geographico do Exército.

Foi reformado de accordo com o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, o 2º sargento José Nazario de Souza, do regimento de artilharia mixta, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Mandou-se revereter ao serviço activo do Exército o capitão de infantaria pelio Ramalho, vista haver cessado o motivo determinante da aggregação.

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Os tenentes-coroneis Eurico Alves do Banho, do quadro ordinario para o suplementar e Luiz Delmont, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 1º regimento de cavallaria independente e o major Romulo Pacheco d'Avilla, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 3º regimento de cavallaria divisionario.

Os majores Ruderico Dantas Barreto, do 23º batalhão de caçadores para o 13º regimento de infantaria; Antonio Fernandes Monteiro, do 11º regimento de infantaria para o 10º batalhão de caçadores; Wolgrand Pinheiro Cruz, do quadro ordinario para o suplementar e Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, do 25º batalhão de caçadores para o 13º batalhão de caçadores.

Ministerio da Agricultura

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, tendo em vista o disposto no art. 170, n. 3, da Constituição Federal, aposentar, compulsoriamente, o 2º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral, Manfredo Cuello, por contar mais de 68 annos de idade, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados:

O sub-inspector do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, Leocadio Camargo Fonseca e Silva, para exercer o cargo de sub-assistente da Directoria do mesmo Serviço;

O mestre de officina de selleiro, interino, do Aprendizado Agricola de Pernambuco, João Baptista Castanho, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo;

O encaixotador, contractado, do Instituto de Biologia Animal, Arthur Nunes, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria do Serviço de Inspeccão de Productos de Origem Animal, sendo, por igual acto da mesma data, tornado sem effeito o decreto de 14 de maio do corrente anno, que nomeou João Bessa, para exercer, interinamente, esse cargo;

Tolentino Dias, para exercer, interinamente, o cargo de bedel do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1935

Officios:

N. 2.892 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo o processo n. J-10.765-35, referente ao encadernador especial João de Moraes Proença.

N. 2.893 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando transporte de um caixote, destinado á Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 2.894 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de 3 caixotes, para a Alfandega de Santos.

N. 2.895 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia da receita arrecadada no dia 22 do corrente.

N. 2.896 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando o requerimento do gravador especial Waldemar Baptista da Rocha. (M-71.111-35).

N. 2.897 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando a concessão de 30 dias de licença ao compositor de 4ª classe José Miranda. (M-71.112, de 1935).

N. 2.898 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando o processo E-50.399-35, relativo á aposentadoria de Adalgisa Quintanilha dos Santos.

N. 2.899 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, restituindo uma conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (J-10.813-35).

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1935

Antonio Rodrigues de Carvalho (P-61.196-35). — Submetta-se a exame.

Dia 23

Galiano Emilio das Neves e outros (M-71.121-35). — Satisfaca a exigencia.

Dia 25

Ordormiro do Carmo (M-71.134-35). — Passe-se a certidão.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a outubro de 1935.	1.438:275\$900
De 1 a 21 de novembro de 1935.	78:283\$500
Total.	1.516:559\$400
Em igual período de 1934.	1.176:769\$200
Diferença para mais em 1935.	339:790\$200

Imprensa Nacional, 22 de novembro de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official. Visto. Em 23 de novembro de 1935. — *R. Ribeiro*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1935

Missões Salesianas de Matto Grosso, do Araguaya; Prelazias do Rio Negro e de Porto Velho, Missão Dominicana Conceição do Araguaya, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, das subvenções a serem concedidas. — Archive-se.

Assistencia á Infancia, Santos, São Paulo, pedindo o auxilio especial de 100:000\$000 para a conclusão do Hospital Infantil. — Não ha verba.

Casa Maternal Mello Mattos, Districto Federal, pedindo o auxilio especial de 100:000\$000 para construcção de um pavilhão. — Aguarde o proximo exercicio.

Directoria Geral de Expediente

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 25 de novembro corrente, foram concedidos a Oyama de Macedo, academico vaccinador da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, tres (3) mezes de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 11 de setembro do corrente anno.

— Por outra de igual data, foram concedidos a Sebastião Honorato da Silva, dactylographo da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, tres (3) mezes de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação.

Requerimentos despachados

Isnar Garcia de Freitas, pedindo inscripção no concurso para provimento de cargo de 3º official. — Concedo a inscripção mediante pagamento do sello devido. Compareça até o dia 27 do corrente nesta Directoria Geral. (17.040).

Carlos Sette Gomes Pereira, pedindo inscripção no concurso para provimento de cargo de 3º official. — Concedo a inscripção mediante pagamento do sello devido. Compareça até o dia 27 do corrente nesta directoria geral. (17.015).

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de novembro de 1935

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.020-M — Remettendo devidamente attestada a conta de Santos & Gonçalves Ltda., relativa ao fornecimento e collocação de paineis e portas envidraçadas para o protocollo dessa Directoria Geral.

— Sr. director geral do Expediente:

N. 1.023-M — Agradecendo a communicação constante do officio n. E-3.748, de 21 do corrente.

— Sr. administrador do Serviço de Locomoção:

N. 1.021-M — Remettendo, para serem conferidas, as contas da Companhia Telephonica Brasileira e da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Sr. administrador do Serviço Maritimo:

N. 1.022-M — Remettendo, para ser conferida, a conta da Companhia Telephonica Brasileira.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dias 5 a 13 de novembro de 1935

Requerimentos despachados:

João S. de Souza. — Indeferido, os titulos de guarda livros expedidos anteriormente a 1926, são pela legislação em vigor equivalentes aos de contador. Não pode, entretanto, esta Inspectoria Geral determinar, sem autorização de lei, a substituição de titulos com outra denominação da que era usada na epoca de sua expedição.

Dionysio Duarte Filho. — Deferido por equidade e á vista das informações.

Diplomas:

José Pinheiro Dias, bacharel pela Faculdade de Sciencias Politicas e Economicas de Porto Alegre; Antonio Lacerda Vargas, auxiliar de Commercio pela Escola de Commercio Professor Botelho Reis; Luis Maurmo, sciencias commerciaes pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Despachados.

Marius Clack Silva Costa, contador pela Academia de Sciencias Commercias de Alagoas; Manoel S. Torres Netto, guarda livros, pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; José P. Dias, bacharel pela Faculdade de Sciencia Politicas e Economicas de Porto Alegre; Bolivar Lopes, contador, pela Academia Superior de Commercio do Gymnasio Americano de Lins; Julio da Rocha Pavão, guarda livros, (art. 55), pelo Instituto Commercial Mineiro. — Registrados

Officios:

N. 9.651, ao Sr. Alberto Martins; n. 9.652, ao Sr. fiscal Nestor Victor Santos Filho; n. 9.653, ao Sr. fiscal José Manhães; n. 9.654, ao Sr. fiscal Luiz Fernandes; n. 9.655, ao Sr. Ary de Oliveira; n. 9.656, ao Sr. fiscal José Felicio Gomes; n. 9.657, ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl; n. 9.658, ao Sr. fiscal Waldemar Moreira Sampaio; n. 9.659, ao senhor fiscal Waldemar Sampaio; n. 9.660, ao Sr. fiscal regional, Oscar Castello Branco; n. 9.661, ao Sr. fiscal Italo Ferreira; n. 9.662, ao Sr. fiscal Carlos Neuman; n. 9.663, ao Sr. fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes; numero 9.664, ao Sr. fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; n. 9.665, ao Sr. fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; n. 9.665, ao Sr. fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; n. 9.666, ao Sr. fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; n. 9.667, ao Sr. fiscal Arlindo Ribeiro Horta; n. 9.668, ao Sr. fiscal Arlindo Ribeiro Horta; n. 9.669, ao Sr. fiscal Arlindo Ribeiro Horta; n. 9.670, ao Sr. fiscal Tautimil Li-beck; n. 9.672, ao Sr. fiscal José Leite Cabral; n. 9.673, ao Sr. fiscal José Leite Cabral; n. 9.674, ao Sr. fiscal José Leite Cabral; n. 9.675, ao Sr. fiscal Ary de Oliveira; numero 9.676, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte Silva; n. 9.677, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte Silva; n. 9.678, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 9.679, ao senhor fiscal Fernando Vincent; n. 9.680, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte Silva; n. 9.682, ao Sr. fiscal regional Wilson Lion de Araujo; n. 9.683, ao Sr. fiscal Cleveland Maciel; numero 9.683, ao Sr. Cleveland Maciel; n. 9.684, ao Sr. fiscal Wilson Lion de Araujo; n. 9.685, ao Sr. fiscal Domingos Mazzei; n. 9.686, ao Sr. fiscal regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 9.687, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 9.688, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 9.689, ao Sr. inspector Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 9.690, ao Sr. Marcos R. de Salles; n. 9.694, ao Sr. fiscal Alvaro Ernesto de Araujo; n. 9.692, ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl; n. 9.693, ao senhor fiscal José Barreto Vianna; n. 9.694, ao Sr. fiscal Alvaro Ernesto de Araujo; n. 9.695, ao Sr. fiscal Wilson de Lino Araujo; n. 9.696, ao Sr. fiscal Ary de Oliveira; numero 9.697, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho; numero 9.698, ao Sr. fiscal João Silveira Filho; n. 9.699, ao Sr. fiscal João Silveira Filho; n. 9.706, ao Sr. fiscal Prata Castello Branco; n. 9.712, ao Sr. director geral da Secretaria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação; n. 9.713, ao Sr. fiscal Ary de Oliveira; n. 9.714, ao Sr. director do Atheneu Graça Aranha; n. 9.715, ao Sr. fiscal Cyro Vieira da Cunha; n. 9.716, ao Sr. director do Instituto Superior de Commercio annexo a Escola Remington do Paraná; numero 9.717, ao Sr. fiscal Fernando Vincent; n. 9.718, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação e Saude Publica; n. 9.719, ao Sr. fiscal Luiz Schettini; n. 9.720,

ao Sr. director da Academia Commercial de Garanhuns, annexa ao Collegio 15 de Novembro; n. 9.721, ao Sr. fiscal Antonio Gomes; n. 9.722, ao Sr. fiscal Antonio Gomes; numero 9.723, ao Sr. director da Faculdade de Commercio de Minas Geraes; n. 9.724, ao Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional.

Dias 13 a 25 de novembro de 1935

Requerimentos despachados

José Antonio de Oliveira. — Deferido, á vista da informação.

Zacharias Vidal. — Prove que assignou balanços.

Vicente de Deus Saiva Maya. — Dirija-se á Directoria Nacional de Educação.

Eduardo Daniel de Souza Fradique. — Deferido, pagas as taxas.

Claudio Vivad. — Deferido, pagas as taxas.

Oscar de Souza Ramos. — Deferido, pagas as taxas.

Francisco Antonio Baptista. — Deferido, pagas as taxas.

Sylvia de Araujo Macedo. — Deferido, procedendo-se de accordo com a informação.

Humberto Sampaio Mattos. — Deferido, á vista da informação.

C. Magalhães. — Deferido, pagas as taxas.

Provisionados:

Primo Silva — alinea IX.

Fernando de Fernandes da Silva, alinea IX.

Títulos provisionados:

Nicanor Rodrigues Teixeira. — Deferido, á vista da informação e de accordo com a alinea IX.

Diplomas:

Walkir de Oliveira Guimarães, contador pela Academia de Commercio de Petropolis do Collegio Sylvio Leite de Petropolis.

Heitor Vieira da Cunha, contador pela Academia de Commercio de Petropolis.

Waldir Braz da Cunha, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro.

Edgard Pires de Sá, perito contador pela Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro.

Moacyr Denizot Bandeira, perito contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Despachados.

Registrados:

Anna Pureza Martins, perito Contador pelo Instituto Commercial Coronel Joaquim Candido.

Orlando Miranda, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro.

João Gonçalves Ribeiro, perito contador pelo Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro.

José Gastão Klein, contador pela Escola de Commercio José Bonifacio Santos.

Offícios:

N. 9.725, ao Sr. director da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves.

N. 8.726, ao Sr. director do Instituto Renascença.

N. 9.727, ao Sr. fiscal regional Ruy Barbosa Baptista Pereira.

N. 9.728, ao Sr. fiscal Fernando Avellar Balthazar da Silveira.

N. 8.729, ao Sr. fiscal Euclides Nunes Seabra.

N. 9.730, ao Sr. fiscal Francisco Avellar Balthazar da Silveira.

N. 9.731, ao Sr. fiscal Euclides Nunes Seabra.

N. 9.732, ao Sr. director da Escola Pratica de Commercio Aalfred.

N. 9.733, ao Sr. director do Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

N. 9.734, ao Sr. fiscal Cornelio Neves.

N. 8.737, ao Sr. director da Academia Superior de Commercio do Paraná.

N. 9.739, ao Sr. director da Faculdade de Sciencias Commerciaes.

N. 9.740, á Sra. fiscal Aida Ramos da Fonseca Hermes.

N. 9.741, ao Sr. director do Gymnasio das Conegas de Santo Agostinho.

N. 9.742, ao Sr. director do Collegio Santos Anjos.

N. 9.743, á Sra. Aida Ramos da Fonseca Hermes.

N. 9.744, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 9.745, ao Sr. director do Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

N. 7.746, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho.

N. 9.747, ao Sr. fiscal Alysson Capanema.

N. 9.748, ao Sr. fiscal Lamartine Cunha.

N. 9.749, ao Sr. director da Academia de Commercio de Marilia, annexa ao Gymnasio Olavo Bilac.

N. 9.750, ao Sr. fiscal Prospero Cecilio Coimbra.

N. 9.751, ao Sr. prefeito de São Paulo.

N. 9.752, ao Sr. fiscal Glycerio Povoas.

N. 9.753, ao Sr. director da Escola de Commercio, annexa ao Lyceu Sacramento.

N. 9.754, ao Sr. director da Academia de Commercio de Marilia, annexa ao Gymnasio Olavo Bilac.

N. 9.755, ao Sr. prefeito.

N. 9.755, ao Sr. presidente da Comissão de Compras.

N. 9.756, ao Sr. director do Collegio São Luiz Aracatuba.

N. 9.757, ao Sr. director da Despeza do Thesouro Nacional.

N. 9.758, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras.

N. 9.759, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho.

N. 9.760, ao Sr. fiscal regional Wilson Lion de Araujo.

N. 9.761, ao Sr. fiscal Nicoláo Duarte Silva.

N. 9.762, ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 9.763, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 9.764, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda.

N. 9.765, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 9.766, ao Sr. fiscal João Evangelista da Costa.

N. 9.767, ao Sr. director do Collegio Nordeste de Biriguy.

N. 9.768, ao Sr. director da Escola de Commercio de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 9.769, ao Sr. fiscal Luiz Guião de Barros.

N. 9.770, ao Sr. director geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 9.771, ao Sr. director da Escola Commercial D. Bosco, annexa ao Collegio Nossa Senhora Auxiliadora.

N. 9.772, ao Sr. director da Escola Remington da Bahia.

N. 9.773, ao Sr. Frederico von Veigl.

N. 9.774, ao Sr. fiscal regional João Oliveira Filho.

N. 9.775, ao Sr. director da Faculdade de Sciencias Economicas.

N. 9.776, ao Sr. inspector regional Cesar Pereira Salles.

N. 9.777, ao Sr. Terence Patrick M. Waite.

N. 9.778, ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares.

N. 9.779, ao Sr. fiscal Leonel Kaiser.

N. 9.780, ao Sr. fiscal Massanielo Lopes Cançado.

N. 9.781, ao Sr. director do Instituto Technico Santos Dumont.

N. 9.782, ao Sr. fiscal Jurandyr Sitáro Costa.

N. 9.783, ao director do Collegio Santo Antonio — Natal.

N. 9.784, ao Sr. director da Escola de Commercio de Natal.

N. 9.785, ao Sr. director do Collegio Immaculada Conceição.

N. 9.786, ao Sr. fiscal regional Wilson Lion de Araujo.

A. 9.787, ao Sr. fiscal Edmundo Valle.

N. 9.788, ao director do Lyceu Hygienopolis.

N. 9.789, ao Sr. Martinho Abreu de Carvalho.

N. 9.790, ao Sr. fiscal João Carlos Restier Backheuser.

N. 9.791, ao Sr. fiscal Waldemar Moreira Sampaio.

N. 9.792, á Sra. directora do Curso Santa Thereza.

Carta — Luiz Schettini — 226.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1935

Requerimentos despachados

Carlos Legio Brandão. — Aguarde oportunidade.
Augusto de Campos. — Como requer.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 7

Expediente de 20 de novembro de 1935

Requerimentos despachados

N. 2.128 — Manoel Felix de Oliveira. — Deferido.

N. 2.196 — Eduardo Pereira de Barros. — Concedo 60 dias, improrogáveis.

Dia 21

N. 2.208 — Candido A. Pereira. — Indeferido.

Dia 22

N. 2.182 — Benjamin Baptista Vieira. — Concedo 30 dias.

**Directoria Nacional de Saude e Assistencia
Medico-Social**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1935

Requerimentos despachados:

Adolpho José Soares, pedindo a extracção da fú de officio. — Compareça a esta directoria.

Dia 23

Walter Peixoto, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á autoridade superior.

Dia 25

Moysés do Nascimento Pires, pedindo abono de faltas. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1935

Ao Sr. ministro:

N. 2.239 — Remettendo o requerimento de Sarah Carolina Ferreira, servente de 1ª classe do Hospital São Francisco de Assis, pedindo dois mezos de licença.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.236 — Remettendo os pedidos ns. 224, 184 a 224, 188, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.237 — Transmittindo a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa a transportes e passagens fornecidas durante o mez de novembro de 1934, ao Hospital D. Pedro II.

N. 2.238 — Transmittindo a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa a transportes e passagens fornecidas durante o mez de dezembro de 1934, ao Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 2.240 — Remettendo o requerimento de Jesus Hosannah, pedindo exumação dos restos mortaes do seu pae Manoel Hosannah, fallecido naquelle Preventorio.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 2.241 — Referindo a demonstração de determinado aparelho.

Dia 11

Officinas:

Casa Souza Baptista, Limitada:

N. 2.242 — Remettendo o pedido n. 13, para determinada instalação no Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.243 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 13, para determinada instalação no Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.244 — Remettendo a 4ª via do pedido n. 13, para determinada instalação no Hospital Estacio de Sá.

Dia 12

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.245 — Remettendo a factura n. 11.316, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao consumo de luz electrica, fornecido ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de setembro de 1935.

N. 2.246 — Remettendo as 1ª e 2ª vias da factura numero 11.825, da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, relativas ao fornecimento de energia electrica ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de setembro de 1935.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.247 — Remettendo os pedidos de material numeros 242.417 a 242.438, do Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 2.248 — Comunicando ser impossivel attender á solicitação contida no officio n. L-172-35, de 25 de outubro ultimo, do administrador dessa superintendencia.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 2.249 — Transcrevendo o officio n. 382, de 7 de novembro de 1935, da Directoria do Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 2.250 — Remettendo o requerimento em que o servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços do Prophylaxia, destacado no Preventorio Paula Candido, Domingos Francisco Jardim, solicita tres mezes de licença.

— Ao Sr. secretario geral de Assistencia e Saude da Prefeitura do Districto Federal:

N. 2.251 — Remettendo o officio sem numero, da subdelegacia de policia do 2º districto do municipio de Itaguahy.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 2.252 — Solicitando informar a esta directoria se o preenchimento, interino, do logar de servente de 3ª classe daquelle hospital, para o qual está indicado José Alves Ferreira, é de imprescindivel necessidade.

Dia 13

Ao Sr. ministro:

N. 2.258 — Propondo o nome do servente de 2ª classe, do Preventorio Paula Candido, Walfrido Antonio de Oliveira, para o cargo de servente de 1ª classe.

N. 2.259 — Propondo o nome de Idalina Maria de Castilho, vigia do Hospital D. Pedro II, para a vaga de enfermeira de 2ª classe.

N. 2.260 — Propondo o nome de Helena Maria da Conceição, para o cargo de vigia, do Hospital D. Pedro II.

N. 2.261 — Propondo o nome de Arnaldo Candido da Rosa, para a vaga de servente do Hospital D. Pedro II.

N. 2.262 — Propondo o nome de Brasilino Bernardes de Souza, para a vaga de servente do Hospital D. Pedro II.

N. 2.263 — Propondo o nome do servente de 1ª classe do Preventorio Paula Candido, Nelson de Souza Ribeiro, para o cargo de dispenseiro.

N. 2.264 — Propondo o nome do dispenseiro Ossires Ferreira Lima, para a vaga de auxiliar de escripta, existente no quadro do Preventorio Paula Candido.

N. 2.265 — Propondo o nome de Eustachio Rodrigues de Moraes, para o cargo de servente de 2ª classe, do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.253 — Solicitando autorização no sentido de ser aberta concorrência administrativa para determinadas instalações, no Hospital Estacio de Sá.

N. 2.254 — Consultando sobre a possibilidade de ser aberta concorrência administrativa para determinadas obras no Hospital Estacio de Sá.

N. 2.256 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue determinada importancia ao encarregado de secção, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Sr. Oscar Pereira de Novaes Bastos, com exercicio no Hospital Colonia de Curupaity.

N. 2.257 — Remettendo a factura n. 27.553, apresentada pela firma Lutz Ferrando & Comp., Limitada, referente ao fornecimento de material ao Hospital Estacio de Sá.

N. 2.267 — Remettendo as contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, n. 11.829, relativa ao fornecimento de energia electrica ao Hospital Colonia de Curupaity, durante o mez de setembro de 1935.

N. 2.268 — Remettendo a conta n. 11.317, da Société Anonyme du Gaz d Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica, fornecido ao Hospital Colonia de Curupaity, durante o mez de setembro de 1935.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 2.271 — Remettendo a 3ª via do pedido n. 13, do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 2.276 — Remettendo a factura n. 26.543, referente ao fornecimento de mercadorias ao Hospital Estacio de Sá, pelos Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Limitada.

— Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.255 — Comunicando ter solicitado á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, o pagamento de determinada quantia ao encarregado de secção da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Sr. Oscar Pereira de Novaes Bastos, com exercicio no Hospital Colonia de Curupaity.

N. 2.270 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 13, do Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 2.266 — Remettendo a portaria de 7 de novembro de 1935, que considera licenciada, no periodo de 21 de setembro a 21 de outubro de 1935, Angelina Rodrigues Cerqueira, enfermeira auxiliar daquelle hospital.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.269 — Remettendo a 1ª via do pedido n. 13, do Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.272 — Remettendo os pedidos ns. 237.379 e 237.380, do Hospital São Francisco de Assis.

— Aos Srs. directores dos Hospitais São Francisco de Assis e Estacio de Sá:

Circular n. 2.273 — Reiterando um pedido referente a uma relação circumstanciada dos funcionarios daquelles hospitais.

— Aos hospitais dependentes:

Circular n. 2.277 — Transcrevendo o officio-circular da Camara dos Deputados, dirigida ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

Officios:

N. 2.274 — Reiterando os termos do officio n. 2.154, de 30 de outubro de 1935, desta directoria.

N. 2.275 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição desta directoria, o desinfector Arnaldo de Vasconcellos Bittencourt.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram designados, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934, os reservistas Athanazio José de Almeida e Hygino Pradal, para exercerem, no caracter de contractados, os logares de servente e ajudante-electricista, respectivamente, da Usina Electrica do Quartel General, com as diarias prefixadas na tabella regulamentar.

— Por despacho de 4 do corrente, foi designado o major Gastão Augusto Grunewald da Cunha, adjunto de subsecção do Estado Maior do Exercito.

Requerimentos despachados

Affonso Ribeiro, tenente-coronel, solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo.

Arthur Romeu Lemos Junior, 3º sargento do 1º batalhão de pontoneiros, solicitando rectificação de reengajamento. — Sim, respeitado o decreto n. 19.507, de 18 de dezembro de 1930.

Antonio Mello da Silva, solicitando isenção do serviço militar. — Dirija-se á Junta de Revisão da 1ª C. R., provando o que allega.

Alberto Guimarães, coronel-medico, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação da que obteve para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido.

Bias Rocha da Silva Pontes, 2º tenente da Reserva, convocado, solicitando certidão. — Certifique-se, na fórmula da lei.

Carlos de Magalhães Fraenkel, capitão, solicitando reconsideração do acto que o desligou da Escola Technica do Exercito. — Deferido.

Eugenio Limeira de Albuquerque, solicitando antecipação de incorporação. — Aguarde oportunidade.

Felizarda Amelia Cavalcanti, viuva do veterano da guerra do Paraguay Antonio Francisco Rodrigues, solicitando recolhimento ao Asylo de Invalidos da Patria e restabelecimento da etapa que já percebia. — Indeferido, á vista das informações.

Josephi Nunes Ribeiro (Dr.), procurador do 3º sargento Antonio Nunes Ribeiro, solicitando pagamento de adicional de 20 %. — Dirija-se ao Sr. Ministro da Fazenda, visto já estar o assumpto solucionado por este Ministerio.

João Emygdio de Oliveira, servente do Deposito C. M. B., solicitando contagem de tempo de serviço. (22 de dezembro de 1922 a 5 de março de 1923). — Deferido, em face das informações.

João Guimarães, solicitando certidão. — Certifique-se, na fórmula da lei.

Luiz Mendes de Moraes Netto, solicitando certidão. — Certifique-se, na fórmula da lei.

Pedro de Faria Góes, cabo, asylo, addido ao Sanatorio Militar de Itatiaya, solicitando transferir sua residencia para a Capital Federal. — Concedo a transferencia de residencia, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Pedro de Campos Miranda, ex-1º sargento do Q. I., solicitando reinclusão no Exercito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raymundo Rodrigues dos Santos, sargento-ajudante do 9º B. C., solicitando um anno de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido, por já se achar enquadrado, nos termos do aviso n. 860, de 29 de dezembro de 1934.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

João Alves Grangeiro, 2º tenente de administração, pedindo que sejam considerados como férias regulamentares, os 16 dias em que esteve licenciado, para tratamento de saude. — Deferido, procedendo-se, quanto á gratificação, como nos casos normaes de baixa ao hospital. (Aviso n. 514, de 18 de julho de 1931.)

Alvaro Luiz Vieira Lima, capitão-dentista, pedindo seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno. — Deferido.

Durval Custodio Nunes, capitão, auxiliar de ensino da Escola Militar, pedindo exoneração do cargo. — Deferido, mas no fim dos trabalhos relativos ao corrente anno lectivo.

Florianio José Ferreira da Silva, ex-alumno do 2º anno da Escola Militar, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de reinclusão nessa Escola. — Não ha que deferir. No gozo do anno de tolerancia está comprehendido o de tratamento de saude.

Arlindo Silva e Gumerindo Luiz Cardoso, terceiros sargentos do Regimento Andrade Neves, solicitando prorrogação do prazo para legalizarem sua situação como sargentos. — Indeferido.

Nagib Tanuzi e Waldir Pinho Alves do Valle, alumnos do C. P. O. R., da 1ª R. M., solicitando prestar, em 2ª época, exame de uma materia. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 22 de novembro de 1935

Avisos:

N. 3.902 — A Governadoria do Estado de São Paulo — Solicita providencias afim de que a preferencia pelos navios do Lloyd Brasileiro seja recommendada tanto á Estrada de Ferro Sorocabana, como a outras dependencias do Governo desse Estado. (22.140-35.)

N. 3.903 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga ao operario de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Mello, a quantia de 276\$000 de diarias a que fez jus por serviços extraordinarios prestados em outubro de 1930. (19.320-35.)

Offícios:

N. 4.835 — A' Despesa Publica — Remette frequencia do corrente mez, dos funcionarios desta Secretaria de Estado.

N. 4.836 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Frequencia do corrente mez, do funcionario Wiggberto de Menezes.

N. 4.837 — Ao mesmo — Identico de Sylvio Washington Sampaio.

N. 4.838 — A' Superintendencia do Trafego Telegraphico do D. C. T. — Identico de Nelson da Cruz Rangel.

N. 4.839 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Identico de Nilo Dantas Palhares.

N. 4.840 — A' Commissão da Baixada Fluminense — Identico de Maria Helena Cardoso de Castro.

N. 4.841 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Identico de Marilia de Freitas Siqueira.

N. 4.842 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Identico de Ethel Santoro Xavier.

N. 4.843 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico de José Eloy Filho.

N. 4.844 — A' mesma — Identico de Maria de Lourdes Martins.

N. 4.845 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Determina seja aproveitado, como diarista desse departamento, quando essa directoria julgar opportuno, a ex-taxadora da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, Aracy Ferreira de Carvalho. (21.055-35.)

N. 4.846 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Communica que o Sr. Presidente da Republica autorizou a compra do automovel a que se refere o officio n. 112-G, de 20 de setembro ultimo. (16.445-35.)

N. 4.847 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Remette papel n. 24.032-35, para que seja cumprida a exigencia de lei do sello. (24.032-35.)

N. 4.848 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Identico do papel n. 24.036-35. (24.036-35.)

N. 4.849 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia — Identico do papel n. 24.034-35. (24.034-35.)

N. 4.850 — Ao Lloyd Brasileiro — Com referencia a uma carta em que essa Directoria pede á Estrada de Ferro Sorocabana que o material por ella encomendado na Allemanha seja effectuado nos navios dessa empreza, communica que foram solicitadas ao Governo do Estado de São Paulo as necessarias providencias a respeito.

N. 4.851 — A' Directoria Geral da Fazenda Nacional — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. Antonio de Andrade Moura, inspector de collectorias federaes no Estado de Minas Geraes e bem assim para a correspondencia postal pelo mesmo apresentadas. (21.311-35.)

N. 4.852 — A' mesma — Identico pelo Sr. Paulo Rocha Teixeira, conferente da Alfandega do Rio Grande, designado para proceder uma inspecção na Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe. (19.584-35.)

N. 4.853 — A' mesma — Identico pelo Sr. Oswaldo Lobato dos Santos, inspector de collectorias federaes no Estado da Bahia. (20.003-35.)

N. 4.854 — A' mesma — Identico pelo Sr. Luiz Felipe de Castilhos Goycoches, agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, designado para o desempenho de uma commissão nas Alfandegas do Rio Grande do Sul. (21.007, de 1935.)

N. 4.855 — A' mesma — Identico pelo Dr. Danubio Pereira de Carvalho, inspector de collectorias das rendas federaes no Estado de Alagoas. (21.309-35.)

N. 4.856 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Identico pelos telegrammas apresentados pelo engenheiro João Martins Rego, nas estações de Lima Campos, General Sampaio, Quixadá e Sobral, todos no Estado do Ceará. (19.866-35.)

N. 4.857 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita remesa dos assentamentos do ex-mansageiro, Nelson Gomes do Nasoimento. (23.993-35.)

N. 4.858 — Ao mesmo — Transmite copias dos decretos de 1 do corrente mez, em virtude dos quaes foram aposentados, de accordo com o art. 170, n. 3, da Constituição Federal, os funcionarios mencionados no officio n. 16.512, de 10 de outubro ultimo. (21.316-35.)

N. 4.859 — Ao mesmo — Transmite com documentos, copia do decreto de 1 de novembro corrente, que aposentou Manoel Antonio Pientzauer, no cargo de guarda-fios de 1ª classe desse departamento. (21.389-35.)

N. 4.860 — Ao mesmo — Communica que Antonio Mello, foi exonerado do cargo de agente postal de Pinheiro Preto, em Santa Catharina, por decreto de 14 de outubro findo. (11.788, de 1935.)

N. 4.861 — Ao mesmo — Transmite com documentos, copia do decreto de 11 de outubro findo, que aposentou Benedicto Gianelli, no cargo de telegraphista de 3ª classe desse departamento. (19.962-35.)

N. 4.862 — Ao mesmo — Transmite com documentos, copia do decreto de 1 do corrente mez, que aposentou Luiz Antonio da Rocha, no cargo de 1º official da D. R. dos C. T. de São Paulo. (19.996-35.)

N. 4.863 — Ao mesmo — Transmite uma copia do aviso n. 43, de 20 de agosto do corrente anno, do Ministerio da Guerra, que esclarece a consulta feita por esse departamento a respeito do serviço militar. (20.539-35.)

N. 4.864 — Ao mesmo — Transmite com documentos, copia do decreto de 1 de novembro corrente, que aposentou Eugenio Cardoso de Lemos, no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos C. T. do Districto Federal. (21.298-35.)

Expediente do dia 23 de novembro de 1935

Avisos:

N. 3.904 — A' Camara dos Deputados — Remettendo relações organizadas pela E. F. C. B., de accordo com o pedido constante do aviso n. 735, de 8 de junho do corrente, cessa Secretaria. (23.466-35.)

N. 3.905 — A' Procuradoria da Republica — Remette as informações que a E. F. C. B. prestou de modo a habilitar essa Procuradoria a defender os interesses da União na acção ordinaria proposta no Juizo Federal da 3ª Vara, por Erydsor Pereira de Magalhães. (22.610-35.)

N. 3.905 — A' mesma — Restituindo os autos da execução de sentença movida por D. Irma Seabra Azamor de Oliveira, contra a União Federal, remette uma tabella demonstrativa dos vencimentos, com os respectivos descontos, que camiam ao marido da referida senhora, João Nylo Guedes, de Oliveira, amanuense da então Directoria Geral dos Correios. (23.749-35.)

N. 3.907 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja entregue, de uma só vez, como adiantamento, a Mario Raymundo da Silva, porteiro do D. N. P. N., a importancia de 2:500\$000, para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, ás despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932. (23.551-35.)

N. 3.908 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 1.718:268\$204, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados e relativa ás viagens terminadas em agosto, setembro e outubro do corrente anno. (23.838-35.)

N. 3.909 — Ao Ministerio da Justiça — Submette á apreciação desse ministerio copia do officio n. 17.373, de 24 de outubro ultimo, relativo á correspondencia telegraphica eleitoral em trafego mutuo com a The Amazon Telegraph Company Ltd. (22.245-35.)

N. 3.910 — Ao Ministerio da Fazenda — Remette copia do officio em que o D. A. C. especifica as alterações que julga devam ser feitas nas instrucções para o Serviço Fiscal de Navegação Aerea, mandadas observar pela circular n. 64, de 30 de maio de 1934, desse ministerio. (19.423-35.)

N. 3.911 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao sub-director da E. F. C. B., aposentado, Lysanias de Cerqueira Leite, a quantia de 8:255\$400, relativa a 1/3 dos seus vencimentos no periodo de 15 de maio a 12 de novembro de 1931. (22.057-35.)

N. 3.912 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao auxiliar tecnico, em disponibilidade, da E. F. C. B., Nelson Paulo de Almeida, a quantia total de 19:866\$700, correspondente a 1/3 dos seus vencimentos a que fez jus no periodo de 11 de novembro de 1930 a 31 de dezembro de 1934. (23.194-35.)

N. 3.913 — Ao Ministerio do Trabalho — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de ser-

viço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. Rubens de Arruda Ramos, auxiliar-fiscal da 16ª Inspectoria Regional, no Estado de Santa Catharina. (19.580-35.)

N. 3.914 — Ao mesmo — Identico pelo Sr. Pedro A. Lenzi, encarregado do posto de inspecção do serviço de imigração na Foz do Iguassú. (21.606-35.)

N. 3.915 — Ao mesmo — Identico pelos Srs. capitão de fragata Demetrio Bogado de Oliveira, Guilherme de La Roque e Vicente Ilha Brasil, respectivamente, delegado da Delegação do Trabalho Maritimo de Belém, Estado do Pará, secretario da mesma delegacia e inspector de providencia com exercicio no mesmo Estado, e bem assim para a correspondencia postal pelos mesmos apresentada. (17.603-35.)

N. 3.916 — Ao Ministerio da Marinha — Identico pelo capitão de corveta Americo Leal, encarregado da instalação da Base de Aviação Naval do Estado do Rio Grande do Sul. (19.583-35.)

N. 3.917 — Ao Ministerio da Justiça — Identico pela Directoria do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural. (19.237-35.)

N. 3.918 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos Srs. Victor Kurudz, José Leite Cabral e Nelson Pereira Rabel, fiscaes da Inspectoria Geral do Ensino Commercial. (21.607-35.)

N. 3.919 — Ao mesmo — Communica que o Sr. Presidente da Republica, autorizou seja posto á disposição desse ministerio, pelo prazo de seis mezes, o telegraphista de 5ª classe do D. C. T., Epaminondas Vieira de Macedo, afim de lhe ser confiada a execução das obras de restauração da cidade de Ouro Preto, que serão encetadas pelo Museu Historico Nacional. (21.712-35.)

N. 3.929 — A' Governadoria do Estado do Rio de Janeiro — Communicando não ser possivel attender a solicitação feita pelo commando geral da Força Militar do Estado, sobre abatimento de passagem na E. F. C. B., por falta de apoio legal, (22.614-35.)

N. 3.921 — A' Governadoria do Estado de São Paulo — Remette copia do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, relativo ao criterio para a restituição de juros devidos á União pela Estrada de Ferro Sorocabana, e pede providencias a respeito. (22.197-35.)

N. 3.922 — Ao Ministerio da Agricultura — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes os telegrammas e correspondencia postal, que em objecto de serviço publico, foram apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. Eduardo Luiz da Silva, funcionario do serviço de Fomento da Produção Vegetal, com séde em Itajubá, Estado de Minas Geraes. (20.276-35.)

N. 3.923 — Ao mesmo — Identico para os telegrammas apresentados pelos funcionarios indicados no aviso n. 1.532, de 2 de agosto do corrente anno. (18.379-35.)

N. 3.924 — Ao mesmo — Communica que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser registrado o endereço "Agripomo", adoptado para a correspondencia telegraphica do Serviço de Fructicultura. (22.582-35.)

N. 3.925 — Ao mesmo — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados, durante o corrente anno, pelo funcionarios do serviço de plantas texteis, agronomo Fernandes Pires Leal, sub-assistente, e Aerial de Andrade Servio, feitor, ambos contractados do Campo de Sementes do "Dr. Sampaio", no municipio de Florianópolis, Estado do Piauh. (3.139-35.)

N. 3.926 — Ao mesmo — Identico pelo engenheiro agronomo Francisco Velloso Pondé, sub-inspector da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú, Estado da Bahia, actual encarregado do Posto Experimental de Criação em Conquista, no mesmo Estado. (23.138, de 1935.)

N. 3.927 — Ao mesmo — Identico pelo Sr. Julio Vieira de Almeida, sub-assistente do Serviço Technico do Café, com exercicio nesta capital. (23.137-35.)

N. 3.928 — Ao mesmo — Identico pelo agronomo Chilverico Bevilacqua, sub-assistente do serviço de Fructicultura, com exercicio em Minas e São Paulo. (20.275-35.)

Officios:

N. 4.865 — A' Associação Commercial do Pará — Communica que tendo sido approvadas, pela portaria n. 705, de 5 de setembro ultimo, as novas tarifas desse porto, para vigorarem, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, seria conveniente que essa Associação observasse, durante esse periodo, as modificações que se forem tornando necessarias para ulterior consideração. (20.777-35.)

N. 4.866 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Com referencia ao officio n. 48-V, solicitando uma decisão definitiva para o criterio a ser adoptado, quanto ao pagamento dos premios nos casos de revisão de orçamento de açudes, communica que proferiu o seguinte despacho: Approvo a conclusão do parecer do Sr. consultor tecnico. (18.509-35.)

N. 4.867 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Communica que o assumpto relativo á construcção de uma variante ligando o porto de São Sebastião ás linhas dessa via-ferrea, em Mogy das Cruzes, foi submettido á consideração do Sr. Presidente da Republica. (19.331-35.)

N. 4.868 — A' mesma — Transmiste com documentos copia do decreto de 1 de outubro ultimo, que aposentou Achilles Sisto, no cargo de machinista de 3ª classe dessa ferro-via. (21.444-35.)

N. 4.869 — A' mesma — Relativamente a reintegrações de ex-funcionarios dessa estrada, determinadas por accordãos do Conselho Nacional do Trabalho, communica que proferiu o seguinte despacho: "Faça-se, de accordo com o parecer do Sr. consultor geral da Republica. 18.745-35.)

N. 4.870 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Communica que o decreto de aposentadoria do estafeta de 2ª classe do D. C. T., Miguel Ramos de Queiroz, foi apostillado. (21.494-35.)

N. 4.872 — A' Despeza Publica — Restitue processo em que é interessado, Alexandre Baumann. (22.316-35.)

N. 4.873 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Autoriza seja posto á disposição do Ministerio da Educação e Saude Publica, pelo prazo de seis mezes, o telegraphista de 5ª classe Epaminondas Vieira de Macedo, afim de lhe ser confiada a execução de obras de restauração da cidade de Ouro Preto, que serão encetadas pelo Museu Historico Nacional. (21.912-35.)

N. 4.894 — A' Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados pelo professor Menezes de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas no Brasil. (19.865-35.)

N. 4.875 — A' mesma — Remette copia do aviso n. 139, de 5 de julho passado, desse ministerio. (20.730-35.)

N. 4.876 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse departamento, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios do Instituto de Meteorologia, indicados no aviso n. 1.406, de 22 de agosto ultimo. (21.434-35.)

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

PORTARIA N. 894/A

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, em substituição ás de que trata o aviso n. 3.000, de 28 de dezembro de 1934, as novas tarifas do porto de Cabedello, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, sem prejuizo de alterações ou correções ditadas pela experiencia, no decurso da sua applicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Novas tarifas para o porto de Cabedello, approvadas por portaria n. 894-A desta data

TABELLA A — UTILIZAÇÃO DO PORTO

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valo

Taxas geraes:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto..... 2\$000

Isenções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1.º — Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importancias em dinheiro, pertencentes á União e aos Estados.

2.º — Os generos da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento do mercado municipal de João Pessoa, forem transportados por embarcações do trafego interno do porto, e descarregados por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim, pela fiscalização do porto, ouvidas a administração deste e as autoridades estaduais, ou municipaes competentes.

Observações — A taxa desta tabella applica-se ao peso bruto das mercadorias.

TABELLA B — ATRACAÇÃO

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valo

Taxas geraes:

1. Por metro linear de cáes occupado por embarcação de propulsão mecânica e por dia... \$500
2. Por metro linear de cáes occupado por embarcação a vela, por alvarengas ou saveiros e por dia..... \$300

Isenções:

Estão isentos das taxas desta tabella:

1.º — As embarcações a que se referem os arts. 3º e 7º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934.

2.º — Os saveiros, ou alvarengas, quando atracados aos navios em operação nos cáes.

Observações:

a) Aos navios, que, por sua conveniencia, atracarem por fóra de navios atracados aos cáes; para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão applicadas as taxas desta tabella, como se estivessem directamente atracados aos mesmos cáes.

b) A atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego de pessoal e material do navio.

Compete, porém, á administração do porto auxiliar a operação, com pessoal seu, sobre o cáes, para a tomada dos cabos de amarração e para a fixação destes, nos cabeços ou argolões, indicados pelo commandante do navio, ou seus prepostos.

TABELLA C — CAPATAZIAS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

Para mercadorias de importação do estrangeiro:

1. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos..... \$005
2. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 150 kilos \$006
3. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 kilos e até 500 kilos \$007
4. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 700 kilos \$008
5. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 700 kilos e até 1.000 kilos \$009
6. Por kilogramma, quando em volume de peso bruto, superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dous e meio metros cubicos..... \$010
7. Por kilogramma de mercadoria a granel..... \$005

Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:

8. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos..... \$002
9. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 100 kilos e até 500 kilos \$003
10. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 1.000 kilos \$004
11. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 1.000 kilos..... \$005
12. Por kilogramma de mercadoria a granel..... \$002

Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:

13. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos..... \$002
14. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 500 kilos \$003
15. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.000 kilos \$004
16. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dous e meio metros cubicos..... \$005
17. Por kilogramma de mercadoria a granel..... \$002

Isenções:

São isentos das taxas desta tabella:

1.º — Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importancias, em dinheiro, pertencentes á União ou aos Estados.

2.º — Os pacotes, ou embrulhos, que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja sahida se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro.

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) No caso de mercadorias em transito, previsto no § 3º do art. 7º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, applicar-se-hão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12 desta tabella, seja qual for a especie das referidas mercadorias.

TABELLA D — ARMAZENAGEM INTERNA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

São as taxas constantes do decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934.

a) sobre os direitos de importação integraes, que competirem ás mercadorias taxadas na nova tarifa aduaneira:

1. Durante os primeiros 30 dias..... 1 %
2. Durante os subseqüentes 30 dias até 60 dias.... 1,5 %
3. Durante os subseqüentes 30 dias até 90 dias.... 2 %
4. Durante cada 30 dias subseqüentes até a retirada da mercadoria..... 2,5 %

b) sobre os valores commerciaes das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa:

1. Durante os primeiros 30 dias..... 1 %
2. Durante os subseqüentes 30 dias até 60 dias.... 1,5 %
3. Durante os subseqüentes 30 dias até 90 dias.... 2 %
4. Durante cada 30 dias subseqüentes até a retirada da mercadoria..... 2,5 %

5. A armazenagem das mercadorias aggressivas, corrosivas, explosivas, inflammaveis e oxydantes, será cobrada applicando-se o dobro das percentagens constantes dos ns. 1 e 4.

Taxas especiaes:

10. Por kilogramma de mercadoria em transito, no caso previsto no § 3º do art. 7º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual for sua especie ou peso por volume, pelo primeiro mez, ou fracção desse mez... \$004
11. Por kilogramma de mercadoria indicada na taxa n. 10, por mez ou fracção de mez, depois do primeiro mez..... \$006

Isenções:

As mesmas da tabella C, desde que os artigos ou mercadorias beneficiadas sejam retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva descarga.

Observações:

a) As taxas geraes desta tabella applicam-se ás mercadorias de importação, tanto do estrangeiro, como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre agua.

b) A armazenagem das mercadorias em transitio a que se applicam as taxas ns. 10 e 11, desta tabella, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior reenbarque.

TABELLA E — ARMAZENAGEM EXTERNA**Taxas devidas pelos donos das mercadorias****N.º — Especie e incidencia — Valor****Taxas geraes:**

- | | |
|--|-------|
| 1. Mercadorias diversas, nacionaes ou nacionalizadas, não inflammaveis ou explosivas, nem corrosivas ou aggressivas, em volumes pesando até 3.000 kilos, em armazens ou pateos, não alfandegados, por kilo, no primeiro mez ou fracção desse mez.. | \$006 |
| 2. As mesmas mercadorias da taxa n. 1 e nas mesmas condições, por kilo e por mez ou fracção de mez, depois do primeiro..... | \$004 |

Taxas especiaes:

- | | |
|--|---------|
| 3. Por kilogramma de algodão, para embarque, em fardos pesados no primeiro mez ou fracção desse mez..... | \$003,5 |
| 4. A mesma mercadoria da taxa n. 3, por kilogramma e por mez ou fracção desse mez, depois do primeiro..... | \$003 |
| 5. Por kilogramma de caroço de algodão, milho e assucar para embarque, em saccos no primeiro mez ou fracção desse mez..... | \$002,5 |
| 6. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, por kilogramma e por mez ou fracção desse mez, depois do primeiro..... | \$002 |
| 7. Por kilogramma de cimento para embarque, em saccos, no primeiro mez ou fracção desse mez..... | \$003 |
| 8. A mesma mercadoria na taxa n. 7, por kilogramma e por mez ou fracção desse mez depois do primeiro..... | \$002,5 |

Taxas accessorias:

- | | |
|--|--------|
| M-1. Por aviso de vencimento de armazenagem.... | 2\$000 |
| M-2. Por certificado de desembarço para retirada | 5\$000 |

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) Os serviços retribuidos pelas taxas ns. 1 a 8 comprehendem a movimentação das mercadorias nos armazens, ou pateos, desde seu recebimento, até a entrega.

TABELLA G/3 — ARMAZENAGENS ESPECIAES**Taxas devidas pelos donos das mercadorias****ARMAZENAGEM DE VOLUMES PESADOS****N.º — Especie e incidencia — Valor****Taxas geraes:**

- | | |
|--|-------|
| 1. Mercadorias em volumes com peso superior a 3.000 kilos em pateos aparelhados para sua fiel guarda, conservação e movimentação por kilogramma, no primeiro mez ou fracção desse mez..... | \$020 |
| 2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1, por kilogramma e por mez ou fracção de mez, depois do primeiro..... | \$015 |

Taxas accessorias:

- | | |
|--|--------|
| M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso | 2\$000 |
|--|--------|

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) A administração do porto fará o serviço accessorio de carregamento dos volumes pesados nos vehiculos em que forem conduzidos para fóra das installações portuarias e sua descarga no caso de recebimento.

c) Enquanto não tiverem sido desembarçados pela Alfandega, ou na falta de requisição da armazenagem especial, os volumes pesados ficarão sujeitos ao regimen e ás taxas da armazenagem interna.

TABELLA G/6 — ARMAZENAGENS ESPECIAES**Taxas devidas pelos donos das mercadorias****ARMAZENAGEM DE OLEOS, DE INFLAMMAVEIS E DE EXPLOSIVOS, NACIONALES OU NACIONALIZADOS****N.º — Especie e incidencia — Valor****Taxas geraes:**

- | | |
|--|--------|
| 5. Oleos, gazolina, kerozene, alcool, e semelhante, em caixas de peso até 40 kilos — por caixa, no primeiro mez ou fracção desse mez | \$300 |
| 6. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em caixa de peso até 40 kilos — por caixa e por mez ou fracção de mez, depois do primeiro mez | \$250 |
| 7. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor, no primeiro mez ou fracção desse mez.. | 2\$000 |
| 8. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor e por mez ou fracção de mez depois do primeiro mez..... | 1\$500 |
| 9. Polvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas — por mez ou fracção de mez e por por kilo, no primeiro mez..... | \$070 |
| 10. As mesmas mercadorias da taxa n. 9 — por mez ou fracção de mez, nos mezes subsequentes | \$050 |
| 11. Dynamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros envolveros — por mez ou fracção do mez e por kilo, no primeiro mez | \$050 |
| 12. As mesmas mercadorias da taxa n. 11 — por mez ou fracção de mez e por kilo, nos mezes subsequentes..... | \$030 |

Taxas accessorias:

- | | |
|--|--------|
| M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso | 2\$000 |
|--|--------|

Observações:

a) A movimentação das mercadorias nos armazens desde recebimento até sua entrega está incluída no serviço de armazenagem.

b) As taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabella applicam-se ao peso bruto da mercadoria.

c) É obrigatorio para os respectivos donos o seguro contra fogo das mercadorias a que se refere esta tabella.

d) Enquanto não tiverem sido desembarçadas pela Alfandega as mercadorias especificadas nesta tabella, importadas do estrangeiro ficarão sujeitas ao regimen e taxas da armazenagem interna.

TABELLA G/7 — ARMAZENAGENS ESPECIAES**Taxas devidas pelos donos das mercadorias****ARMAZENAGENS DE MERCADORIAS CORROSIVAS OU AGRESSIVAS NA INFLAMMAVEIS OU EXPLOSIVAS, NACIONALES OU NACIONALIZADAS****N.º — Especie e incidencia — Valor****Taxas geraes:**

- | | |
|---|-------|
| 1. Mercadorias corrosivas ou aggressivas, não inflammaveis ou explosivas, em caixas, tambores, latas ou outros envolveros, em armazens apropriados, por kilogramma, no primeiro mez ou em fracção desse mez.. | \$008 |
| 2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1 — por kilogramma e por mez, ou fracção de mez, depois do primeiro..... | \$006 |

Taxas accessorias:

- | | |
|--|--------|
| M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso | 2\$000 |
|--|--------|

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) A movimentação das mercadorias no armazem, desde seu recebimento até a entrega, está compreendida no serviço de armazenagem especial.

c) Enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfandega e, bem assim, na falta de requisição da armazenagem especial, as mercadorias especificadas nesta tabella, e que forem de importação do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regimen e ás taxas da armazenagem interna.

TABELLA H — TRANSPORTA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias ferreas a este ligadas, ou em outros vehiculos, de qualquer ponto das installações portuarias, para qualquer outro ponto dessas installações, ou para as estações daquellas vias ferreas, ou ainda para armazens ou installações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 kilos por kilogramma..... \$003
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 kilos, mas não excedente de 5.000 kilos — por kilogramma..... \$010
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 kilos..... Convencional

Taxas especiaes:

4. Algodão, caroço de algodão, milho, assucar e cimento, por kilogramma..... \$002

Taxas accessorias:

- M-1. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos além da que está comprehendida no serviço de transporte por kilogramma \$002
- M-2. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros vehiculos por kilogramma de carga e tara de vehiculo \$002
- M-3. Pela estadia de vagões, de lotação não excedente a 10 toneladas — por dia e por vagão..... 10\$000
- M-4. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas e por vagão.... 15\$000
- M-5. Pelo serviço requisitado, de locomotiva, fóra das horas ordinarias de trabalho, ou em domingos e feriados, por locomotiva e por hora..... 30\$000
- M-6. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos, além da que está comprehendida no serviço de transporte, estando a mercadoria a granel..... \$007

Isenções:

são isentos das taxas desta tabella:

1.º — Os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportados em carros das vias ferreas, desde as estações destas, até junto ao navio.

2.º — Os imigrantes e suas bagagens, quando transportados em carros das vias ferreas, desde o local do desembarque nos caes, até as estações dessas vias ferreas.

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) Está comprehendida no serviço de transporte, uma das operações, a de carregamento ou a de descarga.

c) A tracção nos transportes nas linhas ferreas do porto será sempre fornecida pela administração do porto.

TABELLA I — ESTIVA DAS EMBARCAÇÕES

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pela retirada da mercadoria dos porões das embarcações, ou do local em que tenha sido transportada e sua movimentação até o convez onde deva ser entregue para desembarque, ou pela tomada da mercadoria nesse ponto e sua movimentação e arrumação nos porões ou no local em que deva ser transportada, quando seja mercadoria a granel ou em volumes de peso não excedente a 1.500 kilos por tonelada ou fracção de tonelada 8\$000
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volume pesando mais de 1.500 kilos e que não excedam de 5.000 kilos — por tonelada ou fracção de tonelada..... 5\$000
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volumes pesando mais de 5.000 kilos..... Convencional

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) O serviço de estiva é feito sob a responsabilidade do commandante da embarcação.

TABELLA J — SUPPRIMENTO DO APPARELHAMENTO PORTUARIO

Taxas devidas pelo requisitante

Taxas especiaes:

Apparelhamento terrestre

1. Pela utilização dos guindastes electricos do caes de 1 1/2 a 5 toneladas, no serviço de estiva, quando este seja executado por estranhos á Administração do Porto — por tonelada.. 2\$000
- Importancia minima a ser cobrada..... 24\$000

Apparelhamento fluctuante

2. Pela utilização de chatas, saveiros ou alvarengas, com capacidade não excedente de 100 toneladas — por embarcação e por dia e fracção de dia..... 80\$000

Observações:

a) O pessoal empregado será o da Administração do Porto, cujo salario já está computado nas taxas acima.

b) As responsabilidades das avarias caberão aos requisitantes, quando resultantes de excesso de peso das mercadorias ou da realização das operações em local differente do designado na respectiva requisição.

TABELLA K — REBOQUES

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

Pelo serviço de rebocador prestado aos navios, no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos caes ou para a mudança do fundeadouro ou de local de atracação aos caes:

Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:

1. Até 4.000 toneladas — por operação..... 220\$000
2. De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação..... 250\$000
3. De 5.001 a 6.000 toneladas — por operação..... 300\$000
4. De 6.001 a 7.000 toneladas — por operação..... 350\$000
5. De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação..... 400\$000
6. Mais de 8.000 toneladas — por operação.. 450\$000

Quando os navios forem cargueiros e ti-

verem de deslocamento:

7. Até 5.000 toneladas — por operação.....	200\$000
8. De 5.000 até 8.000 toneladas — por operação.....	250\$000
9. Mais de 8.000 toneladas — por operação..	350\$000
10. Pelo reboque de saveiros dentro do porto, em distancia não excedente de cinco kilometros — por viagem.....	50\$000
Importancia minima a ser cobrada.....	30\$000

Taxas especiaes:

11. Reboque de embarcações de ou para fóra do porto.....	Convencional
12. Serviços de socorro, esgotamento de porões ou outros não especificados.....	Convencional

Observações — Será concedida uma redução de 25 % na importancia a pagar, e o armador solicitar conjuntamente, os serviços para a atracação e para desatracação do mesmo navio.

TABELLA L — SUPPRIMENTO D'AGUA AS EMBARCAÇÕES

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações atracadas, por meio de canalizações dos caes e pontes de acostagem.....	3\$000
2. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto por meio de barcas d'agua....	8\$000
3. Por metro cubico d'agua fornecido por barcas d'agua a embarcações fóra do porto.....	Convencional

Observações — No fornecimento d'agua ás embarcações, a Administração do Porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessario á sua ligação e á manobra de hidrantes, valvulas e outros aparelhos.

TABELLA M — SERVIÇOS ACCESSORIOS

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Serviços accessorios extraordinarios

1. Abertura de armazem de bagagem, fóra das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feriados	50\$000
2. Abertura de armazem alfandegado, fóra das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feriados	25\$000
3. Abertura de armazem não alfandegado ou de armazem geral, fóra das horas ordinarias de trabalho, ou nos domingos e feriados	25\$000

Serviços accessorios em armazenagem

4. Passagem de mercadoria de um para outro sacco por avaria de sacco ou ordem do depositante	\$150
5. Ensaccamento em saccos novos fornecidos pelo depositante, por sacco	\$300
6. Pesagem de volumes de facil arrumação, quando em volumes de peso bruto até 1.000 kilos, por kilo	\$002
7. Por serviço identico ao especificado na taxa n.º 6, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, por kilo	\$001
8. Marcação de volumes por letra ou signal correspondente, por marcação	\$020
9. Marcação de volumes por faixa ou signal correspondente, por marcação	\$050
10. Aviso de vencimento de prazo	2\$000
11. Certificado de desembaraço	5\$000

Serviço accessorio em transportes

12. Transporte de volumes de facil arrumação, de um local ou de um armazem para outro, quando em volumes de peso bruto até 500 kilos, por kilogramma	\$002
--	-------

13. Por serviço identico ao especificado na taxa n.º 12, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.000 kilos, por kilo.....	\$002
--	-------

14. Por serviço identico ao especificado na taxa n.º 12, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos ou medindo mais de 2 1/2 metros cubicos por kilo	\$005
--	-------

15. Por serviço identico ao especificado na taxa n.º 12, quando em mercadorias a granel, por kilogramma	\$003
---	-------

Serviços accessorios não especificados	
Serviço accessorio n.º especificado.....	Convencional

Observação:

a) A taxa n.º 1 será applicada em partes iguaes aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço retribuido por essa taxa. Si entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro medeiar mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultaneos.

TABELLA N — MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NOS PORTOS ORGANIZADOS. FÓRA DOS CAES E PONTES DE ACOSTAGEM

Contribuição devida pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fóra dos caes e pontes de acostagem, no caso das excepções II e IV do artigo 3º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5º desse decreto, por tonelada	1\$500
2. Por tonelada de mercadoria movimentada fóra dos caes e pontes de acostagem, no caso da excepção III do art. 3º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, por tonelada	2\$500
3. Isenções:	

As mesmas da tabella A.

Observações:

A Administração do Porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabella de accôrdo com a Alfandega pela fórmula que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada, sem embaraçar as operações de carregamento e descarga.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 11 de novembro de 1935. — A. Mendonça.

(C-6.464-25-11-935-714\$000)

PORTARIA N. 919

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Petropolis Radio Diffusora, S. A., e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio:

Resolve aprovar o local onde será installada a estação radiodifusora da referida sociedade, situado á avenida Portugal n.º 187, na cidade de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), bem como as plantas, orçamento e especificações technicas da referida estação, que com esta baixam, assignados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935. — Marques dos Reis.

(C-6.469-25-11-35-208\$000)

PORTARIA N. 919-A

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 268 e 773 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, delegar competencia ao engenheiro Joaquim Licinio de Souza e Almeida, secretario deste ministerio, para, nos impedimentos do Ministro, assignar as ordens de pagamentos superiores a 2:000\$000, requisitar adeantamentos, assignar os contractos lavrados em livro da Secretaria de Estado, e approvar aquelles que forem celebrados nas outras repartições.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935. — Marques dos Reis.

Departamento dos Correios e Telegraphos**DIRECTORIA DO PESSOAL**

Dia 20 de novembro de 1935

Licença concedida:

- (*) Octavio Marques Guimarães, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de Santa Catharina, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 10 de setembro. (42.586-35).
- (*) João Belchior, conductor de malas, da linha de Buquim, subordinada á Directoria Regional de Sergipe, 6 mezes, com a diaria integral, de accordo com o art. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (46.117-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1935

- (*) Mudando a denominação da agencia postal de Telha, na jurisdição da Directoria Regional do Ceará, para a de "Monsenhor Tabosa", nome official daquella localidade. (Portaria 1.435-21-11-35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 22 de novembro de 1935

Licenças concedidas:

- (*) Elysio Ribeiro Pestana, ajudante da agencia especial de Santos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (32.694-35).
- (*) Manoel Machado, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (28.536-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1935

- Louvando os funcionarios da Directoria Geral, 2º official, Lourenço Alves Coelho e o 3º official Julio Sanchez Perez e o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Cassio Costa, pela dedicação demonstrada no desempenho da incumbencia que lhes foi conferida pela portaria n. 956, de 18 de julho ultimo. (Port. 1.452-23-11-35).
- Mandando servir pelo prazo de cento e vinte (120) dias na Directoria Regional do Rio de Janeiro, o servente de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Alcides de Azevedo. (Port. 1.453-25-11-35).
- Determinando que, sem onus para a repartição, tenha exercicio na estação-sede da Directoria Regional de Santa Catharina, até ulterior deliberação, o telegraphista de 3ª classe João Segismundo de Lima, que serve actualmente na agencia postal-telegraphica de Vassouras, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 1.455-25-11-35).

DIRECTORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

- Gilberto José de Carvalho, conductor de malas, da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 3 mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de outubro. (53.216-35).
- Acyllino de Sá Benevides, carteiro de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 3 mezes, com vencimentos, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (48.124-35).
- Antonio Cordeiro dos Santos, carteiro de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (48.123-35).

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

Arthur Lins, ajudante da agencia de "São João Del-Rey", subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fôra, 3 mezes, sendo 2 mezes e 10 dias, com ordenado e o prazo restante com tres quartos do mesmo, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro. (47.055-35).

Nelson Marins, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Geral, 2 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 17 de outubro. (53.771-35).

Aristides de Godoy, estafeta da agencia de "Carangola", subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fôra, 4 mezes e 3 dias, de accordo com o art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a partir de 1 de março. (N. 16.804-35).

Lindolpho da Cunha Lima, ajudante da agencia de "Entre-Rios", subordinada á Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 6 mezes, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (48.296-35).

Nelson de Lavor Ayres, 3º official, da Directoria Regional do Ceará, um mez e 16 dias, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 7º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (49.059-35).

Requerimentos despachados:

Ivo Jordão, estafeta da agencia de "Cachoeiro do Itapeiririm", subordinada á Directoria Regional do Espirito Santo, solicitando alteração do nome para Ivo Brunello. — Rectifique-se o nome do requerente, á vista do que consta do processo. (39.463-35).

Zorilda Carneiro Frazão, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional da Bahia, pedindo para assignar-se "Zorilda Frazão Moniz Berreto". — Deferido. (59.305-35).

Raymunda de Souza Torreão, 2º official, da Directoria Regional do Maranhão, pedindo licença. — Aguarde oportunidade, tendo em vista o § 3º do art. 4º da lei n. 42, de 15 de abril ultimo. (38.103-35).

Eugenia Torres Pastorino, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto não possuir a requerente o decennio de exercicio nas condições exigidas por lei. (40.350-35).

Gerty Franco, agente da agencia de "São Caetano", subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Autorizo o afastamento, sem direito a vantagens pecuniarias, nos termos do informado. (59.294-35).

Emilia Pereira, thesoureira da agencia de "Itanhandú", subordinada á Directoria Regional de Campanha, pedindo certidão do seu tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, ao DR. de Campanha. (58.038-35).

Euzebio Passos, carteiro-auxiliar, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto não preencher as exigencias legais para obter o que pretende. (50.101-35).

Liliosa Amelia de Lucena, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Geral, pedindo prorrogação de licença. — Submetta-se á inspecção de saude. (41.615-35).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria n. 1.464

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931:

Resolve, de accordo com a letra a do art. 2º do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, designar escrevente extranumerario o ex-empregado de escriptorio Renato Leal Ribeiro, ficando o mesmo classificado na 2ª Divisão, devendo, entretanto, servir na C. C. I.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1935. — O director *Mendonça Lima*.

Requerimentos despachados

Ondina Quintanilha, proc. 85.190-35. — Compareça á Secretaria.

Antonio dos Reis, proc. 178.157-35. — Pague-se, por conta da E. F. Sul de Minas.

José Vieira Netto, proc. 90.685-35. — Deferido.

Moreno & Comp., proc. 178.162-35. — Pague-se, por conta da E. F. Sul de Minas.

V. Giolito & Comp. Ltda., proc. 13.930-35. — Deferido.

Ch. Kuster, proc. 34.485-35. — Entregue-se.

Luiz Augusto de Nero, proc. 73.965-35. — Compareça á Secretaria.

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A., processo n. 79.325-35. — Deferido, pagando a requerente, previamente, a importância de 9:091\$884.

Almio de Moraes, proc. 33.539-35. — Indeferido.

Domingos Figueredo Silva, proc. 163.322-35. — Autorizo o pagamento.

Empresa Fornecedora de Materiaes de Construção Limitada, proc. 83.235-35. — Indeferido.

Theodorico José de Freitas, proc. 71.197-35. — Concedo seis mezes de licença.

Francisco dos Santos, proc. 82.605-35. — Autorizo o pagamento.

Irmãos Duncan, proc. 174.132-35. — Concedo o transporte solicitado, em um total de 45.000 kgs., applicando-se a tabella C-9, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifas. Para isso, porém, deverão os requerentes, quando pagarem o frete do primeiro despacho de 25.000 kgs., depositar a importância correspondente ao frete do restante do transporte, assignando um termo compromettendo-se a terminar o transporte dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do primeiro, sob pena de reverter aos cofres desta estrada o deposito si fór ultrapassado o prazo em apreço.

Nelson Geraldo Fernandes, proc. 80.925. — Indeferido.

Silva Braga, proc. 42.311-35. — Indeferido.

Ernesto Holck, proc. 53.110-35. — Compareça á Secretaria.

Cruz Vermelha Brasileira (filial de Barra do Pirahy), proc. 80.955-35. — Compareça á Secretaria.

Guilherme Maia, proc. 56.065-35. — Compareça á Secretaria.

Maria Vieira Soares de Souza, proc. 81.413-35. — Deferido, a titulo precario.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.960 — Restituindo o aviso n. LA/195/688(00), do Ministerio das Relações Exteriores, e communicando que todas as informações sobre aeroportos aduaneiros foram prestadas no officio n. 1.841, de 7 do corrente mez, desse departamento. (Ref. 6.669-35.)

N. 1.962 — Remettendo justificação de falta de escaia na linha aérea S. Paulo-Cuyabá, do Syndicto Condor e informando a respeito. (Ref. 6.823-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Dia 23 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.963 — Remette o "ponto" do Dr. Alcides de Mendonça, durante o corrente mez.

Dia 25

Ao Sr. José A. Monteiro:

N. 1.961 — Accusando o recebimento da carta, pela qual e solicitado a essa Divisão, o fornecimento de um "Atlas Internacional de Nuvens", e communicando não poder attender ao pedido, presentemente, visto não dispôr de exemplares para distribuição.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1935

Sr. ministro da Justiça:

Aviso n. 234-V — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. copia do parecer dado pelo Instituto de Chimica Agricola sobre o assumpto constante do memorial da Sociedade Nacional de Agricultura, que se refere ao commercio de insecticidas e adubos de applicação continua, presentemente dificultado pelas exigencias da repartição Central de Policia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de novembro de 1935

Sr. inspector agricola da 3ª Região no Estado de Pernambuco:

N. 6.282-V — Solicito vossas providencias, no sentido de ser restituído á Directoria Geral deste departamento, para ser entregue ao interessado, o decreto de nomeação de Richomer Barros.

— Sr. director geral de Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 6.283-V — Para vosso conhecimento, incluso vos transmitto a copia da traducção em francez, de uma entrevista sobre aspectos da produção brasileira concedida ao jornal *Norges Handels of Sjöfartstidende*, pelo senhor Carlos Wright, director do Departamento de Citricultura desse Estado, actualmente em viagem de estudos na Europa.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 6.284-V — Peço-vos providencias no sentido de ser examinada a amostra constante de 30 litros de agua enviada ao Laboratorio desse departamento, pelo S. I. R. C.

— Sr. director do Dominio da União:

N. 6.285-V — Junto vos devolvo o processo DNPV-11.404-935, — D. D. U-969-935, relativo á transferencia do dominio util do lote n. 47, de Santa Cruz, para o nome de Cornelio Alves de Oliveira.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos — São Paulo:

N. 6.286-V — Communico-vos que a Cooperativa Agricola de Cotia, com sede em Pinheiros, São Paulo, está devidamente autorizada a retirar dessa alfandega livre de quaesquer direitos 2.000 caixas de sementes de batatas, com 30 kilos cada uma, da variedade "Eigenheimer", encomendadas na Hollanda.

N. 6.287-V — Idem, idem, que a Cooperativa Agricola de Cotia, com sede em Pinheiros, São Paulo, está devidamente autorizada a retirar dessa alfandega livre de quaesquer direitos 2.000 caixas de sementes de batatas, com 30 kilos liquidos cada uma, da variedade "Eigenheimer", encomendadas na Hollanda.

N. 6.288-V — Idem, idem, que a firma Berkhout & Companhia, estabelecida á rua 15 de Novembro n. 25, 2º, Estado de São Paulo, está autorizada a retirar dessa alfandega livre de quaesquer direitos, 2.000 caixas de sementes de batatas com 30 kilos cada uma, da variedade "Eigenheimer", de procedencia hollandeza.

N. 5.697-V — Idem, idem, que a Cooperativa Agricola de Cotia, com sede em Pinheiros, São Paulo, está devidamente autorizada a retirar dessa alfandega livre de quaesquer direitos, 1.200 caixas de sementes de batatas, com 30 kilos liquidos cada uma, das variedades "Gelkarigis", "Kensuragis" e "Rotweissaragis", encomendadas na Allemanha.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 6.290-V — Junto vos remetto a segunda via do empenho numero 709, de 16 do corrente.

N. 6.291-V — Idem, idem as segundas vias dos empenhos ns. 710, 711, 712 e 713, desta data.

N. 6.292-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa conta, em duas vias, de 265\$300, da Companhia Brasileira de Energia Electrica, de energia electrica, feito durante o mez de setembro do corrente anno, em proveito do Posto de Emballagem de Alcantara.

N. 6.293-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 600\$000, relativa a ajuda de custo, a Thalma Cesar de Berredo, classificador do S. P. T.

N. 6.294-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 3:160\$000, de diárias a que fizeram jús durante o mez de outubro do corrente anno, o engenheiro agrônomo Francisco Leite Alves Costa, assistente chefe do S. F. P. V. e mais oito funcionarios do referido serviço.

N. 6.295-V — Idem, idem a inclusa folha em 2 vias, de 6000\$000, relativa a ajuda de custo a Isaac do Mello, escripturario de Aprendizado Agricola de Sergipe.

N. 6.296-V Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 831\$000, relativa a salarios a que fizeram jús Genesio Alfeno e 5 outros, diaristas do S. I. R. C., contractados para os serviços que estão sendo realizados na região de Campos, Estado do Rio, no mez de setembro do corrente anno.

N. 6.297-V — Idem, idem, a inclusa folha supplementar em duas vias, de 961\$000, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Genesio Alfeno, e 4 outros, diaristas do S. I. R. C., contractados para os serviços que estão sendo realizados na região de Campos, Estado do Rio.

N. 6.298-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 935\$000 relativa a diárias a que fizeram jús, no mez de setembro do corrente anno, Manoel Mendes da Fonseca, e 3 outros funcionarios do S. F.

N. 6.299-V — Idem, idem, a inclusa folha em 2 vias, de 465\$000, relativa a diaria a que fez jús o despachante do D. N. P. V., Armando Joaquim da Silva, no mez de outubro do corrente anno.

N. 6.301-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 400\$000, de Aurora Couto Marciano, proveniente de alugueis nos mezes de setembro e outubro do corrente, anno, do predio sito em Campo Grande, Districto Federal, onde se acha localizada a inspecção de pomares e barracões do serviço de laranjas, do S. F.

N. 6.302-V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, de 240\$000, de que é credor A. Coelho Branco Filho, pelo fornecimento ao S. I. R. C. de trinta exemplares de livro "Rumo á Terra", á razão de 8\$000 cada volume.

N. 6.300-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue, a Dulce Soares Lindoso, 3º escripturario deste Departamento, um adeantamento de 3:500\$000, para attender, nos mezes de novembro a dezembro do corrente, anno, ás despesas miudas e de prompto pagamento da D. E. A.

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 6.304-V — Comunico-vos que o funcionario em disponibilidade Domingos Occhioni, nomeado por decreto do 2 de abril ultimo, para o cargo de servente do S. T. C. não tornou posse do referido cargo.

N. 6.305-V Comunico-vos que, ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio, foi annullado o saldo de 610\$800 do empenho por estimativa n. 85, de 13 de fevereiro de 1935, extrahido para a Companhia Brasileira de Energia Electrica e era proveito do Posto de Emballagem de Alcantara, do S. F. por ter sido cedido ao Estado do Rio o alludido posto.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 6.310-V — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe do Gabinete:

N. 6.311-V —Tendo a S. E. C. da Directoria Geral deste Departamento necessidade do processo D. N. P. V. n. 4.742/35, que subiu ao Gabinete do Sr. ministro em 18 de maio ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser restituído a esta Directoria Geral, afim de ser annexado ac D. N. P. V. 9.676/35 em andamento neste mesmo Departamento.

— Ao Sr. didector geral do D. N. P. A.:

N. 6.312-V — Em annexo passo ás vossas mãos, por tratar de assumpto que diz respeito a esse departamento, a carta que Caetano Mora criador em Tieté solicita o fornecimento de vacinas para tratamento de gado.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 1 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 315 — Comunicando que reassumiu o cargo de escripturario o Sr. Fernando Teixeira de Souza.

Dia 4

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 316 — Envinado a relação do material pedido pelo professor da 8ª cadeira desta Escola.

N. 317 — Solicitando uma publicação no *Diario Officiol*.

N. 318 — Remettendo uma relação de material necessario a esta Escola.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 319 — Prestando informações.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 320 — Solicitando material para esta Escola.

N. 321 — Fazendo uma comunicação.

Dia 5

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 322 — Encaminhando uma relação de material necessario ao almoxarifado desta Escola.

N. 323 — Enviando cópia do officio do assistente da 9ª cadeira desta Escola.

N. 324 — Enviando cópia do officio do assistente da 8ª cadeira desta Escola.

N. 325 — Enviando uma relação do material necessario á 6ª cadeira desta Escola.

N. 326 — Enviando uma relação do material necessario á 2ª cadeira desta Escola.

N. 327 — Enviando uma relação de material necessario a esta Escola.

N. 328 — Pedindo encaminhar a D. E. C. os comprovantes da prestação de contas do Sr. João Candido Borges.

— Ao Sr. professor da 1ª cadeira:

N. 329 — Remettendo cópia do officio n. 1.769, da D. L. A.

Dia 7

Ao Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 330 — Enviando cópia do officio do Sr. professor da 2ª cadeira desta Escola.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 331 — Enviando cópia do officio da União dos Funcionarios Publicos.

N. 332 — Fazendo uma comunicação.

Dia 8

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 333 — Encaminhando um requerimento do assistente da 8ª cadeira desta Escola.

Dia 9

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 334 — Pedindo encaminhar a D. E. C. os comprovantes da prestação de contas do Sr. assistente da 13ª cadeira desta Escola.

N. 335 — Fazendo um esclarecimento.

N. 336 — Encaminhando o requerimento do Sr. Marcelino Alves do Araujo, servente desta Escola.

Dia 11

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 337 — Enviando uma relação de material necessario á 4ª cadeira desta Escola.

— Ao Sr. professor da 13ª cadeira:

N. 338 — Remettendo 6 relatorios dos alumnos do 4º anno desta Escola.

— Ao Sr. professor da 16ª cadeira:

N. 339 — Remettendo um relatorio do alumno do 4º anno desta Escola, Sr. Xaver R. P. J. Arp Drolshagem.

Dia 12

Ao Sr. professor da 13ª cadeira:

N. 340 — Encaminhando um relatorio do alumno do 4º anno desta Escola, Sr. Herbert Mesquita Bastos.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 341 — Enviando cópia do officio do Sr. professor da 7ª cadeira desta Escola.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 342 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 343 — Enviando uma relação de material necessário á 2ª cadeira desta Escola.

Dia 13

Ao Sr. director da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 344 — Solicitando urgencia na entrega de pedidos.

Dia 14

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 345 — Encaminhando uma relação de material necessário a esta Escola.

Dia 16

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 346 — Enviando uma relação de material necessário a esta Escola.

Dia 18

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 347 — Solicitando material para esta Escola.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 348 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 349 — Reiterando um pedido feito.

N. 350 — Encaminhando um pedido de material necessário a esta Escola.

N. 351 — Encaminhando uma relação de material necessário a esta Escola.

— Ao Sr. professor Brossard:

N. 352 — Remettendo um programma de physica agrícola desta Escola.

Dia 20

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 353 — Fazendo uma comunicação.

N. 354 — Encaminhando um officio do directorio desta Escola.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.894 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á Sociedade Civil Bahia Rural, a importancia de 5:000\$000 (cinco contos de réis), proveniente de publicações feitas, no corrente anno, em proveito deste ministerio.

N. 5.898 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-ajudante da Inspectoria Regional em Barretos, São Paulo, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., Joaquim de Almeida Leite, o adeantamento da quantia de dez contos de réis (10:000\$000), para attender, ao pagamento das despesas com concertos no predio que serve de sede á Fazenda Experimental de Criação "Canchim", no referido Estado, pertencente ao supra citado serviço.

N. 5.899 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de doze mil réis (12\$000), proveniente de transporte feito no mez de agosto do corrente anno em favor da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 5.900 — Comunica que o accordo celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, para a execução do Codigo de Aguas no territorio do dito Estado, foi autorizado pelo decreto n. 272, de 6 de agosto do corrente anno, devendo entrar em execução depois de approved pelos órgãos legislativos da União e do Estado.

N. 5.901 — Em additamento ao aviso n. 5.671, deste ministerio, de 31 de outubro findo, restitue os documentos que acompanharam o aviso n. 3.660, desse tribunal, de 30 de setembro ultimo.

N. 5.902 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a Hildebrando Gomes Barreto a importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), proveniente do

fornecimento de 500 exemplares da revista "A Voz do Comercio, de setembro do corrente anno, em favor da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 5.903 — Attendendo á solicitação desse tribunal, constante do aviso n. 3.700, de 15 de outubro ultimo, transmitta um exemplar da revista "A Voz do Comercio".

N. 5.904 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Barretos, Estado de São Paulo, Geraldo Chaves, o adeantamento da importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), para attender ao pagamento das despesas com os concertos nas casas de empregados e trabalhadores da Fazenda Experimental de Criação "Canchim", do referido serviço.

N. 5.905 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo, Alceno Reveilleau, o adeantamento da importancia de oito contos de réis (8:000\$000), para attender ao pagamento das despesas com a construção de um parque para a criação de suínos na Fazenda Experimental de Criação em Campo Grande, Estado de Matto Grosso, do referido serviço.

N. 5.906 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-ajudante da Inspectoria Regional em Pedro Leopoldo, Minas Geraes, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., Euclides Franco Filho, o adeantamento da importancia de 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis), para attender ao pagamento das despesas com concertos nas installações de animaes do Posto Experimental de Criação, em Juiz de Fora, no mesmo Estado, do supra citado serviço.

N. 5.907 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao almoxarife da Inspectoria Regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, Antenor Moura, a titulo de adeantamento, a quantia de nove contos de réis (9:000\$000), para attender ao pagamento das despesas com a construção de um galpão de animaes na Fazenda de Criação da alludida inspectoría, na referida cidade de Porto Alegre.

N. 5.908 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao Hospital Central do Exercito (Ministerio da Guerra), a importancia de um conto duzentos e setenta e oito mil e novecentos réis (1:278\$00), proveniente de internação e tratamento do funcionario deste ministerio Alberto Martins Meira, no periodo de janeiro a setembro deste anno.

N. 5.909 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao perito contador do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Diamantino dos Santos Aguiar, o adeantamento da importancia de cinquenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$) para attender ao pagamento das despesas com os serviços de campo nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Geraes, São Paulo, Paraná e Santa Catharina, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.910 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alberto Ildefonso Erichsen, o adeantamento da quantia de sete contos trzentos e oitenta mil réis (7:380\$), para attender ao pagamento das despesas com pessoal diarista contractado de accordo com o quadro approved, e material para estudos geologicos no Estado de Goyaz, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.911 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á Sociedade Nacional de Agricultura, a importancia de dois contos de réis (2:000\$000), proveniente do auxilio á mesma concedido, para a realização da "Semana do Leite", na Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro.

N. 5.912 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A. em Barretos, Estado de São Paulo, Affonso Gandra, o adiantamento da importancia de quatro contos de réis (4:000\$000), para attender ao pagamento das despesas com concertos no Entrepasto Federal da Pesca do Serviço de Caça e Pesca do referido Departamento.

N. 5.913 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á Companhia de Navegação Lloyd Bra-

sileiro, a importância de quarenta e um mil réis (41\$000), proveniente de transporte feito este anno, em proveito desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.916 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a João Cizínio Vieira, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Palmital", de sua propriedade, situada no Municipio de Ayuruoca, districto de Passa Vinte, Estado de Minas Geraes.

N. 5.917 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, durante o periodo de 3 a 18 de setembro do corrente anno, a que fez jús Mario Zaroni, especialista em fumo, contratado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

N. 5.918 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de 775\$000 (setecentos e setenta e cinco mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, no desempenho da representação deste ministerio, junto ao Conselho Consultivo de Turismo, nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, no mez de outubro do corrente anno, a que fez jús o 1º official Creso Braga, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 5.919 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 1:000\$000 (um conto de réis), proveniente de gratificação a que fez jús, no mez de outubro do corrente anno, Eduardo Luiz da Silva, na qualidade de especialista na cultura da batatinha, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., de conformidade com o contracto celebrado com este ministerio e registrado pelo Tribunal de Contas em 23-8-35.

N. 5.920 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos réis (535\$800), proveniente do fornecimento de energia electrica no mez de agosto deste anno, em favor desta Secretaria de Estado, de que é credora "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited".

N. 5.921 Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Luiz Moura Brasil, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Santa Therezinha", de sua propriedade, situada no Municipio de Parahyba do Sul, Estado do Rio.

N. 5.922 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Iberico Gonçalves Fortes, por haver construido um banheiro carrapaticida na "Fazenda de São Joaquim", de sua propriedade, situada no Municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio.

N. 5.923 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, no periodo de 15 a 25 e no dia 9 de outubro do corrente anno, a que fez jús Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista-contractado da Directoria de Estatística da Produção desta Secretaria de Estado.

N. 5.924 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de um conto quinhentos e setenta mil réis (1:570\$000), proveniente de diarias, por serviços prestados fóra da sede, no mez de agosto do corrente anno, a que fizeram jús Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, assistente da Directoria de Organização e Defesa da Produção desta Secretaria de Estado e outros funcionarios.

N. 5.925 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a João Soares da Rocha, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Cachoeira", de sua propriedade, situada no Municipio de Rezende, Estado do Rio.

N. 5.926 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 260\$000 (duzentos e sessenta mil réis), proveniente do concerto do motor da bomba "Marelli", destinada ao abastecimento d'agua a esta Secretaria de Estado, de conformidade com as especificações constantes da carta-convite n. 3.981, de 3-8-935, de que é credor Vladimir Duda.

N. 5.927 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente de auxilio concedido a Antonio Alves de Carvalho, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Uruguayana", de sua propriedade, situado no 5º districto do Municipio de Barra Mansa, Estado do Rio.

N. 5.928 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de duzentos e cinco mil e duzentos réis (205\$200), proveniente de transportes de reproductores feitos durante o mez de agosto do corrente anno, em favor do Serviço de Fomento da Produção Animal, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited".

N. 5.929 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Antonio Domingos Vieira, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Boa Vista", de sua propriedade, situada no 5º districto do Municipio de Barra Mansa, Estado do Rio.

N. 5.930 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Edmundo Brandão Pirajá, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda de "Santo Antonio", de sua propriedade, situado no Municipio de Rezende, Estado do Rio.

N. 5.931 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Joaquim Xavier Ribeiro, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Campo Alegre", de sua propriedade, situado no Municipio de Rezende, Estado do Rio.

N. 5.932 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seis contos oitocentos e nove mil e oitocentos réis (6:809\$800), proveniente de transportes de reproductores feitos em setembro do corrente anno, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 5.933 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), proveniente do auxilio concedido a Francisco Assis Balbi, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Cedro" de sua propriedade, situada no 6º Districto do Municipio de Barra Mansa, Estado do Rio.

N. 5.934 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de cincoenta e tres mil e novecentos réis (53\$900), proveniente de transportes effectuados no mez de agosto deste anno, em favor da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited".

N. 5.935 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de 425\$000 (quatrocentos e vinte e cinco mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, no periodo de 8 a 24 de outubro do corrente anno, a que fez jús Ruben da Silva Gueiros, assistente-interino da Directoria de Estatística da Produção desta Secretaria de Estado.

N. 5.936 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importância de 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, no periodo de 27 a 31 de agosto do corrente anno, a que fez jús Mario Zaroni, especialista em fumo, contratado do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V.

N. 5.937 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e dez mil e seiscentos réis (110\$600), proveniente de transportes de reproductores feitos no corrente anno, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 5.938 — Encaminha o processo incluso, relativo ao pagamento da importância total de setecentos e dez mil réis (710\$000), proveniente do fornecimento de energia electrica, durante o mez de agosto deste anno, em proveito da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

N. 5.939 — Encaminha, o processo relativo ao pagamento da importância de 1:778\$300, (um conto, setecentos e setenta e oito mil e trezentos réis), proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica á Directoria de Estatística da Produção, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 5.940 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da quantia de 10\$000 (dez mil réis), proveniente de passagem concedida em proveito da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, durante o mez de maio do corrente anno, de que é credora a "Companhia de Navegação Bahiana".

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.941 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Frederico Murtinho Braga, o adiantamento da importancia de trezentos e cincoenta mil réis (350\$000), para attender, ao pagamento das despesas com a aquisição de exemplares da obra scientifica intitulada "La Langosta".

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.942 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de duzentos e vinte sete mil e quinhentos réis (227\$500), proveniente de transporte feito este anno, em proveito da Directoria de Estatística da Produção, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 5.943 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de oitenta e quatro mil e duzentos réis (84\$200), proveniente de transportes feitos no corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 5.944 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de cem mil e seiscentos réis (100\$600), proveniente do serviço telephonico prestado ao Gabinete de Architectura e Engenharia, desta ministerio no corrente anno, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira.

N. 5.945 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:891\$400, proveniente de fornecimento de gaz e luz á esta Secretaria de Estado, durante os mezes de junho e agosto do corrente anno, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 5.946 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 7\$800, proveniente de fornecimento de luz, em agosto ultimo, á Directoria de Organização e Defesa da Produção desta Secretaria de Estado, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 5.947 — Encaminha o processo, referente ao pagamento a importancia de 1:000\$000, proveniente do auxilio concedido a Irmãos Carvalho, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda Barra Alegre, de sua propriedade, situada no municipio de Muriaé, Estado de Minas Geraes.

N. 5.948 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 1:000\$000, proveniente do auxilio concedido a Francisco Cyrillo de Rezende, por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda do Birro, de sua propriedade, situada no Districto de S. Joaquim, do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio.

N. 5.949 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 1:000\$000, proveniente do auxilio por serviços fora da sede, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, a que fizeram jus Ismael José Cordovil, delegado tecnico da Directoria de Organização e Defesa da Produção desta Secretaria de Estado, e outros contractados, na propaganda e organização syndical-cooperativista, conforme programma propugnado por aquella Directoria.

Dia 19

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 5.952 — Declara que, delegou competencia ao sub-assistente Antidio de Britto Guerra, designado para servir na Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, nesse Estado, para, requisitar pagamentos e adiantamentos.

N. 5.953 — Declara que, delegou competencia ao sub-classificador Alberto Miranda Henriques, chefe da Comissão de Classificação do Algodão nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 5.954 — Declara que, delegou competencia ao auxiliar de classificação Pisistrato de Amorim e Silva, designado

para chefiar a Comissão de Classificação do Algodão nesse Estado, em substituição ao sub-classificador, agronomo Elder Coelho, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.965 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.976, na importancia de 1:544\$900, proveniente de differença de vencimentos (ordenado), que deixou de receber Americo Rodrigo de Araujo, no periodo de 26 de setembro a 15 de dezembro de 1933, como ex-3º official, interino, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.971 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.977, na importancia de 2:175\$000, proveniente de vencimentos de disponibilidade em 1934, de que é credor Jayme Rodrigo dos Santos, conservador-preparador da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dia 22

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.995 — Solicita, providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao 2º escripturario do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., Joaquim Pacheco Bastos, o adiantamento da importancia de 15:000\$000, para attender ao pagamento das despesas com a aquisição de livros e revistas nacionaes e estrangeiras em proveito do referido Instituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1935

Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 5.959 — Solicita providencias no sentido de ser restituído o processo sob n. D.E.C. 12.102-34, o qual foi encaminhado a essa repartição em 24 de setembro de 1934.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal em Fortaleza, Estado do Ceará:

N. 5.960 — Solicita solução do assumpto, objecto do officio n. 4.533, de 23 de dezembro de 1932.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.961 — Em referencia ao officio n. 5.280-V, de 3 de outubro ultimo, restitue o processo de dividas de exercicios findos nas importancias de 179\$300 e 172\$000, em que são interessados, respectivamente, João Dias Curvello e Alberto Marques da Cruz, no sentido de ser tomada em consideração a exigencia constante da informação de fls.

N. 5.962 — Em referencia ao officio n. 5.365-V, de 7 de outubro ultimo, comunica, afim de ser providenciado sobre a respectiva deducção na escripturação desse Departamento, que o Sr. ministro, por aviso n. 5.675, de 31 daquelle mez, ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministerio, autorizou a entrega do adiantamento de 1:000\$000 ao auxiliar de classificação do Serviço de Plantas Texteis, Ernani de Carvalho.

Dia 21

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.967 — Communica que o 3º escripturario dessa Directoria Geral, Magdala Pereira Reis, esteve em exercicio nesta Secretaria de Estado durante o mez de novembro vigente.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 5.968 — Communica que no periodo de 24 de outubro a 20 de novembro vigente, os mensalistas contractados dessa Directoria, estiveram em exercicio nesta Secretaria de Estado de accordo com a relação de frequencia abaixo discriminada:

Fernando Jacques da Silva — Compareceu sempre.

Alceu de Oliveira — Faltou 4 dias.

Marília Teixeira Moreira — Faltou 6 dias.

Maria Isabel Taborda — Faltou 1 dia.

José Fernandes Gandra — Faltou 2 dias.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.991 — Transmite o ponto dos funcionarios constantes da primeira folha desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

Dia 22

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.993 — Communica que, em processo relativo ao requerimento do 1º escripturário desse Departamento, Luiz Rodrigues Pereira, pedindo seja augmentada a ajuda de custo de meio mez de vencimentos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, datado de 14 do corrente mez: "Sim, de mais meio mez de vencimentos". (D.E.C. 13.761-35.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1935

Avisos:

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.895 — Solicita providencias afim de que, do credito de 220:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente Contabilidade (Pagadoria) por conta da verba 3ª — Consignação Pessoal — III — Sub-consignação 30 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal, seja annullada e transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a importancia de 1:000\$000 para as despesas da Inspectoria Agricola do referido serviço.

N. 5.896 — Solicita providencias afim de que do credito de 394:600\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) á conta da verba 3ª — Consignação Material — Sub-consignação 3 — i — seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, para despesas no "Nucleo Colonial Monção", a quantia de 5:000\$000.

N. 5.897 — Solicita providencias afim de que, do credito de 44:773\$000, distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) por conta do credito especial aberto a este ministerio pelo decreto n. 276, de 7-6-35, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas da Comissão de Classificação do Algodão, a importancia de 3:000\$000.

Dia 21

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 5.988 — Solicita providencias junto ao Departamento de Aeronautica Civil, no sentido de ser este ministerio informado ao na reorganização dos serviços do Instituto de Meteorologia, foram incluidas as estações meteorologicas constantes da inclusa relação, afim de que possa ser effectivada a transferencia de que cogita o § 3º do art. 1º do decreto numero 23.979, de 8-3-34.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

Aviso circular n. 5.992 — Recommenda que as folhas do pessoal variavel, relativas ao corrente mez, sejam remettidas á Delegação do Tribunal de Contas de modo a permittir o inicio dos pagamentos no dia 29 do corrente; e as correspondentes ao mez de dezembro, assim como as contas apresentadas devem ser remettidas com a antecedencia necessaria ao inicio dos pagamentos no dia 24 do alludido mez.

Idêntico ao D. N. P. M.

Idêntico ao D. N. P. V.

Idêntico ao D. O. D. P.

Idêntico ao D. E. P.

Dia 22

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.994 — Remette o expediente relativo á abertura do credito especial de 183:000\$000, afim de que seja o mesmo encaminhado ao Poder Legislativo por intermedio desse ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1935

Officio:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.957 — Pede providencias para que seja annullado e devolvido a esta directoria, o empenho n. 324, de 18-9-35, por ter ficado sem applicação a despesa respectiva.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.969 — Pede providencias no sentido de ser designado o representante da Fazenda Nacional, para receber da Companhia Docas de Santos o predio destinado ao Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal que a referida companhia construiu em virtude da obrigação decorrente do decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o alludido immovel deve ser entregue a este ministerio, representado pelo engenheiro agronomo Benedicto Pereira Nogueira, assistente, interino, do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, em Santos, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, que foi o fiscal das respectivas obras.

— Ao Sr. governador do Estado de S. Paulo:

N. 5.983 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 2 do corrente mez, resolvido ordenar registro do accordo celebrado em 26 de junho proximo findo, entre esse Estado e o Governo da União, para o serviço de fiscalização da exportação de fructas, no porto de Santos.

— Ao Sr. governador do Estado de Minas Geraes:

N. 5.985 — Communica que, por aviso n. 5.986, desta data, solicita do Ministerio da Fazenda, as providencias necessarias para ser ultimada, a titulo definitivo, com o Governo desse Estado, a permuta das bemfeitorias existentes nos terrenos em que funciona a Estação Experimental do Algodão, em Wenceslau Braz, pela Fazenda adquirida por esse governo para ser installada a referida Estação Experimental em Prudente de Moraes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.986 — Pede se digne de tomar as necessarias providencias, inclusive autorização legislativa por intermedio da repartição competente, afim de que seja ultimada a permuta dos immoveis, em Wenceslau Braz e Prudente de Moraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5.915 — Solicita providencias no sentido de serem desembarcados, livres de direntos de importação e demais taxas, de accordo com o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, quarenta e oito (48) bovinos, sete (7) ovinos e um (1) equino, bem como as installações em que vêm accommodados, sobras de forragens, medicamentos e utensilios que os acompanham, materiaes esses procedentes do porto de Montevideo pelo vapor "Jaboatão" e destinados ao Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio.

Dia 20

Ao Sr. director de Estatistica da Produção:

N. 5.958 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionados nas officinas dessa directoria 1.000 exemplares do impresso para tabello explicativa, de accordo com o modelo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.963 — Communica, haver o Tribunal de Contas, em sessão de 6 do corrente mez, resolvido reconsiderar a sua anterior decisão pela qual foi recusado registro ao contracto celebrado entre esse Departamento e a firma A. Placido Marques & Comp., relativamente á impressão do Boletim n. 1, do Serviço de Aguas, para o fim de dar registro ao referido contracto com o termo modificativo.

— Ao Sr. inspector de Plantas Texteis em Recife — Pernambuco:

N. 5.964 — Autoriza a solicitar á Inspectoria da Alfandega dessa capital, com redução de direitos de importação, de accordo com o inciso 1, § 1º, art. 14, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, o desembarço do material constante da relação, o qual se destina á fabrica de oleo da União de Areias, da Companhia Industrial de Algodão e Oleos.

Dia 21

Numero de ordem — Nomes — Estados — Municipios — Endereço postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.984 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 2 do corrente mez, resolvido ordenar registro do accordo celebrado em 26 de junho p. findo, entre o Governo da União e o Estado de São Paulo, para o serviço de fiscalização da exportação de fructas, no porto de Santos.

— Ao Sr. Roberto de Oliveira Borges, 1º official desta directoria em comissão de inspecção em Belo Horizonte:

N. 5.987 — Em referencia ao officio n. 24, de 18 de outubro ultimo, communica, que o Sr. ministro, por aviso n. 5.986 desta data ao Sr. ministro da Fazenda, solicita as necessarias providencias afim de ser feita a permuta definitiva dos immoveis, em Wenceslão Braz e Prudente de Moraes, nesse Estado.

Departamento Nacional da Produção Animal

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS, INSCRIPTOS NOS MEZES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 1935

Numero de ordem — Nomes — Estados — Municipios — Endereço postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado

1. Alberto Mendes Maia, Minas Geraes, João Pinheiro — Formiga.....	269	864
2. Albino Carlos Zappe, Paraná, Castro, — Castro	270	220
3. Aristides Evaristo de Paiva, Piauh, Valença — Valença.....	271	300
4. Aureliano de Loyola, Maranhão, Aryoses — Parnahyba—Piauhy	272	130
5. Astolpho Barroso, Rio de Janeiro, Cantagallo — Cantagallo.....	273	16
6. Adolpho Uchôa Cavalcanti, Ceará, Canindé — Canindé.....	274	453
7. Adelino de Bastos Freire, Minas Geraes, Campo Bello — Santa Anna	275	200
8. Antenor Furtado Vieira, Minas Geraes, Cataguazes — Cataguazes.	276	176
9. Alderindo de Souza Bentes, Pará, Alenquer — Alenquer.....	277	500
10. Alfredo Gurgel de Lima Valente, Ceará, Aracaty — Aracaty..	278	360
11. Affonso Machado, Ceará, Quixeramobim — Quixeramobim.....	279	300
12. Aprigio Caetano, Ceará, Canindé — Canindé	280	342
13. Alico Lins de Albuquerque, Ceará, Quixadá — Quixadá — Collectoria Estadual	281	58
14. Alvaro Fernandes (Dr.), Ceará, Independencia — Damas — Fortaleza	282	180
15. Antonio Tenorio Netto, Alagôas, Quebrangulo — Quebrangulo...	292	620
16. Antonio José de Neiva, Piauh, Regeneração — Regeneração.....	294	165
17. Antonio Gomes da Silva, Piauh, Valença — Valença.....	295	100
18. Antonio Nonato da Silva, Piauh, Valença — Coroatá.....	296	300
19. Antonio Simão Filho, Piauh, Altos — Altos	297	Lavrador
20. Antonio Augusto de Silveira, Minas Geraes — Perdões — Perdões.	298	144
21. Antonio Constantino de Souza, Minas Geraes, Itapecerica — Conchas Oeste de Minas.....	299	150
22. Antonio Belém de Figueiredo, Ceará, Crato — Crato.....	300	340
23. Belarmino Furtado de Souza, Minas Geraes, Itapecerica — Conchas — Oeste de Minas.....	246	300
24. Clementino Ignacio Cavalcante e Silva, Piauh, Parnahyba—Rua Dr. João Pessoa 9 — Parnahyba	27	150

25. Caetano Baptista, Ceará, Quixeramobim — Quixeramobim.....	29	84
26. Catulino Citto & Vasconcellos, Minas Geraes, Leopoldina — Argerita — Leopoldina	28	200
27. Carlos Furtado Lobo (Dr.), Ceará, Ipú — Directoria de Agricultura — Fortaleza.....	30	50
28. Clara Cardoso, Ceará, Quixeramobim — Affonso Machado.....	31	297
29. Demosthenes Damasceno Rodrigues, Piauh, Paulista — Paulista..	212	600
30. Domingos José da Costa, Ceará, Quixadá — Quixadá.....	213	330
31. Enoch Affonso Guimarães, Minas Geraes, Cataguazes — Cysneiro.	323	34
32. Edmundo Soares da Silva, Piauh, Valença — Valença—Therézina	324	270
33. Felino Thenorio de Albuquerque, Alagôas, Quebrangulo — Quebrangulo	298	1.015
34. Fernanda de Rechy (D.), Minas Geraes, Santos Dumont — Santos Dumont	299	244
35. Francisco Teixeira de Carvalho, Piauh, Paulista — Paulista.....	81	245
36. Francisco de Avila Velleda, Rio Grande do Sul, Pinheiro Machado — Pinheiro Machado...	82	300
37. Francisco Ferreira da Silva, Ceará, Canindé — Canindé	84	147
38. Francisco de Souza & Irmão, Piauh, Altos — Altos.....	83	200
39. Francisco Martins da Silva, Ceará, Canindé — Canindé.....	85	65
40. Francisco Antonio Mello, Pará, Alenquer — Alenquer.....	86	300
41. Francisco Belchior da Silva, Minas Geraes, Campo Bello — Campo Bello	87	155
42. Francisco Evaristo dos Santos, Pará, Bragança — Bragança.....	88	140
43. Francisco Assis de Souza Mello, Ceará, Crato — Cooperativa Agricola do Cariry.....	89	280
44. Francisco de Assis Maia, Ceará, Quixadá — Quixadá.....	90	17
45. Francisco de Assis Paulo, Ceará, Quixadá — Quixadá.....	91	38
46. Francisco Monte & Pedro Monte, Ceará, Quixadá — Quixadá.....	92	214
47. Hercilio de Paiva Furtado, Piauh, Parnahyba — Parnahyba.....	224	503
48. Hortencio Coelho Damasceno, Piauh, Paulista — Paulista.....	225	650
49. Herodino Meira, Bahia, Itambé — Itambé	266	400
50. Homero Martins, Ceará, Canindé — Canindé	227	54
51. Jorge Leopoldo de Souza, Piauh, Picos — Picos.....	309	25
52. Josué Soares de Oliveira, Piauh, Valença — Valença.....	310	70
53. Julio Cordeiro Campos, Ceará, Canindé — Canindé	311	102
54. Julio Antonio Cardoso, Minas Geraes, Campo Bello — Sant'Anna do Jacaré	312	150
55. Jonas Ferreira da Silva, Pará, Siqueira Campos — Capanema...	313	308
56. João Felino Tenorio (Dr.), Alagôas, Quebrangulo — Quebrangulo..	376	308
57. João Pedro Jatobá, Alagôas — Anadia — Viçosa.....	377	150
58. João Baptista de Carvalho, Bahia, Jeremoabo — Jeremoabo.....	378	120
59. João Pinto da Costa, Rio Grande do Sul, Julio de Castilhos — Julio de Castilhos	379	490

Numero de ordem — Nomes — Estados — Municipios — Endereço postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado

60. João Baptista de Miranda, Minas Geraes, Barbacena — Ibertioga...	320	195
61. João Simão da Silva Filho, Piauh, Altos — Altos.....	381	650
62. João Hyppolito de Souza Ferreira, Piauh, Picos — Picos.....	382	28
63. João Moraes de Lemos, Piauh, Altos — Altos.....	383	260
64. João Baptista Campos, Piauh, Parnahyba—Aven. Capitão Claro...	384	103
65. João Alves Sampaio, Ceará, Canindé — Canindé.....	385	215
66. João Rodrigues de Andrade, Minas Geraes, Uubá — Uubá.....	386	255
67. João Ferreira da Silva, Minas Geraes, Campo Bello — Sant'Anna do Jacaré	387	485
68. João Furtado da Silva, Minas Geraes, Itapeccerica — Conchas — Oeste de Minas.....	387	156
69. Joaquim Monteiro de Carvalho, Piauh, Picos — Picos.....	351	100
70. Joaquim Camillo Freitas, Piauh, Burity dos Lopes — Burity dos Lopes	352	210
71. Joaquim Antonio de Albuquerque, Ceará, Canindé — Canindé....	353	90
72. Joaquim Tavares do Nascimento, Ceará — Canindé — Canindé....	354	159
73. José Antonio de Lima, Piauh, Altos — Altos	399	2.040
74. José Simão da Silva, Piauh, Altos — Altos	400	320
75. José Gomes de Araujo, Piauh, Parnahyba — Parnahyba.....	1	150
76. José de Moura e Silva, Piauh, Valença — Picos.....	2	110
77. José do Rego Monteiro, Piauh, Regeneração — Regeneração....	3	110
78. José Alves Ferreira, Minas Geraes, Campo Bello — Sant'Anna do Jacaré	4	172
79. José Furtado de Souza, Minas Geraes, Campo Bello — Sant'Anna do Jacaré	5	288
80. Luiz Osorio da Fonseca, Minas Geraes, Rio Preto — Santa Rita do Jacutinga	174	470
81. Luiz Martins Soares, Piauh, Altos — Altos	175	Lavrador
82. Luiz Lopes Sobrinho, Ceará, Canindé — Canindé	176	172
83. Lourenço de Araujo Costa, Alagôas, Quebrangulo — Quebrangulo...	212	200
84. Liberato de Carvalho, Bahia, Geremoabo — Jeremoabo.....	213	115
85. Lourenço Pereira dos Santos, Piauh, Picos — Picos.....	214	60
86. Moreira & Irmão, Piauh, Amarante — Regeneração	37	400
87. Maria Delminda Ramos (Viuva Gonçalves Ramos), Rio de Janeiro, Therezopolis — Rua Bulhões Carvalho n. 136 — Rio.....	38	85
88. Marcelino Soares da Silva, Pará, Siqueira Campos — Villa de Quatipurú	39	120
89. Manoel Brandão Villela (Dr.), Alagôas, Viçosa — Viçosa.....	190	150
90. Manoel Jacintho Tenorio, Alagôas, Quebrangulo — Quebrangulo...	191	120
91. Manoel Rodrigues do O, Piauh, Paulista — Paudista.....	192	360
92. Manoel Severino Gomes, Piauh, Altos — Altos	193	Lavrador
93. Manoel Antonio de Deus Nunes, Piauh, Picos — Picos.....	194	10
94. Manoel de Carvalho Ramos, Piauh, Barras — Boa Esperança.....	195	600

95. Nilo Costa, Ceará, Fortaleza — Rua Bomfim n. 3.304.....	109	60
96. Octavio Martins, Paraná, Guarapuava — Guarapuava.....	392	150
97. Paulino Santos, Piauh, Campo-Maior — Therezina.....	356	200
98. Aaul Engelhard, Pará, Soure — Caixa postal n. 6, Belém.....	267	8.301
99. Rachid Luiz, Rio de Janeiro, Itaperuna — Bom Jesus de Itabapoana	268	305
100. Raymundo Villanova e Silva, Piauh, Regeneração — Regeneração...	259	720
101. Raymundo Pereira Damasceno, Piauh, Paulista — Paulista.....	260	420
102. Raymundo Pedro Ribeiro, Piauh, Altos — Altos.....	261	80
103. Raymundo Coelho Damasceno, Piauh, Paulista — Paulista.....	262	650
104. Rosa Mendes da Silva (D.), Piauh, Regeneração — Regeneração...	263	500
105. Ricardo Francisco de Amorim, Piauh, Boa Esperança — Boa Esperança	264	380
106. Ruy Santos, Bahia, Itambé — Itambé	265	190
107. Raymundo Rodrigues Alcoforado, Ceará, Canindé — Canindé....	266	80
108. Sebastião Hermes de Seixas, Piauh, Parnahyba — Rua Conde d'Eu n. 12	368	210
109. Theodoro Lopes de Alvarenga, Minas Geraes, Campo Bello — Conchas	188	100
110. Viuva Domingues & Filho, Minas Geraes, Leopoldina — Providencia	202	146

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1935

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

1 E-2.522 — Solicitando providencias no sentido de ser recommendado o consul em Genebra Sr. João Carlos Muniz a prestar todo o auxilio possivel em favor do commandante Mario da Silva Celestino que, na qualidade de observador, vae, por parte deste ministerio, assistir os trabalhos da Conferencia Technica Maritima que se realizará a 25 do corrente mez naquella cidade por convocação do Officio Internacional do Trabalho.

Processo despachado

Dia 23 de novembro de 1935

Syndicato dos Funcionarios do Cães do Porto desta Capital, solicitando seu reconhecimento official (D. G. E.) 16.610, de 1935). — Tendo sido cumpridas todas as exigencias, defiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1935

Ao director da 2ª Divisão da Commissão Central de Compras:

1 E-2.508 — Comunicando, em resposta ao officio de 21 de setembro ultimo, relativo á obrigatoriedade da apresentação da carteira syndical das firmas ou empresas por ocasião da entrega das propostas nas concorrências daquella Commissão, que a materia é da alçada do Ministerio da Fazenda, ao qual compete orientar e decidir sobre os requisitos que importem em prova de capacidade dos concorrentes, assistindo apenas a este ministerio pronunciar-se sobre a validade de actos ou documentos que delle emanem.

— Ao presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

1 E-2.509 — Remettendo o requerimento em que João de Almeida pede seja marcado, por aquella Junta, novo julgamento.

1 E-2.510 — Remettendo a petição em que Alfredo Romanguera Junior reclama contra uma decisão proferida por essa Junta.

— Ao delegado do Trabalho Maritimo do Districto Federal:

1 E-2.513 — Remettendo o processo relativo ao pedido feito por José Cabral Netto, para ser reintegrado no cargo de arrumador de armazem do "Lloyd Brasileiro".

— Ao inspector regional em Santa Catharina:

1 E-2.514 — Remettendo, para ser annexado ao principal e, depois de convenientemente informado, remettido á Junta de Conciliação e Julgamento daquela Capital, para decidir a respeito, o processo relativo ao dissidio verificado entre o empregado João Conceição Cardoso e o proprietario do "Hotel Moura", Virgilio Moura.

Dia 22 de novembro de 1935

Ao inspector regional em Manáos, Amazonas:

1 E-2.515 — Remettendo a carta de sentença expedida pelo Conselho Nacional do Trabalho em favor de Manoel Soares de Oliveira Martins e contra a Manáos Harbour Limited, afim de ser encaminhada, com a maxima urgencia, ao Sr. procurador da Republica naquella Estado para a devida execução, devendo logo que seja feita a entrega do referido documento ao Dr. procurador, dar sciencia immediata, por telegramma, ao Gabinete de S. Ex. e ao interessado Manoel Soares de Oliveira Martins.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores Metallurgicos:

1 E-2.516 — Remettendo cópia authenticada do laudo proferido por S. Ex. em 21 do mez corrente e relativo ao aumento de salarios dos operarios metallurgicos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Processos despachados

Dia 18 de novembro de 1935 (additamento)

Aristides Corrêa e Augusto de Souza Pinto, pedindo que, por equidade, seja acceita a guia do pagamento da taxa final relativa ao termo n. 14.351, correspondente á invenção de "uma torneira economica" (DGE. 17.336-935). — Deferido.

Eduardo Bens, pedindo que, por equidade, seja expedida a guia do termo 12.465, relativo ao privilegio de invenção para "uma machina para agitar os medicamentos liquidos ou em pó, e dinamizar com precisão preparados homeopatas etc." (DGE. 17.337-935). — Deferido.

N. Formentini, pedindo seja acceita, por equidade, a guia para o pagamento da taxa final relativa ao termo n. 13.928, da patente de invenção de "uma calha de madeira com roldanas ou corredeiras para cortinas stores e semelhantes" (DGE. 17.338-935). — Deferido de accordo com o parecer. (O parecer a que o despacho allude é favoravel ao deferimento do pedido.)

Zircon Ritle Limited, pedindo que seja, por equidade, acceita a guia para pagamento da taxa final do termo 14.523, relativo á invenção de "um processo de recuperação do zirconio, confido em materiaes taes como as areias monaziticas ou minerios de zirconio triturados" (DGE. 17.334-935). — Deferido de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que o despacho allude é favoravel ao deferimento do pedido.)

Procurador do Instituto Nacional de Previdencia, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo que, por considerar provado o obito de D. Carolina Roza de Vasconcellos, mãe do ex-contribuinte José Ignacio de Vasconcellos mandou pagar a seus irmãos o peculio deixado (DGE. 16.307-935). — De accordo com o parecer do Consultor Juridico, nego provimento ao recurso. (O parecer a que o despacho allude é o seguinte: "Subcrevo o parecer do Sr. relator a fls. 54. Embora reconhecendo que assiste, em face da lei civil, razão ao Sr. procurador, no tocante á prova de obito, parece-me, no caso occorrente, que o Conselho Administrativo poderia considerar a

prova feita a fls. a que allude o Sr. Relator, como bastante. Isto porque, em materia de prova para a habilitação, tem o Conselho uma grande latitude de apreciação, em face dos poderes que lhe confere o art. 124, al. XXIII do Regimento Interno. Opino, pois, pelo não provimento do recurso").

Dia 19

Sociedade Anonyma "Lacticianos União dos Fazendeiros", pedindo approvação das alterações feitas em seus estatutos, (DGE. 871-S-933). — Approvo. Faça-se o expediente.

"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, submettendo á approvação os seus estatutos e pedindo autorização para funcionar em operações de seguros e resseguros comprehendidos no grupo A a que se refere o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 24.828, de 14 de setembro de 1932, e de seguros e resseguros contra riscos de accidentes do trabalho (DGE 16.409-935). — Approvo. Faça-se o expediente.

Dia 14 de novembro de 1935

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegio de invenção):

Alvaro de Oliveira Machado, para "um novo selecionador de café em coco" (deposito n. 749, de 26 de maio de 1934), na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Martins Barros & Comp. Ltd., para "um novo typo de catador a vento constante para café e outros productos" (deposito n. 904, de 7 de dezembro de 1934), na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Dr. Eduardo Graziano, para "uma machina de fechar garrafas ou frascos por compressão" (deposito n. 918, de 26 de dezembro de 1934), na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Karl Weintögl e Eng. Franz Höchmayr, para "um aparelho para massagem accionado por agua sob pressão" (deposito n. 8.296, de 12 de abril de 1930).

João do Amaral Castro, para "um seccador para café e outros productos, denominado esterilino" (deposito n. 9.926, de 9 de maio de 1931).

Henrique Linck, para "um aparelho munido de torneira de boia, destinado á dosagem de liquidos, pelo seu nivel, e gases, pela pressão" (deposito n. 12.600, de 27 de julho de 1933).

Moysés Plotzky, para "uma articulação, para ligar dois elementos de uma armação, moveis um relativamente ao outro" (deposito n. 13.601, de 10 de abril de 1934).

Shimidi Takashima, para "uma lamina de serra para recortes, para ser usada nas serras-tico-tico" (deposito numero 13.635, de 16 de abril de 1934).

Frederico Leipnik Wolmer, para "aperfeiçoamentos em aparelhos thermo conservadores" (deposito n. 13.789, de 2 junho de 1934).

John Adolph Scheibli, para "um processo aperfeiçoado e respectiva aparelhagem para fiação de seda bruta" (deposito n. 13.813, de 11 de junho de 1934).

Nicolau Aquilino, para "uma folhinha automatica-Calenda" (deposito n. 803, de 14 de agosto de 1934), na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Henry Simon Limited, para "aperfeiçoamentos referentes á reforma de pneumaticos" (deposito n. 14.517, de 21 de novembro de 1934).

Lauro Diogenes da Silva, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de gases raros para o emprego em annuncios luminosos" (deposito n. 14.555, de 27 de novembro de 1934).

Francisco Valdez, para "aperfeiçoamentos em armarios, estantes, mesas e semelhantes, com lampas de correr" (deposito n. 915, de 20 de dezembro de 1934), na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Anderson Clayton & Co., para "aperfeiçoamentos em valvulas automaticas" (deposito n. 14.764, de 18 de janeiro de 1935).

Carrier Engineering Corporation, para "um processo de refrigeração" (deposito n. 14.907, de 23 de fevereiro de 1935).

Askan Willy Syndergaard, para "um reservatorio para armazem de liquidos, especialmente hydrocarbonetos" (deposito n. 14.944, de 1 de março de 1935).

Inter-Counties Limited, para "aperfeiçoamentos em linhas ou estradas de ferro elevadas para carros, aeronaves e semelhantes" (deposito n. 14.960, de 8 de março de 1935).

João Baptista Meiller, para "uma peneira fixa de separação de café por arrastamento" (deposito n. 15.050, de 26 de março de 1935).

Martins Barros & Comp. Ltda., para "um novo typo de descascador de café e outros productos" (deposito n. 974, de 14 de março de 1935), na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Servix Electrica Limitada, para "uma caixa destinada a conter medidores ou relógios de gaz, luz electrica, chaves, interruptores e mais pertences correlatos" (deposito n. 14.531, de 24 de novembro de 1934).

Renato Americano, para "uma carteira-estojo para conter ampolas em geral" (deposito n. 14.958, de 7 de março de 1935).

Francisco Pane, para "um dispositivo aperfeiçoado de fogareiro a carvão" (deposito n. 967, de 4 de março de 1935), na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

— Pelo tempo que restar as respectivas patentes (patentes de melhoramento):

J. M. Carretero & Filhos, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "uma machina de beneficiar café", que faz objecto da patente n. 20.370, de 20 de abril de 1932, (deposito n. 680, de 15 de dezembro de 1933), na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

Dr. Francisco Garcia Perreira Leão, para o melhoramento introduzido na invenção de "um processo para extracção de cellulose de productos vegetaes", que faz objecto da patente n. 22.835, de 8 de agosto de 1935, (deposito n. 14.349, de 17 de outubro de 1934).

— Por 3 annos (patente de modelo industrial):

Hernenegildo Echeverria, para "uma raquete com cabo e luva" (deposito n. 14.783, de 23 de janeiro de 1935).

— Por 3 annos (garantia de prioridade):

Nestor Quirino Simões, para "um dispositivo para facilitar a transcripção de originaes, nas machinas de escrever, calcular, de contabilidade e semelhantes", (deposito n. 955, de 16 de fevereiro de 1935).

José Vieira Tucci, para "um novo aparelho para diversões sportivas" (deposito n. 15.729, de 3 de setembro de 1935).

Carbone & Machado, para "um novo systema de propaganda conjugada a cartão postal" (deposito n. 15.743, de 9 de setembro de 1935).

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1935

Aviso n. 2 C-481 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, remettendo cópia do pedido de isenção de direitos, solicitada pela Sociedade Anonyma Garages Associadas, para os tanhoes de ferro galvanizado conductores de gasolina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1935

Requerimentos despachados:

(*) N. 16.122-35 — Antonio Cornelio Leimgruber, solicitando seja lavrado no seu decreto de promoção para o cargo de primeiro official, a apostilla declaratoria de que a sua referida promoção foi feita por merecimento. — Deferido.

Dia 18

N. 17.084-35 — Fernando dos Santos Vieira de Mello, requerendo seja expedida guia para recolhimento ao Thesouro Nacional do deposito da quantia de 5:000\$000. — Deferido.

N. 17.085-35 — Murillo Braga, requerendo seja expedida guia para recolhimento ao Thesouro Nacional do deposito da quantia de 5:000\$000. — Deferido.

Dia 22

N. 15.425-35 — Antonio da Silva Rocha e Alberto de Araujo Rangel Filho, solicitando pagamento de gratificação. — Requeiram os interessados separadamente.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 3.503-35 — Raul Carlos da Camara, solicitando pagamento relativo a vencimentos de julho de 1934. — Requeira o interessado pagamento por exercicios findos.

Officios:

N. 2 C-2.063 — Ao Conselho Nacional do Trabalho, comunicando exercicio do auxiliar Antonio Chaves Bronze.

N. 1 C-2.062 — Ao Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando seja convidada a Estrada de Ferro Central do Brasil, a apresentar pedido de pagamentos de fornecimento de passagens para aquelle Instituto durante o anno de 1934, por exercicios findos.

N. 1 C-2.058 — Aª Despeza Publica, remettendo o ponto do pessoal effectivo desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de novembro corrente.

N. 1 C-2.059 — Aª mesma, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de nove nomes, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os contractados do Actuariado deste ministerio, na importancia de 6:400\$000.

N. 1 C-2.060 — Ao Tribunal de Contas, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de quinze nomes, na importancia de 7:386\$700, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os contractados desta Secretaria de Estado.

N. 1 C-2.061 — Aª Despeza Publica, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de dois nomes, na importancia de 716\$000, relativa ás diarias a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os trabalhadores desta Secretaria de Estado.

Apostilla

O titulo de nomeação do primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Antonio Cornelio Leimgruber, recebeu a seguinte apostilla:

O 1º official Antonio Cornelio Leimgruber, a quem se refere o presente titulo, foi promovido ao referido cargo por merecimento, de accordo com o art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, em vista da resolução do Sr. ministro, constante do aviso-circular n. 1-E-1.867, de 16 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1935. — *Edgard de Mello.*

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1935

Termos de verificação:

Processo n. 15.778-35. (N. 860-F-34) — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Antonio Ferreira de Almeida — Infracção do art. 32, alíneas A e B do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Archive-se.

Processo n. 23.825-35 (N. 4.178-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Irmão Macedo — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.821-35 (N. 4.172-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, José Pinto Mendes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.817-35 (N. 4.210-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Castro Gomes & Comp. — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.815-35 (N. 4.188-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, A. Vieira da Motta — Infracção do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (alínea C). — Archive-se.

Processo n. 23.823-35 (N. 4.175-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Souza Menezes & Somp. — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.673-35 (N. 3.192-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, João V. Borges — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 24.953-35 (N. 1.937-F-35) — Infracção do art. 16, alínea C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.813-35 (N. 4.057-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, A. Luiz Ribeiro & Comp. — Archive-se.

Processo n. 23.819-35 (N. 4.205-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Praia Irmão — Infracção dos artigos 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 27.396-34 (N. 4.298-F-34) — Infracção do art. 1º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. "Não se encontrando o auto de fls. 2, lavrado com toda clareza e minúcia exigida pela lei, determino o archívamento do processo."

Processo n. 28.343-34 (N. 2.451-F-34) — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuado, Alberto de Castro Amorim — Infracção do art. 32, alíneas A e B do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Tendo em vista a nulidade do auto de fls. 2, determino o archívamento do processo.

Processo n. 27.695-34 (N. 2.751-F-34) — Autuante, Zey Bueno; autuado, Amandio Augusto Ivas — Infracção dos artigos 1º e 32, letras A e B do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — O estabelecimento autuado é regulamentado pelo decreto n. 21.364, de 1932, sendo, portanto, nullo o auto de fls. 2. Archive-se.

Processo n. 23.486-35 (N. 3.985-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Augusto Barbosa & Comp. — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.878-35 (N. 4.150-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Empresa Internacional de Transportes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.875-35 (N. 4.158-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Empresa Internacional de Transportes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.886-35 (N. 4.163-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Empresa Internacional de Transportes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.882-35 (N. 4.146-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, P. Pinheiro & Comp. — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.872-35 (N. 3.968-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, S. A. White Martins — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.874-35 (N. 4.142-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Companhia Ind. e Merc. Casa Fracalanza — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.866-35 (N. 3.922-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Domingos Nunes & Comp. — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.862-35 (N. 4.165-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Empresa Internacional de Transportes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.885-35 (N. 4.144-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, A. Mendes & Dias — Infracção do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

Processo n. 23.876-35 (N. 4.132-F-35) — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Empresa Internacional de Transportes — Infracção dos arts. 1º e 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Dia 9 de novembro de 1935

S. B. Lustosa, solicitando o cancellamento de dous artigos da convenção celebrada entre o Syndicato de Retalhistas de Carnes Verdes e Syndicato dos Empregados em Açougueiros do Districto Federal. — Archive-se.

A 2ª Comissão Mixta de Conciliação, remetendo as actas das reuniões, realizadas em 12, 19 de setembro e 3 e 7 de outubro. — Idem.

Dia 12

O director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando copia do officio de 20 de novembro. — Archive-se.

A Fabrica de Calçados Helena Ltd., reclamando contra um grupo de empregados que abandonou o emprego. — Idem.

A Firma Credito Popular S. José, de Fortaleza, recorrendo do acto do inspector regional que a autuou, por infracção do decreto n. 23.322, de novembro de 1933. — Nego provimento ao recurso.

Dia 18

Officios:

N. 939 — A Carvalho & Comp., communicando que o Sr. ministro reduziu para 100\$ a multa de 500\$000, relativa ao processo n. 2.571-F-35.

N. 940 — A Osorio Buriche & Comp., idem para 100\$ a multa de 1:000\$000, relativa ao processo n. 2.451-F-35.

N. 941 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo requerimento da firma Curt Symatschke & Comp. e solicitando o levantamento do deposito de 100\$000.

N. 942 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo petição do Syndicato Brasileiro de Bancários.

N. 943 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo requerimento da Companhia Fornecedora de Materiaes, e solicitando levantamento de deposito de 100\$000.

N. 944 — Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, solicitando providencias para que não sejam lavrados irregularmente os termos de verificação lavrados pelos associados do mencionado Syndicato.

N. 945 — A Vicente Lima, communicando que o Sr. ministro reduziu para 100\$ a multa de 500\$000, relativa ao processo n. 3.319-F-35.

N. 946 — A A. Luzes & Irmão, respondendo officio de 14 de dezembro ultimo e intimando a apresentar nesta secção, no prazo de 48 horas, a convenção de trabalho alludida no requerimento.

N. 947 — A Osorio Buriche dos Santos & Comp., communicando que o Sr. ministro reduziu para 100\$ a multa de 1:000\$000, e que a mesma seja recolhida amigavelmente, no prazo de cinco dias.

N. 948 A A. Gama de Paulo, idem, idem para 200\$ a multa de 500\$000, idem, idem, idem.

N. 949 — A D. Vassalo Caruso, solicitando o comparecimento nesta secção, para tomar conhecimento do despacho do Sr. ministro, relativo ao processo de reclamação do ex-empregado dessa firma, Arcy Jayme Smith.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1935

Processo n. 25.204, de 1935 — José Antonio Paes Henrique, contra a firma B. Estrella Campos. — Apresente a carteira profissional.

Departamento Nacional da Indústria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1935

Requerimentos despachados:

Da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, para o archívamento da acta de assembléa geral ordinaria. — Deferido.

Da Agencia Portuguesa de Viagens Limitada, N. Ferreira & Costa, Elmo & França, Garage Maracanã Limitada, Amaro, Corrêa & Almeida e M. Rocha & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Vasco Ortigão & Comp. (2) e Lima & Comp. Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Pereira Barreto & Almeida, para o archívamento de seu distracto social. — Deferido.

De Losada & Carrasco, Antenor Gonçalves Musa, Mattos & Oliveira, Kogut & Maidantchik, Candido de Albuquerque e J. Jorge Leite, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Ignacio Souza, pedindo nomeação do senhor Ernesto Kopschitz, para traduzir um documento em idioma holandez. — Faça-se expediente de nomeação.

De Domingos Fernandes Segundo, para o registro de sua firma. — Deferido.

De José Gomes Pereira da Silva, José Luiz de Albuquerque Faria Santos, Armando Motta, João Antonio Rodrigues Velho e João Rodrigues da Fonseca Junior, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Martins Leal & Comp., pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Francisco Aveiro, pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Duarte, Pires & Almeida, De Vincenzi & Comp. e Niederberger & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De Augusto Leite de Vasconcellos Sobrinho e Alvaro de Moraes, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 21 de novembro de 1935:

Contractos:

Da Agencia Portuguesa de Viagens Limitada, firma composta dos socios quotistas Albano Candido Gonçalves, Alfredo Jorge Barreto e João Pollak, para o commercio de compra e venda de passagens maritimas, turismo, etc., á rua da Candelaria n. 64, loja, com capital de 10:500\$000, prazo até 1 de novembro de 1940.

De N. Ferreira & Costa, firma composta dos socios solidarios Nilo Ferreira dos Santos e Aloysio Costa, para o commercio de alfaiataria, á rua São José n. 29, 1º andar, sala da frente, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Elmo & França, firma composta dos socios solidarios Elmo Gomes da Silva e João Ignacio França, para o commercio de botequim, bar, etc., á rua Lucidio Lago n. 127, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

Da Garage Maracanã Limitada, firma composta dos socios quotistas Alfredo Cardoso de Mello e José de Meirelles Guedes, para o commercio de garage, etc., á Avenida Vinte e Oito de Setembro ns. 5 e 7, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Amaro, Corrêa & Almeida, firma composta dos socios solidarios José Maria Amado, Francisco José de Almeida e Antonio Corrêa de Souza, para o commercio de verduras, fructas, etc., ás ruas XIII ns. 1 e 7 e VIII ns. 14 e 18, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Rocha Menezes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel da Rocha Menezes e Manoel Abrantes da Silva, para o commercio de extincção do cupim, etc., á rua General Camara n. 317, loja, com capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Vasco Ortigão & Comp., retiram-se os socios Thales Sampaio e Pedro de Mello, nada recebendo os dois socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De Lima & Comp. Limitada, retira-se o socio Laureta Leal Storino Barbosa Lima, recebendo a importancia de 1:800\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Pereira Barreto & Amaral, retira-se o socio José Joaquim d'Almeida, recebendo a importancia de 34:800\$000, ficando o activo e passivo o socio José Fernandes Pereira Barreto, na importancia de 76:500\$000.

Firmas individuaes:

De Domingos Fernandes Segundo, para o commercio de botequim, á rua das Turquezas n. 26, com capital de réis 4:000\$000.

De Antenor Gonçalves Musa, para o commercio de compra e venda de automoveis, etc., á rua Senador Dantas numero 122, com capital de 50:000\$000.

De Candido de Albuquerque, para o commercio de construcções, etc., á rua da Carioca n. 40, 1º andar, com capital de 100:000\$000.

De Joaquim de Sá Jorge Leite, a firma passa a ser J. Jorge Leite.

Instituto Nacional de Previdência

102ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 19 dias de novembro de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 102ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 16 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Celestino Roque de Rezende. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 48 da pensionista Yanyra de Rezende Azevedo, feito o desconto da quota capital incluída nas pensões vencidas.

N. 914 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Godofredo Nascentes da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota, parte a que tem direito o pensionista Walter, nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador, a fls. 39.

N. 1.392 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Antonio de Aquino Araújo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continuar o processo em diligencia, afim de que sejam attendidas as exigencias dos pareceres de fls. 45 e 46.

N. 2.821 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte João Climaco Moreira de Mendonça. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viúva requerente e demais beneficiarios, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 25.

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.392 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Sylvestre de Medeiros Torres. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, a fls. 95 e 96, resolve, mantendo sua decisão anterior, determinar que, além do pagamento já autorizado, sejam pagas a beneficiária Helena Borges Torres as pensões a que tem direito.

N. 1.978 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Francisco Pinheiro Lopes de Andrada. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve manter sua decisão de fls. 61 e encaminhar o recurso do Dr. procurador a S. Exa. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 2.498 — Peculio obrigatorio e facultativo rs. 60:000\$ — Contribuinte Ildelfonso Ayres Marinho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o processo em diligencia para que seja ouvido o Dr. procurador.

N. 2.554 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Pedro Paulo da Silva Mattos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 44, com excepção das quotas pertencentes aos filhos Manoel e Mario, que ficam reservadas nos termos do mesmo parecer.

N. 2.611 — Peculio obrigatorio rs. 5:000\$000 — Contribuinte Francisco Pinto de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do parecer de fls. 19.

N. 2.674 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte José Ernesto Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento, á viúva e filho do *de cujus*, da differença do peculio, nos termos de sua decisão de fls. 29, feitos antes novos calculos, tendo em vista a idade constante da certidão de fls. 41.

N. 2.819 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Godofredo Toscano de Britto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 27, devendo ser apresentada a prova do registro da tutela da menor Maria Carolipa.

N. 2.820 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Cid Vieira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 31, aos paes do excon-tribuinte Cid Vieira.

— Relator Dr. Herbert Moses:

N. 99 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Ibrahim Ribeiro Dantas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir os pedidos de fls. 11 e 12, descontada, antes, a parte capital incluída nas pensões vencidas a favor de Ignez.

N. 293 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Antenor Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota, parte pertencente á pensionista Marilda Ribeiro, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.039 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Arthur Fonseca. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota pertencente a Aymar Fonseca, na forma dos calculos e partilha de fls. 14.

N. 2.097 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Antenor Velloso Nunes Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 48.

N. 2.562 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Raymundo Alves de Moura. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve concluir o processo em diligencia até que seja feita a prova do obito dos paes do *de cujus*.

N. 2.701 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Valentim Franco. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota a que tem direito o pensionista Mario Franco, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de fls. 36.

N. 2.824 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Oscar de Oliveira Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 19, satisfestas as exigencias do parecer de fls. 21.

— Relator Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 2.446 — Peculio obrigatorio rs. 15:000\$000 — Contribuinte Mario de Almeida Cardoso. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 47, do pensionista Eduardo, observada a partilha de fls. 16.

N. 2.829 — Peculio obrigatorio rs. 10:000\$000 — Contribuinte Hernando Fontes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, em face do que consta do processo, autorizar sómente a restituição da importância de rs. 18\$000 (dezoito mil réis), reclamada a fls. 16.

Processos julgados:

Proc. n. 20.213 de 1935 — Ewerton Pinto & Cia. Ltd. — Propõe rescisão amigavel do contracto, dos serviços de alvenaria de tijolo e revestimentos no edificio da sede, que assignou com o Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo resolve indeferir o pedido de fls. 6 a 10 da firma Ewerton Pinto & Cia. Ltd., declarando que a mesma prosiga as obras, sob pena de applicação das sanções previstas no contracto. — Deixou de votar, declarando-se impedido, o conselheiro Sr. Francisco Muniz Freire.

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Concurrencia para o fornecimento e collocação do embasamento de marmore no novo edificio deste Instituto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator resolve aceitar a proposta feita pela firma E. Guarneri e pelo preço global de (99:610\$000) noventa e nove contos, seiscentos e dez mil réis.

Relator Dr. Herbert Moses:

N. 16.876-935 — Consulta da Agencia de Recife sobre inscripção de contractados. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que os que exercem funções transitorias ou são contractados para serviços não permanentes, estão isentos da obrigatoriedade de inscripção no Instituto.

Inscripções a peculios julgadas:

Inscripção a peculio n. 42.218 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Luiz Fernandes Vergara — Fiscal do

Sello Adhesivo da Alfandega. — O Conselho Deliberativo em face da sua jurisprudencia, resolve deferir o pedido de fls. 8, nos termos do parecer de fls. 14.

Inscripção a peculio n. 54.568 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Oscar de Nogueira Cravo, musico de 3ª classe da Policia Militar. — O Conselho Deliberativo, em face de sua decisão proferida no processo n. 16.041 de 1935, resolve cancelar a presente inscripção e autorizar a restituição dos premios pagos.

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscripção n. 12.911 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contr. Lahire Coutinho de Moraes, guarda da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, nos precisos termos do mesmo parecer.

Inscripção n. 44.022 — Peculio obrigatorio de réis 10.000\$000 — Contr. Jorge Cavalcante, auxiliar 3ª classe da Industria Pastoral. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 9, nos precisos termos do mesmo parecer.

— Relator Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 53.046 — Waldemar Berson da Rocha, auxiliar de escripta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscripção e autorizar a restituição dos premios pagos.

N. 59.357, Alcides Cardoso Guimarães; n. 57.180, Manoel de Oliveira Cruz; n. 59.666, Laudelino José Baptista; n. 59.766, Bernardino Alexandre Pontes; n. 59.716, Antonio Gomes Jobim e n. 59.703, Hildegardo da Silva Nunes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscripção e autorizar a restituição dos premios pagos.

Ao meio dia, o Sr. presidente, ao ser içado o pavilhão nacional, em commemoração ao Dia da Bandeira, interrompe por alguns minutos os trabalhos, faz uma breve saudação a bandeira nacional e propõe que fique consignado em acta um voto de bem defendel-a, servindo e honrando a nossa patria.

Processos:

N. 19.793-935, contr. Ernani Junqueira Monteiro de Barros. — Junta-se á inscripção a declaração de familia e a prova de vencimentos e cargo. Quanto á certidão, em appenso, faça-se reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 19.790-935, contr. João das Chagas Lobato. — Junta-se á inscripção a declaração de familia e a prova de vencimentos e cargo. Quanto á certidão, em appenso, faça-se antes reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 19.770-935, contr. Auda Cunha. — Junta-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 19.627-935, D. Monteiro & Comp. — Em face da informação e parecer, de fls. 2 verso, autorizo o pagamento da factura da firma D. Monteiro & Comp., de 6-11-35, na importância de 695\$000 (seiscentos e noventa e cinco mil réis).

N. 18.734-935, G. P. de Abreu. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. 2.697 de 30-7-35, da firma G. P. de Abreu, na importância de 1:975\$000 (um conto novecentos e setenta e cinco mil réis).

N. 19.718-935, International Bussiness Machines Co. of Delaware. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. T. M. 924, de 31-10-35, da International Bussiness Machines Co. of Delaware, na importância de 4:085\$000 (quatro contos e oitenta e cinco mil réis).

Empréstimos:

N. 247, Espirito Santo — Rep. Odilon de Luna Freire. — Estando averbada a consignação, autorizo o pagamento nesta sede.

N. 845, Minas Geraes — Pesistrato de Amorim e Silva. — Defiro o pedido de fls. 3, uma vez feita a uevida averbação em folha de pagamento.

Facturas:

A. Martins Mendes & Comp. Ltda., Photo Stille, Companhia Nacional de Cimento Portland, Haroldo Meira, Tabela Roquete. — Pague-se.

Expediente de 18 de novembro de 1935

Inscrições a peculios:

N. 50.507 — Contribuinte Manoel Fernandes. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 34\$800.

N. 1.048 — Contribuinte José Elacido Gonçalves Moreira. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 31\$000. Officie-se à Directoria da Despesa Publica nos termos da informação.

N. 28.351 — Contribuinte Joaquim Tojeiro. — Officie-se à Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, solicitando informações sobre o que allega o requerente de fls. 4 e 5.

Habilitações a peculios:

N. 2.946 — Contribuinte Antonio Olympio de Oliveira. — Expeça-se telegramma.

N. 2.940 — Contribuinte Fernando da Silva Motta. — Rectifique-se.

N. 2.948 — Contribuinte Porfirio da Silva Couto. — Satisfaca a requerente as exigencias da Auditoria.

N. 2.954-F. 145 — Contribuinte João Augusto de Azevedo Coutinho. — A' S. Acturial para proceder ao calculo.

Empréstimos:

N. 9-3.304 — Requerente, João Fragoso Coimbra. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 85\$200.

N. 212 — Maranhão — Requerente, Basilio da Rocha Cabral. — Sendo o requerente do empréstimo maior de 60 annos, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 5.166 — Requerente, Henrique de Brito. — Em face das informações e parecer, indefiro o pedido de fls. 16. Officie-se.

N. 5.167 — Requerente, Pedro Maria da Silva. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir quanto ao pedido de fls. 16. Officie-se a nossa agencia no Estado de Minas Geraes, nos termos do parecer do Sr. contador.

N. 7.493 — Requerente, Sylvia Frota de Salles. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 126\$800. Officie-se.

N. 294 — Amazonas — Requerente, Hilda da Silva Paula. — Não sendo a requerente funcionaria titulada effectiva, nem tendo dez annos de effectivo serviço, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 9.418 — Requerente, Agostinho Ferreira de Andrade. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir, quanto ao pedido de fls. 2. Officie-se ao nosso representante no Estado do Paraná, nos termos do parecer do Sr. contador.

Processos:

N. 20.193-935 — Contribuinte João Pedro de Oliveira. — Junte-se á inscripção o attestado em appenso, e devolva-se o titulo de eleitor, tendo em vista o que determina a portaria numero 9-12, de 17-1-35. Communique-se ao interessado que, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934, deve fazer a juntada de sua certidão de idade ou da de casamento, sempre que desta conste dia, mez e anno do seu nascimento.

N. 19.242-935 — Requerente, Ursulino José da Cruz. — Em face do que dispõe o § 2º do art. 46 do decreto n. 24.563, não póde ser attendido o requerente. Junte-se á inscripção a inclusa certidão, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa, e devolva-se o recibo em appenso, uma vez que a mesma não póde ser desentranhada do processo.

N. 17.053-935 — Contribuinte Mario de Saint Brissson Marques. — Devolva-se, novamente, a publica-fórma e solicite-se do delegado em Londres para dizer sobre o item 4 da petição a elle dirigida em 12-9-35 e que por cópia acompanha o officio de fls. 1.

N. 19.992-935 — Contribuinte Antonio Diniz de Valois Galvão. — Junte-se á inscripção e remetta-se ao Dr. procurador.

Expediente de 19 de novembro de 1935

Empréstimos:

N. 245 — Espirito Santo — Requerente, Hymerio Moacyr Baptista. — Indefiro o pedido de fls. 2, ex-vi do art. 35 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 134 — Goyaz — Requerente, Hugo Leite de Sant'Anna. — Conceda-se a reforma do empréstimo anterior, conforme pedido de fls. 3.

Processos:

N. 20.335-935 — Requerente, Ulysses de Carvalho. — Certifique-se.

N. 20.205 — Requerente, Armando Victor Alvaro da Luz. — Certifique-se.

N. 20.371-935 — Requerente, Renato Segadas Vianna. — Certifique-se.

N. 20.514-935 — Requerente, João Pedro de Oliveira. — Deferido.

N. 15.866-935 — Contribuinte Dejanira Maciel. — Junte-se á inscripção e rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte, tendo em vista o que consta da presente certidão. Para completa instrução do processo exija-se a juntada de sua declaração de familia.

N. 18.027-935 — Contribuinte Carlos da Costa Miranda. — Junte-se á inscripção, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, cuja despesa deverá ser debitada ao contribuinte.

Carteira Hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados.

N. 13.000/935 — Hypotheca 9/345. — Defiro a petição de fls. 11, baixando o processo para o Dr. Procurador fazer a respectiva minuta.

N. 19.084/935 — Hypotheca 9/434. — Dispensar a pagamento da taxa de avaliação para a operação ora proposta, visto já haver sido a mesma paga e tratar-se do mesmo termo. Prosiga, o processo, nos seus tramites legais e regulamentares.

N. 1.306/935 — Hypotheca 9/196. — A' S. T. C., para opinar.

N. 18.934/935 — Hypotheca 9/432. — Observadas as instruções e a praxe do Instituto, concedo o empréstimo de 60:000\$000.

N. 19.204/935 — Hypotheca 9/436. — Em face do laudo de avaliação, concedo o empréstimo de 60:000\$000.

N. 8.771/935 — Hypotheca 9/271. — A' vista dos pareceres, póde o Instituto conceder o empréstimo sómente até 27:000\$000.

Processos:

N. 20.180/935 — Requerente, Antonio dos Reis. — Certifique-se.

N. 20.528/935 — Requerente, Demoorito da Cunha Silveira. — Averbê-se.

N. 19.989/935 — Oscar Rudge. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura da firma Oscar Rudge, de 31 de outubro de 1935, na importância de 96\$000 (noventa e seis mil réis).

N. 19.513/935 — J. G. Pereira & Comp. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura numero 14.085, do mez de outubro proximo passado, da firma J. G. Pereira & Comp., na importância de 2:988\$000 (dous contos novecentos e oitenta e oito mil réis), deduzindo-se 3 % do desconto regulamentar.

N. 19.489/935 — Contribuinte, Aloysio Julio de Almeida. — Junte-se á inscripção, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 19.969/935 — Contribuinte, Ignacio da Fonseca Sá. — Junte-se a declaração de familia á inscripção. Quanto á certidão de casamento, faça-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se, o contribuinte, pela respectiva despesa.

N. 19.978/935 — Contribuinte, Benedicto Aristheu Borriello. — Junte-se a inclusa certidão de casamento, á inscripção. Quanto á certidão do nascimento, em appenso, faça-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital debitando-se, o contribuinte, pela respectiva despesa.

Expediente de 20 de novembro de 1935

Habilitações a peculio:

N. 2.945 — Contribuinte, Guilherme Paulo da Costa. — Juntem os requerentes a certidão de baptismo do ex-contribuinte e a prova de que o mesmo não contribuia para o antigo montepio.

N. 2.664 — Contribuinte, Antonio Cesar de Vasconcellos. — Expeça-se telegramma, urgente, remettendo-se, em seguida, o processo ao Dr. Procurador, para parecer.

Processos:

N. 19.996/935 — Contribuinte, Maria Isolina Bueno de Castro. — Junte-se á inscripção, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, cuja despesa deve ser debitada ao contribuinte, e volte.

N. 20.130/935 — Requerente, Lindolpho Sá Cherem, e n. 20.128/935, requerente, Oswaldo Guimarães. — Concedo as férias, na forma da lei, e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

Inscripções a peculios:

N. 50.507 — Contribuinte, Manoel Fernandes. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 34\$800 (trinta e quatro mil e oitocentos réis).

N. 41.537 — Contribuinte, Celio Vieira. — Faça-se o augmento, tendo em vista o que consta do parecer.

N. 29.729 — Contribuinte, Francisco Pereira Oliveira Filho. — Faça-se o augmento, tendo em vista o que consta do processo.

N. 52.140 — Contribuinte, Frederica Sauwen. — Rectifique-se o nome da contribuinte da inscripção de fls. 2, tendo em vista o que consta do documento de fls. 11.

N. 57.553 — Contribuinte, Belo Ribeiro Brandão. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 167\$600 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos réis). Para completa instrução do processo, exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de baptismo e da declaração de familia, nos termos do art. 39 do decreto numero 24.563, de 1934.

N. 55.112 — Contribuinte, Mario Monzon Abril. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte da inscripção de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 7.

N. 49.972 — Contribuinte, Ismael de Oliveira. — Rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 8.

N. 65.568 — Contribuinte, Armando Pinto de Lima. — Prove o contribuinte ter feito a juntada de sua certidão de idade na Escola de Guerra Naval, para effeito de seus assentamentos.

N. 48.350 — Contribuinte, Othon da Gama Lobo d'Eça. — Defiro o pedido de fls. 9, que deverá constituir processo, á parte. Exija-se a juntada da prova de vencimentos e a certidão de nascimento do contribuinte, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 27.782 — Contribuinte, Cronge Santerre Guimarães. — Faça-se o augmento de peculio requerido a fls. 8, o qual deverá constituir processo, á parte. Exija-se do contribuinte a juntada da prova de seus vencimentos e de sua certidão de nascimento, e da declaração de familia, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 52.7094 — Contribuinte, Alcebiades da Silva Carvalho. — Cancele-se a presente inscripção n. 52.794, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 59.421 — Contribuinte, Antonio de Arruda Fernandes. — Cancele-se a presente inscripção n. 59.421, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 10.074 — Contribuinte, Theodoro Caetano Alves. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 23\$000 (vinte e tres mil réis).

N. 28.351 — Contribuinte, Joaquim Tojeiro. — Officie-se á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, solicitando informações sobre o que allega o requerente a folhas 4 e 5.

Processos:

N. 20.213/935 — Ewerton Pinto & Comp., Ltda. — Cumpra-se, officiando-se á firma Ewerton Pinto & Comp., Ltda., communicando a decisão do Conselho.

N. 2.630, de 1935 — Zulaica do Lago. — Junte o *Diario Official* de 27 de março de 1935, e volte.

Inscripção a peculio:

N. 52.780 — Contribuinte, Francisco Henrique Lopes. — E' convidado a comparecer a esta Séde, afim de tratar assumpto de seu interesse.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Dia 23 de novembro de 1935

Saldo anterior	26.356:436\$380
Recolhimentos:	..
Ao Banco do Brasil, nos Estados	7:928\$900
A' Thesouraria, na séde	7:011\$800
	14:940\$700
Total	26.371:377\$080
Pagamentos	29:522\$000
Saldo existente	26.341:855\$080
Resumo:	
Em cofre	3:156\$380
No Banco do Brasil	26.338:698\$700
	26.341:855\$080

Visto. F. Esberard, contador. — Alberto Pestana, thesoureiro.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 28 de dezembro de 1932, designando Manoel Archanjo de Araujo, para o cargo de praticante de 2.ª em comissão, da Contadoria Central da Republica, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 82.213, de 1935, o funcionario designado por este decreto praticante de 2.ª em comissão da Contadoria Central da Republica, para ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934". Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 19 de julho de 1933, designando Lucilia Bastos Tigre para o cargo de praticante de 2.ª em comissão, da Contadoria Central da Republica, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo

sob n. 84.252, de 1935, o funcionario designado por este decreto, praticante de 2.ª em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934". Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — A. de Souza Costa.

No decreto de 19 de julho de 1933, promovendo o auxiliar tecnico de 2.ª em comissão da Contadoria Central da Republica, Rosalina Cascardo, a auxiliar, tecnico de 1.ª em comissão, da mesmo repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 35.583, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 1.ª em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto no consignado IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934". Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 25 do corrente concedeu quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Alagoas, Antonio José Ferreira Lima.

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 25 do corrente concedeu tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega de Belem, Estado do Pará, bacharel Antonio Chaves de Moraes Bontencourt.

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 25 do corrente concedeu 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega de Belem, Estado do Pará, Luiz de Albuquerque Maranhão, ora exercendo, em comissão, o cargo de inspector da Alfandega do São Luiz, Estado do Maranhão.

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 23 do corrente concedeu as seguintes licenças: Para tratamento de saúde.

De 60 dias ao auxiliar tecnico de 2º da Contadoria Central da Republica. Oswaldo Teixeira Marques.

De seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Turissu, Estado do Maranhão. Raymundo Teixeira Callado.

Em prorrogação:

De 30 dias, ao trabalhador de campo da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Sebastião Ribeiro de Freitas.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42 de 15 de abril do corrente anno, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Jorge João do Amaral, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1935

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Sem numero — Respondendo ao pedido de informações, encaminhado com o officio n. 1.459, relativo ao projecto que altera os dispositivos legais da Carteira de Redescontos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 22 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 123 — Solicitando seja concedida franquia postal e telegraphica, em objecto de serviço, ao inspector fiscal do imposto de consumo na Bahia, bacharel Francisco da Rocha Lima.

— Ao Sr. governador do Estado do Espirito Santo:

N. 5 — Declarando, em resposta ao telegramma de 29 de outubro ultimo, em que o governo do alludido Estado consulta si, á vista da regulamentação pelo mesmo Estado dos cargos de corretores de navios, que a função de corretor de navios só poderá ser exercida pelos despachantes aduaneiros, quando nos Estados não existir corretor de navios, livre ou matriculado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 375 — Remettendo o processo relativo ao termo de accôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e a Aerolloyd Iguassu S. A., para effeito do disposto no inciso 18 do art. 13, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

N. 277 — Remettendo copia do decreto n. 428, de 13 do corrente, que abre pelo Ministerio da Fazenda o credito de 2.460:172\$000 para pagamento, por encontro de contas, ao Estado de São Paulo.

Dia 23

Ao Sr. presidente do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 268 — Autorizando a posse, no Thesouro Nacional, do 4º escriptuario

da Delegacia Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro, Romão José da Silva Filho, no cargo de 3º escriptuario da mesma repartição, para que foi ultimamente promovido, e declarando que o mesmo funcionario deve continuar a servir, em commissão, no quadro movel do mesmo Thesouro.

N. 269 — Comunicando haver desolvido que o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará, Bellino de Castro Dantas, ora servindo como inspector geral de collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, tome posse, no Thesouro Nacional do cargo de 3º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, para que foi ultimamente nomeado, e declarando que o mesmo funcionario deve continuar no desempenho daquella commissão.

N. 271 — Comunicando que resolveu designar o 3º escriptuario da Casa da Moeda, Clarindo Corrêa Lima, para servir como auxiliar da Fiscalização das Loterias durante o mez de dezembro proximo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 22 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi submettido o processo relativo ao aparelhamento da Alfandega de Santos para a realização de analyses em laboratorio proprio, proferiu o seguinte despacho:

"Não sendo actualmente possivel a effectivação do contracto autorizado pelo decreto n. 24.285, de 23 de maio de 1934, para que os serviços de analyses das mercadorias importadas pelo porto de Santos passem a ser feitos pelo Instituto de Pesquisas Technologicas, annexo á Escola Polytechnica da Universidade de São Paulo, de vez que a verba de receita por conta da qual teriam de correr as respectivas despesas, desapareceu do orçamento da Republica, em face do art. 3º do decreto n. 24.343, de 5 de junho do anno findo, e, considerando que os referidos serviços de analyses alli são reclamados, para a perfeita e prompta classificação tariffaria e exacta percepção dos direitos, resolvo autorizar o Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses a fazer installar, a titulo provisório, até que os poderes competentes deliberem a respeito, uma secção do mesmo laboratorio junto á Alfandega de Santos, nas dependencias para isso destinadas no actual predio, de accôrdo com as suggestões constantes de seu officio annexo e informações pessoalmente ministradas pelo inspector da aduana referida, cumprindo ao Sr. director do Laboratorio propor ao Sr. director geral da Fazenda Nacional os funcionarios do mesmo Laboratorio, que devem servir naquella secção, para a necessaria designação, independente de quaesquer outras vantagens, além das do proprio cargo."

Idêntico officio foi expedido á Alfandega de Santos, fazendo-se communicação a respeito á Associação Commercial de São Paulo.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 157 — Comunicando, em referencia ao processo encaminhado com o

officio n. 13.835, de 28 de outubro findo, da alludida commissão, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu recommendar que não sejam encaminhados pedidos de licença ao Thesouro Nacional, sem prestar esclarecimentos sobre a situação dos interessados nos ultimos dois annos, a partir da data do requerimento, conforme determina a circular n. 1, de 10 de janeiro de 1929, da antiga Directoria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 327 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao pedido feito pela Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, resolveu conceder isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, para o material discriminado na relação junta ao officio, adquirido pelo requerente nos Estados Unidos da America do Norte, e destinado ao serviço de beneficiamento e prensagem de algodão.

Idêntico officio á Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dias 22 e 23 de novembro de 1935

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadarias Seccionaes:

Da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.360 S — Comunicando que, por despacho de 19 do corrente, do Sr. contador geral, foi deferida a vossa petição, na qual solicitastes férias.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Amazonas:

N. 2.361 S — Comunicando que, por portaria n. 213, de hoje, do Sr. contador geral, foi mandado servir nessa Sub-Contadoria Seccional o praticante de 2º, em commissão, Euclides Salles.

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.362 S — Comunicando que, por portaria n. 214, de hoje, do Sr. contador geral foi mandado servir nessa delegação, o auxiliar tecnico de 1º, desta Contadoria, Miguel Cesario de Araujo.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.363 S — Remettendo a inclusa portaria n. 214, de hoje, communicando que o Sr. contador geral, resolveu mandar servir na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, o auxiliar tecnico de 1º desta Contadoria, Miguel Cesario de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 2.364 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 6 do corrente, que nomeia Euclides Salles para o logar de praticante de 2º, em commissão, desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadarias Seccionaes:

Da Rede de Viação Cearense:

N. 2.365 S — Remettendo inclusa a portaria n. 215, de hoje, communicando, para os devidos fins, que, por permuta e a pedido, foi mandado servir na Sub-Contadoria Seccional, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, em Natal, o praticante de 2º, em commissão.

são, desta Contadoria, José Heroncio de Mello, que serve nessa delegação.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Natal:

N. 2.366 S — Comunicando que, por portaria n. 215, de hoje, o Sr. contador geral, foi mandado servir nessa delegação o praticante de 2ª, em comissão, desta Contadoria, José Heroncio de Mello.

Da Rede de Viagem Cearense:

N. 2.367 S — Comunicando, para os devidos fins, que por portaria n. 216, de hoje, o Sr. contador geral foi mandado servir nessa delegação, a pedido e por permuta o praticante de 1ª desta Contadoria, Nelson Dimas de Oliveira.

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.368 S — Remetendo inclusa a portaria n. 216, comunica que o Sr. contador geral resolveu mandar servir, por permuta e a pedido, na Sub-Contadoria Seccional, na Rede de Viagem Cearense, o praticante de 1ª, desta Contadoria, Nelson Dimas de Oliveira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.369 — Transmittindo por copia o officio n. 14.099, de 18 do corrente da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 87.388/35), que communica a esta Contadoria haver aquelle instituto ordenado o registro do credito especial de 300:000\$000, que ficará em ser na escripturação daquelle mesmo Tribunal, aberto pelo decreto n. 416, de 7 do mesmo mez, ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.370 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.371 — Transmittindo por copia o officio n. 14.100, de 18 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 88.086/35), communica a esta Contadoria aquelle Instituto, por decisão de 13 ultimo, resolvido ordenar o registro do credito de 328:579\$000 complementar a verba V — Sonado Federal.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.372 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Da Alfandega de Belém:

N. 2.373 S — Comunicando, para os devidos fins, que por portaria numero 212, de 20 do corrente, foi designado o praticante de 1ª desta Contadoria, João Gaspar Filho para auxiliar os serviços da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal nessa cidade.

Da Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.374 S — Comunicando que, por portaria n. 212, de 20 do corrente, foi designado o praticante de 1ª desta Contadoria, João Gaspar Filho, para auxiliar os serviços dessa delegação.

Da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.375 S — Comunicando, para os devidos fins, que por portaria numero 212, de 20 do corrente, o Sr. contador geral da Republica, resolveu designar o praticante de 1ª desta Contadoria, João Gaspar Filho, para auxiliar os serviços da Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal em Belém, Estado do Pará.

Da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

N. 2.376 — Em resposta ao vosso officio n. 187, de 16 do corrente, sobre documentos necessarios á organização das fés de officio, informo serem necessarios todos os documentos comprovantes da vida funcional, e, quanto ás certidões de tempo de serviço, devem ser pedidas ás repartições pagadoras.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal:

N. 2.377 — Comunicando que, pelo officio n. 100, de 22 do corrente, a Directoria do Expediente Pessoal do Thesouro Nacional trouxe ao conhecimento desta Contadoria, haver o Sr. ministro resolvido que fique á disposição do seu gabinete, por 90 dias, a auxiliar tecnica de 1ª, desta repartição, Rosalina Cascardo.

Directoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 25 de novembro de 1935

Processo n. 80.803, de 1935, de Felisberto Pinto de Carvalho, reclamando contra o imposto de industrias e profissões.

Despacho:

A vista do informado pela Recebedoria do Districto Federal, improcede a reclamação de fls. pelo que indefiro o pedido de fls., de accordo com o parecer.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Processo n. 88.066, de 1935, de Oliveira Irmãos Limitada, estabelecidos nesta Capital, solicitando certidão se a referida firma se acha quite com o imposto de industrias e profissões, conforme os doc. ns. 736 a 763 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Despacho:

Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal.

Processo n. 86.412, de 1935 de Jonas Polak, estabelecido nesta Capital, requerendo permissão para, comprar e exportar pedras preciosas.

Despacho:

Satisfaca a exigencia.

Despacho do Sr. director das Rendas Internas, proferido no processo fichado sob n. 86.330, de 1935, de William Selig, estabelecido nesta Capital, pedindo autorização para comprar e exportar pedras preciosas. — Preencha as formalidades indicadas na informação. A informação a que se reporta o despacho, é o prestado pelo 3º escriptuario servindo na Segunda Sub-Directoria desta Directoria, Henrique Barbosa, nos seguintes termos: "William Selig, dizendo-se brasileiro, solicita ao Sr. ministro da Fazenda a necessaria autorização para comprar e exportar pedras preciosas, de conformidade com o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, e declara que as referencias a seu respeito podem ser dadas pelas firmas que enumera em sua petição. O requerente para poder obter a autorização de que trata o artigo 7º do alludido decreto, deve: a) provar, com documento habil, a sua allugada qualidade de brasileiro; b) depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes, uma caução do valor de

2:000\$ (artigo 7º, paragrapho 2º); c) apresentar attestados probantes de sua idoneidade moral (artigo 7º paragrapho 2º), que poderão ser fornecidos pelas firmas mencionadas no seu requerimento. O supplicante deve, pois, a meu ver, ser convidado a satisfazer as exigencias supra referidas".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director de Imposto de Renda:

N. 197 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que foi proposto, resolveu designar o contador adjunto dessa Directoria, Eduardo Lopes Rodrigues, servindo á disposição desta Directoria, para exercer, em substituição ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Vicente de Paula Balhazar Sodré, o cargo, em comissão, de inspector das Caixas Constructoras no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do officio n. 520, de hontem, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

— Idetico ao expediente para o funcionario interessado.

Dia 25

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal, em São Paulo, Miguel Theodoro de Paiva Elvas, para seu conhecimento e devidos fins, que, pelo officio n. 142, de 5 do corrente mez, esta Directoria teve occasião de propôr ao Sr. director geral da Fazenda Nacional a sua designação para exercer o cargo, em comissão, de inspector de Colletorias Federaes e mesas de vendas não alfandegadas nesse Estado, a qual, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 484, deste mesmo mez, mereceu a competente approvação, segundo lhe foi communicado pela portaria n. 6655, do dia seguinte.

Em virtude, porém, do que o Sr. delegado fiscal nesse Estado expoz, verbalmente, a esta Directoria, de que tal designação vinha acarretar prejuizo ao serviço da Delegacia Fiscal, não podendo a sua administração prescindir da colaboração do funcionario comissionado, que tinha exercicio na secretaria respectiva, — resolveu esta mesma Directoria, em face dos motivos apresentados, submeter o assumpto á consideração do Sr. director geral, que houve por bem dispensar-o da comissão em apreço, do que esta Directoria vem de ser scientificada pelo officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 516, de 21 do mez expirante.

N. 707 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao 2º escriptuario da Recebedoria Federal em São Paulo, Adolpho Martinez dos Reis, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por acto de 20 do corrente mez, resolve designar-o para exercer a comissão de inspector de Colletorias Federaes e mesas de vendas não alfandegadas nesse Estado, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 516, de 21 deste mesmo mez.

N. 708 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, transmitta

ao inspector de Collectorias Federaes o mesas de rendas não alfandegadas no Estado de São Paulo (1ª zona), José Patrocínio da Silveira Caldas, o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 31.800, do vigente anno, afim de que proceda de conformidade com o indicado no parecer de fls.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 152 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 84.931, de 1935, que tem por base uma petição de Vicente Dantas Filho, collector da Collectoria Federal em S. Gonçalo, nesse Estado, sobre modificação da zona de jurisdição da mesma exactoria.

— Ao Dr. F. Solano Carneiro da Cunha, presidente do 1º Congresso das Caixas Economicas Federaes:

N. 1.196 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo que tem por base o officio datado de 2 de setembro ultimo, em que solicita, na qualidade de presidente do 1º Congresso das Caixas Economicas Federaes, a interferencia deste ministerio junto ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Geraes, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, no sentido de ser concedida autorização ás mesmas caixas economicas para a venda de estampilhas (sellos adhesivos) resolveu, por despacho de 4 do fluente, attender á solicitação em apreço. Nesse sentido, aliás, já foi feito o necessario expediente ás repartições indicadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 409 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.485, de 1935, que tem por base o officio, datado de 2 de setembro ultimo, da presidencia do 1º Congresso das Caixas Economicas Federaes, solicitando a interferencia deste ministerio junto a essa delegacia, no sentido de ser concedida autorização ás mesmas caixas economicas para a venda de estampilhas (sellos adhesivos), resolveu, por despacho de 4 do fluente, attender á solicitação em apreço.

Identico ás Delegacias Fiscaes nos Estados de:

Paraná, Minas Geraes, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, respectivamente sob ns. 110, 244, 144, 112 e 267.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 268 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.878, de 1935, que tem por base o officio n. 902, de 29 de agosto ultimo, submittendo á apreciação superior o despacho dessa delegacia, exarado na petição em que Agostinho Lucas Guimarães, então contador dessa repartição, pede para ser tornada sem effeito a carga do imposto de sello de nomeação, que lhe foi feita na importancia de 2:160\$, de accordo com o § 1º do art. 21, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

“De accordo com o parecer supra, deixo de approvar o acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, de que dá conta o officio de folhas”.

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, está assim concebido:

“Assim tambem o entendo, em face do que estabelece o art. 21, § 1º do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, por não me parecer applicavel ao caso a excepção contida no paragraho 2º do mesmo artigo.

“A’ consideração superior”.

O parecer emitido pelo sub-director, interino, bacharel Joaquim Pessoa, a que se refere o desta Directoria, foi accorde com a informação prestada pelo official maior — Elpidio Boamorte Filho, nos seguintes termos:

“O assumpto, que deu logar á decisão ora submittida á approvação da autoridade superior, não está, a meu ver, nas condições de merecel-a, por isso que, a isso se oppõe o proprio dispositivo regulamentar, que lhe serviu de fundamento.

O dispositivo alludido diz “que os preceitos do artigo 21 são inapplicaveis aos funcionarios demittidos ou aposentados a seu pedido, etc., e, nessa conformidade, não poderia autorizar nesses fundamentos qualquer decisão, no sentido de isentar da contribuição do imposto do sello o funcionario que tornou á actividade.

O paragraho 2º, sim, poderia autorizar-a, caso se admitta a mesma significação em readmissão e reversão.

Os vocabulos, todavia, têm significação grammatical differente e, em technica administrativa mais se distanciam.

Entretanto, a morte do funcionario, aliás, em condições tragicas, tornou o processo nullo e indevida a nota feita, na folha respectiva, por isso que, o exercicio do cargo cessou antes de terminado o primeiro anno.

E’ o que me cabe esclarecer com relação ao assumpto.”

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 146 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o que propoz esta Directoria, resolveu, conforme consta do officio numero 519, de 22 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal, adoptar a seguinte divisão desse Estado para effeito da fiscalização permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas:

1ª zona — Recife (séde) — Collectorias — Barreiros — Bezerras e Gravata — Bonito — Bom Jardim e Queimados — Brejo e Bello Jardim — Cabo 1º — Cabo 2º — Caruarú e São Caetano — Floresta dos Leões — Goyanna — Iguarassú — Ipojuca — Itamaracá — Itambé, Jaboatão 1º — Jaboatão 2º — Limoeiro e Gloria de Goitá — Nazareth e Vicencia — Olinda — Paulista — Pão d’Alho — Quipapá — Rio Formoso 1º — Rio Formoso 2º — São Lourenço da Matta — Serinhãem — Tacaratú — Taquaretinga — Timbaúba e S. Vicente — Torre — Varzea — Victoria.

2ª zona — Collectorias: Garanhuns (séde) — Aguas Bellas e Moxotó — Agua Preta — Alagôa de Baixo, Ingazeiro e São José do Egypto — Alliança — Amaragy — Altinho — Bom Conselho e Correntes — Cabrobó e Floresta — Canhotinho e São Bento — Catende — Escada — Gamelleira 1ª — Gamelleira 2ª — Marayal e Frei Caneca — Morenos — Ouricury — Novo Exú — Granito — Barra

de São Pedro e São Gonçalo — Palmaras — Pesqueira 1ª — Pesqueira 2ª — Pesqueira 3ª — Petrolina — Rio Branco — Salgueiro — Tiuma — Triumpho — Villa Bella — Belmonte e Flores.

Identico expediente para o inspector chefe do Serviço de Fiscalização das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 410 — Pelo officio n. 142, de 5 do fluente mez, esta Directoria teve occasião de propor ao Sr. director geral da Fazenda Nacional a designação do 3º escripturario dessa Delegacia Fiscal, Miguel Theodoro de Paiva Elvas, para exercer o cargo em comissão, de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado, a qual, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 484, de 3 deste mesmo mez, mereceu a competente approvação, segundo vos foi communicado pela ordem desta Directoria, n. 393, do dia seguinte.

Em virtude, porem, do que expuzestes, verbalmente, a esta Directoria, — do que a designação do escripturario — Miguel Theodoro de Paiva Elvas para a comissão referida vinha acarretar prejuizo ao serviço dessa Delegacia Fiscal, não podendo a vossa administração prescindir da colaboração do mesmo, que tinha exercicio na secretaria respectiva, — resolvi, em face dos motivos apresentados, submeter o assumpto á consideração do Sr. director geral, que houve por bem dispensar-o da comissão em apreço, do que esta Directoria foi sciificada pelo officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 516, de 21 do mez expirante.

O que tudo vos communico, para os devidos effeitos.

N. 411 — Comunico-vos, para os devidos fins, — á vista do que consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 516, de 21 deste mez, — que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por acto do dia 20, designar o 2º escripturario da Recebedoria Federal, nessa capital, Adolpho Martinez dos Reis, para exercer a comissão de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado.

Declaro-vos, outrosim, que o alludido funcionario deverá ter exercicio na 3ª zona desse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 270 — Restituindo nos termos do despacho, o processo fichado sob numero 56.789, do vigente anno, que diz respeito á Empresa de Credito Predial Limitada.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 379 — Transmittindo nos termos do despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 82.049, do vigente anno, em que é interessada a Panair do Brasil, S/A.

N. 378 — Para o fim indicado no despacho, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 80.869, de 1935, em que a firma Teixeira Fonseca e Companhia pede pagamento da quantia de 5:158\$000, proveniente de fornecimentos, a que se julga com direito.

N. 377 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob

n. 86.215, do anno em curso, em que é interessado o Sr. Arthur Bozetti.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 38 — Comunicando que por despacho de 20 do fluente, approvou o acto de que dá conta o telegramma n. 549, de 5 de setembro ultimo, sobre transerencia de agentes fiscaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 269 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob numero 81.991, do vigente anno, de interesse da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 145 — Para o fim indicado no despacho, devolve o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 84.507, de 1935, em que a Empresa A. Coolica Parana. Limitada, pede a concessão de patente para commerciar em alcool-motor.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve processo fichado sob n. 82.757 de 1935, em que a firma A. Peres & Companhia agente da Companhia Immobiliaria Kosmos, pede vista de uma lista e distribuição de premios.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 69 — Remetto-vos, para o fim indicado no meu despacho de fls., o processo junto, fichado no Thesouro Nacional sob n. 82.317, do anno em curso, em que é interessada a firma Aureo Rodrigues Ferraz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 243 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 86.162, de 1935, que tem por base o relatorio apresentado pelo inspector fiscal nesse Estado, Audemira Salazar da Veiga Pessoa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 143 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 84.511 de 1935, em que Francisco Pereira de Assis pede permissão para commerciar em alcool-motor.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 103 — Afins de que seja solucionado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 72.981, do vigente anno, recommenda informar a esta directoria, com urgencia, quando deu cumprimento a ordem desta mesma directoria, n. 63, de 9 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 91 — Comunicando que approva, por despacho de 20 do fluente, o acto de que dá conta o officio n. 454, de 4 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 57 — Comunicando que por despacho de 20 do corrente mez, approvou o acto de que dá conta o officio n. 446, de 2 de outubro ultimo, fichado sob n. 83.150, do vigente anno, e pelo qual signastes, por conveniencia do servico, agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Jucundo Espinheira Montalvão, para servir na 7ª circumscripção com sede em Manauspurú, em substituição ao funcionario de igual categoria, Anthonor Carpinteiro Pêres, que, naquella data, entrou no gozo de seis mezes de licença, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1935

Realizou-se no dia 21 de novembro de 1935, ás 14 horas, a 120ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente; Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente; Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, Francisco Castello Branco Nunes, Misael Ferreira Penna e Ernani Coelho Duarte, membros do conselho; o Sr. João Domingues, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 18 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir, fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Junqueira Botelho: 536, 1.416, 1.421, 1.428, 1.431 e 1.436.

Ao Sr. Castello Branco: 7, 1.907, 1.912, 1.917, 1.922 e 1.927.

Ao Sr. Coelho Duarte: 82/A, 118/A, 1.013, 1.018, 1.152, 1.157, 1.913, 1.918.

Ao Sr. Misael Penna: 1.923, 1.928, 94, 1.909, 1.914, 1.919, 1.924 e 1.929.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti: 1.910, 1.915, 1.920, 1.925 e 1.930.

Procedeu-se, após, á entrega, para vista do Sr. representante, dos accórdãos concernentes aos seguintes recursos: 85/A, 115/A, 144/A, 163/A, 167/A, 168/A, 178/A, 180, 573, 573, 621, 973, 980, 1.207, 1.248, 1.272, 1.282, 1.287, 1.302, 1.308, 1.318, 1.342, 1.352, 1.365, 1.408, 1.440, 1.445 e 1.539.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 314/A — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Misael Penna. — Vista ao Sr. Coelho Duarte.

N. 1.749 — Adriano Daniel — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a alfandega recorrida envie a nota de differença, unanimemente.

N. 97/A — Lojas General Electric S/A. — Vista ao Sr. Coelho Duarte.

N. 270/A — Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Preparações para usos technicos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 571 — Companhia Brunswick do Brasil S/A. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Junqueira Botelho. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Castello Branco.

N. 636 — Cesario Piume & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Junqueira Botelho. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Castello Branco e presidente. Fallou o Sr. representante da Fazenda.

N. 1.020 — Standard Oil Co. of Brasil — restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.206 — Zivi Kluwe Muller & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Junqueira Botelho. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.578 — Aziz Nader & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Castello Branco e presidente, que tomavam conhecimento do mesmo, para mandar classificar a mercadoria como fio de lã com mescla de seda de titulo superior a 90, sujeita a taxa de \$700, do dec. n. 20.425, de 21 de setembro de 1931.

N. 1.623 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.668 — Zivi Kluwe Muller & Comp. Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento, quanto a amostra n. 1 e tomou-se conhecimento do mesmo, quanto á amostra n. 2, para classificar como aço em barra, unanimemente.

N. 1.673 — A. Oliveira Cavalcanti — Classificação de mercadorias — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.718 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.784 — Adiado.

N. 1.854 — S/A Fabricas Orion — Restituição de taxa de estradas de rodagem — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.878 — The Caloric Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento, unanimemente.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 22 de novembro de 1935. — Leonardo Guimarães.

Paula para a sessão de quinta-feira, 28 do corrente, ás 14 horas:

N. 262/A — Alliança Commercial de Anilinas Ltd. — Class. merc. (envoltorios) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Coelho Duarte.

N. 325/A — Heitor Ribeiro & Comp. — Class. de merc. (sinetes cabo madeira) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 327/A — Universal Picture do Brasil S/A — Class. de merc. (cartazes) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 947 — Antonio Pedroso de Lira — Class. de merc. (laminas Gillete) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.255 — Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande — Rêde de Vição Paraná — Reducção de direitos — Alf. de Parana-gua — Rel., o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.292 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Accrescimento de merc. — Alf. de Santos — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.540 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Reducção de direitos — Alf. de Santos — Rel., o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.625 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Reducção de direitos — Alf. de Santos — Rel., o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.702 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Restituição de direitos — Alf. de Belém — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.703 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Restituição de direitos — Alf. de Belém — Rel., o Sr. Coelho Duarte.

N. 1.708 — Mueller & Wolf Ltd. — Class. de merc. (chapas arcos ferro) — Alf. de Paranaguá — Rel., o Sr. Coelho Duarte.

N. 1.717 — Companhia Commercial e Marítima. — Red. de dir. — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.747 — S/A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Class. de merc. (papellão envernizado) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.752 — S/A. White Martins — Class. de merc. (obras cobre) — Alf. do Rio — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.757 — Reguly & Selk — Class. de merc. (productos chimicos mineraes) — Alf. de Porto Alegre — Rel., o Sr. Castello Branco.

N. 1.804 — Ceciliano Corrêa & Comp. — Class. de merc. (facões matto) — Alf. de Paranaguá — Rel., o Sr. Misael Penna.

N. 1.809 — Companhia Paulista — Class. de merc. (tecidos lã linho p/machina) — Alf. de Recife — Rel., o Sr. Misael Penna.

N. 1.819 — Companhia John Jurgens — Envoltoiros — Alf. de Recife — Rel., o Sr. Misael Penna.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1935

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 292 — Concedendo credito para pagamento a Julio Pereira Roque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauby: N. 145 — Concedendo o credito de 29.756\$300, para attender ás despesas com a construcção de uma dependencia no predio dessa delegacia, destinada a servir de archivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 364 — Concedendo credito para pagamento a Belkiss Soriano de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco: N. 428 — Concedendo credito para pagamento a Candida Tavares de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 149 — Concedendo credito para pagamento a Juvenal Messias de Aragão

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 422 — Concedendo credito para pagamento a Ildefonso Xavier da Fonseca.

N. 423 — Concedendo credito para pagamento a Francisco Coqueija Sampaio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro: N. 353 — Concedendo credito para pagamento a Eurydice Pinto Távora.

N. 355 — Concedendo credito para pagamento a Alberto Mendes de Souza.

N. 357 — Concedendo credito para pagamento a Jefferson Manhães Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.043 — Concedendo credito para pagamento a Guilherme Moeller.

N. 1.045 — Concedendo credito para pagamento á São Paulo Railway Company.

N. 1.046 — Concedendo credito para pagamento á Fabrica de Aço Paulista S/A.

N. 1.047 — Concedendo credito para pagamento á Companhia Commercial e Marítima.

N. 1.048 — Concedendo credito para pagamento á firma Solha & Irmão.

N. 1.049 — Concedendo credito para pagamento á forma E. Maranelli & Comp.

N. 1.051 — Concedendo credito para pagamento a Carlos B. Machado

N. 1.052 — Concedendo credito para pagamento a Mario Guide.

N. 1.053 — Concedendo credito para pagamento á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 1.054 — Concedendo credito para pagamento a Maria da Conceição Martins Rodrigues.

N. 1.057 — Concedendo credito para pagamento á firma Almeida Silva & Comp.

N. 1.058 — Concedendo credito para pagamento a Celio Prado.

N. 1.061 — Concedendo credito para pagamento a Manoel Domingues Eugenio.

N. 1.069 — Concedendo credito para pagamento á firma Ribeiro Parada & Comp. Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 318 — Concedendo credito para pagamento a Cecilia Ferreira de Hollanda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 367 — Concedendo credito para pagamento a Raul Maroon.

N. 368 — Concedendo credito para pagamento a Leonardo Steiner.

N. 369 — Concedendo credito para pagamento a Antonio Francisco Coelho.

N. 370 — Concedendo credito para pagamento a Adelina Schmitz.

N. 371 — Concedendo credito para pagamento a Elba Magano Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 668 — Concedendo credito para pagamento á firma Vasco Azambuja & Comp.

N. 671 — Concedendo credito para pagamento a Henrique Trindade.

N. 63 — Concedendo credito para pagamento a Leonidas Assumpção Camargo.

Processos despachados:

Dia 22

N. 53.159/1935 — Antonio Manoel da Silveira. — Como parece ao Sr. sub-director. Archive-se.

N. 87.188/1935 — D. Marina Pereira Bouças. — Habilite-se na fórmula do artigo 270 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 87.658/1935 — Durval Coutinho Lobo. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 79.913/1935 — D. Theresia de Castro Botelho Fernandes. — A' vista do parecer da 2ª Sub-directoria, nada ha que deferir.

Dia 23

N. 74.551/1935 — D. Francisca Candida Ferreira. — Diga a interessada qual o numero e data do officio que acompanhou a folha do mez de julho ultimo, em que figura o nome de seu fallecido filho.

N. 54.443/1935 — D. Rita de Cassia Rodrigues. — Convida-se a interessada a comparecer á Secretaria da Despesa, afim de receber a certidão que pediu. (Segunda publicação).

N. 30.389-1934 — Standard Brands of Brasil, Inc. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Dia 25

N. 88.116/1935 — Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes. — Requeira o pagamento por intermedio da repartição a que pertence.

N. 68.457/1935 — Alberto Ignacio da Silveira. — A' vista do parecer da 2ª Sub-directoria, indeferido.

N. 22.200/1935 — L. Silva & Comp. — Satisfaga a exigencia do parecer (reconhecer firma de um documento).

N. 88.120/1935 — Victor Manoel Nunes. — Requeira o pagamento por intermedio da repartição a que pertence.

N. 88.100/1935 — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta. — Requeira por intermedio da repartição a que pertence.

N. 83.323/1935 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Entregue-se, mediante recibo, a primeira via de empenho, archivando-se depois o processo.

N. 87.993/1935 — João Ludovico Maria Berna. — Venha por intermedio de sua repartição.

N. 88.400/-935 — Dr. Artidônio Pamplona. — Venha por intermedio de sua repartição.

N. 88.098/1935 — Dr. Octavio Dupont. — Satisfaga a exigencia do parecer (Requerer por intermedio da repartição a que pertence).

N. 83.976/1935 — Felipe Fortes. — A' vista do parecer da 1ª Sub-directoria, aguarde o interessado a abertura de credito especial para o pagamento requerido.

N. 86.506/1935 — João de Oliveira Mello. — A' vista dos esclarecimentos prestados, requeira, querendo, ao Ministerio da Guerra.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 25 de novembro de 1935

Requerimento despachado

Romeu Xavier de Britto e Hildebrando Pereira, pedindo por aforamento o terreno sito á Graia da Penha, na Circular da Penha. — Provem preliminarmente os requerentes que a area occupada não está aforada pela Prefeitura e apresentem prova de que a occupam, juntando tambem planta ou "croquis" (Proc numero 15.605-35.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 25 de novembro de 1935

No processo n. 3.304-C em que são declarantes Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e José Cyrillo Ferreira de Melio e outro (Sacramento, Minas Geraes). — De accordo, faça-se a remessa.

No processo n. 3.298-C em que são declarantes Margarida Chael Ribeiro e Bertholdo de Souza Tavares e s/m (Campos, Rio de Janeiro). — Remetta-se à Agencia do Banco do Brasil em Campos, para os fins do art. 34 do Regimento, informando especialmente sobre a destinação do imovel onerado.

No processo n. 3.297-C em que são declarantes Julião Nogueira & Irmãos e o espolio de Adalberto Marques Cardoso (Friburgo, Rio de Janeiro). — Remetta-se o processo à Agencia do Banco do Brasil em Campos, para os fins do art.

34 do Regimento, observado o parecer retro.

Nas petições de Augusto Fernando de Barros Pimentel, Argemiro de Souza Dias, Manoel Ferreira e Walter Azevedo, em que pedem reconsideração da decisão da Camara nos processos ns. 13.828, 395, 378 e 42.893. — Procolle-se.

Nas cartas do Banco do Brasil de 21 e 22 de novembro devolvendo os recibos das indenizações relativas aos processos ns. — Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 32 do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.

Na carta da Agencia do Banco do Brasil em Macahé em que pede a juntada de documentos ao processo n. 19.965. — Junte-se ao processo.

Na carta da Matriz do Banco do Brasil relativa aos processos da Caixa Cooperativa Santa Cruzense, Ltd. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Joaquim Vieira Sobrinho, Banco da Provincia do Rio Gran-

de do Sul, João Baptista Pereira, Rogério Pinto de Carvalho, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 11.414, 13.190, 19.747 e 1.001. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Americo Fraga Moreira, Eduardo Araujo & Comp. e Banco Commercial de Minas Geraes, relativas aos processos ns. 14.556, 2.912 e 1.383. — Certifique-se.

Na petição do Banco do Brasil relativa ao processo n. 11.424. — Certifique-se o que houver.

Na petição de Jayme de Castro Barbosa, relativa a Lara, Toledo & Comp. — Registre-se.

Na petição de José Raphael Ferraz relativa ao processo n. 9.217. — Indeferida; exgotou-se o prazo legal para impugnação.

Secretaria:

Attingiu a 20.551 o numero de processos protocolados até esta data.

SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1935

No processo n. 14.583, série B — Caxias, Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Cesar Cambruzzi e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor João Schio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e quatro mil e duzentos réis (234\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 14.732, série B — Promissão, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Antonio Rotondaro e sua mulher e a consequente indemnização de dezeseite contos de réis (17:000\$000), em apolices, ao credor Augusto Dinale, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinco mil e quinhentos e cincoenta réis (205\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 15.471, série B — Botucatu, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Carlos Montanha e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor José Pauletti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cincoenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis (154\$546), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 2.690, série C — Pirajuhy, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito do espolio de Shigedomi Irokú e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trescentos e trinta e quatro mil e duzentos réis (334\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 2.705, série C — Dois Corregos, S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de João Baptista da Rocha Conceição e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trescentos e nove mil e seiscentos réis (309\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 2.398, série C — Pirajuhy — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 63, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de José Paulino de Carvalho e sua mulher e outros, e a consequente indemnização de sessenta e sete contos de réis (67:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis (444\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 15.021, serie B (Bragança — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de João Ernesto de Figueiredo e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta e tres contos de réis (43:000\$000), em apolices, ao credor espolio do coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e onze mil e setecentos e cincoenta réis (311\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 5.211, serie A (Uruguayana — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Ulisses Camara Villar, e a consequente indemnização de vinte e oito contos de réis (28:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia de Uruguayana), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cincoenta mil réis (150\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 15.424, serie B (Taquaratinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Augusto Canova e sua mulher, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Attilio Boretti, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 14.477, serie B (Gravatahy — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Manoel Ferrugem Ckless, e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor Banco Regional do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e oito mil e cem réis (168\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 14.630, serie B (Santa Branca — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Hippolito Moreira Braga e sua mulher, e

a consequente indemnização de treze contos e quinhentos mil réis (13:500\$000), em apolices, ao credor Tancredo Galvão Trigueirinha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trinta e oito mil e trezentos réis (38\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.750, série C (Ibitinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Paulo Sebastião de Mendonça Uchoa e sua mulher, e a consequente indemnização de sessenta e seis contos e quinhentos mil réis (66:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa réis (235\$790), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.758, série B (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mauro Negreiros e sua mulher e a consequente indemnização de cinquenta contos de réis (50:000\$000), em apolices, aos credores Mellão Nogueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta réis (174\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.348, série B (rua Santa Rosa — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de André Sanches e sua mulher e a consequente indemnização de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Antonio de Carvalho, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.372, série B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Custodio Nunes e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, a cada uma das credoras Adela R. de Pigurina e Alcina Rodrigues, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de noventa e tres mil oitocentos e cinquenta réis (93\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.469, série B (Campinas — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Izabel Nogueira Pompeu do Amaral e a consequente indemnização de cento e quarenta e nove contos de réis (149:000\$000) em apolices, aos credores Lima Nogueira & Comp., continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de cento e trinta e trezentos réis (130\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.384, série A (Jahú — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Adelia Ferraz Prado e a consequente indemnização de duzentos e cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis (252:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, agencia em Santos, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de trezentos e trinta e tres mil e novecentos réis (333\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.347, série B (Palmares — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leopoldo Pacheco Raposo e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e seis contos de réis (36:000\$), em apolices, ao credor Banco de Credito Real de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quatorze réis (355\$114), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.788, série B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Policarpo Duarte, e a consequente indemnização de mil quatrocentos e trinta e dois contos de réis (Rs. 1.432:000\$000), em apolice, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de trezentos e noventa e nove mil e trezentos réis (Rs. 399\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.285, série B (Assis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de F. Nardon & Filhos, e a consequente indemnização de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (Rs. 48:500\$000), em apolices, aos credores Anselmo Cerello & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e setenta e cinco mil réis (Rs. 175\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.698, série A (Jahú — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ismael de Arruda Rocha, e a consequente indemnização de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil — Agencia em Jahú, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos mil réis (400\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.326, série C (Cachoeira — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pacifico José da Cunha, e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (Rs. 12:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos e vinte e cinco mil réis (Rs. 425\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.115, série C (Uruguyana — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eustaquio Ormazabal, e a consequente indemnização de sessenta e dois contos de réis (Rs. 62:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quarenta mil réis (Rs. 40\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.281, série B (Cachoeira — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Attilio Marcolla & Comp., e a consequente indemnização de quatro contos de réis (Rs. 4:000\$000), em apolices, ao credor Emilio J. Wilhelm, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta réis (Rs. 161\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.068, série B (Gameleira, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Monteiro e a consequente indemnização de oitenta e oito contos e quinhentos mil réis (88:500\$000), em apolices, ao credor Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de sete mil seiscentos e setenta réis (7\$670), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 13.957, série B (Jacarézinho, Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 60, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Ambrosina Barbosa Taylor e a consequente indemnização de cento e trinta e seis contos de réis (136:000\$000), em apolices, ao credor Leon Israel Company S/A, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de trezentos e setenta e dois mil e setecentos réis (372\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12

de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.884, série A (Macahé, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Pinheiro da Silva Caldas e a consequente indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil — Agencia em Macahé, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de oitenta e tres mil réis (83\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 12.781, série B (Uruguayana, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Tito Livio Barbosa e sua mulher e a consequente indemnização de cento e cinco contos e quinhentos mil réis (105:500\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta réis (378\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.400, série A (Monte Alto, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Bomfilho Trazzi e a consequente indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$), em apolices, ao credor Banco do Brasil — Agencia em Catanduva, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta réis (158\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.278, série C (Valença — Estado do Rio) em que são declarantes Ramiro & Cia. Ltda., representando Casemiro Pinto & Cia. e Correia da Silva & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.276, série C (Valença — Estado do Rio) em que são declarantes Ramiro & Cia. Ltda., representando Casemiro Pinto & Cia. e Manoel Joaquim Cardoso: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.279, série C (Andrade Pinto — Estado do Rio) em que são declarantes Ramiro & Cia. Ltda., representando Casemiro Pinto & Cia. e Leite Guimarães & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.291, série C — Campo Belo — Minas) em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas Geraes, caucionario de Felipe José Salles e Pichara Miguel: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.860, série A (Districto Federal) em que são declarantes Banco do Brasil e Companhia Rural e Urbana do Districto Federal Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 64 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.284, série C (Parahyba do Sul — Estado do Rio) em que são declarantes Miguel Teixeira de Moraes e João Gonçalves da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 3.283, série C (Santa Thereza — Espirito Santo) em que são declarantes Fortunato Dellapicula e Luciano Matiel: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 1.049, série C (Recife — Pernambuco) em que são declarantes Banco Agricola e Commercial de Pernam-

buco e M. C. do Rego Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 79 e 80 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 3.210, série C (Sapucaia — Rio de Janeiro) em que são declarantes Andrade Lemos & Cia. e Bernardino Rodrigues Ferro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.224, série B (Tieté — S. Paulo) em que são declarantes Carlos e Augusto Furlan e Marcos Zambianco e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.258, série C (Vieira Braga — Rio de Janeiro) em que são declarante Siqueira Queiroz & Cia. e Pedro José Alves: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.162, série B (S. Sebastião do Paraíso — Minas) em que são declarantes Banco J. O. Rezende & Cia. Ltda. e Joaquim Noronha Peres e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.081, série C (Curitiba — Paraná) em que são declarantes Bento Martins de Azambuja e Adherbal Cardoso & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 57 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.320, série A (Jahu' — S. Paulo) em que são declarantes Banco do Brasil e Natale Borsetti: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.358, série A (Pindamonhangaba — São Paulo) em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em S. Paulo) e Cesar Costa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.265, série C (Rio Branco — Minas Geraes) em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Domingos Dedecca: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.250 série C (Palma — Minas) em que são declarantes Gabriel José de Oliveira e Eleuterio Dias Duarte: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.254 série C (Muriahé — Minas) em que são declarantes Ibsen Junqueira Passos e Volney Junqueira Passos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.473 série B (Jahú — São Paulo) em que são declarantes Pedro Antonio e Elias e Francisco Rocha: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 53 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 3.261 série C (Paraguassú — Minas Geraes) em que são declarantes José Camillo da Costa e José Christiano do Prado: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.249 série B (Una — Bahia) em que são declarantes Instituto de Cacáu da Bahia S. A. e Adhemar Ferreira Fuchs e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.152 série B (Ilhéos — Bahia) em que são declarantes Banco de Crédito Popular de Ilhéos e Pedro Senna de Oliveira. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 2.667 série C (São Paulo) em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Coelho & Monteiro. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 5.324 série A (Jahú — São Paulo) em que são declarantes Banco do Brasil e o espólio de Henrique Sbrocco. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.363 série B (Angatuba — São Paulo) em que são declarantes Companhia Agrícola e Industrial de Angatuba S. A. e José Fogaça de Oliveira e outro. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.107 série C (Mathias Barbosa — Minas Geraes) em que são declarantes Antenor M. Dutra e espólio de José Mariano Pinho Monteiro. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.266 série C (Rio Branco — Minas Geraes) em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul (adquirente do acervo do Banco Pelotense) e Domingos Dedecca. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.305 série C (Conceição do Muquy — Espírito Santo) em que são declarantes Marques & Comp. e Julio Alves dos Santos e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 5.328 série A (Jahú — São Paulo) em que são declarantes Banco do Brasil (Agência em Santos) e Domingos Ferreira do Amaral. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 48 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.227 série C (Valença — Estado do Rio) em que são declarantes Ramiro & Comp. Ltda. (representando Casemiro Pinto & Comp.) e Ataliba Marcondes do Amaral. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.599-G (Assis — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do Relatório de fls. 57 e 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Sebastião da Silva Leite e sua mulher e correlata indemnização em apolices ao credor Banco do Estado de S. Paulo de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$000) e de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$000), respectivamente referentes a 1ª e 2ª hypothecas, continuando a cargo dos devedores as fracções irredutíveis de noventa e seis mil réis (96\$000) e duzentos e noventa e tres mil e setecentos e cinquenta réis (293\$750). As indemnizações são referentes a 1ª e 2ª hypothecas. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.326-A (Ribeirão Bonito — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 65, em virtude da qual "ex-vi", do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agência em Santos) a dar quitação plena a Coelho Monteiro e seus socios Felix Rodrigues Coelho e José Monteiro Novo, do seu debito verificado (340:285\$100) recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam cento e setenta contos e seis mil réis (170:000\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.267-B (Baurú — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 54 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado a credora Maria Sant'Anna Xavier, representada por Rocha & Comp. como procurador especial a dar quitação plena a José Queiroz Xavier e sua mulher do seu debito verificado (87:946\$700), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam quarenta e tres contos e quinhentos mil réis (43:500\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 5.331-A (S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 41-42, em virtude da qual "ex-vi", do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agência em Santos) a dar quitação plena a Felix Rodrigues Coelho e sua mulher do seu debito verificado (614:028\$490), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam trezentos e sete contos e seis mil réis (307.000\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.322-A (Jahú — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 52, em virtude da qual "ex-vi", do disposto no decreto 24.233, fica obrigado o credor Banco do Brasil, pela sua Agência em Santos, a dar quitação plena a Sylvio Pereira Martins, do seu debito verificado 111:519\$110, recebendo em apolices a quantia de cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500\$000) ou sejam 50 % do mesmo debito. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No pedido de reconsideração n. 427 — Proces. 13.135-B (Jaboticabal — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 53 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito do espólio Gaiúel Joaquim de Paiva (quantia reajustavel 51:122\$400) e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000) em apolices, aos credores Moura Andrade & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção irredutível de sessenta e um mil e duzentos réis (61\$200) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 433 — Proces. 13.137-B (Jaboticabal — S. Paulo): "resolveu dar provimento em parte ao pedido de reconsideração formulado a fls. 67 para reajustar a mais que na decisão anterior a quantia de 85:561\$200 (capital e juros concedendo assim aos credores Moura Andrade & Comp. a indemnização suplementar de quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (42:500\$000) em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção irredutível de duzentos e oitenta mil e seiscentos réis (280:600) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 476 — Proc. 779-C (S. Lourenço — Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 488 — Proc. 13.803-B (Cachoeira — Rio G. do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 486 — Proc. 2.000-C (Santo Antonio de Padua — Estado do Rio): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 491 — Proc. 5.365-A (São Paulo — Capital): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 79 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 190 — Proc. 11.45-B (Aracaju — Sergipe): "resolveu dar provimento á reconsideração pedida a fls. 25 e seguinte para conceder a redução de 50 % no debito de João Gonçalves Franco e sua mulher a favor de Manoel Santos Silva, na importancia de trezentos contos de réis (300:000\$000), conforme escriptura publica de divida co msegunda hypotheca lavrada aos 10 de junho

de 1933 em notas do tabellião do 1º Offício da Cidade de Laranjeiras inscripta no Registro de Imoveis da 8ª comarca do Estado de Sergipe, debito este que até 1-12-33 não sofreu alteração alguma, conforme certidão a fls. 8. — Por esta decisão, attendendo a que o credor incidiu na pena do art. 40 do decreto 24.233 e ao que dispõe o seu artigo 28, fica autorizado o Official do Registro de Imoveis da 8ª comarca do Est. de Sergipe, com sede na cidade de Laranjeiras a attribuir a redução de cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000) na referida divida. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 489 — Processo n. 5.238-A — *Ribeirão Bonito* — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 66 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 159 — Processo n. 10.736-B — *Fortaleza* — Ceará: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 23 deste processo, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de J. Arruda & Irmão e a correlata indemnização de trinta e oito contos de réis (38:000\$000), em apolices ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e quarenta mil e quinhentos e trinta réis (140\$530), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 58 — Processo n. 6.730-A — S. Paulo — Capital: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 57 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 143 — Processo n. 6.727-B — *Caçapava* — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No pedido de reconsideração n. 495 — Processo n. 14.022-B (*Nhéos* — *Bahia*): "resolveu manter a decisão lançada a

fls. 33 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 499 — Processo n. 14.092-B — *Itapetininga* — S. Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, formulado a fls. 29 e assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel de Godofredo Belfort e sua mulher, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Hildebrando Cruissiuma, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de trezentos e dezenove mil e duzentos réis (319\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 501 — Processo n. 14.187-B — *Campinas* — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 497 — Processo n. 1.906-C — *São Simão* — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 494 — Processo n. 10.765-B — *Maués* — *Amazonas*: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 493 — Processo numero 10.758-B — *Barreirinha* — *Amazonas*: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 498 — Processo numero 2.275-C — *Santa Anna do Livramento* — *Rio Grande do Sul*: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 32, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1935

Requerimentos despachados

N. 28.876/935 — *Fernando do Amaral*. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta para 1936 proximo futuro.

N. 22.460/935 — *Abilio Rocha*. — Idem.

N. 29.538/935 — *Berger & Wirth*. — Idem.

N. 29.425/935 — *Annibal Maduro & Comp. Ltd.* — Idem.

N. 26.295/935 — *Companhia Expresso Federal*. — Idem.

N. 28.421/935 — *Rosa Fernandes de Mattos Pimenta*. — De accordo com o parecer, faça-se a averbação ordenada no despacho retro, o que feito, officie-se, encaminhado o processo para os fins constantes do citado despacho.

N. 31.935/934 — *Reis & Comp. Ltda.* — A' vista do laudo supra, reduza-se o valor locativo para 24:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 26.161/935 — *Antonio Rizzo*. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:400\$ annuaes, em 1936 proximo futuro.

N. 29.146/932 — *Maurice Numa Hoehnle*. — De accordo com o parecer, dê-se a baixa pela forma proposta; juntem-se ao processo as certidões de divida que forem cancelladas.

N. 16.758/835 — *Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A.* — Faça-se o cancellamento proposto; juntem-se ao processo, as certidões de divida que forem cancelladas.

N. 28.676/935 — *Nascimento & Capanema*. — A' vista da informação e de acordo com o parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 28.489/935 — *Horacio da Costa Ferreira*. — Idem.

N. 28.463/935 — *José Bouças Gonçalves*. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 28.369/935 — *Annuniação Cardoso*. — De accordo com o parecer, allore-se a classificação pela forma proposta.

N. 24.960/935 — *João dos Santos Guimarães*. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 24.275/934 — *Adriano S. Almeida*. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:600\$ annuaes para 1936 proximo futuro.

N. 22.320/935 — *Manoel Soares*. — A' vista do que consta do processo, inscreva-se a collecta de fls. 2.

N. 28.100/935 — *Miguel Juliano*. — A' vista da informação e parecer, indeferido.

N. 28.145/935 — *Manoel Corrêa Maranhães*. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:000\$ annuaes, para 1936 proximo futuro.

N. 27.811/935 — *Vicente Rodrigues Fernandes*. — Faça-se o cancellamento

proposto; junte-se a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 28.234/935 — *Banco do Brasil*. — De accordo com o parecer, nada havendo que providenciar por parte desta Recebedoria, archive-se.

N. 29.039/935 — *F. Furtado*. — De accordo com o parecer. Providencie a 1ª Sub-directoria a substituição da certidão de divida do 2º semestre corrente, pela forma proposta junta ao processo, não só a certidão substituída, mas ainda a substituída e a do 1º semestre, afim de serem remetidas para a devida habilitação da Fazenda, no passivo da massa fallida.

N. 11.552/932 — *Odorico da Silva Gomes*. — De accordo com o parecer, indeferido; mantido, assim, o despacho de 3 de setembro de 1932 a fls. 3 v.; archive-se.

N. 27.470/935 — *Companhia Geral Imobiliária*. — Complete, com revalidação, o selo do requerimento de folhas 4/5.

N. 27.765/935 — *Figueiredo & Goelbo*. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 8:400 annuaes, para 1936 proximo futuro.

N. 27.359/935 — *Andrauss & Neder Ltd.* — De accordo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta para 1936 proximo futuro.

N. 18.878/933 — *José Prudente Siqueira*. — De accordo com o parecer, indeferido; archive-se.

N. 31.199/1935 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer, já estando devidamente providenciado, communique-se á Caixa Economica e archive-se o processo.

N. 4.463/1935 — Miguel Hinein. — A vista do que foi apurado e consta do processo, indeferido, mantido, assim, o despacho de 13 de fevereiro ultimo á folhas 3 v.

N. 22.010/1935 — Isaac Ascelgorn. — De accordo com o parecer, prove o requerente a qualidade de proprietario do negocio explorado no predio de que é arrendatario.

N. 20.741/1935 — João Leite Filho. — De accordo com a informação, com a qual concordou o parecer, é realmente improcedente a reclamação, pelo que indefiro a petição de fls. 4 a 6.

N. 23.443/1935 — A. Sá Ferreira. — Faça-se o cancelamento proposto; junte-se ao processo a certidão de divida que for cancelada.

N. 27.561/1935 — Alexandre Telford. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:800\$ annuaes, para 1936 proximo futuro.

N. 28.165/1935 — Odorico da Silva Gomes. — Proceda-se de accordo com o parecer, fazendo-se as devidas anotações em 1934 e no corrente exercicio, juntando-se ao processo as respectivas certidões de divida que forem substituidas. Quanto a 1933, nada ha que deferir, visto ter sido providenciado por esta Recebedoria em tempo habil.

Processo n. 25.284, de 1935 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — O imposto recolhido a esta repartição na importancia de 30:423\$925 (doc. de fls. 2) é o de juros de emprestimo garantido por hypotheca, calculado no periodo de julho de 1918 a dezembro de 1923.

Este recolhimento foi feito em 30 de janeiro de 1931 para que podesse ser passada em cartorio a escriptura de quitação de fls. 3 a 6, em cujo documento consta haver o credor renunciado ao recebimento dos ditos juros. E, sob esse fundamento pleiteia agora a restituição daquella garantia, por julgar-a indevidamente paga.

Tendo sido levantada no parecer de fls. 8 a questão da prescrição de direito, é evidente não ter havido tal prescrição, de vez que o recolhimento do imposto teve lugar a 30 de janeiro de 1931 e o pedido de restituição é de 1932.

Entretanto, o regulamento que baixou com o decreto n. 15.598, de 29 de julho de 1922, — que é o que rege a materia, no seu artigo 29 declara que o imposto recabe sobre os juros estipulados nos contractos ou calculado na forma do regulamento com a observancia dos prazos estabelecidos.

A Fazenda não interessa a renuncia allegada, a qual pode affectar a obrigação do pagamento do imposto que é onus de responsabilidade directa do credor, segundo declara o decreto citado (artigo 31 e 33).

Indefiro pois o pedido.

Notifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 31.993, de 1935 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Imponho ao signatario da petição retro, a multa de

dez mil réis (10\$), minimo do artigo 63 do Reg. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 25.893- de 1935 — Henrique Rosell Comaleras. — Transfira-se. Imponho ao vendedor José Pinto Ribeiro, a multa de cinquenta mil réis (50\$), minimo do artigo 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 21.156, de 1935 — Moinho de Ouro S. A. — Averbe-se a mudança. Imponho a peticionaria, Moinho de Ouro S. A., a multa de cinquenta mil réis, grau minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e a de 20 % sobre os emolumentos de registro, cominada no artigo 219, paragrapho 2º, alinea b), do regulamento a que se refere o decreto n. 17.404, de 6 de outubro de 1926, ficando adjudicada metade da primeira multa ao escriptuario Leopoldo de Mendonça.

N. 23.342, de 1935 — José Franco de Almeida. — Faça-se a transferencia "ex-officio" para o nome da J. Franco de Almeida, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), medio do artigo 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.402, de 1935 — Battra de Araújo. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de 11 de fevereiro ultimo, indefiro o pedido de fls. 3. Archive-se o processo.

N. 11.675, de 1935 — Celso Frissel Schneider. — Averbe-se a transferencia verificada no documento de fls. 3 a 4, de Manoel Barbosa (contribuinte inscripto), para a peticionaria dona Celso Frissel Schneider, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$), grau minimo do artigo 44, do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicada ao informante metade da multa imposta.

N. 23.345, de 1935 — Pinto & Silva. — Faça-se a transferencia "ex-officio", proposta, para o nome de Pinto & Silva, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), medio do artigo 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 18.074, de 1935 — Benedicto & Salgado. — Transfira-se a firma peticionaria, Benedicto & Salgado, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$), grau minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 25.205, de 1935 — Angelo Pacheco Camara. — Intime-se, pessoalmente, o peticionario, Angelo Pacheco Camara a completar o sello do documento de fls. n. 4.

N. 30.312, de 1935 — Antonio de Almeida Gomes. — Transfira-se, "ex-officio", a Antonio D'Almeida Gomes, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), grau medio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.811, de 1934 — Estêves Vaz & Lima Gonçalves. — Dê-se a baixa na inscripção da firma Oliveira S. & Gonçalves, a partir do exercicio de 1934. Imponho á mesma firma a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), grau medio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado a informante metade da multa imposta.

N. 17.710, de 1935 — Marcina Kahane. — Em face da informação e do parecer indeferido.

N. 28.526, de 1935 — Cavalano Avolio & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 25.547, de 1935 — J. Cardoso e José Coelho. — Transfira-se "ex-officio" para J. Cardoso e José Coelho, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), grau medio do artigo 44, do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 31.814, de 1934 — Car. de Araújo & Companhia. — Averbe-se a transferencia verificada, para a firma "Internacionais Armazens Limitada", constituída dos socios José Gonçalves Fonseca Araújo e Antonio Ferreira Faria, contra o contracto social de fls. 5.

N. 23.682, de 1935 — Companhia Textil Commercial S. A. — Carlos Barbosa Vianna. — Averbe-se a mudança verificada, fazendo-se pelo novo local, no livro do exercicio de 1935, como propõem os informantes. Imponho á Companhia Textil Commercial S. A. e ao seu director Carlos Barbosa Vianna a multa de cinquenta mil réis, a cada um grau minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao primeiro dos informantes metade da multa imposta.

N. 16.738, de 1935 — Antonio Silva Moreira. — Transfira-se, "ex-officio", ao collectando Antonio Silva Moreira, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), grau medio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da multa imposta.

N. 27.128, de 1935 — Companhia Malte Larangeiras S. A. — Dê-se baixa nas inscripções de Heitor Mendes Gonçalves e Raul Mendes Gonçalves, a partir do segundo semestre deste anno, e inscrevam-se os directores Antonio F. Castro e Dr. Annibal Benicio de Toledo, a partir de abril ultimo. Imponho aos dois primeiros a multa de cinquenta mil réis (50\$), a cada um, grau minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e aos dois ultimos, a multa de cem mil réis, a cada um, grau minimo do artigo 17, paragrapho 3º do citado decreto, ficando adjudicado ao informante metade das multas impostas.

N. 23.546, de 1935 — J. Cardoso e José Coelho. — Autorizo a transferencia "ex-officio", de accordo com a representação de fls. 2. Imponho a J. Cardoso e José Coelho, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$), medio do artigo 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.415, de 1935 — Antonio Estêves Ropalo Almeida. — Feita a inscripção ordenada por despacho de hoje, no processo n. 12.415, de 1935, junto por linha faça-se a transferencia para o peticionario, João Nagib Cury.

N. 31.210, de 1935 — José Rebouças. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a José Rebouças a multa de cem mil réis (100\$), minimo do artigo 17, paragrapho 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 31.211, de 1935 — Tibor Erdas. — Idem.

N. 31.209, de 1935 — José Catichio. — Idem.

Notificações:

N. 825/1935 — Manoel Ignacio Borges - Av. Suburbana n. 2.393. — Em face

da informação e parecer, mantenho, pelos fundamentos legais, o despacho de fls. 4, proferido em data de 17 de junho ultimo.

N. 381/935 — Adriano Mauricio & Comp. Ltd. — General Camara n. 39, 2º andar. — Em face da informação e de acordo com o parecer, mantenho o despacho de 23 de maio do corrente anno.

N. 40/935 — Yoshinosuke Sugimoto — Lavradio n. 53. — Averbese a mudança verificada. Constando da notificação n. 40, de 12 de março deste anno, que o contribuinte em questão vem commerciando á rua Lavradio n. 53, para onde se mudara, desde 11 de fevereiro deste anno, imponho ao mesmo contribuinte a multa de cincoenta mil réis, gráu minimo do art. 44, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.291/935 — Manoel Pinto — Bispo n. 8. — Archive-se o processo, de acordo com o parecer.

N. 1.314/935 — L. Dias Magalhães — Alfandega n. 150. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemno a L. Dias & Magalhães ao pagamento da importancia de 240\$000, relativa aos emolumentos devidos e da multa de 150\$000, do arti-

go 219, § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 1.315/935 — Antonio Figueiredo Ignacio — Plataforma da Estação de Cordovil. — Idem, pagamento da importancia de 120\$000, e multa de 150\$000.

N. 1.313/935 — M. Hainejj & Filho — Alfande n. 329. — Idem. Pagamento da importancia de 240\$000 e multa de 150\$000.

N. 1.311/935 — Carlos Peres Gonçalves — Archias Cordeiro n. 269. — Idem. Pagamento da importancia de 150\$000, e multa de 150\$000.

N. 1.316/935 — João Pereira — Correia Dias n. 94. — Idem. Pagamento da importancia de 120\$000, e multa de réis 150\$000.

N. 85/934 — Fontes Mourão & Comp. — São Pedro n. 34. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de folha 3, exarado em data de 11 de julho de 1934, para tornal-o de nullo effeito. Façam-se as devidas anotações.

Certidões:

N. 32.057/935 — David Ribeiro Guimarães. — Certifique-se.

N. 30.920/935 — Juliana Jorge de Araujo. — Idem.

N. 31.939/935 — Manoel Leite Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 31.940/935 — A. Placido Marques & Comp. — Certifique-se o que constar dos livros existentes, nesta repartição.

N. 31.929/935 — Albino Carlos da Silva Gusmão. — Certifique-se, exhibindo a respectiva procuração.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1935

Officios expedidos:

N. 124 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando informações.

N. 292 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, fazendo comunicação.

N. 495 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmittindo processo em que é interessado o 4º official Maria da Conceição de Moraes Jardim.

Telegrammas expedidos:

Ns. 338/339 — Aos delegados fiscaes na Parahyba e S. Paulo, fazendo comunicações.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 22 de novembro de 1935, sexta-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de Oliveira Marques, Waldemar Mesquita e Tito Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 51 R — João Perroti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, para manter o accordão recorrido, unanimemente.

N. 267 — S. A. Cortume Carioca e João Santos & Comp. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso de João Santos & Comp. Ltd., por perempto, e tomou-se conhecimento do recurso da S. A. Cortume Carioca para reduzir a multa ao minimo do artigo 81 e cobrar a differença de imposto, na importancia de 1:123\$200, relativa a 1.404 pares de perneiras de couro, contra o voto dos Srs. João Ribeiro e Arlindo Pupe.

N. 1.258 — S. A. Fabrica Votorantim — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro. — Convocado o supplente, por impedimento do Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

O supplente não compareceu.

N. 1.853 — Henrique Berger — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 1.958 — Bezerra Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro — Negou-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do Sr. presidente. — Vencidos os Srs. Oliveira Marques, Waldemar Mesquita e Tito Rezende.

N. 2.191 — Brito & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se em parte, provimento ao recurso para reduzir a 1:200\$ a multa imposta, maximo da penalidade estabelecida no art. 53 do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

N. 2.277 — Cotonificio Rodolph Crespi S. A. — Decreto n. 20.260, de 1931 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar o auto improcedente, contra o voto do Sr. João Ribeiro.

N. 2.557 — Antonio Gastaldi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.559 — J. Ronchi & Irmãos — Decreto n. 17.537, de 1926 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.562 — Companhia Commercial e Maritima — Decreto n. 23.899, de 1934 — Recebedoria do Districto Federal *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.567 — Irmãos Bougiovanni — Decreto n. 14.648 — Recebedoria do Districto Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.577 — Standard Oil Company of Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.582 — J. Araujo Pinto & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, senhor José de O. Marques. — Negou-se provimento e resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 2.591 — José Francisco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, senhor Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.614 — Paulo G. Baumer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.618 — Mappin & Webb — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.629 — José Ricardo Schmitz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.634 — José Capri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.648 — João Pinto da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 400\$000, máximo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

Nota:

N. 55-R — Adiado.

N. 2.572 — Encaminhado ao Conselho Superior de Tarifa.

N. 2.610 — Devolvido á Delegacia Fiscal para ser devidamente julgado, unanimemente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná

Do livro de contractos desta Escola de Aprendizizes Artífices, de folhas 36 a 38 verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre a Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná, e as firmas Alnorma Soc. Machinas Ltda., Carlos Conteville & Comp., Danckaert & Comp. Ltda. e C. O. Mueller, para fornecimento de machinas.

Aos dezenove dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na sala da secretaria da Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná, o director, bacharel Rubens Assumpção, por parte da Escola e os senhores Oswaldo Bauer, Arnaldo Gaensly, Wladimir Neoral e Guilherme Richter, representantes devidamente habilitados, respectivamente, das firmas Alnorma Soc. Machinas Ltda, estabelecida á rua São Pedro n. 89, na Capital Federal; Carlos Conteville & Companhia, estabelecida á rua da Alfandega ns. 94-98, na Capital Federal; Danckaert & Comp. Ltda., estabelecida á rua Florencio de Abreu n. 85, na cidade de São Paulo, e C. O. Mueller, estabelecida á rua Quinze de Novembro n. 294, na cidade de Curitiba, firmas legalmente constituídas e registradas como provam com as certidões das Juntas Commercias das cidades de domicilio, a primeira sob n. 118.919 (cento e dezoito mil novecentos e dezanove), a segunda sob o n. 28.885 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e cinco) a terceira sob o n. 44.169 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove) e a quarta sob o n. 284 (duzentos e oitenta e quatro), accordaram em assignar o presente contracto para fornecimento de machinas para as officinas da Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná, mediante as condições abaixo, tendo em vista as propostas apresentadas na concorrência publica realizada em dezete de agosto ultimo, de accordo com o edital publicado no jornal contractado pelo Governo do Estado do Paraná para as publicações officiaes, "Gazeta do Povo", de trinta de julho, primeiro e tres de agosto do corrente anno, obedecendo aos termos da minuta do presente contracto approvada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Publica, tendo as firmas contractantes apresentado as certidões de que trata o paragrafo primeiro do artigo trinta e tres do regulamento aprovado pelo decreto numero vinte mil duzentos e noventa e um, do doze de agosto de mil novecentos e trinta e um:

Primeira — A Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná contracta com Alnorma Soc. Machinas Ltda., Carlos Conteville & Comp., Danckaert & Comp. Ltda. e C. O. Mueller, que em seguida serão denominados "cada contractante", o fornecimento do seguinte material: Alnorma Soc. Machinas Ltda., fornecerá: Um torno de precisão com motor conjugado, com caixa Norton, distancia entre pontas 2.000 (dois mil) millimetros, pelo preço de vinte e quatro contos oitocentos e setenta e cinco mil réis (24:875\$000); uma machina de furar, rapida, de precisão, para furos até 32 (trinta e dois) millimetros, pelo preço de tres contos seiscentos e vinte e cinco mil réis (3:625\$000); uma machina de dois rebólos de esmeril, com motor conjugado, lubrificação automatica, para bomba automatica para agua e discos de 300 (trezentos) millimetros de diametro e 40 (quarenta) millimetros de largura, pelo preço de tres contos novecentos e quarenta mil réis (3:940\$), e uma machina "Shapping" (torno-limador), com percurso regulavel, attingindo 300 (trezentos) millimetros de comprimento e 450 (quatrocentos e cincoenta) millimetros de lar-

gura, pelo preço de cinco contos novecentos e setenta e cinco mil réis (5:975\$000). Carlos Conteville & Comp., fornecerá: Um torno de precisão, com motor conjugado, caixa "Norton", distancia entre pontas 800 (oitocentos) millimetros, pelo preço de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000); uma machina para furar com motor conjugado, para furos até 35 (trinta e cinco) millimetros, pelo preço de tres contos e oitocentos mil réis (3:800\$000), e um aparelho electrico para soldar serras, até 30 (trinta) millimetros de largura, com corrente alternada triphasica de duzentos e vinte volts, pelo preço de 650\$000 (seiscentos e cincoenta mil réis). Danckaert & Comp. Ltda., fornecerá: Uma cepilhadeira com motor conjugado, podendo aplinar até 600 (seiscentos) millimetros de largura, pelo preço de sete contos e quatrocentos mil réis (7:400\$000); uma tupia com motor conjugado, com jogo completo de frezas, largura da mesa 900 (novecentos) millimetros, pelo preço de quatro contos trezentos e quarenta mil réis (4:340\$000); um aparelho rectificador automatico para navalhas com comprimento a afiar 600 (seiscentos) millimetros, pelo preço de dois contos e oitenta mil réis (2:080\$000); uma prensa para madeira com comprimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) millimetros, pelo preço de sete contos e novecentos mil réis (7:900\$000), e uma serra tico-tico, com arco de madeira e mesa de 500 millimetros de largura, pelo preço de dois contos novecentos e setenta mil réis (2:970\$000). C. O. Mueller, fornecerá: Um motor electrico de 10 (dez) cavallos vapor de força, triphasico, duzentos e vinte volts, sessenta cyclos, com anneis collectores, rheostatos trilhos, pelo preço de dois contos trezentos e sessenta mil réis (2:360\$000).

Segunda — Cada contractante fornecerá o material de accordo com as suas propostas e as especificações e condições contidas no edital de concorrência, publicado na "Gazeta do Povo" da cidade de Curitiba, de 30 de julho, 1 e 3 de agosto ultimos, e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Terceira — O fornecimento será realizado dentro dos prazos constantes das respectivas propostas, não podendo, porém, em caso algum exceder de trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, perdendo a caução cada contractante que não completar o fornecimento até essa data.

Quarta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, ficam mantidas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná os depositos de um conto de réis (1:000\$000) de cada contractante, como caução das propostas apresentadas, de accordo com os conhecimentos numeros 565 (quinhentos e sessenta e cinco) de Alnorma Soc. Machinas Ltda., 563 (quinhentos e sessenta e tres) de Carlos Conteville & Companhia, 570 (quinhentos e setenta) de Danckaert & Comp. Ltda. e 583 (quinhentos e oitenta e tres) de C. O. Mueller.

Quinta — As despesas do presente contracto correrão por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, da sub-consignação 7ª — Material permanente — da consignação "Material", da verba 5ª (quinta) — II — Escolas de Aprendizizes Artífices — do artigo 7º (setimo) da lei numero 5, de 12 de novembro de 1934, devendo os respectivos empenhos de despesas ser feitos na escripta da Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná á medida que forem extrahidos os pedidos pela mesma Escola.

Sexta — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar o registro.

Setima — O fóro federal da Capital do Estado do Paraná será o competente para resolver qualquer duvida que se suscite sobre a execução deste contracto.

Oitava — O sello proporcional devido por este contracto será pago nas facturas á medida que forem apresentadas, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos (\$200) réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Gastão Assumpção e Eli A. Germano, e, por mim, Daniel Borges dos Reis, escripturario da Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná, que o escrevi.

Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná, Curitiba, 19 de novembro de 1935. — Rubens Assumpção (sobre uma estampilha de 20\$000, uma de 6\$000, duas de 4\$000, uma de tres mil réis (3\$000), duas de 500 réis e quatro sellos de Educação e Saúde, de \$200 cada uma). — Por procuração de Alnorma Soc. Machinas Ltda., Oswaldo Bauer. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., Arnaldo Gaensly. — Por procuração de Danckaert & Comp. Ltda., Wladimir Neoral. — Por procuração de C. O. Mueller, Guilherme Richter. — Como testemunhas: Gastão Assumpção e Eli A. Germano. — Daniel Borges dos Reis, escripturario.

Confere com o original. Curitiba, 20 de novembro de 1935. — Daniel Borges dos Reis, escripturario.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1935	22.725:203\$600
Em 25 de novembro de 1935.....	744:299\$000
Total	23.469:502\$600
Em igual periodo de 1934.....	20.893:870\$200
Diferença para mais em 1935.....	2.575:632\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de novembro de 1935	293.794:270\$300
Em igual periodo de 1934.....	275.122:337\$200
Diferença para mais em 1935.....	18.671:933\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARREGAÇÃO GERAL

BOLETIM N 17

Arrecadada de 1 a 21 de novembro de 1935..	15.044:090\$300
Em 22 de novembro de 1935.....	897:925\$000
Total	15.942:015\$300
Em igual periodo de 1934.....	14.723:886\$700
Diferença para mais em 1935.....	1.218:128\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de novembro de 1935	226.844:384\$800
Em igual periodo de 1934.....	201.912:930\$900
Diferença para mais em 1935.....	24.931:453\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de novembro de 1935..	14.979:869\$600
Em 22 de novembro de 1935.....	893:087\$000
Total	15.872:956\$600
Em igual periodo de 1934.....	14.628:993\$700
Diferença para mais em 1935.....	1.243:963\$900

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

23 de novembro de 1935.....	1.106:677\$000
23 de novembro de 1934.....	879:156\$100

Receita mensal:

De 1 de novembro a 23 de novembro de 1935	24.234:802\$300
De 1 de novembro a 23 de novembro de 1934	20.439:927\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	3.794:874\$700

Receita global:

De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1935	371.040:589\$600
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1934	335.529:174\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	35.511:415\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

A' vista

Praças:

Official Livre

Londres.....	58\$328	88\$849
Sobre Paris.....	—	1\$189
Sobre Italia.....	—	1\$492
Sobre Allemanha:		
Reischsmark.....	—	—
Sobre Portugal.....	—	\$816

Sobre Belgica:

Papel.....	—	\$610
Ouro.....	—	—
Sobre Hespanha.....	—	2\$549
Sobre Suissa.....	—	5\$820
Sobre Suecia	—	—

Sobre Allemanha:

Verrechnungsmark.....	—	5\$453
Reisemark.....	—	3\$909
Unterstuetzungamark.....	—	5\$800

Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	11\$839	18\$010
Sobre Montevidéo.....	—	—

Sobre Buenos Aires:

Peso papel.....	3\$570	4\$920
Peso ouro.....	—	—

Sobre Hollanda.....	—	—
Sobre Japão.....	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra (papel).....	89\$006
Franco (papel)	1\$198
Escudo (papel)	\$816
Peso uruguayo (papel).....	8\$143
Lira (papel).....	1\$237
Shilling austriaco (papel).....	3\$340
Dollar (papel).....	18\$092
Franco suiso (papel).....	5\$700
Peso argentino (papel).....	4\$934
Reichsmark (papel).....	5\$700
Peseta (papel).....	2\$434
Corôa Slovaquia (papel).....	\$750

Cotações de cambio e moedas em especie, em 23 de novembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 % miudas.....	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	791\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 % (nmo.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	752\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	980\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	141\$000
Emprestimo municipal de 7 % port. (decreto numero 1.999)	160\$000
Emprestimo municipal de 7 % port. (decreto numero 2.097).....	167\$500

Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 3.264)	162\$000
Emprestimo municipal de 1934, port.	169\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	172\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	650\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %	923\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	235\$000
--------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

	Saccas
Entradas	11.474
Sahidas	1.841
Consumo local	500
Café retirado de mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	666.229
Mercado fraco.	
Preços por 10 kilos:	
Tipo 3	13\$000
Tipo 4	12\$500
Tipo 5	12\$000
Tipo 6	11\$500
Tipo 7	11\$000
Tipo 8	10\$500

Assucar

	Saccas
Entradas	1.000
Sahidas	4.475
Existencia	104.867
Mercado sustentado.	
Preços por saccos com 60 kilos:	
Branco C. Sergipe	46\$000 a 46\$500
Branco crystal	48\$500 a 49\$500
C. Amarello	44\$000 a 46\$000
Mascavinho	Não ha
Muscavo novo.	32\$000 a 33\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	802
Sahidas	564
Existencia	5.268

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	52\$500 a 53\$500
Tipo 4	51\$500 a 52\$500

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3	50\$500 a 51\$500
Tipo 5	46\$500 a 48\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	47\$500 a 48\$500

Fibra curta:

Matias:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	45\$500 a 46\$500

Paulista:

Tipo 3	— 47\$500
Tipo 5	— 45\$500

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935

MERCADO A TERMO

Cotações de café

Base tipo 7

(Por 10 kilos)

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Fevereiro	11\$050	10\$975	11\$000	10\$975	—
Março	11\$025	10\$950	10\$950	10\$900	—
Abril	11\$000	10\$950	10\$975	10\$900	—
Janeiro	11\$075	11\$000	11\$050	10\$975	—
Novembro	11\$050	10\$950	11\$050	10\$950	—
Dezembro	11\$100	11\$000	11\$000	10\$950	—
Vendas	—	—	4.500 saccas	—	4.500

Mercado: Pregão de abertura, fraco; pregão de fechamento, sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 11\$ por 10 kilos.

Mercado fraco.

Vendas, 2.377 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26° DISTRITO — RUA BARATA RIBEIRO N. 383 — COPACABANA

Edital de convocação de sorteados

O delegado militar da junta faz saber que o Sr. general comandante da Primeira Região Militar determinou, nos termos do § 1º do art. 105, do R. S. M., a convocação dos cidadãos sorteados da segunda chamada, para o serviço activo do Exército, em sorteio realizado no dia 25 de setembro de 1934, nesta capital (Districto Federal), sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar de 5 a 15 de dezembro proximo futuro, á sede desta junta, á rua Barata Ribeiro n. 383, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero um, Quartel General da Primeira Região Militar, e, os que não o fizerem até o dia 28 do mez acima referido ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta da sede da junta e publicado no *Diario Official* durante tres dias.

Capital Federal, 21 de novembro de 1935. — *José Francisco dos Santos*, 2º tenente da reserva, delegado militar.

Classe de 1914

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filição

5. 88. Alfredo Portageiro Casal, filho de Prudencio Portageiro.
7. 62. Alvaro, filho de Alvaro Pereira da Silva e Felismina Jovita da Silva.
12. 70. Antonio, filho de Antonio Pacheco Coelho e Maria Soccorro da Silva.
15. 96. Antonio, filho de José Candido Balthazar e Maria da Piedade.
28. 80. Caol, filho de Raymundo Brasilio da Fonseca e Maria Estrella da Fonseca.
29. 98. Carlos, filho de Laudelino de Souza Lima e Cecilia Souza Lima.
31. 93. Carlos, filho de Lucio Antonio de Mello e Ephigênia Jesus de Mello.

32. 82. Carlos Moacyr, filho de Octavio de Faria Souto e Noemia Faria Souto.
 34. 66. Celio, filho de Carmen Peixoto Azevedo.
 36. 63. Claudemiro dos Santos Guimarães, filho de Alice dos Santos.
 42. 67. Domingos Teixeira Guimarães, filho de Alberto Teixeira Guimarães.
 45. 64. Edgar, filho de Porphyrio Dias Fonseca e Maria Estrella Fonseca.
 47. 81. Eduardo, filho de Maria Balthazar.
 52. 73. Felipe, filho de Marcellino Pereira e Ricardina Ferreira do Amaral.
 53. 77. Fernando, filho de Orotavo Lopes Silva e Antonia Lopes Silva.
 54. 75. Francisco, filho de Alvaro P. L. Abreu e Maria Dulce Oliveira S. Abreu.
 56. 83. Francisco, filho de Demetrio Elias Polianite e Perciliana Araujo Polianite.
 58. 97. Geraldo, filho de Aurelio Fernandes Pinheiro e Dolores de Castro Pinheiro.
 61. 84. Heitor, filho de Romana Maria Caridade.
 72. 95. Jayme, filho de Ancellino Pereira Carvalho e Ida Gaffi de Carvalho.
 75. 86. João, filho de Candido Militão Ferreira e Adelina Candida Ferreira Lima.
 78. 94. Joaquim, filho de José Soeiro e Anna Rosa da Silva.
 82. 92. José, filho de João Freives e Alberta Freives.
 86. 90. José, filho de Maria das Dóres.
 88. 59. José, filho de Maria Paulina de Lima.
 89. 61. José Renato de Souza, filho de Benjamin de Souza e Techa Ferreira de Souza.
 92. 99. Luiz, filho de Maria Luiz Bittencourt.
 93. 91. Luiz Dumont Fonseca, filho de Leoncio Persira da Silva e Maria Dumont Fonseca.
 95. 60. Manoel, filho de José Augusto Peres e Laurinda Vaz.
 97. 58. Manoel Affonso, filho de Adelaide Maria Antonia.
 98. 85. Manoel Joaquim, filho de Adelino Rodrigues.
 102. 89. Marcio, filho de Mazzini Bruno e Laura Melles Bruno.
 107. 94. Mario da Costa Pereira, filho de Affonso da Costa Pereira.
 109. 69. Matheus, filho de Antonio Rosse e Anna Maria Costamio.
 113. 57. Neighbour Seth Silva, filho de João Chrysostomo da Silva e Florentina da Silva.
 117. 72. Octacilio, filho de Americo Silva Almeida e Alice Carvalho Almeida.
 123. 76. Riovan Ockel, filho de Mario Whittebsey Telyrica e Wandaval O. Telyrica.
 126. 87. Seraphim, filho de Manoel Moreno de Castro e Martha Nascimento Moreira.
 132. 65. Valdir Gomes da Silva, filho de Amaro Paes da Silva.
 134. 68. Waldemar, filho de Aurelio da Costa Quintas e Virginia Floriano da Costa.
 138. 78. Walter, filho de Marcelina de Aquino.

Classe de 1913

9. 151. Cypriano, filho de Angelina Paula da Silva.
 11. 152. Eugenio, filho de José Ribeiro de Araujo e Maria Elisa Ribeiro.
 12. 157. Helio, filho de Pedro Paulo Werneck Machado e Alzira Barbosa Werneck Machado.
 16. 159. Joaquim, filho de Manoel Francisco Figueiredo e Maria de Jesus Videira.
 17. 158. Joaquim Augusto Rosas, filho de Antonio Augusto Rosas e Estephania dos Santos.
 18. 154. Jorge, filho de Cicero Arjino Caldeira Brant e Maria Esther Caldeira Brant.
 19. 155. Jorge Naif Cury, filho de Naif Salomão e Alia Cury.
 24. 153. Mario, filho de José da Costa e Albina de Oliveira.
 29. 156. Philomeno Ferreira Gomes, filho de Esmerino Rufino Ferreira Gomes.
 32. 150. Ruy da Silva, filho de Joaquim da Silva.

Classe de 1912

4. 205. Alvaro José Silva, filho de Leopoldo Silva e Ilda Silva.
 5. 177. Annibal Costa, filho de Zotico da Costa Vaz e Paulina da Costa.
 9. 176. Armando de Lima Cabral, filho de Affonso Cabral.
 10. 192. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto.
 15. 203. Elso dos Reis Nunes, filho de Pedro dos Reis Nunes.

16. 201. Erato Dias Seixas, filho de Albano Associação Seixas e Chrysolipes Dias.
 20. 200. Fernando Cuming Joug, filho de Cuming Joung.
 24. 202. Horacio Peres Sampaio, filho de Arthur Peres e Leonor Peres Sampaio.
 25. 199. Horacy José Vieira, filho de Alcides Vieira.
 27. 190. Henrique Laroque Lameida, filho de José de Marcelino Gomes Almeida.
 32. 194. Joaquim Faustino Ramos, filho de José Faustino Ramos.
 33. 198. Jorge Alexandre, filho de Abraão Alexandre de Azevedo e Beatriz Maltha de Azevedo.
 36. 191. José Cardoso, filho de Luiz Cardoso e Olinda dos Prazeres.
 47. 195. Renato, filho de João Vilnam e Maria Vilnam.
 49. 193. Ruy Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes.
 Capital Federal, 21 de novembro de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da Reserva, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO, SANTA RITA

Edital de convocação de sorteados — 2ª chamada

O professor Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º districto, Santa Rita, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço no Exército, no dia 8 de setembro de 1934, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de 5 a 15 de dezembro do corrente anno na sede desta junta; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado por mim, presidente, Clovis Hemeterio dos Santos.

Classe de 1914

2. 11. Abilio, filho de Custodio Guimarães Fernandes — 3º R. I.
 4. 167. Agnello, filho de Joaquim Francisco de Lima — 3º R. I.
 11. 127. Alfredo, filho de Joaquim da Silva — 3º R. I.
 15. 150. Alvaro, filho de Augusto Alves Ribeiro — 3º R. I.
 16. 151. Alvaro, filho de Candido Teixeira e Silva — 3º R. I.
 22. 155. Americo, filho de Francisco Rallo — 3º R. I.
 28. 111. Antonio, filho de Antonio Henrique Lopes — 3º R. I.
 35. 147. Antonio, filho de Fernando Macedo — 3º R. I.
 37. 139. Antonio, filho de José de Cruz — 3º R. I.
 44. 113. Arentino, filho de Antonio Rodrigues Corrêa — 3º R. I.
 49. 164. Armando, filho de Antonio Pedro Ferreira — 3º R. I.
 59. 134. Augusto, filho de Augusto Dias da Costa — 3º R. I.
 62. 125. Candido, filho de Manoel Maria Aceiro — 3º R. I.
 65. 169. Carlos Zaratin — 3º R. I.
 66. 128. Cesar, filho de José Antonio de Oliveira — 3º R. I.
 70. 168. Decio, filho de Alencar Marinho — 3º R. I.
 72. 104. Dionysio, filho de Alberto Ribeiro Guimarães — 3º R. I.
 74. 179. Edson, filho de Ovidio Lage de Carvalho — 3º R. I.
 82. 152. Ernesto, filho de Guilherme Ferreira — 3º R. I.
 83. 146. Eugenio, filho de Joaquim Alves da Costa — 3º R. I.
 86. 171. Fausto, filho de Daniel Henrique dos Santos — 3º R. I.
 88. 116. Felix, filho de Francisco Varella — 3º R. I.
 94. 136. Francisco, filho de Antonio Curveiro Ferreira — 3º R. I.
 97. 130. Francisco, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes — 3º R. I.
 99. 119. Gaspar Marques da Silva Novo — 3º R. I.
 100. 105. Gilberto, filho de Felix José Fernandes — 3º R. I.

101. 103. Gustavo de Carvalho Dias.
102. 145. Herculano, filho de Abilio Teixeira dos Reis Motta — 3º R. I.
104. 180. Humberto, filho de Eduardo Alves de Azevedo — 3º R. I.
105. 137. Humberto, filho de Francisco Scalizo — 3º R. I.
107. 132. Ildefonso, filho de Ignacio Dias da Rosa — 3º R. I.
113. 157. João, filho de Alvaro da Silva Costa — 3º R. I.
114. 121. João, filho de Antonio Augusto Teixeira — 3º R. I.
122. 148. João, filho de João Paes dos Santos — Reservista E. I. M.
123. 149. João, filho de João dos Santos Coelho — 3º R. I.
128. 153. Joaquim, filho de Antonio Manoel dos Santos — 3º R. I.
137. 114. José, filho de Antonio Assumpção Aguiar — 3º R. I.
142. 160. José, filho de Francisco dos Santos — 3º R. I.
147. 162. José, filho de José Gonçalves da Torre — 3º R. I.
149. 138. José, filho de Luiz Gomes — 3º R. I.
152. 126. José, filho de Victoriano Teixeira — 3º R. I.
153. 155. José Francellino Rodrigues — 3º R. I.
155A 161. Jose do Nascimento — 3º R. I.
156. 108. Julio, filho de Manoel Antonio Ferreira.
157. 124. Jurandino, filho de Heitor da Silva Costa Laymes — 3º R. I.
171. 142. Manoel, filho de Bernardino Alves — 3º R. I.
172. 140. Manoel, filho de Domingos Augusto Pinto.
166. 110. Luiz Alves da Silva — 3º R. I.
175. 122. Manoel, filho de João Marcionilio Fernandes — 3º R. I.
176. 143. Manoel, filho de João Peixoto do Oliveira — 3º R. I.
181. 106. Manoel Joaquim, filho de José Maria Rosa — 3º R. I.
185. 156. Mario, filho de Antonio Cordeiro de Lima — 3º R. I.
188. 177. Mario, filho de Joaquim Peixoto — 3º R. I.
189. 131. Mario, filho de José Carneiro Granja — 3º R. I.
196. 120. Misael, filho de Misael Xavier Pontes — 3º R. I.
198. 174. Moacyr, filho de Sabino Ribeiro da Silva — 3º R. I.
208. 141. Oldemar, filho de João Parada Gudo — 3º R. I.
212. 118. Orlando, filho de José Augusto da Costa Aragão — 3º R. I.
215. 109. Oscar Penna — 3º R. I.
216. 123. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Ferreira — 3º R. I.
219. 172. Paulo, filho de Francisco Garcia da Rocha — 3º R. I.
221. 144. Pedro, filho de Luiz Lopes — 3º R. I.
224. 133. René, filho de Manoel Lourenço Bueno — 3º R. I.
226. 178. Rubem, filho de José Moreira Martins — 3º R. I.
239. 163. Velmiro, filho de Adolpho Henrique Vieira — 3º R. I.
240. 176. Vernier, filho de José Ducas de Araujo — 3º R. I.
241. 112. Victor, filho de Ebelardo Amil Côrtes — 3º R. I.

Classe de 1913

5. 280. Alfredo Raposo — 3º R. I.
6. 289. Altamiro da Silveira — 3º R. I.
8. 286. Alvaro Porto Guimarães — 3º R. I.
10. 291. Antonio, filho de Alfredo Loureiro Amaral
13. 285. Antonio da Costa — 3º R. I.
14. 288. Antonio José Barbosa Junior — 3º R. I.
25. 278. Evaristo Gama Netto — 3º R. I.
27. 296. Francisco, filho de Leopoldo Balbino da Conceição — 3º R. I.
30. 284. Jair Gomes de Moraes — 3º R. I.
37. 283. José, filho de Alberto Marques Loureiro — 3º R. I.
40. 279. José Bellarmine de Oliveira — 3º R. I.
46. 298. Manoel, filho de João da Silva — 3º R. I.
47. 290. Manoel Duarte de Moraes — 3º R. I.
48. 281. Manoel Fernandes Torres — 3º R. I.
51. 299. Mario da Costa Santos — 3º R. I.
58. 295. Octavio Furtado da Costa — 3º R. I.
59. 294. Orlando, filho de Antonio A. de Barros — 3º R. I.
63. 297. Oswaldo, filho de Mario Octavio Tannes — 3º R. I.
71. 287. Victor, filho de Alexandre do Amaral — 3º R. I.

Classe de 1912

7. 335. Edson Freitas Ferraz — 3º R. I.
8. 340. Henrique Braga Richard — 3º R. I.
9. 366. Horacio Vicente Barbosa — 3º R. I.
10. 337. Joaquim Lopes — 3º R. I.
14. 334. José Pimenta da Luz — 3º R. I.
17. 332. João Baptista de Araujo — 3º R. I.

24. 338. Optaciano José de Souza — 3º R. I.
26. 339. Raymundo Ferreira Pinto — 3º R. I.
28. 333. Waldemar Perrone Villar — 3º R. I.

Junta de Alistamento Militar do 2º Districto, 16 de novembro de 1935, rua do Passeio n. 82. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPÍRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação de sorteados.

Segunda chamada.

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto etc.:

Faz saber aos que este virem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1934, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, e que deverão se apresentar do dia 5 a 15 de dezembro proximo na sede da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, á rua Machado Coelho n. 34; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e nas do Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente Edital, na falta do secretario, que será affixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official*, por mim assignado. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Classe de 1914 — 2ª chamada — Incorporação de 5 a 15 de dezembro de 1935

1. 408. Abdnago, filho de José Joaquim de Souza.
4. 459. Adalberto, filho de Alberto Julião da Costa.
9. 358. Affonso, filho de Alonso Guimarães Silva.
17. 313. Alberto, filho de Antonio Ferreira Pinho.
21. 460. Alberto, filho de Oscar Rodrigues Branco.
22. 328. Alberto, filho de Virgínio Andrade do Nascimento.
23A 428. Albino, filho de Duarte Pinto Monteiro.
27. 437. Alcides, filho de Manoel José Ferreira.
28. 377. Aldo, filho de Tomaso Chiaromonte.
29. 361. Alfredo, filho de Antonio José de Freitas.
30. 388. Alfredo, filho de Jacob Steiner.
35. 359. Altaliba, filho de Augusto Justiniano Deodato.
39. 277. Alvaro, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
40. 402. Alvaro, filho de Antonio Alves Pacheco.
41. 458. Alvaro, filho de Daniel Augusto Ferreira
42. 292. Alvaro, filho de Domingos Gonçalves.
45. 315. Alvino, filho de Feliciano João Corrêa.
46. 450. Amadeu, filho de Eugenio Martire.
51. 451. Amarilio, filho de Alfredo Casado de Almeida.
55. 427. Americo, filho de Manoel de Souza Carneiro.
57. 272. Angelo, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
60. 451. Annibal, filho de Manoel de Jesus Diogo.
61. 425. Annibal, filho de Ricardo Ventura.
64. 363. Antenor, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
67. 287. Antonio, filho de Antonio Ambrosio de Magalhães.
70. 433. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lopes Portella.
73. 300. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Maia.
74. 318. Antonio, filho de Antonio da Rosa Junior.
81. 334. Antonio, filho de Ignacio Ribeiro de Almeida.
76. 382. Antonio, filho de Antonio da Silva.
83. 426. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira Treanna.
87. 431. Antonio, filho de José Francisco Bento.
92. 309. Antonio, filho de Manoel de Aguiar Junior.
92. 387. Antonio, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
97. 463. Antonio, filho de Reginaldo Sorrenti.
105. 347. Armando, filho de Manoel de Figueiredo Junior.
110. 323. Arnaldo, filho de Paschoal Iorio.
111. 434. Arsindino, filho de José Cupertino Xavier.
112. 411. Arthur, filho de Adriano Pinto.
113. 278. Arthur, filho de Olympio Francisco da Volia.
115. 449. Ary, filho de Calidonio Lopes Coelho.
124. 385. Augusto, filho de Aurelio Ignacio Corrêa.
126. 396. Avelino, filho de Albino Rodrigues Netto.
129. 436. Benjamim, filho de Aurelia Hyppolito de Araujo.
131. 305. Bernhard, filho de Johannes Karl Albert Bernhard Moritz.
134. 338. Breno, filho de Breno Arloy Vieira.
135. 443. Calabar, filho de Oscar Napoleão Ribeiro.
141. 409. Carlos, filho de Joaquim da Silva.

145. 445. Carlos, filho de Manoel Narciso Ferreira.
 149. 266. Carmeno, filho de Francisco Allevato.
 151. 356. Celso, filho de João da Cruz.
 156. 330. Cid, filho de Ermelinda Soares Pinheiro.
 165. 294. Daciano, filho de Jayme Higins.
 168. 419. Darcy, filho de Adolpho Alberto Bartholomeu.
 169. 422. Darcy, filho de Eugenio Manoel Camanho.
 174. 384. Delmar, filho de Joaquim Marques Ferreira.
 177. 362. Diolisio, filho de José Francisco da Silveira.
 179. 385. Djalma, filho de Honorata Pinto de Figueiredo.
 186. 410. Domingos, filho de José Manoel Gomes.
 187. 391. D'Ortang, filho de Emilio Alves Campos.
 190. 376. Durval, filho de Antonio José da Costa.
 191. 344. Durval, filho de José Ferreira Dias.
 193. 368. Edgard, filho de Archelau Teixeira Lopes.
 197. 274. Edmundo, filho de Augusto Cesar Teixeira.
 198. 382. Eduardo, filho de Augusto de Vasconcellos.
 203. 383. Emmanuel, filho de José de Mendonça Lima.
 205. 350. Erasmo, filho de Anacleto Candido de Figueiredo.
 208. 288. Ernani, filho de Manoel Xavier de Souza.
 209. 393. Ernani, filho de Marianno Botelho Muniz.
 210. 348. Ernesto, filho de Antonio Alves de Carvalho.
 215. 345. Esmar, filho de Manoel José Corrêa.
 216. 302. Euclides, filho de Alfredo José Corrêa.
 217. 341. Euclides, filho de Cesario Ferreira.
 218. 322. Euclides, filho de Manoel França.
 220. 395. Eugenio, filho de Annibal Joaquim Teixeira.
 227. 405. Eurico, filho de José Francisco de Oliveira.
 234. 380. Felizado, filho de Francisco Fernandes Fontes.
 236. 406. Fernando, filho de Antonio Teixeira Alves.
 237. 374. Fernando, filho de Eduarda Lacerda.
 239. 297. Fernando, filho de Francisco Alves Machado.
 240. 282. Fioravante, filho de Gasparo Chianelli.
 241. 331. Flodualdo, filho de Marcelino da Silva Amaral.
 245. 333. Francisco, filho de Antonio Augusto Alves.
 254. 285. Francisco, filho de Manoel José de Oliveira.
 255. 369. Francisco, filho de Maximiano Caelano de Almeida.
 257. 366. Francisco, filho de Reginaldo Sorrenti.
 258. 280. François, filho de Elias M. Nehmé.
 264. 454. Geraldo, filho de Luiz Dias da Silva.
 266. 306. Geraldo, filho de Vito Parrini.
 267. 432. Gilberto, filho de Guilhermina de Oliveira.
 269. 414. Giovanni, filho de Luiz Novelli.
 277. 457. Henrique, filho de Domingos Alves Ribeiro.
 280. 324. Henrique, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
 282. 401. Hercilio, filho de José Antonio Alves.
 283. 360. Herculano, filho de João Pedro Lopes.
 290. 367. Hildo, filho de Salvino Gomes de Almeida.
 293. 421. Honorio, filho de José Alves.
 295. 392. Ildefonso, filho de Maria José Duarte.
 296. 276. Innodedit, filho de Deusdedit Socrates Teixeira Novaes.
 297. 399. Irac, filho de José Alves.
 304. 435. Jair, filho de David Antonio das Neves.
 305. 364. Jayme, filho de Emilia Augusta.
 385. 343. Jurandir, filho de Manoel Marques de Castro.
 306. 352. Jayme, filho de José Antonio da Silva.
 308. 415. Jefferson, filho de João Ignacio de Oliveira.
 312. 465. João, filho de Antonio Corrêa Bessa.
 319. 440. João, filho de João Dias Corrêa.
 321. 296. João, filho de Joaquim Rodrigues de Queiroz.
 321. 423. João, filho de Luiz Ciorlia.
 326. 455. João, filho de Manoel Luiz Dias.
 333. 424. Joaquim, filho de Luiz Antonio da Cunha.
 336. 429. Joel, filho de Francisco Braz Lopes.
 342. 373. Jorge, filho de Jorge Ferreira da Silva.
 345. 319. Jorge, filho de Manoel de Moraes.
 349. 381. José, filho de Accácio Paulino de Toledo Piza.
 352. 365. José, filho de Amadeu José.
 361. 269. José, filho de Deolinda Sebastiana.
 36. 439. José, filho de João Pacheco da Cunha.
 368. 342. José, filho de José Cardoso da Silva.
 369. 442. José, filho de José Ferreira Garcez.
 373. 289. José, filho de José de Mello Moraes.
 378. 403. José, filho de Manoel Alves Barbosa.
 379. 281. José, filho de Manoel da Silva.
 383. 464. José, filho de Polibio Monteiro Pereira.
 384. 349. José, filho de Humberto Cancellinha.
 390. 355. Julio, filho de Manoel Gutierrez Gomes.
 391. 293. Julio, filho de Manoel José Fortuna.
 2932. 462. Julio, filho de Manoel Rodrigues Reis.
 433. 304. Lucio, filho de Christophoro Osorio de Miranda.
 401. 279. Liberalino, filho de Oscar Manoel da Paciencia.
 394. 316. Jurandyr, filho de José Gomes Costa.
 416. 394. Luiz, filho de Luciano Martins Cardoso.
 420. 327. Manoel, filho de Antonio José Pereira.
 421. 48. Manoel, filho de Antonio Vieira dos Santos.
 426. 301. Manoel, filho de João Jacintho Dias.
 428. 308. Manoel, filho de José Ferreira de Campos.
 450. 273. Mario, filho de José da Costa Lyra.
 445. 461. Mario, filho de Anselmo Rodrigues Louzada.
 457. 271. Mario, filho de Seraphim Rodrigues Salgado.
 456. 404. Mario, filho de Raphael Lignorelo.
 458. 407. Mascilon, filho de Joaquim Caelano de Oliveira.
 460. 444. Mauricio, filho de Pilermonio José das Dôres.
 461. 325. Mauricio, filho de Gustavo Paranhos.
 462. 317. Mauricio, filho de Lafayette Muniz de Medeiros.
 463. 312. Maurio, filho de Pedro da Silva Oliveira.
 464. 336. Miguel, filho de José Garcia.
 467. 268. Milton, filho de José Joaquim de Campos.
 470. 379. Moacyr, filho de José Joaquim de Campos.
 470. 379. Moacyr, filho de José Cirrêa Dantas.
 473. 390. Moacyr, filho de Maria Ribeiro Campista.
 476. 283. Narciso, filho de Manoel José Caldas.
 483. 290. Nelson, filho de Antonio Ferreira de Souza.
 490. 375. Nelson, filho de José Marques Soares.
 493. 418. Nelson, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
 494. 430. Nelson, filho de Manoel Francisco da Silva.
 498. 420. Nelson, filho de Zeuxis Rangel da Silva.
 503. 310. Norival, filho de Ataliba do Amaral Silva.
 517. 417. Oscar, filho de Albino Alves da Cruz.
 519. 371. Oscar, filho de Feliz Osio.
 521. 329. Osmar, filho de Carlos dos Santos Silveira.
 534. 351. Oswaldo, filho de Luiz da Fonseca Porti.
 539. 546. Oswaldo, filho de Romario de Souza.
 535. 314. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
 545. 321. Octavio, filho de Alvaro Augusto Altemiro.
 553. 400. Paulo, filho de Maria Moreira da Conceição.
 556. 340. Pedro, filho de Antonio Hypolito Moreira.
 564. 270. Preston, filho de José Renato Carneiro.
 566. 456. Raul, filho de Adriano Ferreira.
 569. 284. Raul, filho de Raul Medeiros de Souza.
 570. 389. Renato, filho de Alberto do Amaral.
 571. 372. Rilo, filho de Francisco José Gomes Guimarães.
 575. 446. Rodolpho, filho de Rodolpho Bernardo Cotrim.
 574. 446. Romeu, filho de David Euzebio Silverio.
 576. 31. Rosalvo, filho de Luiz Teixeira da Motta.
 581. 447. Rubem, filho de Avelino Corrêa Pinto de Meirelles.
 589. 267. Sebastião, filho de Modesto Elias Apolinario.
 590. 320. Sebastião, filho de Nelson Joaquim Barbosa.
 692. 354. Sergio, filho de Paulo Webler.
 594. 339. Sylvio, filho de Carlos Garcia Villela Filho.
 60. 275. Sylvio, filho de Pauino Victorio da Silva.
 604. 298. Sylvio, filho de José Penedo y Penedo.
 606. 307. Virgilio, filho de Maria Cardeal.
 61. 326. Victor, filho de José Botelho.
 613. 291. Waldemar, filho de Affonso Candido Firmão.
 614. 452. Waldemar, filho de Alexandre Thomaz Gomes.
 620. 378. Waldemar, filho de Arthur Ferreira de Carvalho.
 628. 412. Waldemar, filho de José Coelho Quiterio.
 632. 299. Waldemar, filho de Octavio de Oliveira.
 638. 416. Waldemiro, filho de Leopoldo Vieira.
 642. 337. Waldy, filho de Marianna Benedicta Campos.
 650. 398. Wladimir, filho de Sebastião Ferreira Duarte.
 Classe de 1913 — 2ª chamada — Incorporação de 5 a 15 de dezembro de 1935
 3. 717. Alfredo, filho de Alfredo Vicente dos Santos.
 4. 722. Altair, filho de Balduino José Meira Filho.
 5. 699. Alvaro, filho de Alberto Crisanto de Faria.
 6. 713. Amaury, filho de João Baptista Schuller.
 7. 714. Angenor, filho de Secundino Brandão.
 11. 704. Antonio, filho de Antonio da Rocha Labandeira.
 13. 720. Antonio, filho de Antonio Parreiras de Oliveira.
 16. 728. Antonio, filho de Manoel Hilario.
 24. 719. Arthur, filho de Manoel de Oliveira Nunes.
 32. 709. Carlos, filho de José Vieira da Rocha.
 41. 724. Elisio, filho de Mariano Doria.
 42. 710. Emilio, filho de Carlos Marzano.
 47. 716. Evaristo, filho de Paulino Teixeira.
 52. 718. Hemeterio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 54. 691. Imero, filho de Carmine Francisco Contil.
 59. 705. Jayme, filho de Miguel Costa Nogueira.
 62. 695. João, filho de José Nunes da Silva.
 63. 696. João, filho de Manoel Cardoso Leal.
 68. 697. Jorge, filho de João Gonçalves de Magalhães.

70. 706. José, filho de Augusto Palma.
 78. 712. Luiz, filho de Manoel Feijó.
 80. 694. Manoel, filho de Julio dos Santos.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 91. 723. Mario, filho de Francisco Luiz Pereira.
 91. 693. Moacyr, filho de Joaquim Pereira de Mello.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 96. 708. Murillo, filho de Francisco Camargo Junior.
 98. 702. Natalio, filho de Fichel Grimberg.
 99. 726. Nelito, filho de Secundino Granado.
 103. 715. Newton, filho de Arlindo de Azeredo Coutinho.
 110. 725. Octacilio, filho de Romulo Corrêa da Silva.
 116. 698. Romulo, filho de Eduardo Nunes de Arantes.
 123. 711. Waldemar, filho de Alvaro Moreira Lima.
 124. 727. Waldemiro, filho de Manqel Camanho de Aguiar.
 128. 721. Washington, filho de Januario José Camara de Oliveira.

82. 707. Manoel, filho de Manoel Novella Junior.

Classe de 1912 — 2ª chamada — Incorporação de 5 a 15 de dezembro de 1935

4. 722. Antonio, filho de Miguel da Costa.
 12. 771. José, filho de Ivo Candido Leandro.
 14. 774. Miguel, filho de Eugenio Sabino.
 16. 775. Omar, filho de Francisco Camargo Junior.
 18. 773. Paschoal, filho de José Maia da Silva.
 19. 770. Vicente, filho de José Joaquim Januario.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo). Em 20 de novembro de 1935. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO

Séde — Rua Joaquim Silva n. 6

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem sciencia que foram sorteados para o serviço no Exército, no dia 12 de setembro de 1934, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento á Avenida Pedro II, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes deverão se apresentar, de 5 a 15 de dezembro próximo, á séde desta Junta de Alistamento, á rua Joaquim Silva n. 4, ficando os que assim não procederem sujeitos ás penalidades da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital que será affixado na séde da Junta, publicando no "Diario Official", e que vae por mim assignado.

Capital Federal, 22 de novembro de 1935. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente.

Relação nominal dos sorteados pertencentes á segunda chamada, convocados para incorporação os quaes deverão apresentar-se na séde deste districto, no periodo de 5 a 15 de dezembro do corrente anno:

Numero de alistamento sorteio — Nome e filiação

Segunda chamada

Incorporação de 5 a 15 de dezembro

Classe de 1914

185. 219. Adhemar, filho de Manoel Coelho de Britto.
 186. 144. Alcides, filho de Henrique Blandino Megil.
 187. 212. Altair, filho de Domingos Eugenio Tinoco.
 188. 195. Alvaro, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
 189. 151. Americo, filho de Francisco Villacha.
 190. 178. André, filho de Luiz Tavares.
 191. 225. Angelo, filho de Antonio Benedicto Saverio.
 192. 234. Annibal, filho de Antonio Olympio dos Cantos.
 193. 241. Antonio, filho de Graciano Galhardo.
 194. 149. Antonio, filho de Joaquim Loureiro.
 195. 196. Antonio, filho de Belarmino Augusto Teixeira.
 196. 200. Antonio, filho de Thereza Carlomagno.
 197. 218. Armando, filho de Manoel de Almeida.
 198. 227. Armando, filho de Carmine Botti.
 199. 201. Armando, filho de Antonio José Nogueira.
 200. 197. Armando, filho de Manuel Soares.
 201. 203. Attila, filho de Antonio Theodoro dos Reis.
 202. 217. Augusto, filho de José Velloso de Aguiar.
 203. 209. Breno, filho de Manoel Ribeiro Brandão.
 204. 183. Carlos, filho de Anna Maria de Oliveira.
 205. 170. Cladstone, filho de Euclides Guimarães.
 206. 224. Dermeval, filho de José Costa.

207. 185. Edgard, filho de Juvenio Nogueira Pinto Junior.
 208. 243. Edmar, filho de Gustavo Pio Nunes.
 209. 210. Elson, filho de Luiz Ribeiro.
 210. 235. Euclides, filho de Gentil Gomes de Sá.
 211. 175. Eurico, filho de Eurico Costa.
 212. 148. Euripedes, filho de Jonas Maciel da Rosa.
 213. 171. Euristeneu, filho de Mario José Pinto.
 214. 140. Goodwin, filho de Arthur Rios de Cerqueira.
 215. 202. Guilherme, filho de Guilherme de Souza Vianna.
 216. 229. Helio, filho de Domingos José Fonseca.
 217. 228. Heredio, filho de Luciano Del Giudice.
 218. 165. Hermano, filho de João Lutz.
 219. 158. Honorio, filho de Durval Ferreira de Souza.
 220. 157. Jayme, filho de José da Costa.
 221. 233. João, filho de Avelino Pinto Lopes.
 222. 168. João, filho de Luiz Augusto.
 223. 192. Jochen, filho de Richard Meyer.
 224. 187. Jorge, filho de Francisco Balthazar da Silveira.
 225. 160. José, filho de Jayme Rodrigues.
 226. 194. José, filho de Manoel Ferreira de Moraes.
 227. 199. José, filho de Americo Fernandes de Azevedo.
 228. 205. José, filho de Brasiliano de Oliveira Junior.
 229. 176. José, filho de Galdino Pimentel Duarte.
 230. 180. José, filho de Alberto Rodrigues Barreto.
 231. 215. Julio, filho de Benedicto Graciano de Faria.
 232. 153. Julio, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas.
 233. 172. Leonidas, filho de Alvaro de Almeida.
 234. 181. Lourival, filho de Augusto Dias.
 235. 238. Luciano, filho de Angelo de Felipe.
 236. 208. Luiz, filho de Ivo Christovão Marchetti.
 237. 173. Luiz, filho de Luiz Alves da Silveira.
 238. 232. Luiz, filho de Luiz Annuciata.
 239. 140. Luiz, filho de José Ribeiro.
 240. 164. Manoel, filho de José Pinheiro da Cunha.
 241. 161. Manoel, filho de José Ribeiro da Silva.
 242. 244. Manoel, filho de Carmelia Alves da Silva.
 243. 166. Manoel, filho de Manoel Henrique de Oliveira.
 244. 242. Manoel, filho de Manoel Guilherme Martins Vianna.
 245. 174. Mario, filho de Julio Mendes Alves.
 246. 159. Mario, filho de Pardo Salvador.
 247. 156. Mario, filho de Vicente Pardo.
 248. 177. Mario, filho de Guilherme Durão.
 249. 240. Mario, filho de Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque.
 250. 186. Menemozino, filho de Lucio Macario da Silva.
 251. 207. Milton, filho de Joaquim da Rocha Tristão.
 252. 222. Moacyr, filho de José Clodomiro Waldez.
 253. 216. Nelson, filho de José da Silva Mello.
 254. 189. Orlando, filho de Joaquim José de Oliveira.
 255. 162. Osmar, filho de Ernesto Grtgo.
 256. 237. Oswaldo, filho de Arnaldo Gomes Maciel.
 257. 211. Oswaldo, filho de Philadelphia Martins.
 258. 145. Oswaldo, filho de Manoel Barros da Silva.
 259. 169. Oswaldo, filho de Francisca Rodrigues.
 260. 191. Octavio, filho de Alpheu Barros Costa.
 261. 230. Octavio, filho de Gabriel de Souza Brandão.
 262. 143. Octavio, filho de Manoel Soares Moreno.
 263. 198. Othoganisio, filho de Antonio José da Costa e Silva.
 264. 184. Ovidio, filho de Telephoro Eugenio Bulhões Valadares.
 265. 214. Paulo, filho de Hilario Alves da Silva.
 266. 150. Pedro, filho de Pedro Soares da Silva.
 267. 155. Pedro, filho de Eleuterio Alves Barbosa.
 268. 226. Renato, filho de Delmira Maria Viçosa.
 269. 236. Renato, filho de Alberto do Amaral.
 270. 141. Rogerio, filho de José Narciso de Mendonça Junior.
 271. 239. Rubem, filho de Antonio de Souza Martins.
 272. 167. Ruy, filho de Lucilia Rodrigues Campos.
 273. 188. Ruy, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
 274. 197. Ruiz, filho de Pedro de Souza.
 275. 152. Salvador, filho de Alberto Santoro.
 276. 190. Salvador, filho de Amadeu Viola.
 277. 223. Socrates, filho de Thomé de Souza.
 278. 220. Tobia, filho de Antonio Dirnatteo.
 279. 206. Waldemar, filho de Alexandre Augusto de Oliveira.
 280. 182. Waldemar, filho de Antonio Ambrozio de Oliveira.
 281. 154. Waldemar, filho de José Cairo.
 282. 231. Waldemar, filho de Antonio Gomes dos Santos Varella.

284. 21. Vencero, filho de João Macedo.
284. 221. Vicente, filha de Domingos Maria Valente.
285. 163. Virgílio, filho de Virginia Abreu de Oliveira.

Classe de 1913

286. 409. Alberto, filho de Francisco José de Moraes.
287. 397. Alberto, filho de Domingos Gomes Cabral Bragança.
288. 412. Angenor, filho de Secundino Brandão.
289. 388. Arestides, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
290. 396. Armando, filho de Mario Pereira da Silva.
291. 401. Cezar, filho de Cezar da Rosa.
292. 390. David, filho de José Augusto Alves.
293. 400. Eduardo, filho de Symphronio Manoel de Freitas.
294. 386. Fausto, filho de Antonio Ferreira da Costa.
295. 387. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva.
296. 394. Gonçalo, filho de Antonio Martins da Costa.
297. 392. Hemeterio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
298. 405. Hugo, filho de Olintho de Mesquita Vasconcellos.
299. 383. Humberto, filho de José Guilherme do Rego Filho.
300. 411. José, filho de Bernardino da Fonseca.
301. 406. José, filho de Macario José de Castro.
302. 403. Leopoldo, filho de Natal Zenobine.
303. 381. Manoel, filho de José Luzio Pereira.
304. 398. Marcos, filho de Eugenio Adriano de Moraes.
305. 393. Milton, filho de Manoel Octavio de Faria.
306. 395. Moacyr, filho de Marcilio Montenegro.
307. 385. Orlando, filho de Jacob Miguel.
308. 407. Oswaldo, filho de Alfredo Bermann Tolipan.
309. 410. Roberto, filho de Cecilia Sarah da Costa.
310. 389. Romeu, filho de Romeu Moreira Machado.
311. 399. Ruy, filho de Hyppolito Moreira dos Santos.
312. 384. Salvador, filho de José Gifio.
313. 382. Waldemar, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.

Classe de 1912

314. 461. Abrahão, filho de Luiz Koatz.
315. 464. Americo, filho de José Fernandes Affonso.
316. 457. Balthazar, filho de Pedro Sampaio de Souza.
317. 458. Djalma, filho de Antonio Pereira Bittencourt.
318. 466. Expedito, filho de Raymundo Lopes Ferreira.
319. 460. Luciano, filho de Joaquim José de Oliveira.
320. 463. Olympio, filho de José Olympio de Abreu.
321. 468. Oswaldo, filho de Angelo Telles.
322. 465. Paulo, filho de Pedro de Carvalho Filho

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO, 10ª ZONA

Séde — Campo de S. Christovão n. 103 — Intendencia da Guerra.

Edital de convocação de sorteados a incorporar na segunda chamada:

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1934, nesta Capital, na séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente de Segunda Chamada, que devem se apresentar de 5 a 15 de dezembro, proximo futuro, na secretaria da Junta, á rua General Bruce numero 103, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (1º R. C. D.) á Avenida Pedro II e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares.

E, para que chegue ao conhecimento de todos eu, Pedro Fernandes Dantas, secretario, lavrei o presente Edital que será publicado no "Diário Official" e affixado no gradil da Intendencia da Guerra depois de visado pelo presidente.

Capital Federal, 20 de novembro de 1935. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

SEGUNDA CHAMADA

CLASSE DE 1914

(1º R. C. D.)

Numero de ordem, filiação e origem do alistamento.

1. Agostinho, filho de Domingos Pereira Affonso — Registro civil
2. Alberico, filho de Antonio Ferreira e Maria Guilhermina Ferreira — Registro civil.

3. Alberto Lopes de Campos, filho de José Lopes de Campos — Registro civil.
4. Alcides, filho de Augusto Joaquim de Sant'Anna — Registro civil.
5. Alcides, filho de Guilherme de Azevedo Barbosa — Registro civil.
6. Alcides Vasques, filho de José Maria Vasques — Registro civil.
7. Aldemar, filho de Francisco José da Silva — Registro civil.
8. Alfredo Joseppe, filho de Libonati Domenico — Registro civil.
9. Altair, filho de Antonio Vicente de Paula Faria — Registro civil.
10. Alvaro, filho de Antonio Ignacio de Mello — Registro civil.
11. Alvaro, filho de João Baptista Lopes — Registro civil.
12. Alvaro, filho de José Alves Carneiro — Registro civil.
13. Alvaro José, filho de Manoel José Rodrigues — Registro civil.
14. Amaury, filho de Antonio Aleixo Ribas — Registro civil.
15. Antonio, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues — Registro civil.
16. Antonio, filho de André Garcia e Angela Garcia — Registro civil.
17. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues — Registro civil.
18. Antonio, filho de Antonio Pinto e Maria Isolina Pinto — Registro civil.
19. Antonio, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro civil.
20. Antonio, filho de José Gonçalves e Geneveva Gonçalves — Registro civil.
21. Antonio, filho de Marcelino Pinto e Maria Michaela Ruiz Matheus — Registro civil.
22. Antonio Nercio, filho de Germano Augusto — Registro civil.
23. Antonio Rodrigues Fortes, filho de Manoel R. Fortes — Arsenal de Guerra.
24. Aracy, filho de Manoel Gonçalves de Andrade — Registro civil.
25. Ary, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro civil.
26. Ary, filho de Euzebio José Gallindo — Registro civil.
27. Ary, filho de Philadelpho Xavier Méro — Registro civil.
28. Atair, filho de Alberto Vieira de Souza — Registro civil.
29. Augusto, filho de José Seixas e Arminda Gomes — Registro civil.
30. Augusto, filho de Luiz Manoel Valle — Registro civil.
31. Aureo de Oliveira Brandão, filho de Nestor Dias Brandão — Arsenal de Guerra.
33. Bellarmindo, filho de Manoel Augusto Pereira — Registro civil.
34. Belmiro, filho de João Marinho e Isabel de Oliveira Marinho — Registro civil.
35. Bento, filho de Casemiro Francisco Nascimento — Registro civil.
36. Bernoni, filho de Arnaldo Teixeira da Silva — Registro civil.
37. Carlos, filho de Anito Felicissimo da Fonseca — Registro civil.
38. Carlos, filho de Antonio Fernandes e Maria Fernandes Affonso — Registro civil.
39. Clair, filho de Gastão Rodrigues da Rocha — Registro civil.
40. Claudionor, filho de Manoel Figueiredo e Candida Figueiredo — Registro civil.
41. Claudionor, filho de João Teixeira e Maria Teixeira — Registro civil.
42. Claudionor, filho de João Vicente Rodrigues — Registro civil.
43. Clodoaldo, filho de Modesto Elias Appolinario — Registro civil.
44. Damião Francisco Chagas, filho de Antonio F. Chagas — Companhia Luz Stearica.
45. Daniel Gomes dos Santos, filho de Octaviano Gomes dos Santos — Registro civil.
46. Dario Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva — Registro civil.
47. David, filho de Francelina Rodrigues Peixoto — Registro civil.

48. Delmiro, filho de Manoel Theodoro de Souza, Filho — Registro Civil.
49. Denizard Cliveira Pinto, filho de João Claudino Pinto — Arsenal de Guerra.
50. Djalma, filho de Euclides da Silva e Alfredinha Christina de Mattos — Registro Civil.
51. Djalma, filho de Raymundo Ferreira Chaves — Registro Civil.
52. Djalma, filho de Ricardo Joaquim da Costa — Registro Civil.
53. Domingos, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil.
54. Edegar, filho de Victalina Mariana Telles — Registro Civil.
55. Ederval, filho de Epiphany do Espirito Santo — Registro Civil.
56. Edgard Fraga Caetano, filho de Firmino Alves Caetano — Fabrica de Calçados Souto.
57. Eduardo, filho de Eduardo Pinto da Costa — Registro Civil.
58. Emygdio, filho de Benjamin Succini — Registro Civil.
59. Ernani, filho de João Dias Martins — Registro Civil.
60. Euceli, filho de Francisco Brum Quaresma — Registro Civil.
61. Euclides Tosta, filho de José Borges Tosta — Fabrica de Calçado Souto.
62. Eugenio Bernardo Nunes Filho, filho de Eugenio B. Nunes — Registro Civil.
63. Eugenio, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro — Registro Civil.
64. Euneris, filho de Orlando Baptista de Magalhães — Registro Civil.
65. Fernando, filho de Fernando Mendes da Silva — Registro Civil.
66. Fernando, filho de Manoel Joaquim da Costa — Registro Civil.
67. Firmino, filho de Firmino Epiphany Monteiro — Registro Civil.
68. Flumio Sato, filho de Bunsuke Sato — Registro Civil.
69. Francisco, filho de Aristides de Araujo Soares — Registro Civil.
70. Francisco, filho de Ernesto da Silva e Anna Alborenta — Registro Civil.
71. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho — Registro Civil.
72. Francisco, filho de Henrique Dias Lomenha — Registro Civil.
73. Francisco, filho de Idalina Duarte da Silva — Registro Civil.
74. Francisco Lima, filho de José Vicente Lima — Comp. America Fabril.
75. Francisco Paulo, filho de Manoel Soares dos Santos — Registro Civil.
76. Gabriel Alves, filho de José Luiz dos Santos — Fab. Sab., rua S. Luiz Gonzaga n. 99.
77. Galhar, filho de Arlindo Gomes e Maria de Moraes — Registro Civil.
78. Genario, filho de Benedicto Antonio Ramos — Registro Civil.
79. Genuino, filho de Francisco José Martins — Registro Civil.
80. Germano, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
81. Germinal, filho de Christovão Alba e Carmen Herrera — Registro Civil.
82. Heitor, filho de Frederico Severiano Lessa — Registro Civil.
83. Henrique, filho de Avelino de Almeida e Maria Magdalena de Almeida — Registro Civil.
84. Henrique Raya Lourenço, filho de Eduardo Lourenço — Registro Civil.
85. Henrique, filho de Ernesto Pinto Magalhães — Registro Civil.
86. Henrique, filho de Henrique Diniz Bourdon — Registro Civil.
87. Hermenegildo Alves de Souza, filho de Alberto A. de Souza — Alf. da Int. da Guerra.
88. Herminio Paula Faria Gallier, filho de José Paula Faria Gallier — Comp. Luz Stearica.
89. Homero, filho de Oscar Domingos da Silva — Registro Civil.
90. Humberto, filho de Angelo Candreva e Rafaela Servo — Registro Civil.
91. Humberto, filho de Luiz Aldi e Adolpha Cané — Registro Civil.
92. Humberto, filho de Oscar Joaquim de Souza — Registro Civil.
93. Humberto Gentil, filho de Candido Fernandes Rodrigues — Registro Civil.
94. Ignacio, filho de Antonio José Pereira — Registro Civil.
95. Irineu, filho de Rodrigo Agostinho dos Santos — Registro Civil.
96. Ismael, filho de José Vianna e Conceição Dias — Registro Civil.
97. Jacy, filho de Antonio Betim Chaves — Registro Civil.
98. Jacyntho, filho de Tonfik Jacyntho Salles — Registro Civil.
99. Jaime, filho de Diogo Paranhos da Silva — Registro Civil.
100. Jaime Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves — Arsenal de Guerra.
101. João, filho de Antonio Macedo e Maria de Jesus Macedo — Registro Civil.
102. João, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
103. João, filho de Custodio Praça e Maria de Carvalho — Registro Civil.
104. João, filho de Francisco Corrêa da Costa — Registro Civil.
105. João, filho de João Caetano de Mello — Registro Civil.
106. João de Britto, filho de José de Britto e Adelia Moreira de Britto — Registro Civil.
107. João, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
108. João Baptista, filho de Manoel Viriato e Julia Augusta — Registro Civil.
109. João Lazaro, filho de Isidoro Lazaro — Fabrica Beija-Flôr.
110. Joaquim Felicio dos Santos, filho de Gabriel F. dos Santos — Registro Civil.
111. Jorge, filho de Corina Machado — Registro Civil.
112. Jorge, filho de Hilton Moreira da Cunha — Registro Civil.
113. Jorge, filho de Olivia Rosentina de França — Registro Civil.
114. Jorge, filho de Pedro Shimidt — Registro Civil.
115. José, filho de Alfredo Vieira e Olympia Vieira — Registro Civil.
116. José, filho de Amalia Marianna de Sá — Registro Civil.
117. José, filho de Americo da Silva Machado — Registro Civil.
118. José, filho de Antenor Nogueira e Emilia Lara — Registro Civil.
119. José, filho de Antonio do Rego Craveiro — Registro Civil.
120. José, filho de Francisco Hespanha Martins — Registro Civil.
121. José Francisco de Aguiar, filho de Francisco José de Aguiar — Registro Civil.
122. José da Silva Felicio, filho de Francisco da S. Felicio — Registro Civil.
123. José, filho de Joaquim Alves Carneiro — Registro Civil.
124. José, filho de José da Cruz Senna — Registro Civil.
125. José, filho de José Marques e Idalice Marques da Silva — Registro Civil.
126. José, filho de José de Oliveira Barros — Registro Civil.
127. José, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
128. José, filho de Theodorico Barbosa e Maria da Rocha Tristão — Registro Civil.
129. José, filho de Theodoro Ferreira de Lima — Registro Civil.
130. José Antonio, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
131. José Araujo Netto, filho de João Araujo Netto — Fabrica de Calçado Souto.
132. José Carlos, filho de Antonio Lobão e Magdalena de Jesus — Registro Civil.
133. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso e Maria Pereira — Registro Civil.
134. José Leandro, filho de José Leandro Lopes — Registro Civil.

135. Luci Pereira, filho de Zeferino Pereira da Silva — Registro Civil.
136. Luciano, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
137. Luiz, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes — Registro Civil.
138. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — Registro Civil.
139. Luiz, filho de Luiz Carlos e Maria Nogueira — Registro Civil.
140. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — Registro Civil.
141. Luiz Angelo, filho de Luiz Andrade Camara — Registro Civil.
142. Luiz Felipe, filho de José Thomaz Carneiro da Cunha — Registro Civil.
143. Manoel, filho de Alfredo Dias e Leonor Alves da Silva — Registro Civil.
144. Manoel, filho de Antonio Gonçalves e Maria Balbina do Amparo — Registro Civil.
145. Manoel, filho de Antonio Maria da Cunha — Registro Civil.
146. Manoel, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
147. Manoel, filho de Honorio Augusto Gonçalves — Registro Civil.
148. Manoel, filho de José Lourenço da Rocha — Registro Civil.
149. Manoel, filho de Manoel de Jesus e Jesuina de Jesus — Registro Civil.
150. Manoel, filho de Manoel José Basilio Junior — Registro Civil.
151. Manoel Moreira, filho de Benedicto Moreira e Ovidia de S. Moreira — Registro Civil.
152. Manoel Oliveira Lopes, filho de Manoel O. Lopes — Fabrica de Calçado Souto.
153. Marco Antonio, filho de Antonio Augusto Cardoso — Registro Civil.
154. Marinho, filho de Dermeval Peixoto Guimarães — Registro Civil.
155. Mario Antunes, filho de Alvaro Antunes e Delphina Loureiro — Registro Civil e Cor. da Int. Guerra.
156. Mario, filho de Antonio Martins Bonel — Registro Civil.
157. Mario, filho de Camillo Sampaio de Souza — Registro Civil.
158. Mario, filho de Olympio Pereira Cardoso — Registro Civil.
159. Mario Cardoso Correia, filho de Augusto Cardoso Correia — Fabrica Pap. rua Euc. da Cunha.
160. Moacyr Conrado Pessoa de Mello, filho de Abrahão Conrado P. de Mello — Registro Civil.
161. Moacyr, filho de Durvalino Pereira da Silva — Registro Civil.
162. Moacyr, filho de Paulo Leroux — Registro Civil.
163. Nelson, filho de Ernesto de Souza e Rosalina Siqueira de Souza — Registro Civil.
164. Nelson, filho de José Sabino dos Santos — Registro Civil.
165. Nelson Corrêa de Sá, filho de Luiz Corrêa de Sá — Luz Stearica.
166. Newton, filho de Julio dos Santos Jordão — Registro Civil.
167. Newton Frederico, filho de João Fernandes Esteves — Registro Civil.
168. Newton de Oliveira Reis, filho de Elisa Augusta de Oliveira — Da 1ª C. R.
169. Nilo, filho de Miguel de Oliveira Rocha — Registro Civil.
170. Norman Lowndes Hargreaves, filho de William Sharp Hargreaves — Registro Civil.
171. Oraci, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
172. Orlandino, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
173. Orlando, filho de Arthur Ignacio da Cunha — Registro Civil.
174. Orlando, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
175. Oswaldo, filho de Antoni Ignacio de Almeida — Registro Civil.
176. Oswaldo, filho de Antonio de Souza Maia — Registro Civil.
177. Oswaldo, filho de Manoel de Souza Lemos — Registro Civil.
178. Oswaldo, filho de Manoel do Rosario e Maria do Rosario — Registro Civil.
179. Oswaldo, filho de Mario das Chagas Rosa — Registro Civil.
180. Oswaldo Francisco Teixeira, filho de José F. Teixeira — Comp. Luz Stearica.
181. Otaliba, filho de João Barreiros da Rocha — Registro Civil.
182. Paschoal, filho de Antonio Alevato e Josephina Paura — Registro Civil.
183. Paulo, filho de João Lino e Julieta E. Ramos Lino — Registro Civil.
184. Pedro, filho de Ignacio de Souza e Firmina de Jesus — Registro Civil.
185. Pedro, filho de João José de Brito — Registro Civil.
186. Pedro, filho de Silverio da Costa e Francisca Antonia — Registro Civil.
187. Prospero Anjo, filho de Arthur Emilio Faching — Registro Civil.
188. Raphael, filho de Henrique Machado e Alzira M. Machado — Registro Civil.
189. Raul, filho de João Bastos da Silva — Registro Civil.
190. Roberto, filho de Avelino Antonio Moraes — Registro Civil.
191. Rodolpho, filho de Antonio Xavier e Rita Delphina Xavier — Registro Civil.
192. Rogerio, filho de Carlos Martins da Silva — Registro Civil.
193. Rogerio, filho de José Matheus e Alzira Coelho Matheus — Registro Civil.
194. Roldão, filho de João Fernandes da Cruz — Registro Civil.
195. Rostand, filho de Raymundo Ermelindo Ribeiro — Registro Civil.
196. Rubem, filho de Marcolino Lopes Duarte — Registro Civil.
197. Salvador, filho de João Malaquias Nascimento — Registro Civil.
198. Salvador Domingos Costa, filho de Manoel D. Costa — Usina S. Luzia.
199. Sebastião, filho de Domingos Fernandes dos Santos — Registro Civil.
200. Sebastião, filho de João Baptista Avelino — Registro Civil.
201. Sebastião, filho de Luiz Francisco da Silva — Registro Civil.
202. Seraphim, filho de Antonio Bessa e Isabel Netto de Souza — Registro Civil.
203. Sylvio, filho de Desiderio Francisco Vieira — Registro Civil.
204. Waldemar, filho de João Mendes e Maria Mendes — Registro Civil.
205. Waldemar, filho de Joaquim Menezes Rocha — Registro Civil.
206. Valquirio Faria, filho de Julio Faria — Registro Civil.
207. Vicente Gama, filho de Paschoal Gama — Alf. da Int. da Guerra.
208. Villarzito, filho de Malvino Ribeiro — Registro Civil.
209. Virgilio, filho de Ignacio dos Santos e Malvina Ferreira — Registro Civil.
210. Virgilio, filho de Virginio Augusto Pinto — Registro Civil.
211. Washington, filho de Heitor Alves de Moura — Registro Civil.
212. William, filho de Luiz Antonio de Souza — Registro Civil.
213. Zillah, filho de Flaminio da Fonseca — Registro Civil.

Classe de 1913

1. Adalberto, filho de Floriano Peixoto da Silva — Registro Civil.
2. Annibal José, filho de Theotonio de Faria — Registro Civil.
3. Antonio, filho de Antonia Maria da Conceição — Registro Civil.
4. Antonio, filho de José Gonçalves da Trindade — Registro Civil.
5. Antonio, filho de José Vieitas e Natalia Vidal — Registro Civil.
6. Argemiro, filho de Manoel de Oliveira Mello Junior — Registro Civil.
7. Armando Martins, filho de Armando Martins — Fabrica de Vidros Esberard.

8. Bernardo de Almeida Motta, filho de Manoel de A. Motta — Fabrica de Calçado Souto.
9. Cassiporé Prospero, filho de Waldemar Bento Philligret — Registro Civil.
10. Clodomiro, filho de Maria Eugenia — Registro Civil.
11. Constantino Samareli, filho de Raphael Samareli — Registro Civil.
12. Dilermando, filho de Arthur Francisco da Silva — Registro Civil.
13. Eduardo Dias do Nascimento, filho de Epiphanto D. do Nascimento — Esp.
14. Ephigenio Miguel da Silva, filho de Manoel M. da Silva — Fabrica de Calçado Souto.
15. Ernindo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
16. Florencio de Souza Lima, filho de Ambrosio de Souza Lima — Registro Civil.
17. Francisco, filho de José Julio da Costa — Registro Civil.
18. Francisco Celio, filho de Antonio Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.
19. Heitor, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
20. Herminio, filho de Antonio Sabino de Souza — Registro Civil.
21. Jayme, filho de Antonio Augusto Corrêa — Registro Civil.
22. Jayme Teixeira, filho de Olympio Teixeira da Silva — Veio do 2º Districto.
23. João, filho de Amadeu Ferreira Machado — Registro Civil.
24. João Chrisostomo, filho de Minervino de Oliveira — Registro Civil.
25. Joaquim, filho de Joaquim Lopes do Val — Registro Civil.
26. Jorge, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
27. José, filho de Antonio Augusto Domingues — Registro Civil.
28. José, filho de Oscar de Moura e Sylvia Moraes Moura — Registro Civil.
29. Manoel, filho de Elpidio da Silveira e Etelvina Silva — Registro Civil.
30. Manoel, filho de Manoel da Silva Terra — Registro Civil.
31. Miguel, filho de Miguel Montes Guerreiro — Registro Civil.
32. Olympio, filho de Luiz Augusto de Mattos Quell — Registro Civil.
33. Orlando Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues — Companhia Luz Stearica.
34. Octavio Nunes, filho de Manoel Nunes da Silva — Fabrica Beija-Flôr.
35. Paulino, filho de Manoel Simplicio de Souza — Registro Civil.
36. Paulino, filho de Paulino Christovão — Registro Civil.
37. Paulo, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
38. Roberto, filho de Mario Jesus Teixeira — Registro Civil.
39. Roberto, filho de Reynaldo Lopes de Souza — Registro Civil.
40. Rubem Sant'Anna, filho de José Sant'Anna e Emilia Sant'Anna — Veio do 14º Districto.
41. Silvino, filho de Silvino Penedo e Maria da Luz — Registro Civil.
42. Tancredo, filho de Manoel Teixeira Lopes — Registro Civil.
43. Theodorico Vianna Almeida, filho de Gastão Vianna Almeida — Companhia Luz Stearica.
44. Ulysses, filho de Oscar Francisco Barbosa — Registro Civil.
45. Wanderley Homem Santos, filho de João José dos Santos — Companhia Luz Stearica.
46. Wenceslau Carvalho da Costa, filho de João C. da Costa — Companhia Luz Stearica.
47. Victal, filho de José Nicacio Valença — Registro Civil.
48. Victoriano, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1912

(1º R. C. D. e 1º G. O.)

1. Alcino, filho de Manoel Fernandes e Otilia Rodrigues — Registro Civil.

2. Francisco Nesci, filho de Francisco Nesci — Fabrica Calçado D. N. B.
3. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de O. Coelho — Arsenal de Guerra.
4. Isaac, filho de Eugenia Catinhola — Registro Civil.
5. José de Alcantara Gomes, filho de Eteocles A. Gomes — Da Faculdade de Direito.
6. Osmar de Macedo Fagundes, filho de João de Souza Fagundes — Da 1ª C. R.
7. Oswaldo Machado Dias, filho de Severino Macedo Dias — Fabrica D. N. B.
8. Waldemiro Silveira Sobrinho, filho de Antonio Pedra da Silveira — Da Faculdade de Direito.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão, Capital Federal, 22 de novembro de 1935. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRICTO

Séde: rua do Passeio n. 82 (antigo edificio da Limpeza Publica)

Chrysanto Freire de Brito faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1934, nesta Capital, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que fazem parte do contingente da segunda chamada, pertencentes ás classes de 1914, 1913 e 1912, devendo os referidos cidadãos se apresentar de 5 a 15 de dezembro do corrente anno, na séde desta junta, situada á rua do Passeio n. 82, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 — Quartel General do Exército — na praça da Acclamação, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1935. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados de segunda chamada, designados para servirem no 3º R. I.

Classe de 1914

3. 118. Abraham, filho de José Called.
43. 110. Alberto Rizzo, filho de Alfredo Rizzo.
25. 113. Americo, filho de Julio Romão.
30. 116. Annibal, filho de Antonietta Farbo.
33. 120. Antonio, filho de Adriano Duarte Souza.
11. 124. Antonio, filho de Paulinho Augusto José Fernandes Lima.
48. 106. Archimedes, filho de Adelino dos Santos Correia.
55. 115. Arnaldo, filho de Antonio Trancoso da Silva.
59. 117. Atachex, filho de Juvenal Gomes Sampaio.
68. 111. Carlos, filho de Vasco da Silva.
99. 128. Evandi, filho de Julião Carneiro de Oliveira.
102. 109. Fernando, filho de Manoel Correia dos Santos.
118. 125. Hercilio, filho de Camerino de Menezes Muniz.
119. 121. Hugo, filho de Francisco José da Silva Moura.
153. 129. José, filho de José de Oliveira.
170. 105. Manoel, filho de Affonso Christiano Ravée.
172. 123. Manoel, filho de Isolina Calabria.
173. 114. Manoel, filho de Antonio Fernandes
188. 126. Moacyr, filho de Alvaro Ferreira.
197. 104. Nelson, filho de Carlos Borba.
208. 127. Norberto, filho de Mario de Souza Amorim.
210. 107. Octavio, filho de João Ferreira Gomes.
214. 112. Oswaldo, filho de José Gomes Cruz Sobrinho.
217. 108. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva Joviniano.
231. 122. Vicente, filho de Nicolau Insua Anhão de Figueiroa.
239. 130. Wilson, filho de Lucinda Martins Borges.

Relação nominal dos sorteados de segunda chamada, designados para servirem no 1º G. O.

Classe de 1914

12. 174. Alberto, filho de Luiz Lidlon.
14. 131. Albino, filho de Albino Alves Rollo.
20. 143. Alvaro, filho de Alfredo Antonio da Silva.
27. 168. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Pinto.

40. 141. Antonio, filho de Aquilino de Gouveia.
 45. 142. Antonio Oliveira Mesquita.
 52. 169. Armando, filho de José Rodrigues.
 54. 133. Armando, filho de Aryclino Costa Couto.
 56. 151. Ary, filho de Raymundo da Silva.
 60. 134. Augusto Neves, filho de José das Neves.
 63. 172. Belmiro, filho de José Cardoso dos Santos.
 71. 136. Carlos Helig, filho de Alvaro Brandão da Cunha.
 73. 139. Celestino, filho de Abel de Almeida Mattos.
 78. 173. Darcy, filho de Domingos da Fenecca.
 79. 132. Djalma, filho de Lino Motta.
 80. 148. Domingos, filho de Domingos Arthur Machado Filho.
 82. 152. Eduardo, filho de Jorge Suret.
 85. 137. Egberto, filho de Eriberto Vieira Rezende.
 86. 135. Elias, filho de Miguel Assad.
 89. 145. Elias, filho de Leopoldina Ferreira Lopes.
 91. 162. Elias, filho de Gabriel Magdalena.
 93. 160. Esmeraldino, filho de João Felix Dias.
 98. 171. Evaristo, filho de Mauro da Rocha Baptista.
 105. 138. Flavio, filho de Luiz de Almeida.
 109. 154. Gabriel, filho de Gabriel N. Abel.
 112. 170. Guilherme, filho de Emilio Rodrigues.
 115. 161. Helio, filho de Henrique Vouga.
 124. 159. Jayme, filho de José Francisco de Freitas.
 125. 146. Jayme, filho de Julio Dias de Castro.
 130. 166. João, filho de Salim Habib.
 142. 140. José, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 146. 147. José, filho de Oscar Farinha.
 147. 164. José, filho de Alzira Costa.
 162. 156. Loureiro, filho de Domingos da Costa Guimarães Filho.
 189. 155. Moacyr, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
 190. 167. Modesto Vasconcellos.
 198. 149. Nelson, filho de Antonio Gomes Pedreira.
 209. 150. Nourival, filho de Eliza Neves.
 218. 158. Paulo, filho de Miguel Mauricio da Costa Bastos.
 224. 173. Roberto, filho de Anatalia Pereira Amazio de Souza Menezes.

Relação nominal dos sorteados de segunda chamada, designados para servirem na 1ª F. S. R.:

Classe de 1914

2. 180. Abrahão, filho de Antonio Abrahão.
 29. 178. Americo, filho de Albano de Freitas Pinheiro.
 113. 176. Aroldo, filho de José Pinto de Vieira.
 219. 175. Pharaol, filho de José Baptista Cid.
 233. 177. Sylvio, filho de Manoel Antonio da Silva
 176. 179. Manoel Joaquim, filho de Carlos Bricio.

Classe de 1913

1. 284. Abelardo, filho de Manoel Vidal Siqueira.
 19. 294. David, filho de José Garcia Caldeirão.
 21. 292. Delio, filho de Delio Mello Moraes.
 22. 295. Demetrio Rodrigues, filho de José Marques Rodrigues.
 23. 291. Djalma, filho de Fernando Oscar do Nascimento.
 25. 288. Eugenio Paulo Estephano.
 27. 280. Francisco, filho de Antonio Ribeiro Sarmento.
 32. 283. Isidoro Zanotti, filho de David Zanotti.
 33. 286. Jayme, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
 35. 287. Jayme da Silva Loureiro.
 39. 293. Jorge, filho de Elias Jorge Medaber.
 43. 278. José, filho de Joaquim Moreira da Silva.
 45. 285. Lamartine, filho de José Garibaldi Borges.
 46. 290. Laurindo Santos Moraes.
 47. 298. Manoel Alves de Moraes.
 49. 281. Mario, filho de Simplicio Appolinario Cardoso.
 52. 282. Nelson Barreiro, filho de Antonio Barreiro.
 53. 296. Nelson da Gloria, filho de Antonio Julio Gloria.
 57. 299. Orlando, filho de José Cardoso Machado Sobrinho.
 65. 289. Waldemar, filho de Maria da Gloria.

Classe de 1912

9. 355. Asdrubal Duque Estrada Meyer.
 10. 352. Augusto Cesar Cravo.
 11. 344. Bernardino José da Silva.
 17. 347. Decio Noronha.
 19. 354. Enedino Nobrega.
 25. 353. Henrique Vieira de Mello.
 34. 343. José Salles, filho de Josué Salles.
 35. 350. José Santillo.
 36. 341. José Venino de Souza.
 39. 342. Lourival Rodrigues de Almeida.

40. 345. Lourival Siqueira Coelho.
 41. 349. Manoel Lanilo Alyrio.
 42. 346. Manoel Freire da Costa.
 46. 356. Moacyr Ramos.
 48. 351. Paulo Ferreira da Silva.
 49. 348. Pedro de Aguiar Brandão.
 54. 359. Sotter Rocha de Abreu.
 56. 358. Zehy Abrid Assis.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 18 de novembro de 1935. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.
 — Segundo tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Sede: Ruas Elias da Silva n. 27, Piedade

Edital de convocação de sorteados

(Segunda chamada)

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 21 de setembro de 1934, nesta Capital (Districto Federal), sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo os que fazem parte deste contingente (2ª chamada) se apresentar de 5 a 15 de dezembro próximo futuro, à sede desta junta, á rua Elias da Silva n. 27, Piedade, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 22 de novembro de 1935. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

SEGUNDA CHAMADA

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1914

2. 566. Abel, filho de Patricio Moreira Tavares.
 4. 627. Abrahão, filho de Guilherme da Costa Sayão.
 5. 649. Accacio, filho de João Baptista Vellozo.
 6. 633. Achilles, filho de Raul da Silva.
 7. 506. Achilles, filho de Sylvio Gomes da Silva.
 9. 686. Adejalme, filho de José Maria de Oliveira.
 10. 476. Adelcio, filho de Abelardo de Almeida Albuquerque.
 13. 638. Adhemar, filho de Manoel Cardoso Rosa do Brasil.
 18. 553. Agenor, filho de Phelomena Monteiro dos Santos.
 19. 623. Agostinho, filho de José Cardoso Duarte.
 29. 549. Alberto, filho de Manoel do Carmo Ferreira.
 30. 723. Albino, filho de Manoel Felix.
 32. 440. Alcebiades, filho de Henrique Alves Cordeiro.
 36. 450. Alcides, filho de Anthero Lage.
 37. 507. Alcides, filho de Benedicto Peres.
 42. 678. Alcides, filho de Manoel Maria Marques.
 44. 708. Aldo, filho de Camillo Reis de Almeida.
 49. 716. Alexandrino, filho de Alexandre Ribeiro.
 53. 643. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Rodrigues.
 55. 599. Alfredo, filho de Antonio da Silva Magalhães.
 59. 468. Almeirinho, filho de Domingos Otero Mendes.
 61. 580. Altair, filho de Augusto Cezar de Almeida.
 67. 552. Althevir, filho de Creusciano José Borges.
 68. 584. Alvaro, filho de Antonio Andrade.
 74. 655. Alvaro, filho de Manoel de Souza Freitas Junior.
 76. 691. Alvim, filho de Octaviano Oscar de Carvalho.
 82. 634. Amaury, filho de Candido Barreto Pereira Pinto.
 83. 603. Amaury, filho de Octavio Ferreira de Souza.
 84. 742. Aurelio, filho de Aurelio José Pinto.
 93. 455. Annibal, filho de João Pancrácio de Arruda.
 96. 744. Antenor, filho de Euzebio Jacintho de Carvalho.
 100. 690. Antonio, filho de Antonio Augusto Varizo.
 104. 751. Antonio, filho de Antonio Penha Monteiro.
 107. 586. Antonio, filho de Augusto de Oliveira.

111. 737. Antonio Guedes da Silva, filho de Bernardo Guedes da Silva.
116. 646. Antonio, filho de Ezequiel José da Silva
126. 431. Antonio, filho de Josepha Maria Vieira.
128. 474. Antonio, filho de Manoel Gonçalves.
130. 714. Antonio, filho de Miguel Antonio.
135. 493. Antonio, filho de Waldemira Tavares de Almeida.
- 135-A. 701. Antonio Maria Moutinho, filho de Bernardo Moutinho.
139. 657. Argemiro, filho de Julio Ferreira da Silva.
141. 613. Aristides, filho de Antonio da Motta.
146. 582. Aristio, filho de Austeriano Dias Paredes.
151. 696. Arlindo, filho de Olympio Macedo Paes.
- 157-A. 733. Armando dos Santos Pereira, filho de Firmino do Nascimento.
160. 606. Armindo, filho de Domingos Carlos Pres.
165. 521. Arnaldo, filho de Sergio Ignacio Martins.
175. 503. Ary, filho de João Dartagnan Saldanha.
180. 578. Aryovaldo, filho de Antonio de Oliveira Marques.
185. 485. Athayde, filho de Virginia Anna Francisca.
190. 515. Augusto, filho de Venancio Pereira de Oliveira.
192. 718. Avelino, filho de Benedicto Pereira Rodrigues.
195. 417. Azim, filho de Salim Abdalla.
197. 513. Basilio, filho de Nereisa da Silva Corrêa.
199. 723. Benedicto, filho de Benedicto de Carvalho Valle.
208. 620. Carlos, filho de Avelino Ribeiro.
209. 650. Carlos, filho de Carlos Penha da Silva.
211. 725. Carlos, filho de Euclides de Castro Lima.
212. 695. Carlos, filho de Zaias Tavares Dias.
216. 530. Carlos, filho de Joaquim José de Souza.
218. 489. Carlos, filho de Joaquim Ribeiro.
220. 574. Carlos, filho de José Calixto Linhares.
223. 720. Carlos, filho de Ubrick de Avila Ferreira Kaufman.
230. 726. Chrispin, filho de Evaristo de Oliveira.
232. 434. Christodolino, filho de Alcina da Silva Campos.
234. 647. Claudionor, filho de Arsenio de Faria Pinho.
235. 632. Claudionor, filho de Arthur de Souza Cardoso.
238. 736. Claudionor, filho de Ignacio da Silva Gomes.
240. 531. Claudionor, filho de João Sergio Calixto.
244. 497. Claudionor, filho de Luiza Maria da Cunha.
245. 569. Claudionor, filho de Luiza Fernandes.
246. 660. Claudionor, filho de Luzidario Antonio Guimarães.
250. 495. Coracy, filho de Antonio Ferreira da Costa.
254. 488. Cyro, filho de Liduino Pinto de Serqueira Lima.
258. 608. Damião, filho de Pedro Deocleciano da Fonseca.
262. 479. Daniel, filho de Pedro Martins do Rego.
263. 679. Daniel, filho de Severo Paulo de Moraes.
265. 509. Danilo, filho de Laudelina Maria de Souza.
266. 577. Dante, filho de Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
267. 722. Darcy, filho de Antonio da Costa Baptista.
270. 459. Darcyni, filho de José Marques da Silva.
271. 651. Darcy, filho de Manoel da Costa Medeiros.
272. 721. Dario, filho de Graciliano Carneiro.
279. 697. Demosthenes, filho de Francisco da Costa Lima.
284. 436. Diomedes, filho de Jayme da Silva Medeiros.
293. 693. Djalma, filho de Rosa da Silva.
299. 605. Dorvalino, filho de Manoel Joaquim Lopes.
302. 513. Durvalino, filho de Emelinda Ventura de Paiva.
306. 518. Edgar, filho de João Henrique Tallemborg.
310. 663. Edson, filho de Francisco Cordeiro Guarana.
311. 522. Eduardo, filho de Alice Antonio Sambogua.
318. 470. Edval, filho de Altino Alves de Souza Lima.
- 327-A. 524. Ernani Costa, filho de Reynaldo Costa.
331. 482. Esteves, filho de Estevam Alves da Silva.
337. 468. Euclydes, filho de Joventina Maria de Jesus.
338. 688. Euclydes, filho de Julio Thompson.
345. 523. Eugenio, filho de Estella Gonçalves dos Santos.
347. 456. Eugenio, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
349. 444. Eurico, filho de Joaquim da Silva Coelho.
357. 484. Fernando, filho de Lucia Maria da Conceição.
358. 618. Filotheo, filho de Filothea da Costa Florim.
359. 719. Firmino, filho de Joanna Rosa de Lemos.
361. 598. Floriano, filho de Antonio do Carmo Amaral.
364. 748. Florentino, filho de Benedicta Ferreira.
365. 556. Francisco, filho de Antonio da Silva Lima.
366. 668. Francisco, filho de Balthazar de Jesus Paulo.
369. 712. Francisco, filho de Francisco da Costa Paiva Junior.
371. 631. Francisco, filho de Francisco Ribeiro.
374. 729. Francisco, filho de Nicola Leon.
382. 477. Geraldo, filho de Joaquim Batalha.
383. 704. Geraldo, filho de Militão Irineu da Rosa.
384. 604. Gerardo, filho de Alfredo da Silva Braga.
386. 684. Geñesio, filho de Roberto Sampaio de Oliveira.
387. 570. Giglioni, filho de Manoel Ferreira.
389. 680. Gilberto, filho de Ignacio Luiz dos Santos.
390. 564. Gilberto, filho de Joaquim Martins.
392. 499. Guilherme, filho de Affonso da Cruz Gomes.
395. 675. Guilherme Lourenço, filho de Manoel Lourenço.
398. 449. Heitor, filho de Firmino de Araujo.
404. 592. Henrique, filho de Luiz Cabral da Silva.
405. 707. Hercilio, filho de Antonio Joaquim de Mattos.
407. 636. Hermes, filho de Draguichi Petrowsichi.
409. 728. Herminio, filho de José Coelho da Silva.
413. 659. Hilario, filho de Manoel da Silva Gomes.
422. 749. Huascar, filho de Domingos de Souza Oliveira.
429. 540. Idorval, filho de Antonio Pereira de Almeida.
432. 527. Yolando, filho de Antonio Grillo Esteves.
434. 560. Irineu, filho de Alfredo da Costa Feijó.
436. 438. Ismail, filho de João Laurindo da Silva.
441. 653. Ivam, filho de Maria Leoba da Silva.
445. 491. Izaac, filho de Maria Florinda da Silva.
446. 525. Izari, filho de Antão da Cunha Pedroza.
447. 752. Izidro, filho de João Izidro Nogueira.
450. 575. Jair, filho de João Manoel da Cunha.
451. 551. Januario, filho de Souto Savoro.
452. 481. Jarbas, filho de Antonio Luiz da Costa.
455. 492. Jayme, filho de Antonio Moreira de Souza.
458. 478. Jayme, filho de Francisco Gonçalves.
460. 557. Jayme, filho de Oscar Francisco do Nascimento.
461. 546. Jayme, filho de Procopio Noronha da Cunha.
464. 740. João, filho de Alfredo Ferreira Dias.
472. 601. João, filho de Drago Ianois.
475. 512. João, filho de Egidio Alves Barbosa.
476. 439. João, filho de Francisca Rodrigues.
477. 442. João, filho de Francisco Luiz Fernandes.
480. 699. João, filho de João Augusto dos Santos.
481. 585. João, filho de João Coelho de Freitas.
485. 639. João, filho de João Pereira Monteiro.
486. 502. João, filho de João Piergiorgi.
489. 472. João, filho de Joaquim Valente da Silva.
493. 501. João, filho de José de Souza Guedes.
497. 682. João Martins de Oliveira, filho de Martins João de Oliveira.
500. 703. João, filho de Palmeirino de Oliveira Guimarães.
502. 595. João, filho de Raymundo de Lima Campos.
503. 689. João, filho de Sebastião Sodré.
508. 672. Joaquim, filho de Benedicto José de Aguiar Marins.
509. 610. Joaquim, filho de João Baptista Milão.
513. 685. Joaquim, filho de Joaquim Moreira de Assumpção.
515. 664. Jocelyn, filho de Antonio Corrêa Gomes.
519. 625. Jordelino, filho de Pio José Ramos.
528. 534. Jorge, filho de Geraldo Loureiro.
530. 571. Jorge, filho de Jayme Pereira de Souza.
531. 494. Jorge, filho de Julieta Pontes.
538. 460. Jorge, filho de Manoel Nunes Barbosa.
541. 702. Jorge, filho de Octavio Drumond Barreto.
542. 602. Jorge, filho de Sylvio Alves.
543. 745. Jorge, filho de Abrahão Simão.
544. 541. José, filho de Adalgiza do Barros Lima.
547. 607. José, filho de Alfredo Carlos Wanderley.
549. 435. José Felipe, filho de Alice Ferreira.
551. 462. José Francisco, filho de Antonio Francisco da Fonte Barreiras.
560. 471. José, filho de Felismino Ribeiro.
565. 739. José, filho de Francisco Paulo Martins Vianna.
569. 538. José, filho de José Corrêa.
579. 498. José, filho de Josepha de Souza.
580. 700. José, filho de Joviano de Carvalho Reis.
583. 629. José Luiz, filho de Luiz Pinto Machado Junior.
585. 505. José, filho de Manoel Figueira de Ferraz.
586. 673. José, filho de Manoel de Oliveira.
588. 710. José, filho de Michaela Ferreira.
593. 465. José, filho de Theophilo José de Lima.
596. 614. Jovelino, filho de Corsino Pereira.
601. 687. Juhe, filho de Manoel da Silva Moreira.
602. 475. Julio, filho de Antonio Rodrigues.
603. 467. Julio, filho de Elias João dos Santos.
614. 500. Laudelino, filho de Manoel José Gregorio.
616. 537. Lauriano, filho de Laurindo Benevides.
626. 662. Lino, filho de Lino Ferreira Cardoso.
630. 694. Lorival, filho de Mario Regazoli Figueiredo.

632. 451. Lubelio, filho de Libanio Francisco dos Santos.
634. 640. Luiz, filho de Antonio Lino de Magalhães.
635. 746. Luiz, filho de Augusto dos Santos Neves.
641. 511. Luiz, filho de Joaquim de Mattos.
643. 333. Luiz, filho de José da Silva Guimarães.
647. 555. Luiz, filho de Manoel Pinto de Abreu.
656. 709. Manoel, filho de Affonso Mendes Soares.
657. 665. Manoel, filho de Angelo Manoel Gonçalves.
663. 563. Manoel, filho de Bibiano Ignacio de Souza.
672. 461. Manoel, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
673. 547. Manoel, filho de Jorge Pereira de Mello.
674. 516. Manoel, filho de José Antonio Ferreira.
679. 630. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
685. 727. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Moreira.
688-A. 514. Manoel, filho de Presciliana Francisca da Conceição.
692. 641. Manoel, filho de Sabino Anicacio Pereira.
693. 734. Manoel, filho de Tarquino França de Assumpção.
697. 681. Marcellino, filho de Adolpho Marques de Mello.
698. 671. Marcio, filho de Arthur Napoleão de Castro Accioly.
699. 463. Marciano, filho de José Paulo de Oliveira.
701. 490. Mario, filho de Bianca Leoni.
704. 483. Mario, filho de Francisco Machado Gomes.
705. 581. Mario, filho de Francisco Nunes da Costa.
708. 716. Mario, filho de José Moreira Pacheco.
709. 670. Mario, filho de Lourival da Rocha Nunes.
710. 730. Mario, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
712. 437. Mario, filho de Manoel Seguir Tavares.
716. 694. Mario, filho de Pedro Affonso Machado.
717. 458. Mario, filho de Rocco Livi.
722. 520. Messias, filho de Hilario Fernandes Nogueira.
726. 432. Migmuel, filho de Miguel Ventura do Nascimento.
733. 593. Moacyr, filho de Adilia Silva Campos.
736. 648. Moacyr, filho de Affonso de Almeida Albuquerque.
742. 717. Moacyr, filho de Joaquim Tavares Laranjeiras.
746. 621. Moacyr, filho de Manoel Pereira de Azevedo Silva.
749. 443. Moacyr, filho de João José de Alcantara.
752. 587. Moysés, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhoaes.
760. 565. Nelson, filho de Antonia Maria de Jesus.
762. 550. Nelson, filho de Arthur Alves de Souza.
763. 526. Nelson, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
764. 567. Nelson, filho de Delmiro Furtado Ribeiro.
769. 619. Nelson, filho de José Henrique Pina.
770. 486. Nelson, filho de Laura Miranda Moreira.
771. 637. Nelson, filho de Luiz José Paulino.
777. 735. Nestor, filho de Felipe de Oliveira Junior.
780. 561. Newton, filho de Adelina Maria da Conceição.
793. 705. Norival, filho de Alfredo Costa.
795. 446. Norival, filho de Henrique de Gouvêa.
796. 568. Norival, filho de Manoel José Luiz.
799. 656. Octacilio, filho de Elydia Augusta da Silva.
810. 661. Oldemar, filho de Lucas Boiteux.
815. 559. Onesimo, filho de Julio Antonio da Silva Lima.
816. 676. Onofre, filho de Nicolau Alves Esperança.
817. 667. Orlando, filho de Henrique Ferreira Largarder.
819. 674. Orlando, filho de Paulino Fernandes.
822. 706. Ornaildo, filho de José Pires Junior.
823. 683. Ornil, filho de Antonio Cardozo de Assumpção.
833. 622. Osmar, filho de João Marques Seabra.
834. 445. Osmar, filho de Manoel José do Amaral.
841. 743. Oswaldo, filho de Carlos da Rocha Fernandes.
843. 453. Oswaldo, filho de Daniel da Silva Ramos.
844. 711. Oswaldo, filho de Feliciano Joaquim de Santa Anna.
347. 589. Oswaldo, filho de Francisco Lobo Vianna.
349. 504. Oswaldo, filho de João Oswaldo dos Santos.
353. 487. Oswaldo, filho de José Ferreira Secco Filho.
354. 611. Oswaldo, filho de José Soares.
855. 635. Oswaldo, filho de Julio Antonio da Silva.
857. 612. Oswaldo, filho de Octavio Xavier de Lima.
864. 715. Palmyro, filho de Candido Ferreira.
869. 452. Paulo, filho de Aristides d'Avila Ferreira.
871. 558. Paulo, filho de Benedicto Pereira da Silva.
875. 562. Paulo, filho de João Azera Leal.
876. 669. Paulo, filho de José Joaquim Ayres Sobrinho.
888. 473. Percy Scot, filho de Virgolino dos Santos Alexandria.
895. 658. Raul, filho de Raul Corrêa.
898. 698. Renato, filho de Maria de Almeida.
899. 597. René, filho de Quintino Antonio Lage.
902. 588. Reynaldo, filho de Reynaldo Bigio.
903. 576. Reynan, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
904. 750. Roberto, filho de Arlindo Rubens de Mello.
905. 573. Roberto, filho de Boaventura Rodrigues da Silva.
910. 642. Robespierre, filho de Danton Pedro Freire Gammeiro.
911. 539. Romario, filho de Matheus Barboza.
912. 536. Romeu, filho de João de Deus da Costa Gouvêa.
914. 741. Ruben, filho de Americo Brasiliense da Silva.
927. 508. Ruben, filho de Virginia Julieta da Conceição.
928. 600. Ruy, filho de Adolpho do Espirito Santo.
931. 532. Ruy, filho de Maximiano Nunes da Silva.
936. 519. Samuel, filho de Samuel Bernardo de Oliveira.
940. 747. Sebastião, filho de Helena de Souza.
945. 583. Sebastião, filho de Vicente de Araujo.
945 A. 728. Sebastião Rodrigues Leite, filho de João Rodrigues Leite.
947. 572. Seraphim, filho de Seraphim Mayrinck.
953. 591. Sylvio, filho de Joaquim Ferreira Sophia.
954. 554. Sylvio, filho de José Costa.
957. 666. Sylvio, filho de Porcina Pereira.
959. 713. Targinio, filho de Manoel Alves Gonçalves.
960. 542. Thely, filho de Ismar de Queiroz.
961. 529. Theophilo, filho de Agostinho de Azevedo.
966. 448. Ururahy, filho de Dyonisio Caustodio de Almeida.
967. 469. Uslander, filho de Antonio Pereira Ramos.
969. 626. Verissimo, filho de Verissimo José de Souza.
972. 535. Vicente, filho de Paschoal Jorge.
977. 615. Vivlado, filho de Manoel Ferreira de Oliveira.
981. 628. Waldemar, filho de Antonio Ferreira da Silva.
982. 753. Waldmar, filho de Antonio Marques da Silva.
986. 652. Waldemar, filho de Hermenegilda dos Santos Barbosa.
991. 544. Waldemar, filho de José Henrique.
995. 677. Waldemar, filho de Maria Izabel da Conceição.
1.008. 528. Waldevino, filho de Manoel Pinto de Souza.
1.010. 441. Walomil, filho de Antonio Bastos dos Santos.
1.018. 624. Walter, filho de Chrisanto Figueiredo.
1.025 A. 545. Walter Augusto Vasques, filho de Cesar Vasques.
1.026. 480. Wilson, filho de Antonio Gonçalves Eanes Junior.
1.028. 457. Wilson, filho de Sebastião Esteves de Souza Azevedo.
- Classe de 1913
2. 1.140. Adalberto, filho de José Bento dos Santos.
7. 1.172. Albino, filho de Albino Ricardo Thompson.
8. 1.161. Alfredo Gomes Ribeiro, filho de Godofredo Gomes Ribeiro.
9. 1.143. Alipio, filho de Noé Jacintho Barbosa.
12. 1.170. Altamiro, filho de Joaquim José de Almeida.
17. 1.137. Alvaro, filho de Raul Emerentino de Oliveira.
19. 1.196. Americo, filho de Quintino Fernandes Alves.
21. 1.185. Antonio, filho de Antonio da Costa Ferreira.
25. 1.135. Antonio, filho de Eulalio da Conceição.
28. 1.180. Antonio, filho de Manoel Pinto dos Santos.
29. 1.146. Antonio, filho de Platão Benevenuto Celino.
36. 1.139. Arthur, filho de Henrique Augusto de Lima.
39. 1.150. Aurelio, filho de Manoel Simões.
49. 1.178. Cesar, filho de Antonio Martins Pires.
52. 1.145. Claudiolino, filho de João Luiz Fagundes.
54. 1.153. Clymenes Pimenta Oliveira, filho de Franklin Pimenta Oliveira.
55. 1.184. Dante, filho de Deocleciano Cabral de Mello.
56. 1.158. Dario, filho de Luiz Alipio Pessoa.

58. 1.128. David, filho de José Baptista dos Santos.
64. 1.155. Djalma, filho de Firmino Augusto de Araujo.
65. 1.165. Djalma, filho de Jorge Martiniano da Costa Abreu.
68. 1.149. Durval Gomes de Campos, filho de Agenor de Mello Campos.
70. 1.173. Durval, filho de Paulo dos Santos Silva.
76. 1.136. Elisaphat, filho de Aloysio Moreira dos Santos.
78. 1.174. Ernani, filho de João Calixto dos Anjos.
83. 1.169. Euridice, filho de Izaura Maria da Silva.
84. 1.177. Eustachio, filho de Victorino Rodrigues de Souza.
85. 1.141. Evaristo, filho de Evaristo Bispo Lourenço Rodrigues.
98. 1.152. Figueredo, filho de Accacio Rodrigues Teixeira.
90. 1.116. Floriano, filho de Oscar Cardoso Vieira.
100. 1.132. Hermogeneo, filho de João Gonçalves da Rocha.
103. 1.154. Iran, filho de José Nunes da Silva.
112. 1.176. Jetro, filho de Francisco Antonio Cunha e Silva.
116. 1.129. João, filho de Edmundo de Souza e Silva.
123. 1.148. José, filho de Alfredo João Teixeira.
126. 1.171. José, filho de Carlinda Pinheiro.
127. 1.193. José, filho de César Augusto Reis.
132. 1.194. José, filho de José dos Santos.
133. 1.129. José, filho de José da Silva Guimarães.
134. 1.195. José Porto Filho, filho de José Porto Junior.
135. 1.183. José, filho de José de Souza Campos.
142. 1.181. Lino, filho de Manoel Hilario.
147. 1.168. Manoel, filho de Antonio Augusto Roma.
148. 1.142. Manoel, filho de Antonio Gomes.
150. 1.164. Manoel, filho de Joaquim Maria.
160. 1.183. Mario, filho de João Gabriel dos Santos.
165. 1.134. Milton, filho de José Barbosa de Oliveira.
174. 1.144. Lourival de Azevedo Coutinho, filho de Leopoldo Azevedo Coutinho.
168. 1.157. Moacyr, filho de Carlos Antonio da Silva.
171. 1.167. Nelson, filho de Francisco Rodrigues Barreto.
174. 1.189. Newton, filho de Cicero Meirelles.
177. 1.130. Octavio, filho de Clarinda Joaquina Gomes.
180. 1.187. Orlandinho, filho de Josué Manoel Vieira.
182. 1.186. Osmar, filho de Antenor Mariano dos Santos.
183. 1.175. Oswaldo, filho de Alberto Vicente Ferreira.
184. 1.179. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva.
190. 1.182. Otto Pereira Lopes, filho de Farias Lopes.
191. 1.138. Paulino, filho de Moysés de Jesus.
195. 1.192. Pedro, filho de Duchone Petrobiz.
194. 1.191. Pedro, filho de Tito Antonio Galvão.
195. 1.190. Plinio, filho de José de Lima.
203. 1.163. Rubem, filho de Joaquim Tavares da Silva Junior.
206. 1.162. Severo, filho de Ambrosio Alves de Siqueira.
212. 1.156. Ubirajara Antonio Neto, filho de Galdina Antonio Neto.
214. 1.151. Vespaziano, filho de Raul do Prado Borges.
222. 1.131. Walter, filho de Eugenio Gomes Brum.
Classe de 1912
003. 1.311. Acyr, filho de Antonio José Gonçalves dos Santos.
012. 1.300. Apolo, filho de Alberto José de Oliveira.
016. 1.315. Arnaldo, filho de Elyseu Alves Tavares.
020. 1.312. Braz, filho de Americo Moreira da Silva.
027. 1.301. Clidenor Góes Costa, filho de Euzebio Góes Costa.
028. 1.304. Constantino, filho de Candido Ferreira Tosta.
032. 1.298. Emanuel, filho de João Lemos da Silva.
034. 1.297. Euclides dos Santos, filho de Saturnina da Conceição.
035. 1.303. Eurias, filho de Benedicta Candida de Souza.
046. 1.308. João, filho de Vicente Demarco.
049. 1.302. Joel, filho de Hortencio Coutinho.
051. 1.292. José, filho de José Barroso de Azevedo.
053. 1.312. Lourival, filho de Eduardo dos Santos Maia.
056. 1.291. Luiz, filho de Luiz Maximo Pinto.
057. 1.305. Manoel Nunes do Rego, filho de André José do Rego.
065. 1.293. Nourival, filho de José de Oliveira.
066. 1.309. Orlando, filho de José de Oliveira.
066a. 1.299. Oldemar de Souza, filho de José Pedro de Souza.
067. 1.294. Oswaldo, filho de Arnaldo José Garcez.
068. 1.310. Porfirio Antonio Ribeiro Filho, filho de Porfirio Antonio Ribeiro.
075. 1.307. Walfredo Alves Feitosa de Britto, filho de Horacio Baptista de Britto.
077. 1.306. Walter, filho de Martinho Linhares Tinoco.
Districto Federal, 22 de novembro de 1935. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Directoria do Material Bellico

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado na pagina 25.585 do "Diario Official" de 22 de novembro.

Quartel General da Segunda Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diario Official" em 21 do corrente, a pagina n. 25.466.

3º G. A. C. — Forte de Copacabana

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. presidente do C. A., desta unidade, faço publico, aos interessados que, até o dia 30 do corrente, acham-se abertas inscrições neste Forte, para fornecimentos durante o mez de dezembro vindouro, de diversos artigos, mediante concorrência administrativa, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, e outras disposições em vigor.

As listas de material e outras informações acham-se á disposição dos inte-

ressados, na secretaria da unidade, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas.

Capital Federal, 18 de novembro de 1935. — *Arthur Napoleão Montagna de Souza*, 1º tenente, ajudante e secretario do C. A.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 23 de novembro acha-se publicado, a pagina 25.582, um edital, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 23 de abril de 1936, está aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das 3ª e 5ª cadeiras (Physica) do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as

exigencias do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — O secretario interino, *Amadeu Barbosa*.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 30 (trinta) de janeiro de 1936, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XXVI (vigésima sexta) cadeira do curso da referida Escola (Construção civil — Hygiene Industrial e dos edificios — Architectura — Saneamento e traçado das cidades). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1935. — O secretario interino, *Amadeu Barbosa*.

Instituto Oswaldo Cruz

Concurrença administrativa permanente para fornecimentos de materiais de consumos habituaes aos trabalhos do Instituto Oswaldo Cruz, para o periodo de 1 de janeiro a 30 de abril de 1936

CONCURRENCIA N. 17

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular numero 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accordo com os artigos numeros 52, e seus paragrafos, e 53 doCodigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiais á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz sita á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, ás 16 horas do dia 10 de dezembro de 1935.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres (3) vias, sendo que a primeira deverá ser devidamente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1935.

Terceira — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecida por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e entregues na sede do instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo estabelecido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50% sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças de preço para mais serão descontadas da caução; ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor contractante caiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer todos os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o instituto a adquirir senão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessários e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate será dada a preferéncia a firma nacional. Se o empate fór entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1936 até 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos da presente concorrência serão empenhadas parcelladamente e pagas na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 23 de novembro de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas

1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um.
2. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um.
3. Abat-jour liso de porcellana, de 10" de diametro, um.
4. Abridor de latas (modelo especial), um.
5. Aço em barra, qualquer grossura e largura, kilo.
6. Aço em chapa, qualquer grossura e largura, kilo.
7. Aço rapido, qualquer grossura, kilo.
8. Aço em rapido para ferramenta, de 1/4" até 1 1/2" em grac. de 1/2", kilo.
9. Aço em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
10. Agua raz ordinaria, kilo.
11. Agua raz Pratez, kilo.
12. Alargadores paralelos de aço rapido, de 0m,05 x 0m,12, em frac. de 0m,005, jogo.
13. Alargadores em pollegadas de 1 1/16" até 1/2", em frações de 1/2", jogo.
14. Alcatrão kilo.
15. Aldrabas de latão, de 3/4", direitas e esquerdas, uma.
16. Aldrabas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
17. Aldrabas de ferro, redondas, de 5 e 10 centímetros, uma.
18. Alfanges grandes, completos, um.
19. Alicate com dois cortes, de 10", um.
20. Alicate de ponta, um.
21. Alicate isolado, de 8", um.
22. Alicate Universal, de 8", um.
23. Almotolia de cobre, de 250,0, uma.
24. Almotolia de cobre, de 500,0, uma.
25. Almotolia de cobre, de 1.000,0, uma.
26. Aluminum em carta, carta.
27. Aluminium em pó, kilo.
28. Alvaiade branco de neve, de 1º, kilo.
29. Alvaiade de chumbo, de 1º, kilo.
30. Alvaiade de zinco V. Montagne, de 1º, kilo.
31. Amarello Italia, kilo.
32. Amiantho em corda, grossura sortida, kilo.
33. Amiantho em folha, qualquer grossura, kilo.
34. Amiantho em pó, kilo.
35. Ancinho de aço, de 14 dentes, um.
36. Ancinho de aço, de 10 dentes, um.
37. Anti-oxydo, lata de 500,0, kilo.
38. Apparelho completo para sabão liquido, um.
39. Apparelho Thermus para 1/2 litro, um.
40. Apparelho Thermus para 1 litro, um.
41. Argolas de 1 1/4" (estanhadas), uma.
42. Arame de aço, qualquer grossura, kilo.
43. Arame de aço doce, qualquer grossura, kilo.
44. Arame de aço para mola, rôlo de 100 grammas, rôlo.
45. Arame de cobre, qualquer grossura, kilo.
46. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
47. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo.
48. Arame de metal, qualquer grossura, kilo.
49. Aranhas de metal para supportes, uma.
50. Arco para serra, de 14", um.
51. Arestes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
52. Arruelas de borracha para filtro Pasteur, cento.
53. Arruelas de metal, qualquer dimensão, kilo.
54. Arruelas de pressão, qualquer tamanho, kilo.
55. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
56. Assucareiro de aluminum, um.
57. Assadeira de ferro esmaltado Clarek, qualquer tamanho, kilo.
58. Azul R. U., kilo.

59. Azul flor de anil, kilo.
60. Azul nativo, kilo.
61. Azul da Prussia, de 1°, kilo.
62. Azul rei, kilo.
63. Azul ultramar, kilo.
64. Azulejos brancos, de 15 x 15 (belgas), m2.
65. Bacia de ferro esmaltada, de 30 centímetros de comprimento, uma.
66. Bacia de ferro esmaltada, de 50 centímetros de comprimento, uma.
67. Bacia de ferro esmaltada de 80 centímetros de comprimento, uma.
68. Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 14", um.
69. Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 12", um.
70. Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 8", um.
71. Balmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
72. Balmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
73. Balmazes de metal, qualquer dimensão, kilo.
74. Bandejas de alumínio, redondas, para 6 copos, uma.
75. Bandejas de louça com guarnição quadrada ou redonda, para 6 copos, uma.
76. Bandejas de louça com guarnição quadrada ou redonda, para 12 copos, uma.
77. Barro refractario, kilo.
78. Barbante hamburguez em novellos de linho fino, kilo.
79. Barbante nacional, typo hamburguez, de 2/6", kilo.
80. Batedores de tinta Elephante, de 1", um.
81. Batedores de tinta Elephante, de 1 1/2", um.
82. Batedores de tinta Elephante, de 2" (cabello), um.
83. Batedores de arame para ovos, um.
84. Blocos de madeira, de 3 a 8", um.
85. Boloros largos de 6", um.
86. Bomba para flit, superior, uma.
87. Boquilha de porcellana para supportes, uma.
88. Borracha em lençol, qualquer grossura, dimensão, grossura e espessura, kilo.
89. Borracha em lençol, qualquer grossura, espessura, kilo.
90. Box retos de 1", um.
91. Box retos de 3/4", um.
92. Box retos de 3/8", um.
93. Box retos de 1/2", um.
94. Branco de neve em pó, V. Montagne, kilo.
95. Breu de 1ª qualidade, kilo.
96. Brilhantina Roulland (potes de 450,0), pote.
97. Brocas americanas paral, aço rapido, de 1/16" até 1/2", em fracções de 1/64, uma.
98. Brochas francezas, grandes, para caiação, uma.
99. Brochas inglezas para caiação, n. 000, uma.
100. Brochas inglezas para caiação, n. 0000, uma.
101. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 4, uma.
102. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 6, uma.
103. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 7, uma.
104. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 8, uma.
105. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 9, uma.
106. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 10, uma.
107. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 12, uma.
108. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 14, uma.
109. Brochas francezas A. P., legitimas, n. 16, uma.
110. Buchas de ebonite de 3/8", uma.
111. Buchas de porcellana, uma.
112. Buchings para supportes, um.
113. Bujões de ferro galvanizado de 1/4, um.
114. Bujões de ferro galvanizado de 1/2", um.
115. Bujões de ferro galvanizado de 3/4", um.
116. Bujões de ferro galvanizado de 1", um.
117. Bujões de ferro galvanizado de 2", um.
118. Bules esmaltados, brancos, para um litro, um.
119. Bules esmaltados, brancos, para dois litros, um.
120. Bules esmaltados, brancos, para cinco litros, um.
121. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.
122. Cabo de cobre isolado de 6", um.
123. Cabo de ipê para ancinho, um.
124. Cabo de ipê para enxada, um.
125. Cabo de ipê para machado, um.
126. Cabo de ipê para picareta, um.
127. Cabos transmissores para telephone com 4 fios (fio de de phone), metro.
128. Caçarola de ferro agathe com tampa de 18 c/m., uma.
129. Caçarola de ferro agathe com tampa de 20 c/m., uma.
130. Caçarola de ferro agathe com tampa de 22 c/m., uma.
131. Caçarola de ferro agathe com tampa de 24 c/m., uma.
132. Caçarola de ferro agathe com tampa de 26 c/m., uma.
133. Caçarola de ferro esmaltada Clarck, com tampa, kilo.
134. Cadeado Yale, com duas chaves (metal), um.
135. Cadeado Yale, com duas chaves (ferro), um.
136. Cadeiras typo (Bar), reforçadas, uma.
137. Caixas de ferro para interruptor, dupla, uma.
138. Caixas de ferro quadrada, de 10 x 10, uma.
139. Caixas de ferro octogonaes, grandes, uma.
140. Caixas de ferro octogonaes, pequenas, uma.
141. Caixas de ferro para interruptor, singelas, uma.
142. Cambrio, metro quadrado.
143. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m. x 2 c/m., metro linear.
144. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m. x 2 c/m., metro linear.
145. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m. x 4 c/m., metro linear.
146. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m. x 4 c/m., metro linear.
147. Calhas externas ceramicas brancas de 15 c/m. x 4 c/m., metro linear.
148. Calhas internas ceramicas brancas de 15 c/m. x 4 c/m., metro linear.
149. Caldeirão de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo.
150. Caldeirão de ferro agathe, com tampa de 18 litros, um.
151. Caldeirão de ferro agathe, com tampa de 40 litros, um.
152. Caldeirão de ferro esmaltado de 30 c/m., com tampa, um.
153. Canecas de ferro esmaltado, brancas, de 7 c/m. de bocca, uma.
154. Cano para agua, qualquer grossura (de ohumbo), kilo.
155. Cano para gaz, qualquer grossura (de ohumbo), kilo.
156. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
157. Cano de chumbo reforçado, para pressão, kilo.
158. Cano de cobre galvanizado, qualquer grossura, kilo.
159. Cano de ferro galvanizado para vapor, qualquer grossura, kilo.
160. Cano de latão, qualquer grossura, kilo.
161. Cantoneiras de ferro double T e double I, kilo.
162. Cordel branco para cortina, igual á amostra, kilo.
163. Cantoneiras de ferro, qualquer tamanho, kilo.
164. Capachos de grade de 80 c/m., um.
165. Capachos de grade de 1m,50, um.
166. Carburero britado de 7 x 15, kilo.
167. Carrinho de mão, ferro tubulado, typo americano, (reforçado), um.
168. Carrocinha de madeira para aterro, uma.
169. Carvão para lanterna cinematographica de 15 x x 150 m/m., par.
170. Carvão para lanterna cinematographica de 18 x x 150 m/m., par.
171. Cera para assoalho, de primeira qualidade, kilo.
172. Cera virgem, amarella, de primeira qualidade, kilo.
173. Cera branca, de primeira qualidade, kilo.
174. Chaleira de ferro agathe, com tampa, para dois litros, uma.
175. Chaleira de ferro agathe, com tampa, para cinco litros, uma.
176. Chaleira de ferro agathe, com tampa, para oito litros, uma.
177. Chaleira de ferro agathe com tampa, para dez litros, uma.
178. Chaleira de ferro agathe, com tampa, para vinte litros, uma.
179. Chaleira de ferro esmaltada, Clarck, com tampa, kilo.
180. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo.
181. Chapa de latão, qualquer dimensão, kilo.
182. Chapa de zinco liso, qualquer dimensão, kilo.
183. Chave em bruto Yale, igual á amostra, uma.
184. Chave em bruto, Sargent, igual á amostra, uma.
185. Chave em bruto, Dann, igual á amostra, uma.
186. Chave em bruto, Agie, igual á amostra, uma.
187. Chave em bruto, para porta, uma.
188. Chave em bruto, para gaveta, uma.
189. Chave de bocca de 10 m/m. até 40 m/m., uma.
190. Chave de bocca, de 1/4" até 1", uma.
191. Chave grifa n. 14, uma.

192. Chave inglesa, bico de papagaio, para perca até 1/2", uma.
193. Chave monofásica até 15 ampères, uma.
194. Chave triphasica até 30 ampères, uma.
195. Chicaras brancas de porcellana, para café, duzia.
196. Chicaras brancas de porcellana, para chá, duzia.
197. Clorureto de calcio fundido, secco, granulado, para irrigatorio, kilo.
198. Chumbo em barra, kilo.
199. Chumbo para caça, qualquer numero, kilo.
200. Chumbo em lençol, qualquer dimensão e grossura, kilo.
201. Cimento branco, kilo.
202. Cleats com parafuso, para fios, um.
203. Coadores grandes para herba, um.
204. Coadores de metal, para chá, um.
205. Cobre em bobina, para callia, kilo.
206. Colla para caiação, kilo.
207. Colla da Bahia, de primeira qualidade, kilo.
208. Colla de Hamburgo, de primeira qualidade, kilo.
209. Colla do Paraná, de primeira qualidade, kilo.
210. Colheres de aluminium, para chá, duzia.
211. Colheres de aluminium, para sopa, duzia.
212. Colheres de sopa, estanhadas, de Suelhaus & Gantner, duzia.
213. Colheres de ferro, estanhada, para arroz, uma.
214. Colheres de ferro, esmaltada, de 12 c/m., uma.
215. Colheres de metal alpaca, para chá, duzia.
216. Colheres de metal alpaca, para sopa, duzia.
217. Colheres de ferro, esmaltada, de 8 c/m., uma.
218. Colheres de ferro, esmaltadas, de 15 c/m., uma.
219. Colheres de ferro, Japy, de 16 c/m., uma.
220. Contra-porca, qualquer dimensão, kilo.
221. Contra-pino de ferro, qualquer dimensão, kilo.
222. Conduite flexivel de 5/8", metro.
223. Conduit flexivel de 3/4", metro.
224. Conduit flexivel de 1", metro.
225. Cortador de tubo de ferro galvanizado com tres navalhas, typo pequeno, um.
226. Cobertos de arame para pratos, redondos, de 35 c/m., um.
227. Corda de linho francez, qualquer grossura, kilo.
228. Corda de linho chumbada "Sansão", (sortida), kilo.
229. Correia de sola singela, de 1/2", metro.
230. Correia de sola singela de 1", metro.
231. Correia de sola singela de 1,1/2", metro.
232. Correia de sola singela de 1,1/4", metro.
233. Correia de sola singela de 2", metro.
234. Correia de sola singela de 2,1/2", metro.
235. Correia de sola singela de 3", metro.
236. Correia de sola singela de 3,1/4", metro.
237. Correia de sola singela de 3,1/2", metro.
238. Correia de sola singela de 3,1/8", metro.
239. Correia de sola singela de 4", metro.
240. Correia de sola singela de 4,1/4", metro.
241. Correia de sola singela de 4,1/2", metro.
242. Correia de sola singela de 5", metro.
243. Correia de sola redonda de 1/4", metro.
244. Corrente reforçada para cavallos, igual á amostra, uma.
245. Corrente reforçada para pequenos animaes, igual á amostra, uma.
246. Cremones communs, sem vara, um.
247. Cremones communs, com vara de dois metros, um.
248. Cruzwaldina, lata.
249. Curvas de ferro galvanizadas, de 1/4", uma.
250. Curvas de ferro galvanizadas de 1/2", uma.
251. Curvas de ferro galvanizadas de 3/8", uma.
252. Curvas de ferro galvanizadas de 3/4", uma.
253. Curvas de ferro galvanizadas de 1", uma.
254. Curvas de ferro galvanizadas de 1,1/4", uma.
255. Curvas de ferro galvanizadas de 1,1/2", uma.
256. Curvas de ferro galvanizadas de 1,3/4", uma.
257. Curvas de ferro galvanizadas de 2", uma.
258. Curvas de ferro galvanizadas de 2,1/4", uma.
259. Curvas de ferro galvanizadas de 2,1/2", uma.
260. Curvas de ferro galvanizadas de 3", uma.
261. Diamante Scharrat, um.
262. Discos de ferro (membrana), para phone de 0,053 de diametro, um.
263. Discos de carvão de 0,056 de diametro, para microphone, um.
264. Dobradiças de ferro de junta de 1/2", par.
265. Dobradiças de ferro de junta de 3/4", par.
266. Dobradiças de ferro de junta de 1", par.
267. Dobradiças de ferro de junta de 1,1/4", par.
268. Dobradiças de ferro de junta de 1,1/2", par.
269. Dobradiças de ferro de junta de 2", par.
270. Dobradiças de ferro de junta de 2,1/4", par.
271. Dobradiças de ferro de junta de 3", par.
272. Dobradiças de ferro de junta de 3,1/2", par.
273. Dobradiças de metal de junta de 1/2", par.
274. Dobradiças de metal de junta de 3/4", par.
275. Dobradiças de metal de junta de 1", par.
276. Dobradiças de metal de junta de 1,1/4", par.
277. Dobradiças de metal de junta de 1,1/2", par.
278. Dobradiças de metal de junta de 2", par.
279. Dobradiças de metal de junta de 2,1/2", par.
280. Dobradiças de metal de junta de 3", par.
281. Dobradiças de metal de junta de 4", par.
282. Enxada Jacaré legitima, tira-fogo de 2 libras, uma.
283. Enxada Jacaré legitima, tira-fogo de 2,1/2 libras, uma.
284. Enxada Jacaré legitima, tira-fogo de 3 libras, uma.
285. Enxada Jacaré legitima, tira-fogo de 3 1/2 libras, uma.
286. Enxada Jacaré legitima, tira-fogo de 4 libras, uma.
287. Enxada Jacaré legitimo, um.
288. Enxugadores de borracha, grandes, um.
289. Escada de abrir, qualquer tamanho, cada degrá.
290. Escala articulada de dois metros, uma.
291. Escala articulada de um metro, uma.
292. Escovas de raiz, para animaes, uma.
293. Escovas para bater tinta, uma.
294. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
295. Espanadores de pennas n. 25, um.
296. Espanadores de pennas n. 50, um.
297. Espanadores de pennas n. 75, um.
298. Espumadores de ferro estanhado de 8", um.
299. Espumadores de ferro estanhado de 10", um.
300. Espumadores de ferro esmaltado de 8", um.
301. Espumadores de ferro esmaltado de 10", um.
302. Escovas de carvão de bronze para motor Charleroy de 5 HP, par.
303. Espelhos para tomada de corrente simples, branco, esmaltado, um.
304. Espelhos para tomada de corrente simples, nickelados, um.
305. Espelhos para tomada de corrente duplos, brancos, esmaltados, um.
306. Espelhos para tomada de corrente duplos, nickelados, um.
307. Espelhos para tomada de corrente rectangulares, brancos, esmaltados, um.
308. Espelhos para tomada de corrente rectangulares, nickelados, um.
309. Espelhos para tomada de corrente redondos, brancos, esmaltados, um.
310. Espelhos para tomada de corrente redondos, nickelados, um.
311. Espelhos para interruptores simples, brancos, esmaltados, um.
312. Espelhos para interruptores simples, nickelados, um.
313. Espelhos para interruptores rectangulares, brancos, esmaltados, um.
314. Espelhos para interruptores rectangulares nickelados, um.

315. Espelhos para interruptores redondos, brancos esmaltados, um.
316. Espelhos para interruptores redondos, nickelados, um.
317. Espelhos para interruptores, duplos, brancos esmaltados, um.
318. Espelhos para interruptores, duplos, nickelados, um.
319. Estopa de algodão alvejada de 1ª qualidade, kilo.
320. Estanho carneiro em verguinhas, kilo.
321. Facas com cabo de alumínio para mesa, duzia.
322. Facas com cabo de metal alpaca, duzia.
323. Facas para descascar batatas, uma.
324. Facas para cortar capim, B. Y. n. 3, uma.
325. Facas para traçar capim, uma.
326. Faca-punhal de 30 centímetros de lamina para cozinha, uma.
327. Farinheira de madeira para 1½ litro, uma.
328. Fechadura para secretaria, uma.
329. Fechadura de caixão grande, uma.
330. Fechadura de caixão pequena, uma.
331. Fechadura para gaveta ou armario de metal, Gorkes, uma.
332. Fechadura Yale, completa para porta, uma.
333. Fechos de metal chato de tres centímetros, um.
334. Fechos de metal chato de dez centímetros, um.
335. Fecho de metal chato de quinze centímetros, um.
336. Fecho de ferro chato de cinco centímetros, um.
337. Fecho de ferro chato de dez centímetros, um.
338. Fecho de ferro chato de quinze centímetros, um.
339. Fecho de metal redondo de botão de virar de cinco centímetros, um.
340. Fecho de metal redondo de botão de virar de dez centímetros, um.
341. Fecho de metal redondo de botão de virar de quinze centímetros, um.
342. Fecho de metal redondo de botão de virar de vinte centímetros, um.
343. Fecho de metal redondo de botão de virar de vinte e cinco centímetros, um.
344. Fecho de ferro redondo de botão de virar de cinco centímetros, um.
345. Fecho de ferro redondo de botão de virar de dez centímetros, um.
346. Fecho de ferro redondo de botão de virar de quinze centímetros, um.
347. Fecho de ferro redondo de botão de virar de vinte e cinco centímetros, um.
348. Fecho de ferro redondo de botão de virar de trinta centímetros, um.
349. Ferro em barra qualquer grossura, kilo.
350. Ferro em chapa qualquer grossura, kilo.
351. Ferro em chapa galvanizado, qualquer grossura, kilo.
352. Ferro em chapa vergalhão, qualquer grossura, kilo.
353. Fieira de tres e quatro millímetros, kilo.
354. Fios fuzíveis de 2, 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampères, metro.
355. Fivella estanhada de 1,1¼" para correia uma.
356. Fio branco parafinado n. 12½ com tres isolamentos, metro.
357. Fio branco parafinado n. 14, com tres isolamentos, metro.
358. Fio branco parafinado n. 16, com tres isolamentos, metro.
359. Fio preto com tres isolamentos n. 10, metro.
360. Fio preto com tres isolamentos n. 13, metro.
361. Fio preto com tres isolamentos n. 14, metro.
362. Fio preto com tres isolamentos n. 16, metro.
363. Fio com capa de chumbo duplo n. 14, metro.
364. Fio com capa de chumbo duplo n. 18, metro.
365. Fio de cobre nu, n. 10, kilo.
366. Fio de cobre nu, n. 12, kilo.
367. Fio de cobre nu, n. 14, kilo.
368. Fio flexivel de algodão n. 18, metro.
369. Fio flexivel de algodão n. 20, metro.
370. Fio magnetico com isolamento e esmalte n. 20, metro.
371. Fio magnetico com isolamento e esmalte n. 22, metro.
372. Fio magnetico com isolamento e esmalte n. 25, metro.
373. Fio magnetico com isolamento e esmalte n. 27, metro.
374. Fio magentico n. 30 com isolamento de algodão e seda, metro.
375. Fio a prova de tempo n. 8, metro.
376. Fio a prova de tempo n. 10, metro.
377. Fio a prova de tempo n. 12, metro.
378. Fio de vella peça de 200,0, peça.
379. Fita Cambric de 3¼", rolo.
380. Fita isolante de borracha de 1½", rolo.
381. Fita isolante preta de 5/8", rolo.
382. Fita isolante preta de 3¼", rolo.
383. Fogareiro Primus legitimo n. 1, um.
384. Fouces Greaves, grandes, uma.
385. Fouces do Porto, grande, uma.
386. Frezes sortidas de aço rapido de 1¼" até 1", uma.
387. Frigideira de ferro com cabo n. 25, uma.
388. Fundição de ferro de 1ª qualidade (pelos modelos), kilo.
389. Fundição de metal de 1ª qualidade (pelos modelos), kilo.
390. Fundição de bronze de 1ª qualidade (pelos modelos), kilo.
391. Furador de saccos, um.
392. Fuzíveis cylindricos de 10 a 30 ampères, um.
393. Fuzíveis cylindricos de 30 a 60 ampères, um.
394. Fuzíveis de faca de 60 a 200 ampères, um.
395. Fuzíveis de rolha de 61 a 30 ampères, um.
396. Garfos de alumínio para mesa, duzia.
397. Garfos de ferro estanhado para cozinha, grandes, um.
398. Garfos de metal alpaca, duzia.
399. Garfos para mesa estanhados de Suckhans & Gunther, n. 129, duzia.
400. Garfos para mesa estanhados de Suckhans - Gunther, n. 1.804, duzia.
401. Garfos estanhados, fortes de ferro batido, duzia.
402. Gargoyle D. T. E. Oleo Heavy Medium (para compressor), lata de 18 litros, lata.
403. Gargoyle Vaccuoline Oleo C., latas de 18 litros (para motor electrico), lata.
404. Gazeta asbesto qualquer grossura para vapor, kilo.
405. Gazeta de algodão qualquer grossura, kilo.
406. Gazeta patente qualquer grossura para vapor, kilo.
407. Gazeta plumbaginada, qualquer grossura quadrada ou redonda, kilo.
408. Gazolina Texas ou Standard em caixa de 2 latas de 18 litros, caixa.
409. Gazolina Texas ou Standard a granel, litro.
410. Geladeira Ruffier typso residencia, uma.
411. Gesso Cré de 1ª qualidade, kilo.
412. Gesso para estuque de 1ª qualidade, kilo.
413. Globo de vidro fosco de 2,1½" de bocca de 6" de diametro, um.
414. Gomma arabica transparente (pedra grande de 1"), kilo.
415. Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo.
416. Gomma lacca branca, kilo.
417. Grampos para arame farpado, kilo.
418. Grampos para correia marca Steel Belt Lacing (caixa de 100 num. sorl), caixa.
419. Grampos Jacaré n. 25, caixa.
420. Graxa mobilubrificante em latas de 10 libras, lata.
421. Graxa patente, kilo.
422. Grimfa n. 14, uma.
423. Interruptor de embutir typso HH., um.
424. Interruptor typso metropolitano, um.

423. Interruptor rotativo de 5 x 250, um.
426. Isoladores pequenos de porcellana, haste curva, galvanizada, um.
427. Isoladores grandes de porcellana, haste curva, galvanizada, um.
428. Isoladores pequenos de porcellana haste recta, galvanizada, um.
429. Isoladores grandes de porcellana, haste recta, galvanizada, um.
430. Jald chromo, kilo
431. Joelhos de ferro galvanizados de $1\frac{1}{4}$ ", um.
432. Joelhos de ferro galvanizados de $3\frac{3}{8}$ ", um.
433. Joelhos de ferro galvanizados de $1\frac{1}{2}$ ", um.
434. Joelhos de ferro galvanizados de $3\frac{1}{4}$ ", um.
435. Joelhos de ferro galvanizados de 1", um.
436. Joelhos de ferro galvanizados de $1\frac{1}{4}$ ", um.
437. Joelhos de ferro galvanizados de $1\frac{3}{4}$ ", um.
438. Joelhos de ferro galvanizados de 2", um.
439. Joelhos de ferro galvanizados de $2\frac{1}{4}$ ", um.
440. Joelhos de ferro galvanizados de $2\frac{1}{2}$ ", um.
441. Joelhos de ferro galvanizados de 3", um.
442. Juncções de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
443. Juncções de ferro galvanizadas de $3\frac{3}{8}$ ", uma.
444. Juncções de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{2}$ ", uma.
445. Juncções de ferro galvanizadas de $3\frac{1}{4}$ ", uma.
446. Juncções de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
447. Juncções de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{2}$ ", uma.
448. Juncções de ferro galvanizadas de $1\frac{3}{4}$ ", uma.
449. Juncções de ferro galvanizadas de 2", uma.
450. Juncções de ferro galvanizadas de $2\frac{1}{4}$ ", uma.
451. Juncções de ferro galvanizadas de $2\frac{1}{2}$ ", uma.
452. Juncções de ferro galvanizadas de 3", uma.
453. Kaolim, kilo.
454. Kaol, litro.
455. Kerozene Texas ou Standard em caixa de 2 latas de 18 litros, caixa.
456. Klemens alemães base isolante para linha telefonica, 6 a 12 leg. met. um.
457. Ladrilhos ceramicos de 15 x 15, nacional, brancos, lisos, m2.
458. Ladrilhos ceramicos, nacional typo Trotoir, brancos, m2.
459. Ladrilhos hydraulicos nacional, brancos de 1ª qualidade, m2.
460. Ladrilhos ceramicos de 1ª qualidade de uma só cor, m2.
461. Ladrilhos ceramicos de 1ª qualidade de duas cores, m2.
462. Ladrilhos ceramicos de 1ª qualidade, tres cores, m2.
463. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E., 16 velas x 120 volts, uma.
464. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 25 velas x 120 volts, uma.
465. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E., 32 velas x 120 volts, uma.
466. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E., 50 velas x 120 volts, uma.
467. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E., 50 velas $1\frac{1}{2}$ watt x 120 volts, uma.
468. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 160 velas $1\frac{1}{2}$ watt x 120 volts, uma.
469. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 200 velas $1\frac{1}{2}$ watt x 120 volts, uma.
470. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 300 velas $1\frac{1}{2}$ volts, uma.
471. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 600 velas $1\frac{1}{2}$ volts, uma.
472. Lampadas Osram, Tungsram, Philipps, E. G. E. 1.000 velas $1\frac{1}{2}$ volts, uma.
473. Lamparina "Primus" média para soldar, uma.
474. Liquido "Flit" (legitimo), caixa de $3\frac{1}{2}$ litros, galão.
475. Limas agullha para ourives, duzia.
476. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 4", uma.
477. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 6", uma.
478. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 8", uma.
479. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 10", uma.
480. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 12", uma.
481. Limas chatas "Bastarda ou Murça", de 14", uma.
482. Limas facas de 4", uma.
483. Limas facas de 6", uma.
484. Limas facas de 8", uma.
485. Limas facas de 10", uma.
486. Limas $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 4", uma.
487. Limas de $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 6", uma.
488. Limas de $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 8", uma.
489. Limas de $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 10", uma.
490. Limas de $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 12", uma.
491. Limas de $1\frac{1}{2}$ canna "Bastarda ou Murça", de 14", uma.
492. Limas de tres quinas "Bastardas ou Murça", de 4", uma.
493. Limas de tres quinas "Bastarda ou Murça", de 6", uma.
494. Limas de tres quinas "Bastarda ou Murça", de 8", uma.
495. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $1\frac{1}{8}$ ", um.
496. Limatões redondos "Bastardos ou Murços", de $1\frac{1}{8}$ ", um.
497. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $3\frac{1}{16}$ ", um.
498. Limatões redondos "Bastardos ou Murços", de $3\frac{1}{16}$ ", um.
499. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $1\frac{1}{4}$ ", um.
500. Limatões redondos "Bastardos ou Murços", de $1\frac{1}{4}$ ", um.
501. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $5\frac{1}{16}$ ", um.
502. Limatões redondos "Bastardos ou Murços", de $5\frac{1}{16}$ ", um.
503. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $3\frac{3}{8}$ ", um.
504. Limatões redondos "Bastardos ou Murços", de $3\frac{3}{8}$ ", um.
505. Limatões quadrados "Bastardos ou Murços", de $1\frac{1}{2}$ ", um.
506. Limatões redondos bastardos ou murços de $1\frac{1}{2}$ ", um.
507. Limatões quadrados bastardos ou murços de $5\frac{1}{8}$ ", um.
508. Limatões redondos bastardos ou murços de $5\frac{1}{8}$ ", um.
509. Limatões quadrados bastardos ou murços de $3\frac{1}{4}$ ", um.
510. Limatões redondos bastardos ou murços de $3\frac{1}{4}$ ", um.
511. Lixa esmeril para ferro (em panno) qualquer numero, 1ª qualidade, folha.
512. Lixa para madeira, qualidade superior, qualquer numero, folha.
513. Lixivias das familias, pacote.
514. Luvas de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
515. Luvas de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{2}$ ", uma.
516. Luvas de ferro galvanizadas de $3\frac{1}{4}$ ", uma.
517. Luvas de ferro galvanizadas de 1", uma.
518. Luvas de ferro galvanizadas de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
519. Luvas de ferro galvanizadas de $1\frac{3}{4}$ ", uma.
520. Luvas de ferro galvanizadas de 2", uma.
521. Luvas de ferro galvanizadas de $2\frac{1}{4}$ ", uma.
522. Luvas de ferro galvanizadas de $2\frac{1}{2}$ ", uma.
523. Luvas de ferro galvanizadas de 3", uma.
524. Machina para moer carne "Universal" n.00 (completa), uma.
525. Machina para moer carne "Universal" n. 0 (completa), uma.
526. Machina para moer carne "Universal" n. 1 (completa), uma.
527. Machina para moer carne "Universal" n. 2 (completa), uma.
528. Machina para moer carne "Universal" n. 3 (completa), uma.
529. Machina para moer carne "Universal" n. 4 (completa), uma.
530. Maçarico a gazolina, um.
531. Machadinha "Collin", grandes, uma.
532. Machado "Greaves" de 5 libras, um.

533. Machos avulsos de rosca ingleza de $1\frac{1}{16}$ " até $1\frac{1}{25}$ em frac. $1\frac{1}{8}$ ", um.
534. Mangueira de borracha lonada com arame de $1\frac{1}{2}$ ", metro.
535. Mangueira de borracha lonada com arame de $3\frac{1}{4}$ ", metro.
536. Mangueira de borracha lonada com arame de 1", metro.
537. Mangueira de borracha lonada com arame de $1\frac{1}{2}$ ", metro.
538. Mangueira de borraça lonada com arame de $1\frac{3}{4}$ ", metro.
539. Mantegueira de agathe de 100,0, uma.
540. Martellos americanos, sortidos, um.
541. Martellos mechanicos de um kilo, um.
542. Metal deployée amarrado de (27) telas, r
543. Metal nickel XXXX, kilo.
544. Metal patente, kilo.
545. Metal murço rapido de $1\frac{1}{16}$ " até $2\frac{1}{2}$ " em frac. de $1\frac{1}{4}$ ", kilo.
546. Mola aspiral para porta de 20 centimentros. uma
547. oMringues de barro com tampa e prato, uma.
548. Niples de ferro galvanizado de $3\frac{1}{8}$ ", um.
549. Niples de ferro galvanizado de $1\frac{1}{2}$ ", um.
550. Niples de ferro galvanizado de $3\frac{1}{4}$ ", um.
551. Niples de ferro galvanizado de 1", um.
552. Niples de ferro galvanizado de $1\frac{1}{4}$ ", um.
553. Niples de ferro galvanizado de $1\frac{1}{2}$ ", um.
554. Ocre lavado de 1ª qualidade, kilo.
555. Oleo de azeite de peixe, kilo.
556. Oleo médio para motor de 1ª qualidade, kilo.
557. Oleo branco Atlantic n. 1.371 CX. de 2 latas de 18 litros, caixa.
558. Oleo fino de 1ª qualidade para cylindros, kilo.
559. Oleo findo de 1ª qualidade para motor, kilo.
560. Oleo grosso de 1ª qualidade, kilo.
561. Oleo de linhaça belga genuino, kilo.
562. Oleo de linhaça fervido, kilo.
563. Oleo de mocotó, kilo.
564. Oleo Mobiloil Artico (lata de 18 litros), lata.
565. Oleo Mobiloil A (lata de 18 litros), lata.
566. Oleo Mobiloil B (lata de 18 litros), lata.
567. Oleo Mobiloil BB (lata de 18 litros), lata.
568. Oleo Mobiloil C (lata de 18 litros), lata.
569. Oleo Mobiloil CC (lata de 18 litros), lata.
570. Oleo Mobiloil E (lata de 18 litros), lata.
571. Oleo de ricino do commercio (lata de 18 litros), lata.
572. Oleo Spedoleine (lata de 18 litros), lata.
573. Oleo Spedoleine E (lata de 18 litros), lata.
574. Oleo Spedoleine F (lata de 18 litros), lata.
575. Oleo de vaselina "Cometa" n. 6 (lata de 18 litros), lata.
576. Oleo de caroço de algodão de 1ª qualidade, kilo.
577. Ouro em carta "Cavallette", carta.
578. Pá de bico com cabo, uma.
579. Pá quadrada com cabo, uma.
580. Parafina dura em placa de 5 kilos de $58\frac{1}{60}$ ", kilo.
581. Palha americana em chicotes ns. 2 e 3, kilo.
582. Panella de ferro, agathe de 18 c/m, uma.
583. Panella de ferro agathe de 20 c/m, uma.
584. Panella de ferro agathe de 22 c/m, uma.
585. Panella de ferro agathe de 24 c/m, uma.
586. Panella de ferro agathe de 26 c/m, uma.
587. Papelão asbesto, qualquer dimensão e grossura, kilo.
588. Papelão hydraulico alta pressão, qualquer grossura e dimensão, kilo.
589. Papel hygienico W. C. nacional em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
590. Papel hygienico Aguia, nacional em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
591. Parafuso de ferro e fenda de $1\frac{1}{2}$ " x 4, grossa.
592. Parafuso de ferro e fenda de $3\frac{1}{4}$ " x 5, grossa.
593. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 5, grossa.
594. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 8, grossa.
595. Parafuso de ferro e fenda de $1\frac{1}{4}$ " x 5, grossa.
596. Parafuso de ferro e fenda de $1\frac{1}{4}$ " x 8, grossa.
597. Parafuso de ferro e fenda de $1\frac{1}{2}$ " x 9, grossa.
598. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 8, grossa.
599. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 10, grossa.
600. Parafuso de ferro e fenda de $2\frac{1}{2}$ " x 10, grossa.
601. Parafuso de ferro e fenda de 3" x 10, grossa.
602. Parafuso de ferro, cabeça sextavada com porca, qualquer dimensão, kilo.
603. Parafuso de metal com fenda, cabeça boleada de $1\frac{1}{2}$ " x grossa.
604. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 2, grossa.
605. Parafuso de metal com fenda, de $3\frac{1}{4}$ " x 4, grossa.
606. Parafuso de metal com fenda, de $3\frac{1}{4}$ " x 5, grossa.
607. Parafuso de metal com fenda, de $3\frac{1}{4}$ " x 6, grossa.
608. Parafuso de metal com fenda, de $3\frac{1}{4}$ " x 7, grossa.
609. Parafuso de metal com fenda, de $3\frac{1}{4}$ " x 8, grossa.
610. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 4, grossa.
611. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 5, grossa.
612. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 6, grossa.
613. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 7, grossa.
614. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 8, grossa.
615. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 9, grossa.
616. Parafuso de metal com fenda, de 1" x 10, grossa.
617. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 4, grossa.
618. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 5, grossa.
619. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 6, grossa.
620. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 7, grossa.
621. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 8, grossa.
622. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 9, grossa.
623. Parafuso de metal com fenda, de $1\frac{1}{2}$ " x 10, grossa.
624. Parafuso de latão, cabeça boleada com fenda de rosca ingleza de $7\frac{1}{32}$ " de grossura e $3\frac{1}{8}$ " de comprimento, kilo.
625. Parafuso de latão, cabeça boleada com fenda de rosca ingleza de $7\frac{1}{32}$ " de grossura e $7\frac{1}{8}$ " de comprimento, kilo.
626. Parafuso de latão, cabeça boleada com fenda de rosca ingleza de $7\frac{1}{32}$ " de grossura e $5\frac{1}{8}$ " de comprimento, kilo.
627. Parafuso de metal com fenda de $3\frac{1}{4}$ " x 9, grossa.
628. Passador fino n. 25, um.
629. Passador grosso n. 25, um.
630. Pasta esmeril Atlas, lata.
631. Pedra de afiar (2 faces) de 0.25 x 0.058, uma.
632. Pedra de amolar de 0.20 x 0.10 x 0.10, uma.
633. Pedra carbunrundun para alfango (formato peixe), uma.
634. Pedra pomes em pedra, kilo.
635. Pedra pomes em pó, kilo.
636. Picareta de aço, de bico ou quadrada, superior fabricante, uma.
637. Pilhas seccas Red-Seal, uma.
638. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 8, um.
639. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 10, um.
640. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 12, um.
641. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 14, um.
642. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 16, um.
643. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 18, um.
644. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 20, um.
645. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 22, um.
646. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 24, um.
647. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 26, um.
648. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 28, um.
649. Pinceis francezes, chatos ou redondos (cabeça de porco) n. 30, um.
650. Pinos para tomadas de corrente, typo Duro, um.
651. Pinos para tomadas de corrente, n. 2.002, typo HH, um.
652. Pitões de ferro reñdos de 1" x $1\frac{1}{2}$ ", cento.
653. Pixe em latas de 18 litros, lata.
654. Placa para torno universal de 150 m/m, uma.
655. Parafusos para cama de 7" x 130, um.
656. Plafonier de metal de 6 a 8", um.
657. Plombagina em pó, kilo.
658. Porca de ferro sextavada, qualquer dimensão, kilo.
659. Pó de jaspe, kilo.
660. Pó de sapato, kilo.
661. Pó leve, kilo.

662. Pontas de Paris, qualquer dimensão, kilo.
 663. Potassa fina para limpeza, kilo.
 664. Pratos de granitos ovaes de 8", um.
 665. Pratos de granitos ovaes de 10", um.
 666. Pratos de granitos ovaes de 12", um.
 667. Pratos de granitos ovaes de 14", um.
 668. Pratos de granitos ovaes de 16", um.
 669. Pratos de porcellana Meakin, fundos e rasos, duzia.
 670. Pratos de porcellana Meakin para sobremesa, duzia.
 671. Pratos de porcellana de 2 grossuras, duzia.
 672. Prégos de zinco para telhas, asbesto, kilo.
 673. Puxadores de gaveta de metal com alça e parafuso e porca, par.
 674. Puxadores de gaveta formato concha, nickelados, duzia.
 675. Raspadeiras fortes para animaes, uma.
 676. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma.
 677. Rebites de ferro, qualquer dimensão, kilo.
 678. Rebites de ferro estanhado, qualquer dimensão, kilo.
 679. Rebites de cobre sem arruella, qualquer dimensão, kilo.
 680. Rebites de cobre com arruella, qualquer dimensão, kilo.
 681. Receptaculo para forro, um.
 682. Receptaculo para linha aberta, um.
 683. Reducções de ferro, galvanizadas de 3/7" x 1/4", uma.
 684. Reducções de ferro, galvanizadas de 1/2" x 3/8", uma.
 685. Reducções de ferro, galvanizadas de 1" x 1/2", uma.
 686. Reducções de ferro, galvanizadas de 1 1/4" x 1", uma.
 687. Reducções de ferro, galvanizadas de 2" x 1/2", uma.
 688. Reducções de ferro, galvanizadas de 2" x 1", uma.
 689. Registros de metal para jardim com base para mangueira de 3/4", um.
 690. Registros de metal para jardim com base para mangueira de 1", um.
 691. Registros de metal de 1/2", um.
 692. Registros de metal de 3/4", um.
 693. Registros de metal de 1", um.
 694. Registros de metal de 1 1/2", um.
 695. Registros de metal de 2", um.
 696. Roldana para trilho de armario, duzia.
 697. Roldana de metal para cordel de 3 secções, duzia.
 698. Roldana de metal para cordel de 2 secções, duzia.
 699. Roldana de metal para cordel de 1 secção, duzia.
 700. Rosetas para cleatz, uma.
 701. Rosetas para forro, uma.
 702. Roxo Rei, inglez, kilo.
 703. Roxo Terra, inglez, kilo.
 704. Sabão liquido, superior qualidade, litro.
 705. Sacca-rolhas, um.
 706. Sacros fortes de aço com cabo, um.
 707. Sandalo, kilo.
 708. Sapolio Radio, um.
 709. Sapolio Polo, um.
 710. Secante nacional, Castello, kilo.
 711. Serra para ferro de 12", Victor, uma.
 712. Serra para ourives, uma.
 713. Serrotes Greaves de 20", um.
 714. Soda caustica Pyramid, latas de 1 kilo, lata.
 715. Solda forte estanhada, kilo.
 716. Solda de prata fraca e forte, gramma.
 717. Sola amarella especial (meio), kilo.
 718. Supportes para brocca americana (C. T. D. & Co.) n. 50, uma.
 719. Supportes allemães com chave, um.
 720. Supportes allemães sem chaves, um.
 721. Supportes americanos com chaves, um.
 722. Supportes americanos, sem chave, um.
 723. Supportes a prova de tempo, um.
 724. Siphom de chumbo de 1 1/4", um.
 725. Telha asbesto brancas e vermelhas, uma.
 726. Tarracha com rosca ingleza de 1/16 até 3/8", uma.
 727. Tarracha de catraca para cano de ferro de 1/4" até 1 1/4", uma.
 728. Tarracha de passe em m/m de 1 a 10 m/m, uma.
 729. Tarugo de bronze phosphoroso, qualquer grossura, kilo.
 730. Tarugo de latão, qualquer grossura, kilo.
 731. Taxas de cobre, qualquer grossura, kilo.
 732. Taxas de ferro, qualquer grossura, kilo.
 733. Tê de ferro galvanizado de 1/4", um.
 734. Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.
 735. Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.
 736. Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.
 737. Tê de ferro galvanizado de 1", um.
 738. Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 739. Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 740. Tê de ferro galvanizado de 2", um.
 741. Tê de ferro galvanizado de 2 1/4", um.
 742. Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 743. Tê de ferro galvanizado de 3 3/4", um.
 744. Tê de ferro galvanizado de 3", um.
 745. Trilhos de metal para armario, metro.
 746. Trinchas para pintor de 7 1/2 c/m superiores, Elephantante, uma.
 747. Trinchas belgas ovaes de 3", uma.
 748. Trinchas belgas ovaes de 4", uma.
 749. Trinchas duplas marca Elephantante de 6", uma.
 750. Trinchas duplas marca Elephantante de 5", uma.
 751. Trinchas duplas marca Elephantante de 4", uma.
 752. Trinchas duplas marca Elephantante de 3", uma.
 753. Tela de arame de ferro galvanizado, para galinheiro, malha 10 m/m, fio 14, metro quadrado.
 754. Tela de arame de ferro galvanizado, n. 3, fio n. 16, metro quadrado.
 755. Tela de arame de ferro galvanizado, n. 8, fio n. 22, metro quadrado.
 756. Tela de arame de ferro galvanizado, n. 14, fio n. 26, metro quadrado.
 757. Tela de arame de ferro galvanizado, n. 20, fio n. 30, metro quadrado.
 758. Tela de arame de ferro galvanizado, n. 25, fio n. 30, metro quadrado.
 759. Tela de arame de metal, n. 3, fio n. 18, metro quadrado.
 760. Tela de latão de 0.60, n. 25, metro.
 761. Tela de latão de 0.60, n. 200, metro.
 762. Terra Sienne crúa ou queimada, kilo.
 763. Terrina de agath de 24 c/m, uma.
 764. Terrina de agath de 30 c/m, uma.
 765. Terrina de granito com tampa de 14", uma.
 766. Terrina de granito com tampa de 16", uma.
 767. Tesouras para cortar chapa de 9", uma.
 768. Tesouras para cortar folha, Gambia, uma.
 769. Tesouras Pengeot, grandes, para tozar cavallos, uma.
 770. Tinta esmalte Ripolim, qualquer cor, em latas de 1 e 5 kilos, kilo.
 771. Tomada de corrente de embutir, typo HH. 2.002, uma.
 772. Tomada de corrente de pino commum, uma.
 773. Torneiras de latão de pressão para agua de 3/8", uma.
 774. Torneiras de latão de pressão para agua de 1/2", uma.
 775. Torneiras de latão de pressão para agua de 3/4", uma.
 776. Torneiras de latão de pressão para agua de 1", uma.
 777. Toldo de loña verde, impermeavel, incorporado, de 4m x 3m, um.
 778. Travessos rasos de granito de 12", um.
 779. Travessos rasos de granito de 14", um.
 780. Travessos rasos de granito de 16", um.
 781. Tubo de borracha rajado Orion ou Berrogain de 7 m/m, metro.
 782. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m, um.
 783. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 22 c/m, um.
 784. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 24 c/m, um.
 785. Vara para cremones, uma.
 786. Vaselina amarella allemã, kilo.
 787. Vassouras de piassaba para lavar casa, uma.
 788. Vassouras para tina, uma.
 789. Vassouras de cabelo sem cabeça de n. 7, uma.
 790. Vassouras quadradas de 25 furos de 1ª qualidade, uma.
 791. Vassouras garys, grandes, de 1ª qualidade, uma.
 792. Vassouras de palha de cinco fios, de 1ª qualidade, uma.
 793. Velas Chamberland B, uma.
 794. Velas Chamberland F, uma.

795. Ventiladores oscillante G. E. 12, corrente monophasica, 120 volts, um.
796. Ventiladores oscillante G. E. 12, corrente monophasica, 120 volts, um.
797. Vergalhão de metal laminado, qualquer grossura, sextavado, kilo.
798. Verde composto em pó, kilo.
799. Verde Londres em pó, kilo.
800. Verde Nativo R. U., kilo.
801. Verde Paris, de 1ª qualidade, kilo.
802. Vermelhão da China, kilo.
803. Vermelhão francez Blundell Spencer, kilo.
804. Vermelhão lavado, kilo.
805. Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
806. Verniz Queima Noz, lata.
807. Verniz branco, nacional, litro.
808. Verniz Hard Carriage, galão.
809. Verniz preto isolante, litro.
810. Verniz preto nacional, litro.
811. Verniz Vieux Chene, litro.
812. Vidros communs para vidraça, decimetro quadrado.
813. Vidros de côres de 2 grossuras, decimetro quadrado.
814. Vidros de fantasia, igual a amostra, decimetro quadrado.
815. Vidros para lanterna Dietz, decimetro quadrado.
816. Vidros opacos com 2 grossuras, decimetro quadrado.
817. Vidros de vidraça de 2 grossuras, decimetro quadrado.
818. Zarcão genuino, kilo.
819. Balança Howe, com alavanca para 300 kilos, uma.
820. Balança Howe, com alavanca para 500 kilos, uma.
821. Cera Royal, liquida, galão.
822. Bacias de ferro esmaltadas, brancas, de 25 c/m de diametro, uma.
823. Baldes de ferro esmaltados, brancos, de 5 litros, um.
824. Jarros de ferro esmaltados, brancos de 5 litros, um.
825. Jarros de ferro esmaltados, brancos, de 3 litros, um.
826. Jarros de ferro esmaltados, brancos, de 2 litros, um.
827. Caçarola de aluminium com tampa de 18 centimetros, uma.
828. Caçarola de aluminium com tampa de 20 centimetros, uma.
829. Caçarola de aluminium com tampa de 22 centimetros, uma.
830. Caçarola de aluminium com tampa de 24 centimetros, uma.
831. Caçarola de aluminium com tampa de 26 centimetros, uma.
832. Gazolina alcool-absoluto a granel, litro.
833. Fechadura para caixa, uma.
834. Targetes de ferro, um.
835. Aranhas para lustros, uma.
836. Fio flexivel de algodão n. 16, metro.
837. Siphos de chumbo de 2", um.
838. Registros de metal com rosca externa de 1/2", um.
839. Registros de metal com rosca externa de 3/4", um.
840. Registros de metal com rosca externa de 1", um.
841. Registros de metal com rosca externa de 1,1/2", um.
842. Torno de bancada n. 3, de 5" de bocca, um.
843. Chave de caixa com catraca de 3/16" a 3/4", jogo.
844. Tarracha americana de 1/8" até 1", completa, uma.
845. Placas de vidro de 5 m/m de grossura de 0m,90 x 1m,10 com cantos arredondados e esmerilhados (pelo modelo), uma.
846. Vela esterelizante Senun A. 9, uma.
847. Algodão em pasta de 1ª qualidade, em pacotes de 1 kilo, kilo.
848. Argolas de madeira para reposteiro, e 4,1/2, com internamente, uma.
849. Esponjas grandes, ordinarias, kilo.
850. Filtro metallico Senun F 5, com vela esterilizante, completo, um.
851. Fecho de metal de unha de 10", um.
852. Fecho de metal de unha de 1/2", um.
853. Fecho de metal de unha de 1", um.
854. Fecho de metal de unha de 15", um.
855. Fecho de metal de unha de 20", um.
856. Fecho de metal de unha de 25", um.
857. Fecho de metal de unha de 30", um.
858. Correia de sola singela de 1,3/8", metro.
859. Correia de sola singela de 2,3/4", metro.
860. Oleo White n. 930 Standard (em latas de 18 litros), lata.
861. Formicida Paschoal, em latas de 4 litros, lata.
862. Benjamim para 3 luzes, um.
863. Fibra em bastões, qualquer grossura, kilo.
864. Fibra em chapa, qualquer grossura, kilo.
865. Tarugo de cobra laminado, sextavado, kilo.
866. Tarugo de cobra laminado, redondo, kilo.
867. Mola Yale n. 2, completa, uma.
868. Syphon de chumbo de 1,1/2", um.
869. Trinchas ovaes belgas de 2", uma.
870. Porcas de ferro sextavada (qualquer dimensão), kilo.
871. Verniz Knotting, galão.
872. Registro de metal de macho com rosca interna de 1" cab., quadr. p/agua, um.
873. Tampas de madeira para moringues, uma.
874. Formicida em pó, lata.
875. Esmalte para automovel (marfin) da Standar Warvic Walks, lata de 250,0.
876. Brocas americanas aspiraes de 1/16, 3/32 e 7/64, uma.
877. Brocas americanas aspiraes de 1/8 e 9/64, uma.
878. Brocas americanas aspiraes de 5/32, 11/64, 3/16 e 13/64, uma.
879. Brocas americanas aspiraes de 7/32 e 15/64, uma.
880. Brocas americanas aspiraes de 1/4, 17/64 e 9/32, uma.
881. Brocas americanas aspiraes de 19/64 e 5/16, uma.
882. Brocas americanas aspiraes de 21/64, uma.
883. Brocas americanas aspiraes de 11/32, uma.
884. Brocas americanas aspiraes de 23/64, uma.
885. Brocas americanas aspiraes de 3/8, uma.
886. Brocas americanas aspiraes de 25/64, uma.
887. Brocas americanas aspiraes de 1/2, uma.
888. Brocas americanas aspiraes de 27/64, uma.
889. Babão liquido com desinfetante, kilo.
890. Sabão liquido sem desinfetante, kilo.
891. Sabão mole para lavanderia (lata de 20 kilos), lata.
892. Sabão amarello de 1ª qualidade em barra de 2 kilos barra.
893. Sabonetes em barra sortidos, barra.
894. Prateador Universal (vidro de 100 grammas), vidro.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 23 de novembro de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente.

Approvados:

Maria Thereza Pires Pereira de Mello, Gilda Hehl Neiva, Arthur Hehl Neiva, Armando Ferreira Peixoto, Simplicio

Ferreira da Fonseca Cortes, André Calvalcante d'Albuquerque Netto, Luiz Gramillo, João Angelo Labanca, Victor Muro, Affonso Celso Marchand e Alcides Caetano.

Inspectoria do Trafego, em 25 de novembro de 1935. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para respon-

derem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo Regulamento.

Matriculas indistinctas (art. 366)

Omnibus:

Light and Power, ns. 33, 44, 47, 66, 74, 253, 386, 393, 522 e 531 — Art. 248 L. J. Antonio Moreira, ns. 9, 215, 479, 557, 598 e 622 — Arts. 248 L e 248 C.

248 L e 248 C, 79, 248 L, 248 E e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 169, 322, 528, 581, 582, 678 e 751 — Artigos 248 C e 248 L, 24 8A, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., números 7, 22, 187, 266 e 368 — Art. 248 C. Alvaro Gomes de Oliveira, ns. 619, 620 e 621 — Art. 248 L.

Dionel Vieira de Souza, ns. 185, 223 e 384 — Art. 248 C.

Christiano & Siemssens, ns. 233, 288 e 305 — Art. 248 L.

Mario Bianchi, ns. 23 e 415 — Artigos 248 L e 248 E, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., números 395 e 397 — Arts. 248 C.

Olga Viggiani, ns. 313 e 537 — Artigos 248 L e 248 C, respectivamente.

Viação Continental Ltd., ns. 224 e 651 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes, n. 210 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., números 443 e 544 — Art. 248 E.

Ribeiro Lobato & Comp., n. 630 — Art. 248 E.

Djalma P. Tavares, n. 705 — Artigo 248 L.

J. G. Feldhaus, n. 776 — Art. 248 L. Auto-carga:

The R. de Janeiro Flours Mill Ltd., n. 686 — Art. 248 L.

Souza Menezes & Comp., n. 3.792 — Art. 144.

Standard Oil off., n. 3.949 — Artigo 248 L.

Arnaldo dos Santos, n. 4.336 — Artigo 144.

Comp. Hotels Palace, n. 7.885 — Artigo 248 L.

Auto-passeio:

Manoel Joaquim Corrêa, n. 7.796 — Art. 102.

Infractores:

Auto-carga:

Mario Graça, n. 2.500 — Art. 102.

Antonio Luiz, n. 3.862 — Art. 79.

Alberto Alvares, n. 3.824 — Artigo 248 L.

José Claro, n. 6.115 — Art. 248 L.

João da Silva Sá, n. 8.147 — Art. 102.

Alvaro Lopes Pereira, n. 7.973 — Artigo 248 E.

Auto-passeio:

Miguel Augusto Gomes, n. 3 — Artigo 79.

Manoel de Souza, n. 18 — Art. 79.

Alberto B. Figueiredo, n. 54 — Artigo 248 E.

Horacio Xavier de Araujo, n. 76 — Art. 248 L.

Roberto B. Costa, n. 172 — Art. 102.

Joaquim C. Filho, n. 245 — Art. 102.

Alberto Haas, n. 650 — Art. 102.

Manoel de Freitas, n. 740 — Art. 86.

Manoel Alves, n. 1.045 — Art. 248 L.

Durval Marcenal Lacerda, n. 1.091 — Art. 248 L.

Alexandre Teixeira, n. 1.002 — Artigo 92.

Rolanda Pinho, n. 1.157 — Artigo 248 E.

Elba Pinheiro Dias, n. 1.185 — Artigo 79.

Oscar Filgueiras, n. 1.345 — Art. 102.

Americo de S. Barros, n. 1.440 — Artigo 102.

J. B. de Moura, n. 1.544 — Art. 102.

Afranio de Abreu Vianna, n. 1.828 — Art. 102.

Cezar F. Vasconcellos, n. 1.890 — Art. 102.

Antonio Martins, n. 2.004 — Artigo 248 L.

Erasto C. de Carvalho, n. 2.061 — Art. 248 L.

Antonio José Raymundo, n. 2.181 — Art. 100.

Arthur E. Hime, n. 2.428 — Art. 102.

Gualdo A. Dondswel, n. 3.311 — Artigo 82.

Erico Graça, n. 3.780 — Art. 102.

Jorge Caldeira, n. 3.782 — Artigo 248 L.

Guezi Gogani, n. 4.204 — Art. 86.

Vicente Rodrigues, n. 4.321 — Artigo 248 L.

Roque Jacintho Botelho, n. 4.368 — Art. 102.

Oswaldo Corrêa de Araujo, n. 4.432 — Art. 102.

Joaquim Rod. Marques, n. 5.386 — Art. 92.

Manoel Pereira Dias, n. 5.423 — Artigo 102.

Armando Pereira de Oliveira, n. 5.686 — Art. 102.

Mario Andrade G. de Freitas, n. 5.739 — Art. 248 L.

M. de Souza A. Mendes, n. 5.911 — Art. 102.

Mario Lopes de Alencar, n. 5.978 — Art. 102.

Armando A. Bordallo, n. 6.000 — Artigo 102.

Antonio Gomes R. Barbosa, n. 6.625 — Art. 248 L.

Avelino Rodrigues, n. 6.954 — Artigo 86.

Infractores:

Auto-passeio:

Arthur Marques Sampaio, n. 7.068 — Art. 102.

Cicero Lamaroth, n. 7.141 — Art. 102.

João José Pinto, n. 7.666 — Art. 92.

Baddy Metre, n. 7.843 — Arts. 102 e 257.

José Joaquim Martins, n. 8.084 — Artigo 102.

José da C. Teixeira, n. 8.131 — Artigo 79.

Walter Ruy dos Santos, n. 8.352 — Art. 248 L.

João Borges Sampaio, n. 8.503 — Artigo 102.

Arnaldo H. dos Santos, n. 9.239 — Art. 100.

João Gomes, n. 9.597 — Art. 102.

Francisco P. Cavadas, n. 9.623 — Artigo 102.

Alberto Braga Lely, n. 9.718 — Artigo 102.

Candido Balthazar, n. 10.200 — Artigo 102.

Justiniano José dos Santos, n. 10.524 — Art. 102.

Maria Pierre, n. 10.640 — Art. 248 L.

Alvaro B. R. Pires, n. 10.705 — Artigo 102.

José Raul de Moraes, n. 11.327 — Artigo 102.

Fernando Pacheco, n. 11.414 — Artigos 81 e 248 L.

Affonso D. Rindez, n. 11.563 — Artigos 79 e 248 L.

Nelson Accioly de Vasconcellos, número 11.708 — Art. 100.

Charles Hakime, n. 11.710 — Artigo 248 L.

José de Souza Braga, n. 11.991 — Artigo 79.

João de Lima, n. 13.065 — Art. 252.

Joaquim F. Sylvestre, n. 13.076 — Art. 248 E.

Argemiro R. Lima, n. 13.571 — Artigo 102.

Alfredo A. Lopes, n. 13.695 — Artigo 248 L.

Nelson Vasques, n. 13.884 — Artigo 248 L.

Ayres Augusto Carvalho, n. 13.928 — Art. 100.

Herculano A. Corrêa, n. 14.110 — Art. 102.

Patricio Caminha, n. 14.202 — Artigo 102.

Leon Grossman, n. 14.457 — Artigo 102.

José Caninbé da Rocha, n. 14.469 — Art. 248 L.

Manoel R. de Almeida, n. 14.642 — Art. 248 L.

Dionel Vieira de Souza, n. 14.842 — Art. 248 L.

José Lorena, n. 14.972 — Art. 248 L.

Deocleciano R. Nogueira, n. 15.050 — Art. 79.

Manoel dos Santos Silva, n. 15.110 — Art. 248 L.

Costa Moreira, n. 15.297 — Artigo 248 L.

Oswaldo Oliveira, n. 15.302 — Artigo 248 L.

James Maffat, n. 15.317 — Art. 79.

David Kaules, n. 15.344 — Art. 102.

Julio T. Guimarães, n. 15.438 — Artigo 102.

Manoel Martins, n. 15.547 — Artigo 248 L.

Nelson Marinho, n. 15.600 — Artigo 248 L.

Agostinho Souza, n. 15.641 — Artigo 248 L.

Deópolis do Nascimento, n. 15.707 — Arts. 102, 84 e 248 L.

Raymundo A. Jesus, n. 15.722 — Artigo 85.

Oswaldo de Freitas Paiva, n. 15.892 — Arts. 102 e 257.

Luiz Antonio, n. 16.105 — Art. 248 L.

José de Oliveira, n. 16.391 — Artigo 248 L.

Infractores:

Auto-passeio:

Antonio O. Maia, n. 16.423 — Artigo 86.

Manoel Paulo, n. 17.330 — Art. 248 E.
Noffredo M. Tincco, n. 17.478 — Artigo 248 L.

Francisco Todesco, n. 17.579 — Artigo 82.

Annibal Riograndense Rocha, n. 17.793 — Art. 248 E.

André Bourgeois, n. 17.895 — Artigo 100.

Manoel de Souza, n. 17.898 — Artigo 248 L.

José Garcia de Souza, n. 18.081 — Artigo 248 L.

Ary Andrade Costa, n. 17.984 — Artigo 102.

Cary Barbosa Rochel, n. 18.199 — Artigo 102.

Jayne P. de Meilo, n. 18.235 — Artigo 248 L.

J. Candido da Silva, n. 18.590 — Artigo 82.

Luiz José Corral, n. 19.626 — Artigo 100.

Francisco Dias Ailão, n. 19.140 — Artigo 248 L.

Alvaro A. da Motta, n. 19.164 — Artigo 102.

Bruno C. Otero, n. 19.290 — Artigo 102.

Antonio Kroff Soares, n. 19.493 — Art. 102.

C. Christiano, n. 19.542 — Art. 102.
Horacio Corrêa d'Avila, n. 19.622 — Art. 102.

Alexandre Albug, n. 19.646 — Artigo 102.

Alfredo Gonçalves, n. 19.850 — Artigo 248 L.

Joaquim Araujo da Costa, n. 20.578 — Art. 248 L.

Alfredo Brandão, n. 20.043 — Artigo 248 L.

Oswaldo Ferreira Barbosa, n. 20.070 — Arts. 82 e 81.

Joel R. C. de Paiva, n. 20.115 — Artigo 102.

Hermes Fernandes de Queiroz, numero 20.491 — Arts. 248 L e 128 paragrafo unico.

José Joaquim Gonçalves, n. 20.570 — Art. 79.

O. Pinto e Adelino Gonçalves, numero 20.604 — Art. 248 L.

Arthur T. de Souza, n. 20.690 — Artigo 248 L.

Seraphim Sacramento, n. 21.282 — Art. 102.

João Vieira de Mello, n. 21.714 — Artigo 102.

Abud Cardoso, n. 21.765 — Art. 102.

Nelson Lisboa, n. 21.766 — Art. 102.

Automatico Camello Ltd., n. 21.793 — Art. 102.

Rogério Albuquerque Lima, n. 21.881 — Art. 248 L.

José Gomes de Oliveira, n. 21.899 — Art. 248 L.

João Lemos Nogueira, n. 21.915 — Art. 79.

Bento Galvão, n. 21.967 — Art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935. — Pelo inspector, Didier.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

De accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, são intimados os protocolistas de 3ª classe do Thesouro Nacional, Srs. José Ramos de Sá e Adalberto de Oliveira a reassumirem, no prazo de trinta (30) dias, o exercicio de suas funções.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, em 25 de novembro de 1935. — O sub-director, interino, *Laudelino Loureiro Tavares.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL N. 921

Pelo presente edital, ficam intimadas a satisfazer exigencia de pagamento de sello em processos existentes nesta repartição, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1933:

N. 1.583, Geovanni Fazio.

N. 1.823, Werner Friederick.

N. 5.518, Vieira da Silva & Companhia.

N. 9.172, Sebastião Simões de Magalhães.

N. 10.509, Edison de Carvalho.

N. 11.125, Francisco José de Souza.

N. 15.435, Candido Antonio dos Santos (2 recibos), The Western and Brazilian Telegraph Company, Limited (2 recibos); Villas Boas & Comp., Manoel Gardino da Silva (2 recibos), Companhia Typographica do Brasil (2 recibos), Rodrigues & Comp. (2 recibos), Ricardo Alfredo de Souza Castello.

Ns. 16.298 e 19.735, J. S. Lima ou A. Alves.

N. 20.239, Manoel Barbosa de Souza e Gentil Marinho Barbosa.

N. 22.452, Coryntho Luiz Furtado e Antonio Alves do Valle.

N. 25.855, Maria do Rosario Lopes da Costa.

N. 27.009, Companhia Internacional de Capitalização.

28.008, Alebrto Pereira Ventura e Albino de Oliveira.

Processos de 1934:

N. 5.031, Sebastião de Simas Silva.

N. 5.985, Maria dos Prazeres da Cruz Martins.

N. 6.009, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

N. 6.445, Bernardino Moreira da Cunha.

N. 10.454, Arthur Balfour & Comp. (South America) Ltda.

N. 10.726, Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas.

N. 11.029, Teixeira Irmão & Comp.

N. 11.765, Alonso Lopes Velho.

N. 12.713, Carlos Magalhães de Azevedo.

N. 12.756, Sergio Diogo Teixeira de Macedo.

N. 12.847, Thomaz Scott Newlands Junior.

N. 13.085, Domingos Albano.

N. 13.441, Mauricio José Vargas e Sociedade Anonyma Cortume Carioca.

N. 14.303, Germano Pereira Ferreira e José Pires Coelho.

N. 14.926, José Antonio Monteiro e N. 15.565, Elias Pereira Cotta.

Antonio Joaquim Dias da Silva.

N. 16.023, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 16.348, Amadeu Augusto Almeida.

N. 16.451, José Thiago de Brito.

N. 17.777, Agostinho Elias, Joaquim Fernandes Dias e Francisco Marques Pinheiro.

N. 18.994, Djalma Paiva.

N. 19.928, Sidney Americo Pacca.

N. 20.274, Sizenando José da Silva. Sebastião Francisco dos Anjos.

N. 20.520, Alfredo Porfirio de Araujo.

N. 20.549, Anizio dos Reis Queiroz.

N. 20.625, José Antonio Rodrigues ou João de Oliveira.

N. 20.729, Dr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

N. 21.446, Euclides Vianna Simões e outros amanuenses da officina de alfaiates da Intendencia da Guerra.

N. 21.217, José Saturnino Rodrigues de Britto.

N. 21.970, Abilio Sant'Anna.

N. 22.287, Margarida Ponce de Léon Leite.

N. 22.941, Gastão Eloy.

N. 22.947, Plinio Doyie.

N. 23.566, Frederico de Barros Lima

N. 23.871, João Teixeira da Silva.

N. 23.913, Manoel Jacintho Coelho Junior.

N. 23.914, Sady Vieira, José Eufrazio Pinages, João Alves Bezerra, Sebastião Barros Barbosa e Oswaldo Sancier.

N. 24.415, Sebastião Corrêa de Albuquerque.

N. 24.568, Romualdo Mariano de Souza.

N. 24.569, Agapito Barreiros de Souza.

N. 24.570, Clementino Barreto Silva.

N. 24.571, Jacobino Pereira de Lima.

N. 24.572, Raymundo Gomes Valente.

N. 24.721, José Ferreira da Silva.

N. 24.722, Lorraine Cardoso.

N. 24.782, Oscar Honorato do Nascimento.

N. 24.955, Francisca de Paula Lima.

N. 24.958, Camillo Augusto de Sá.

N. 25.040, Domingos José Pereira.

N. 25.149, José Francisco Lima.

N. 25.194, Caetano Bencardini.

N. 25.416, Luiz da Silva Moraes.

N. 25.660, Silvino Manoel dos Santos.

N. 25.794, Anatolio Fróes da Cruz.

N. 25.795, Pedro dos Santos Pacheco.

N. 26.164, Barros & Almeida.

N. 26.419, Companhia Brunswick do Brasil S. A.
N. 26.648, Raymundo Fernandes e Silva.

N. 26.649, Naegeli & Comp. Ltd.
N. 27.474, João Gomes de Souza.
N. 27.503, Paulo Coelho Rodrigues.
N. 27.542, Byington & Comp.
N. 27.871, Henrique Fernandes.
N. 28.173, Isidoro Felix Pinheiro.
N. 28.560, Oswaldo Gabriel.
N. 28.716, Clemente Praxedes Barbosa.

N. 29.057, A. Motta & Silva.
N. 29.359, Sindicato Agrícola da Fazenda Turninha ou Theophilo Rodrigues da Costa.

N. 29.503, Lincoln Lyrio Corrêa Netto ou Jayme Pinto da Silva.
N. 29.573, Arlindo Corrêa Lourinho.
N. 29.872, Nilo Carvalho & Comp.
N. 30.681, Ferreira & Santos.
N. 30.743, Gimenez & Rabello ou Oscar Antonio Jorge.

N. 30.836, Jayme Sampaio Moreira.
N. 30.848, O. Pomes Reis.
N. 31.016, Brasil Social.
N. 31.381, M. Cherman.
N. 31.545, Manoel Martins Cardoso.
N. 31.552, Coelho, Rio Tinto & Irmão.

N. 31.853, Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Líquidos e Comestíveis.

N. 32.123, David Scaldaferrri.

3.ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1935. — J. F. de Moura Junior, sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de segunda entrância para empregos de Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, á pagina numero 25.069.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 96

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do Regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas de quarta-feira, 27 do corrente, serão chamados para a prova oral de francez, que terá lugar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha, Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candidatos:

1. Helvandro Ferreira dos Santos.
2. Gustavo de Almeida Moreira.
3. Adolpho Orita Tavares Cordeiro.
4. Alfredo Silveira Corrêa.
5. Angelina Aglea Kascher.

6. Esmeralda Rodrigues Moreira.
7. Mario Ritter Nunes.
8. Wallyr Maia.
9. Walter Silva.
10. Waldyr Paiva Guimarães.
11. Thales Alvares Corrêa.
12. Virgilio Gonçalves Torres Netto.
13. Tamires dos Reis Melo.
14. Sethy Borges de Mello.
15. José Sarmiento de Almeida Bella.
16. Stenio Moura da Silva.
17. Neusa d'Avila Bleuler.
18. Nally Amarante Peixoto de Azevedo.
19. Newton Gyrão Lins Wanderley.
20. Renato Côrtes.

Turma suplementar:

1. Zenon Lima Cardim.
2. Paulo de Paula e Silva Saldanha.
3. Orlando da Costa Portella.
4. Judith da Rocha Coelho.
5. Luiz Timotheo da Costa.
6. Paulo Ramos Barbosa.
7. Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque.
8. Maria José Rodrigues Chagas.
9. Maria Diana Martins Brito.
10. Livio Costa.

Secretaria do Concurso, 25 de novembro de 1935. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 16 de novembro corrente, ás pags. 25.147/8, relativo á concorrência administrativa que será realizada nesta D. F. no dia 2 de dezembro proximo vindouro, ás 13 horas, para o fornecimento a este Ministerio, no referido mez de dezembro, do artigo do grupo 7-7-C-4, carvão de pedra estrangeiro n. 2.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 22 de novembro de 1935. — *Haroldo Methorio da Costa*, 2.º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 5 do corrente, archivou-se nesta Repartição, sob numero 12.098, o seguinte documento referente á Companhia Matadouro Iguassú S. A., a saber: Acta de assembleia geral extraordinaria, realizada em 12 de outubro ultimo, que approvou a alteração dos estatutos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2.º official da 1.ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e

200 réis de sello de Educação. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2.º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Brilly*, director da Secção do Commercio. Assaio estava o carimbo do departamento. (C-4571-25-11-935-178300)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

No "Diário Oficial" de 22 do corrente, achá-se publicado, na integra, á pagina 25.589, um edital pelo qual são convidados diversos profissionais a receberem as respectivas carteiras.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Declaro, para os effeitos de direito, que o Sr. director, por acto de 16 de setembro ultimo, resolveu aproveitar, como ajudante de 3.ª classe da 5.ª Inspectoria de Linha, o trabalhador, em disponibilidade, desta Estrada, José Alvino, ficando marcado o prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital, para sua apresentação no escriptorio central da 3.ª Divisão. (P. 79.203135).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de novembro de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CARIOCA IMMOBILIARIA

ESCRITURA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA CARIOCA IMMOBILIARIA, QUE FAZEM O DR. RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA E OUTROS

Cartorio Roquette — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião

2.º traslado — N. 6.274 — Livro n. 437 — Folhas 91, verso

Sabam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cinco, aos vinte e dois de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim, tabellião, por me haver sido esta distribuida, conforme bilhete que fica archivado, compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, o doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, industrial, domiciliado nesta cidade; Raul Rocha Lisboa, brasileiro, casado, industrial; Bernardo Piquet Carneiro Filho, brasileiro, casado, commercio; João de Campos, brasileiro, casado, commercio; Manoel Machado de Araujo, brasileiro, casado, commercio; João Ignacio Filho, brasileiro, casado, commercio; Sylvio Corrêa da Costa, brasileiro,

leiro, casado, commercio; Antonio K. Machado, brasileiro, casado, commercio; Tercelino C. Tinoco, brasileiro, casado, commercio, todos domiciliados nesta cidade e reconhecidos pelos próprios das testemunhas no fim nomeadas e assignadas e estas de mim, tabellião, do que dou fé e de cuja capacidade jurídica ou, tabellião, também dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo incorporador Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, me foi dito: a) que, de commun accordo com os demais outorgantes reciprocamente outorgados, resolveu constituir sob a denominação de Companhia Carioca Imobiliária, uma sociedade anonyma com o capital de mil contos de réis, sob os estatutos que ficaram convenccionados, sendo que esse capital e seus estatutos, achando-se totalmente subscritos, foi para a data de hoje convocada uma assembléa que acabara de se realizar, conforme a acta que adiante vai transcripta; b) que, tendo sido o dito capital constituido parte em bens no valor de novecentos e cinquenta contos de réis (950:000\$000) e parte em dinheiro, no valor de cinquenta contos de réis (50:000\$000), a assembléa havia escolhido os louvados ordenados pela lei para darem valor áquelles bens; c) que, em virtude disso, ficou deliberada a convocação de uma nova assembléa para o dia vinte e nove do corrente, ás quatorze horas, no escriptorio d'elle incorporador, no mesmo local em que se realizou a primeira para os accionistas tomarem conhecimento desse laudo e serem praticadas todas as demais exigencias da lei, para a constituição definitiva da companhia, pelo que, na presente escriptura e na melhor forma de direito reduzem a instrumento todas as soluções adoptadas, conforme consta da supra-citada acta, que é fielmente transcripta. Acta da primeira assembléa de constituição da "Companhia Carioca Imobiliária", sociedade anonyma, realizada em vinte e dois de outubro de 1935 — Aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio do incorporador Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, á rua Theophilo Ottoni numero 44, 4º andar, nesta cidade, achando-se presente o incorporador e todos os demais subscritores da Companhia Carioca Imobiliária, conforme se verifica do livro de presença, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o subscritor e incorporador acima nomeado, que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os subscritores senhores Bernardo Piquet Carneiro Filho e Manoel Machado de Araujo, os quaes, tomando assento, completaram a mesa. Em seguida o senhor presidente da assembléa, usando da palavra, declarou que, por estarem assignados os estatutos e subscrito todo o capital social, no valor de mil contos de réis (mil contos de réis), sendo novecentos e cinquenta contos de réis em bens, cousas e direitos e cinquenta contos de réis em dinheiro, fez publicar os annuncios constantes do *Diário Official* de quinze, dezanove e vinte e um do corrente, afim de se promoverem os meios para a constituição e installação da Companhia Carioca Imobiliária, e, portanto, a presente reunião tinha por objecto tomar co-

nhecimento dos actos preliminares praticados pelo incorporador para a sua legal organização, constantes dos estatutos, lista de subscritores, documentos que se achavam sobre a mesa, e se providenciar sobre o que mais fosse de necessidade para a constituição da mesma sociedade anonyma. Assim, tendo sido subscrita uma parte do capital social em bens, cousas e direitos, sob a base de novecentos e cinquenta contos de réis (950:000\$000) pelo subscritor doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, tornava-se, pois, necessario, desde logo, em attinencia ao artigo 77, do decreto 434, de julho de 1891, que os senhores subscritores elegeassem os louvados para avaliarem esse quinhão assim subscrito. A' vista disso, o senhor presidente convidou os senhores subscritores a se munirem de cedulas, as quaes, depois de escriptas e devidamente recolhidas, deram como eleitos para peritos os senhores João Ignacio Filho, Sylvio Corrêa da Costa e João de Campos, todos domiciliados nesta cidade, abstendo-se de votar nesta eleição o subscritor interessado. O senhor presidente da assembléa declarou, então, em face disso, que ia convidar os peritos eleitos para procederem, sem demora, á avaliação e desde logo convidou os senhores subscritores a novamente se reunirem em assembléa geral, neste mesmo local, ás quatorze horas do dia vinte e nove do corrente mez, afim de serem ultimados os trabalhos de constituição da sociedade, ouvindo a leitura do laudo de avaliação, os respectivos estatutos, approvando-os ou rejeitando-os e tomando todas as deliberações complementares. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser de tudo lavrada a presente acta, pedindo aos presentes que se conservassem na ala. Lavrada esta, o senhor presidente reabriu a sessão, submettendo á votação, sendo unanimemente approvada, depois de lida e posta em discussão, sendo a presente acta assignada por todos. E eu, servindo de secretario, mandei lavrar esta acta, que subscrevo e assigno. — **Bernardo Piquet Carneiro Filho.** — **Raymundo Ottoni de Castro Maya.** — **Manoel Machado de Araujo.** — **Raul R. Lisboa.** — **João de Campos.** — **Bernardo Piquet Carneiro Filho.** — **João Ignacio Filho.** — **Sylvio Corrêa da Costa.** — **Antonio Knutt Machado.** — **Tercelino C. Tinoco.** Pelos demais outorgantes reciprocamente outorgado, me foi dito deante das mesmas testemunhas que, plenamente de accordo com as declarações feitas pelo incorporador e com os termos do presente instrumento, passam a assignal-o, como se acha exarado. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lido e achado conforme com as testemunhas a tudo presentes, Oswaldo G. Passos e Sebastião Ignacio da Costa. Eu, Antonio Porrêca, escrevente juramentado, a escrevi, perante o tabellião interino Durval Figueiredo. E eu, Durval Figueiredo, tabellião interino, a subscrevi. — **Raymundo Ottoni de Castro Maya.** — **Raul Rocha Lisboa.** — **Bernardo Piquet Carneiro Filho.** — **João de Campos.** — **Manoel Machado de Araujo.** — **João Ignacio Filho.** — **Sylvio Corrêa da Costa.** — **Antonio Knutt Machado.** — **Terce-**

lino C. Tinoco. — **Sebastião Ignacio da Costa.** — **Oswaldo G. Passos.** Traslada hoje. E' eu, tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade. — **Eduardo Carneiro de Mendonça.** Sellada com 3\$000 em estampilhas federaes e \$200 em estampilha de Educação e Saude. Final da escriptura preliminar de constituição da Companhia Carioca Imobiliária, que fazem o Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya e outros.

ESCRITURA DEFINITIVA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA CARIOCA IMMOBILIARIA, QUE FAZEM O DOUTOR RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA E OUTROS, NA FÓRMA ABAIXO

Cartorio Roquette — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião

1º traslado — N. 6.323 — Livro n. 443 — Folhas 32 verso

Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cinco, aos vinte e nove de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim, tabellião, por me haver sido esta distribuida conforme bilhete que fica archivado, compareceram partes justas e contractadas, como outorgantes reciprocamente outorgados, o doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, incorporador, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, industrial, domiciliado nesta cidade; Raul Rocha Lisboa, brasileiro, industrial, casado, domiciliado nesta cidade; Bernardo Piquet Carneiro Filho, do commercio, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; João de Campos, commerciante, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; Manoel Machado de Araujo, do commercio, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; João Ignacio Filho, do commercio, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; Sylvio Corrêa da Costa, do commercio, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; Antonio Knutt Machado, do commercio, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade; Tercelino C. Tinoco, do commercio, casado, domiciliado nesta cidade, e reconhecidos pelos próprios pelas testemunhas no fim nomeadas e assignadas e estas de mim, tabellião, do que dou fé. E de cuja capacidade jurídica ou, tabellião, também dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito que, conforme ficou estabelecido na primeira escriptura de constituição da Companhia Carioca Imobiliária, lavrada em vinte e dois do corrente, em notas deste Cartorio, no livro n. 437, a folhas 91 v., realizou-se naquella data uma assembléa preliminar para a constituição da Companhia Carioca Imobiliária, sob o capital social de mil contos de réis (1.000:000\$000), sendo novecentos e cinquenta contos de réis em bens, cousas e direitos, e cinquenta contos de réis em moeda corrente nacional, paga no acto da subscrição, e cuja acta foi fielmente transcripta; que em virtude disso, e em attinencia ao artigo setenta e sete, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891,

na dita assembléa, foram eleitos os louvados para procederem á avaliação desses bens, sendo marcada a data de hoje para que novamente se reunissem todos os subscriptores para tomarem conhecimento desse laudo, o que foi feito, tendo sido o mesmo approvedo, abstendo-se de votar o subscriptor interessado, de modo que, em seguida, foram cumpridas todas as formalidades da lei e declarada constituída a dita Companhia Carioca Imobiliária inclusive, procedeu-se á eleição, da Directoria do Conselho Fiscal e seus supplentes, sendo eleitos para directores os accionistas doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, director presidente, e Raul Rocha Lisboa, director secretario; para membros do Conselho Fiscal, os accionistas Bernardo Piquet Carneiro Filho, João de Campos e Manoel Machado de Araujo, e para supplentes, os accionistas João Ignacio Filho, Sylvio Corrêa da Costa e Antonio Knutt Machado, conforme acta que adiante vae transcripta, pois da mesma assembléa resolveram comparecer á minha presença e perante as mesmas testemunhas virem me declarar, como de facto declarado teem, que em cumprimento ao objectivo em que estão de constituirem uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Carioca Imobiliária, por força desta escriptura e na forma de direito, constituída fica a mesma sociedade com o capital de mil contos de réis, dividido em cinco mil acções no valor nominal de duzentos mil réis cada uma, formado uma parte em bens, cousas e direitos, no valor de novecentos e cincoenta contos de réis, pelo subscriptor doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, como se verifica do laudo de avaliação apresentado pelos louvados e por todos approvedo e adiante transcripto, do que tudo em tabellião dou fé, e a outra parte em dinheiro, na importancia de cincoenta contos de réis, subscripta da seguinte forma: doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, duzentas e dez acções, quarenta e dois contos de réis; Raul Rocha Lisboa, cinco acções, um conto de réis; João de Campos, cinco acções, um conto de réis; Bernardo Piquet Carneiro Filho, cinco acções, um conto de réis; Manoel Machado de Araujo, cinco acções, um conto de réis; João Ignacio Filho, cinco acções, um conto de réis; Sylvio Corrêa da Costa, cinco acções, um conto de réis; Antonio Knutt Machado, cinco acções, um conto de réis, e Tercelino C. Tinoco, cinco acções, um conto de réis; que da forma acima exposta, estando inteiramente satisfeitos os dispositivos legais, inclusive o deposito da quantia correspondente a dez por cento do capital em dinheiro, conforme recibo do Banco do Brasil, que me é exhibido e lido neste acto, do que eu, tabellião, dou fé e adiante transcripto, elles, outorgantes reciprocamente outorgados, declaram que são os unicos subscriptores e accionistas da Companhia Carioca Imobiliária sociedade anonyma, de accordo com a lista dos subscriptores da mesma, que igualmente me é exhibida e lida, do que dou fé, e que é a seguinte: Lista de subscriptores da Companhia Carioca Imobiliária — Capital realizado, 1.000:000\$ — Dividido em cinco mil acções do valor de duzentos mil réis cada uma — Séde

Rio de Janeiro — Capital em bens, cousas e direitos: 1º, Raymundo Ottoni de Castro Maya, pela incorporação que faz dos immoveis ns. 4 e 6 da rua 1º de Março e rua Jardim Botânico ns. 8 e 20, nesta cidade—rua Pinheiro Machado numero 68, advogado, 4.750 acções, réis 950:000\$000 integralizadas. Nomes — Domicilios — Profissões — Acções — Pagamentos — Observações — 1º. R. O. de Castro Maya, rua Pinheiro Machado numero 68, advogado, 210, quarenta e dois contos, integralizadas; 2º, Raul Rocha Lisboa, rua Sebastião de Lacerda n. 14, industrial, 5 1:000\$000, integralizadas; 3º, João de Campos, rua Vinte e Quatro de Maio n. 240, commerciante, cinco, um conto de réis, integralizadas; 4º, Bernardo Piquet Carneiro Filho, rua José Hygino n. 130, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas; 5º, Manoel Machado de Araujo, rua Maia Lacerda n. 112, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas; 6º, João Ignacio Filho, rua Acará n. 44, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas; 7º, Sylvio Corrêa da Costa, rua Fermão Cardim n. 25, c. 4, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas; 8º, Antonio Knutt Machado, rua Maria Luiza n. 77, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas; 9º, Tercelino C. Tinoco, rua Miguel Pereira n. 74, commercio, cinco, um conto de réis, integralizadas. Rio de Janeiro 10 de outubro de 1935. O incorporador Raymundo Ottoni de Castro Maya, que elles outorgantes reciprocamente outorgados por força da presente escriptura e da melhor forma de direito declaram que a Companhia Carioca Imobiliária se regerá pelos estatutos que me leram e são os seguintes: Estatutos da Companhia Carioca Imobiliária — Artigo primeiro. Fica constituída, com séde e fóro juridico nesta Capital, uma sociedade anonyma denominada Companhia Carioca Imobiliária, que tem por objecto: a) adquirir por conta propria ou de terceiros, predios e terrenos situados, de preferencia nesta Capital; b) administrar os immoveis já existentes bem como os que venham a ser adquiridos, incorporados ou entregues; c) administrar bens de terceiros, mediante comissão; d) fazer outros negocios correlatos. Artigo segundo. O prazo de duração da sociedade, será de vinte annos, a contar desta data, podendo ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral. Artigo terceiro. O capital social será de mil contos de réis (1.000:000\$), representado por cinco mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor e integralizadas. Parapho primeiro. O capital acima dito poderá ser augmentado ou diminuido de accordo com a lei e com os interesses sociais. Parapho segundo. O capital acima fixado, de mil contos de réis, é constituído da seguinte forma: 950.000\$ (novecentos e cincoenta contos de réis), representativos da incorporação de bens, cousas e direitos e cincoenta contos de réis, em moeda corrente nacional, subscripta e paga neste acto. Artigo quarto. A administração da Companhia será exercida por uma directoria, composta de dois directores, sendo que um será o director presidente e outro o director secretario, eleitos pelo prazo de quatro

annos, podendo ser reeleitos. Esses directores escolherão o gerente da Companhia. Artigo quinto. A directoria competente o especialmente ao director presidente: a) cumprir e fazer cumprir as resoluções das assembléas, executar e fazer executar estes estatutos, representar a sociedade em Juizo ou perante quaesquer repartições; b) estabelecer os regulamentos para o bom funcionamento dos serviços da Companhia; c) admitir ou dispensar livremente os seus funcionarios e empregados, fixando-lhes os vencimentos e gratificações, bem como fianças, nos casos em que seja necessario; d) determinar os dividendos e bonus que devem ser distribuidos aos accionistas; exercer livre e geral administração, para o que lhe são conferidos amplos e illimitados poderes sem reserva alguma, inclusive para comprar e vender immoveis, hypothecal-os ou de alienal-os de outra qualquer forma, contractar locações ou rescindir-as, bem como transigir, podendo substabelecer no todo ou em parte quando preciso fór. Artigo sexto. Todos os documentos que importarem em responsabilidades para a Companhia, inclusive escripturas, endossos, cheques, fianças, contractos e recibos, só terão valor quando assignados pelos dois directores ou por um director e um membro do Conselho Fiscal, ou, finalmente, somente pelo director presidente. Artigo setimo. Em caso de licença, ausencia, vaga ou impedimento do director presidente, esse será automaticamente substituido pelo outro director e um membro do Conselho Fiscal, designado pelo director presidente. Parapho unico. Si essa ausencia fór em virtude de licença, tempo prolongado ou vaga, dar-se-á a substituição do director secretario pelo membro do Conselho Fiscal que fór convidado pelo director presidente e a substituição do membro do Conselho Fiscal, far-se-á da mesma forma. Artigo oitavo. Compete á Assembléa Geral ordinaria fixar os honorarios da directoria. Artigo nono. A Companhia terá um conselho fiscal composto de tres membros e tres supplentes, podendo estes serem accionistas ou não, eleitos por um anno e com a faculdade de serem reeleitos. As suas funções serão as determinadas em lei e no caso de serem remuneradas, a assembléa geral fixará os seus vencimentos. Artigo decimo. As Assembléas Geraes serão convocadas com antecedencia de cinco dias, as extraordinarias, e de quinze dias as ordinarias. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as pelo menos até á vespera da Assembléa na Thesouraria da Companhia. Cada acção dará direito a um voto. Artigo decimo primeiro. As Assembléas Geraes ordinarias terão lugar annualmente nos mezes de março ou abril, de cada anno e as extraordinarias quando forem convocadas pela Directoria ou por accionistas representando pelo menos um quinto do capital social. Artigo decimo segundo. Os lucros liquidos annuaes serão assim repartidos: dez por cento para fundo de reserva, 85% para distribuir em dividendo aos accionistas até doze por cento ao anno sobre o capital da Companhia; si houver saldo este será levado ao fundo de reserva; cinco por cento para serem distribuidos pelos funcionarios que merecerem, a criterio do director presidente. Artigo decimo terceiro. Os prejuizos serão repartidos pelos accio-

nistas proporcionalmente ás suas acções. Artigo decimo quarto. Os casos omissos nestes Estatutos serão regidos pelas leis em vigor. Artigo decimo quinto. Os directores prestarão caução de cincoenta acções cada um, para exercerem o mandato. Artigo decimo sexto. O anno social coincidirá com o anno civil. Artigo decimo setimo. O 1º anno social findará em 31 de dezembro de 1936. Rio de Janeiro, 10 de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. — Raymundo Ottoni de Castro Maya, quatro mil novecentas e sessenta acções. — Raul Rocha Lisboa, cinco acções. — Terceirino G. Tinoco, cinco acções. — João de Campos, cinco acções. — Bernardo Piquet Carneiro Filho, cinco acções. — Manoel Machado de Araujo, cinco acções. — João Ignacio Filho, cinco acções. — Sylvio Corrêa da Costa, cinco acções. — Antonio Knutt Machado, cinco acções. Todas as paginas se achavam rubricadas pelo incorporador e as firmas reconhecidas por mim, tabelião, do que dou fé. Em seguida diante das mesmas testemunhas, me foi lido o laudo de avaliação, que foi approvedo, e que é o seguinte: Laudo de avaliação — Os louvados infra assignados, eleitos na assembleia de vinte e dois do corrente, afim de verificarem e darem valor á entrada em bens, cousas e direitos, subscripta na base de novecentos e cinquenta contos de réis, pelo Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, vem offerecer o seu lado após haverem examinado os bens incluídos na supra citada subscrição e que são os seguintes: predios quatro e seis da rua Primeiro de Março e dominio util do seu respectivo terreno, freguezia da Candelaria, desta Capital. Actualmente acham-se demolidos esses predios e em seu terreno tão somente se encontram os restos dessa demolição. O terreno é foreiro á Prefeitura Municipal e tem as seguintes medidas: treze metros e trinta e cinco centímetros de largura na frente e quarenta e um metros e trinta centímetros de frente aos fundos, sendo que a largura de treze metros e trinta e cinco centímetros permanece até a extensão de quarenta metros e vinte centímetros, onde o terreno passa a ter a largura de sete metros e vinte e cinco centímetros, indo com esta largura até um metro e dez centímetros de fundos; confronta pelo seu lado direito com o predio numero oito da mesma rua, de propriedade de José Augusto de Oliveira e pelo seu lado esquerdo com o predio numero dois da mesma rua, de propriedade de dona Maria Francisca Leopoldina de Andrade Taquara e pelos fundos com os fundos dos predios numeros cinco e sete da travessa do Commercio, de propriedade, respectivamente, de F. Guimarães Leal & Comp. e Pedro Rodrigues Vêras, bens que foram adquiridos pelo subscriptor por compra feita a Adelaide Ferreira da Costa e Souza e outros, segundo escriptura de 17 de julho de mil novecentos e trinta e cinco, em notas do tabellião do Decimo Primeiro Officio, desta Capital, no livro 219, folhas 79, transcripta no Registro Geral de Immoveis, Cartorio do 7º Officio, no livro tres E, sob numero de ordem 2.916, a paginas 287; a estes bens damos o valor de quatrocentos e cincoenta contos de réis. Predio e respectivo terreno, á rua Jardim Botânico, numeros oito a vinte, freguezia da Gavea, desta capital. Este predio é de construção moderna, de alvenaria de

pedra e tijolos com lages de concreto e coberto com telhas, dividido em apartamentos para moradia e lojas para commercio, a saber: Pela entrada oitão existem dois apartamentos no pavimento terreo e tres no pavimento superior; pela entrada vinte existem dois apartamentos no pavimento terreo e tres no pavimento superior; na frente o pavimento terreo é dividido em seis lojas; nos fundos existe uma pequena casa de um pavimento com dois quartos e duas salas, banheiro e cozinha e o terreno de forma irregular, figurando na planta que nos foi apresentada e integrante no respectivo instrumento de propriedade, medindo trinta metros e trinta e tres centímetros de frente, largura que conserva até a extensão de trinta e dois metros, onde alarga para oitenta e cinco metros aproximadamente, estendendo-se para os fundos morro acima, do lado direito por mais cento e trinta e tres metros e do esquerdo por mais cento e sete metros, terminando em vela latina além dos trinta metros e trinta e tres centímetros de frente ha mais sete metros e sessenta e cinco centímetros, que comprehendem a rua projectada B, cujo projecto já foi approvedo pela Prefeitura do Distrito Federal, e, entre os predios numero 304 e 308, da rua Humaylá, á rua projectada A, com oito metros de largura, com o projecto também approvedo nas mesmas condições da rua anterior; bens esses que foram havidos pelo subscriptor supra referido por compra feita ao espolio do doutor Mario Alves Ferreira, segundo escriptura de 4 de janeiro de 1934, em notas do tabellião do Decimo primeiro Officio desta capital Dr. Fernando de Azevedo Milanez, no livro 191, folha 7 verso, transcripta no Registro Geral de Immoveis desta capital, Cartorio do 2º Officio, no livro 3 A I, sob numero de ordem 3.010, a paginas 223, a estes bens damos o valor de quinhentos contos de réis. E por assim nos acharmos de pleno accordo estimamos em novecentos e cinquenta contos de réis a subscrição feita, em bens, cousas e direitos pelo Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, abaixo nos assignamos. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1935. — João Ignacio Filho. — Sylvio Corrêa da Costa. — João de Campos. Reconhecidas todas as firmas. Recibo do Banco do Brasil — Banco do Brasil — Banco do Brasil — N. — Reis cinco contos de réis — Recebemos do Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya na qualidade de incorporador da Companhia Carioca Imobiliária a se constituir nesta capital, a importancia de cinco contos de réis, que diz ser correspondente a dez por cento do capital de cincoenta contos de réis, realizado em dinheiro e destinado á constituição da referida companhia, dez por cento esses que deposita na fórmula do artigo 65 do decreto 734 de quatro-sete-noventa e um. Firmamos a presente em uma via. Rio, 23 de outubro de mil novecentos e trinta e cinco — (Viam-se duas assignaturas illegiveis). Sellados proporcionalmente com quinze mil réis e duzentos réis de sello de Educação e Saúde e inutilizadas com o carimbo do Banco do Brasil. Acta da segunda assembleia geral de constituição da Companhia Carioca Imobiliária. Acta da segunda assembleia Geral de Constituição da Companhia Carioca Imobiliária, realizada em vinte e nove de outubro, de mil novecentos e trinta e cinco — Aos vinte e

nove dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio do incorporador Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, á rua Theophilo Ottoni numero 44, 4º andar, nesta cidade, achando-se presentes o incorporador e todos os demais subscriptores da Companhia Carioca Imobiliária, conforme se verifica do livro de presença foi aclamado para presidir os trabalhos e incorporador acima nomeado — que assumindo a presidencia convidou para secretarios os subscriptores Bernardo Piquet Carneiro Filho e Manoel Machado de Araujo, os quaes tomando assento, completaram a mesa. Em seguida, o senhor presidente da assembleia, usando da palavra, declarou que por estarem assignados os estatutos e subscripto todo o capital social, bem como depositados no Banco do Brasil os dez por cento sobre o capital em dinheiro e havendo a assembleia anterior, de vinte e dois do corrente escolhido os louvados para darem valor aos bens, cousas e direitos, com que foi subscripto parte do capital, de accordo com a mesma assembleia, convocou a presente reunião de constituição da sociedade anonyma para a data de hoje, conforme os annuncios publicados em vinte e tres, vinte e seis e vinte e oito do corrente, no "Diario Official, afim de promoverem as medidas definitivas e legais á constituição e installação da Companhia Carioca Imobiliária e os presentes tomaram conhecimento dos actos preliminares praticados pelo incorporador para a sua legal organização, actos esses constantes dos Estatutos, lista de subscriptores, documentos que se achavam sobre a mesa e especialmente do laudo offerecido pelos peritos sobre a parte que foi subscripta em bens, cousas e direitos, bem como, tomarem as demais providencias necessarias á constituição definitiva da sociedade. Assim pediu ao senhor primeiro secretario que fizesse a leitura do dito laudo, o que foi feito e que eu tabellião deixo de transcrever por já estar anteriormente transcripto. Findo isto o senhor presidente declarou que se achava em discussão o mesmo laudo e que daria a palavra a quem della quizesse fazer uso para discutil-o. Não havendo quem quizesse falar, submetteu-o á votação, pedindo aos subscriptores que o approvassem se conservassem assentados. Unanimemente approvedo o mesmo laudo, deixando de votar o subscriptor-interessado, o senhor presidente declarou que assim sendo o senhor secretario iria ler a lista de subscriptores e os Estatutos da Companhia Carioca Imobiliária, o que foi feito e o que eu tabellião deixo de deixo de fazer por já estar anteriormente transcriptos. Acabada a leitura dos Estatutos o senhor presidente declarou que os mesmos se achavam em discussão, offerecendo a palavra a quem della quizesse fazer uso. Ninguém a pedindo, o senhor presidente declarou que os ia submeter á votação pelo mesmo processo anteriormente adoptado. Unanimemente approvedo, o Senhor presidente mandou ler, nos termos da lei, o recibo dos dez por cento, sobre o capital em dinheiro, o que foi feito e eu tabellião deixo de fazer por já estar anteriormente transcripto. A' vista disso o senhor presidente declarou que estavam, pois, cumpridas todas as exigencias legais e que nestes termos se achava constituída a Companhia Carioca Imobiliária, sociedade anonyma, competindo agora a

assembléa fazer a eleição da directoria dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e por isso pedia que os senhores accionistas se munissem de suas respectivas cedulas. Feito isso e recolhidas as cedulas, foram eleitos para directores os senhores doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, director presidente, e Raul Rocha Lisboa, director secretario; para membros do conselho Fiscal: Bernardo Piquet Carneiro Filho, João de Campos e Manoel Machado de Araujo; para supplentes: João Ignacio Filho, Sylvio Corrêa da Costa e Antonio Knut Machado. Verificada essa eleição, o senhor presidente proclamou eleitos os alludidos senhores para os seus respectivos cargos e obrigados opportunamente a pagarem os impostos respectivos e prestarem a sua caução. Findo isso, o senhor presidente declarou que, em obediencia aos Estatutos, esta assembléa deveria fixar os honorarios da directoria, pelo que punha em discussão esse assumpto. Pediu então a palavra o accionista Tercelino C. Tinoco e propoz que ficasse fixado o honorario mensal de um conto de réis para o director presidente e cem mil réis, para o director secretario. A vista dessa proposta o senhor presidente declarou que ia submettel-a á votação, sendo unanimemente approvada. Terminado isso, os presentes por unanimidade resolveram se dirigir a um certorio afim de fazer a mesma organização por escriptura publica, tendo, logo após o senhor presidente suspenso a sessão durante o tempo necessario para ser lavrada a presente acta, o que uma vez feito, reaberta a sessão, lida e unánimemente approvada e vae por mim Bernardo Piquet Carneiro Filho, feita e encerrada com a assignatura de todos os presentes. — Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. — Raymundo Ottoni de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Bernardo Piquet Carneiro Filho. — João de Campos. — Manoel Machado de Araujo. — João Ignacio Filho. — Sylvio Corrêa da Costa. — Antonio Knut Machado. — Tercelino C. Tinoco, sendo que todas as folhas estavam rubricadas e as firmas reconhecidas por mim tabellião. Finalmente pelo subscriptor doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, me foi dito que em virtude da incorporação que fez dos bens, cousas e direitos e sua subscrição de capital na importancia de novecentos e cinquenta contos de réis descriptos no laudo de avaliação antes transcripto, elle por força da presente escriptura e da melhor forma de direito cede e transfere á Companhia Carioca Imobiliária, ora constituída, todo o direito, dominio e accção que tem sobre os ditos immoveis imittindo a mesma companhia desde já na posse dos ditos bens, obrigando-se a fazer a presente incorporação como boa, firme e valiosa, a todo o tempo por si, seus herdeiros e successores, responsabilizando-se pela evicção de direito, do que dou fé. — E por estarem todos accordes aceitam a presente como está feita do que dou fé. — Paga de sello tres contos de réis pela verba seguinte — Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito. — Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de mil novecentos e trinta e cinco — Tres contos de réis — No livro de receita á folhas fica debijado o thesoureiro pela quan-

tia de tres contos de réis, recebida do senhor Raymundo Ottoni de Castro Maya, proveniente de Const. Companhia Carioca Imobiliária, conforme verba 65. — Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. — O fiel do thesoureiro do sello, Oscar. — O escripturario M. Barbosa. — E como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que outorgaram, acceitaram e assignam depois de lido e achado conforme com as testemunhas a tudo presentes Wanda Silva e Rizo Zeth Baptista, tendo sido pago o imposto predial do predio á rua Primeiro de Março, do primeiro semestre deste exercício, em virtude de vacancia, pelos talões 352 a 361 e dos demais do corrente semestre pelos de ns. 25.482 a 25.486, a taxa dagua do corrente exercício pelos talões 93.124 a 93.127 — 17.971 e 17.972 e a de saneamento de 1934 pelos de numeros 86.184 — 5.612 a 5.616, respectivamente. Eu, Antonio Porreca, escrevente juramentado a escrevi perante o tabellião interino Durval Figueiredo. E eu, Durval Figueiredo, tabellião interino a subcrevi. — Raymundo Ottoni de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Bernardo Piquet Carneiro Filho. — João de Campos. — Manoel Machado de Araujo. — João Ignacio Filho. — Sylvio Corrêa da Costa. — Antonio Knut Machado. — Tercelino C. Tinoco. — Wanda Silva. — R. Z. Baptista. — Traslada hoje em segunda via. E eu, tabellião Eduardo Carnero de Mendonça subcrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade. — Eduardo Carnero de Mendonça. — Sellido com 85 em estampilhas federaes e \$200 em estampilha de Educação e Saude.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 19 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 12.118, os seguintes documentos referentes á Companhia Carioca Imobiliária, a saber: escriptura preliminar, lavrada no Cartorio Roquette, 10º Officio, em 22 de outubro do corrente anno, em que foi transcripta a acta da assembléa de 22 do mesmo mez e anno, em que foram eleitos os peritos para avaliarem os bens a serem incorporados ao capital social, escriptura de constituição definitiva, lavrada no mesmo cartorio, em 29 do mesmo mez e anno, em que foram transcriptos: a acta da referida constituição, na mesma data, lista dos subscriptores, estatutos, laudo de avaliação, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil e pagamento do sello proporcional feito na Recebedoria do Districto Federal. — Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, segundo official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 60\$ de estampilhas federaes e \$200 de sello de Educação. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento. — Visto — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

COMPANHIA SERTANEJA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1935.

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de 1935, ás 14 horas, na séde social da Companhia Sertaneja, S. A., á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 7, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os accionistas Srs. Dr. Geraldo Rocha, portador de 30 acções; D. Jeanne Lavrille Rocha, 1.500 acções; Dr. José Gonçalves de Sá, 400 acções; Dr. Raul Machado Bittencourt, 400 acções; Antonio Monteiro de Queiroz, 100 acções; Armando Cravo, 100 acções; Antonio Eliezer Leal de Souza, 100 acções; Oswaldo Machado Bittencourt, 100 acções e Aureo Lourenço de Carvalho, 50 acções. Verificada a presenca de accionistas representando mais de 2/3 do capital social, o presidente da Companhia declarou installada a assembléa, convidando-a a indicar quem a presidisse. Acclamado o Sr. Antonio Eliezer Leal de Souza assumiu a presidencia, agradeceu a distincção que a assembléa lhe fazia e convidou para 1º e 2º secretarios respectivamente os Srs. Oswaldo Machado Bittencourt e Antonio Monteiro de Queiroz. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente mandou que o 1º secretario procedesse á leitura do annuncio de convocação da assembléa, publicado no "Diario Official" de 19 e 20 do corrente e que é do teor seguinte:

COMPANHIA SERTANEJA, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde da sociedade, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 7, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a subscrição do augmento do capital e outros assumptos de interesse social. Rio de Janeiro 16 de novembro de 1935. — A Directoria.

Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que estavam sobre a mesa tres documentos cuja leitura o Sr. 1º secretario ia proceder. Feita esta, eram elles do teor seguinte:

"Lista dos subscriptores do augmento do capital social, votado na assembléa extraordinaria dos accionistas da Companhia Sertaneja, S. A., realizada no dia 23 de outubro de 1935. Jeanne Lavrille Rocha 300 acções — 300:000\$000 — Rua Santa Alexandrina n. 295."

O segundo documento dizia: Banco Portuguez do Brasil.

"Rs. 30:000\$000". Recebemos da Companhia Sertaneja, S. A., a importancia de 30:000\$000 (trinta contos de réis), para effeito do art. 65 do decreto 434 de 10 de julho de 1891 — equivalente a 10 % sobre o augmento de capital de 300:000\$000 (trezentos contos de réis), pelo que passamos o presente recibo em duplicata, para um só effeito.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — Carlos F. Costa."

O terceiro documento era do teor seguinte: "Guia para pagamento do sello proporcional. O Sr. thesoureiro da Companhia Sertaneja, S. A. vae á Recebedoria do Districto Federal pagar a importancia de novecentos mil réis, sello proporcional sobre o augmento de réis 300:000\$000 no capital social dessa Companhia, votado na assembléa geral

extraordinária de 23 de outubro do corrente anno, publicado no "Diario Official" de 1 de novembro de 1935, pags. 21.282 e 21.283. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1935. — **Geraldo Rocha**, presidente." Verba n. 129 réis 900\$000, pagou novecentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, 20 de novembro de 1935. O fiel do thesoureiro, illegivel — O escrivão do sello — illegivel".

Finda a leitura desses documentos o Sr. presidente indagou da assembléa se não havia quem sobre elles quizesse fazer qualquer observação. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou realizado o augmento do capital social, competindo á Directoria da Companhia o cumprimento das demais formalidades para sua definitiva legalização.

Pediu a palavra o Dr. Raul Machado Bittencourt e disse que pela reforma do artigo 2º dos estatutos, votada na assembléa de 23 de outubro findo, o numero 2º desse artigo ficou assim redigido:

"Na cidade do Rio de Janeiro e onde mais a sua Directoria e Conselho Fiscal em conjunto deliberarem:

a) compra, venda, construção e reconstrução de immoveis, pela forma que julgarem conveniente aos interesses sociais".

Originando-se o novo dispositivo estatutario de uma proposta da directoria da companhia de que elle orador faz parte, pode declarar á assembléa que o proposito da directoria foi que a Companhia pudesse comprar, construir e reconstruir, os immoveis de que carecesse para a consecução de seus fins, em todos os logares até onde estendesse as suas actividades industriaes, tendo-se destacado em vista a operação relativa aos predios da rua Evaristo da Veiga.

Acontece, porém, que devido á amplitude com que foi redigido o texto da letra "a" acima transcripto, ha quem nelle queira vêr a possibilidade da companhia se transformar em companhia construtora de predios ou financiadora de construcções por conta de terceiros, o que está por leis vigentes sujeito á formalidades especiaes.

Assim, esclarecendo o proposito da directoria da companhia ao redigir o texto acima e, como estão presentes a esta assembléa os accionistas que o aprovaram, pedia ao Sr. presidente, que para ficar valendo como interpretação authentica do referido texto dos estatutos, consultasse a assembléa qual fôra o seu intento ao approval-o.

Posta em discussão a proposta do Dr. Raul Machado Bittencourt, o Dr. José Gonçalves de Sá pediu a palavra e disse que, como director gerente da companhia podia declarar que era conveniente e util o esclarecimento proposto pelo Dr. Machado Bittencourt. Submettida a votos, foi unanimemente approvada a interpretação do Dr. Machado Bittencourt, ficando assente que a companhia, pelo texto em questão, não poderia exercer o commercio ou industria de construção de immoveis, por conta propria, nem financial-as por conta de terceiros.

Não havendo mais materia a ser tratada, o Sr. presidente declarou suspensa a redigir, procedi á leitura da presente acta, convidando os Srs. accionistas

a se reunirem novamente naquella local ás 17.30 horas.

As 17.30 horas, reaberta a assembléa e presentes todos os accionistas ao inicio citados, eu Antonio Monteiro de Queiroz, 2º secretario da Assembléa que a redigi, procedi á leitura da presente acta, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada e vae por todos assignada.—**Antonio Monteiro de Queiroz**. — **Dr. Geraldo Rocha**. — **D. Jeanne Laville Rocha**. — **Dr. José Gonçalves de Sá**. — **Dr. Raul Machado Bittencourt**. — **Armando Cravo**. — **Antonio Eliczer Leal de Souza**. — **Oswaldo Machado Bittencourt**. — **Aureo Lourenço de Carvalho**.

Está conforme o original a presente copia. — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935. — **A. M. Queiroz**. (C. 6.570—25—11-35—114\$200.)

C. T. A. SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatro dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde social, sita á rua S. Pedro numero trinta e tres (Candelaria, esquina de S. Pedro), ás dezesseis horas desse dia, achavam-se presentes os accionistas: o senhor Percy D. Levy, doutor Jorge Alves Ribeiro, doutor Luiz Bastos de Oliveira, doutor Letácio Jansen, senhores Armando Alves Ribeiro, Zanobi Zanobini, Jorge de Souza Gomes e Emilio Polto, ao todo oito pessoas, perfazendo a unanimidade do capital social. Havendo numero legal para se tratar da reforma do artigo segundo dos estatutos e de todos os demais que a elle façam referencia, conforme foi publicado na convocação para esta assembléa extraordinaria, o presidente, senhor Percy D. Levy, deu inicio a assembléa, convidando-a a, de accordo com o artigo vigesimo terceiro dos estatutos, acclamar o accionista que devesse presidil-a. Assim sendo, foi acclamado, por unanimidade, o senhor Armando Alves Ribeiro, que convidou a mim, Jorge Alves Ribeiro, para servir de secretario. O presidente depois de agradecer a escolha, deu inicio aos trabalhos da assembléa dizendo que o fim desta reunião era a modificação dos estatutos, em seu artigo segundo, de accordo com o annuncio de convocação, pois que o Departamento Nacional de Industria e Commercio exigia, para conceder o archivamento das actas e legalização da sociedade, prévia autorização das autoridades competentes, pois em o dito art. 2º se dizia que a sociedade iria explorar o commercio de cambio. Pedindo a palavra o senhor Percy D. Levy disse que, de facto, não convinha, no momento, á sociedade explorar o commercio de cambio, por isso propunha fosse o alludido artigo segundo assim redigido: "A sociedade tem por fim a exploração do genero de negocio conhecido pelo nome de "investiments" vender e comprar titulos em conta propria e dedicar-se a administrações podendo praticar todas as operações commerciaes licitas, correlatas e que dêem lucro a sociedade. Paragrapho unico. — A sociedade não operará em cambio, nem tmpouco terá actividades

das que se enquadram no ambito das operações bancarias, "frisando que ficarão revogadas todas as partes dos estatutos e das actas em que hajam referencias que induzam interpretação em contrario". Posta em discussão a proposta do senhor Percy D. Levy foi, por unanimidade, acceita em todos os seus termos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente franqueou o uso da palavra e como não fosse solicitada, suspendeu, por meia hora, os trabalhos para que se lavrasse a presente acta. Depois de decorrido esse tempo, o senhor presidente agradeceu a presença dos accionistas e eu, secretario, fiz a leitura da presente acta que mandei lavrar, a qual foi achada conforme, pelos presentes e, por todos, assignada, encerrando-se a seguir a assembléa. Rio de Janeiro, quatro de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. — **Jorge Alves Ribeiro**. — **Armando Alves Ribeiro**. — **Percy D. Levy**. — **Letácio Jansen**. — **Zanobi Zanobini**. — **Jorge de Souza Lima**. — **Emilio Polto**. — **Luiz Bastos de Oliveira**.

"A presente acta confere com o original. — **Jorge Alves Ribeiro**".

Nota: — Foram publicadas as actas da primeira assembléa da Constituição e da assembléa geral de Constituição Definitiva no *Diario Official* n. 229 de 4-10-1935, ás fls. 22.196 e 22.197 e certidão de archivamento dos documentos no Departamento Nacional de Industria e Commercio no *Diario Official* de 16-XI-1935, ás fls. 22.150. (C-6.572—25-11-935—59\$200)

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

BALANÇO GERAL, EM 29 DE JUNHO DE 1935

Activo

Immoveis, fontes mine- raes e machinismos..	4.790:862\$957
Vasilhame e accessorios	319:000\$000
Contas correntes — De- vedores	544:891\$298
Caixa	13:792\$150
Aguas mineraes — Stock	120:166\$800
Melhoramentos	84:000\$000
Movéis e utensilios....	31:000\$000
Semoventes	3:400\$000
Depositos	470\$000
Material rodante e ac- cessorios	3:400\$000
Caução da directoria...	30:000\$000
Juros a vencer.....	295:839\$000
	6.236:822\$205

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Fundo de reserva....	274:428\$359
Contas em liquidação...	92:436\$873
Contas correntes — Cre- dores	157:807\$500
Ações em caução.....	30:000\$000
Obrigações a pagar....	1.383:003\$000
Lucros e perdas — Sal- do que passa.....	799:146\$473
	6.236:822\$205

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935. — **Francisco de Souza Costa**, presidente. — **Amancio Motta**, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 29 DE JUNHO DE 1935

Debito

Despesas geraes — Saldo do devedor desta conta	430:510\$600
Contas correntes — Prejuizos em diversas contas	7:664\$540
Immoveis, Fontes mineiras e machinismos — Depreciação	10:000\$000
Melhoramentos — Depreciação	3:898\$000
Movéis e utensilios — Idem	1:008\$800
Fundo de reserva	31:133\$416
Saldo que passa	799:146\$473
	1.283:361\$829

Credito

Saldo anterior	518:945\$729
Águas minerais — Lucro bruto desta conta	718:619\$000
Alugueres — Idem, idem	45:797\$100
	1.283:361\$829

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935. — *Amancio Motta*, contador.
(C 6.574 — 25-11-935 — 66\$300).

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DIVERSÕES REUNIDAS

RECTIFICAÇÃO

("Diario Official" de 23 do corrente)

Na publicação dos actos constitutivos desta sociedade, rectificam-se os dois seguintes pontos:

- na acta da primeira assembléa deve ler-se: "á rua Uranus n. 1.462, e não 1.452, como sahiu publicado;
- na certidão do Departamento Nacional da Industria e Commercio, deve-se ler que a assembléa para a constituição definitiva da sociedade teve logar a 31 do mez de outubro findo, e não a 30, como, por engano, mencionada a cópia de dita certidão.

Rio, 25 de novembro de 1935. — *A directoria*.
(C. 6.465 — 25-11-935 — 15\$300).

ANNUNCIOS

Casa do Sargento

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Na forma da letra b do art. 94 dos estatutos em vigor, convoco todos os socios quites a se reunirem, para os fins especiaes de proceder á reforma dos actuaes estatutos. Esta assembléa terá logar no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas.

Sede, á praça Tiradentes n. 79, 2º andar, em 25 de novembro de 1935. — *Muñoz Elias Bomfim*, presidente.

(C 6.468 — 25-11-35 — 10\$200)

A' Praça

Antonio Pires & Comp. Limitada, proprietarios da Alfaiataria "Royal", sita á rua da Carioca n. 68, declaram á praça e aos seus amigos que venderam, livre e desembaraçada de qualquer onus, aos senhores F. S. Magalhães & Comp., a casa commercial acima mencionada, conforme escriptura lavrada no tabellião Milancz, em 13 de novembro de 1935.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935 — *Antonio Pires & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Antonio Pires & Comp. Ltda.

Rio, 23 do novembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabellião.

(C 6.398 — 23-11-35 — 36\$700 — 2 vezes)

Cooperativa de Consumo dos Auxiliares do Commercio e Industria do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com o n. 35 do estatuto e o resolvido pelo conselho administrativo, em sua reunião de 18 do corrente mez, convoco todos os quotistas, em pleno gozo dos seus direitos, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar ás 20 horas do dia 10 de dezembro de 1935, em sua séde, á rua São Francisco Xavier n. 174.

Assumptos:

Mudança do Armazem Saci n. 1;
Interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935. — *Ildebrando Sauer Albert*, secretario geral.

(C 6.461 — 22-11-35 — 45\$900 — 3 vezes)

Syndicato Nacional dos Hervanarios

De ordém do Sr. presidente, está marcada em segunda convocação, assembléa geral a realizar-se em 1 de dezembro de 1935, para tratar de assumptos já publicados e tomar conhecimento do pedido de demissão do syndicato — O secretario *Fioravante Cinelli*.

(C 6.569 — 25-11-35 — 6\$100)

Predial Novo Mundo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para, em reunião extraordinaria, que se realizará no dia 27 de novembro corrente, ás 11 horas, na séde desta sociedade anonyma, á rua do Carmo n. 65, deliberarem e procederem á reforma dos estatutos, bem como discutirem outros assumptos de interesse da sociedade.

Os Srs. accionistas deverão depositar na thesouraria da sociedade, até tres dias antes do marcado para a assembléa, as accções ao portador que lhes dão o direito de discussão e voto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1935. — *A directoria*.

(C 6.530 — 18-11-35 — 39\$800 — 3 vezes)

Seemore Ways do Brasil

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal na primeira convocação marcada para 21 de outubro proximo passado, convidam-se novamente os Srs. subscriptores de accções desta sociedade a se reunirem no proximo dia 27 do corrente, ás 16 horas, na avenida Rio ranco n. 64, para discussão dos estatutos e constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1935. — Pelos incorporadores, *Alfredo Corrêa Pinto*.

(C 6.527 — 16-11-35 — 28\$600 — 2 vezes)

Novo Mundo

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para, em reunião extraordinaria, que se realizará no dia 27 de novembro corrente, ás 16 horas, na séde desta sociedade anonyma, á rua do Carmo n. 65, deliberarem e procederem á modificação dos estatutos, bem como discutirem outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1935. — *A directoria*.

(C 6.532 — 18-11-35 — 36\$700 — 3 vezes)

A' Praça

Thomaz Cardoso & Comp. communicam á praça que se extraviou o cheque n. 812.866, do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, em Curitiba, de 4:000\$000, endossado por Reinoldo Rau, á sua firma, pelo que tornam o mesmo de nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935.

(C 6.568 — 25-11-35 — 6\$100)

Banco Financial Novo Mundo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para, em reunião extraordinaria, que se realizará no dia 27 de novembro corrente, ás 14 horas, na séde desta sociedade anonyma, á rua do Carmo n. 65, deliberarem sobre o augmento do capital social por meio de accções, de accordo com a proposta da directoria e parecer já emitido do conselho fiscal, bem como procederem á necessaria reforma dos estatutos e discutirem outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1935. — *A directoria*.

(C 6.531 — 18-11-35 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Radio Philips do Brasil

Fica convidados os Srs. socios para se reunirem em nova assembléa geral extraordinaria, na séde provisoria da sociedade, á praça Mauá n. 7, 11º andar, ás 12 horas do dia 27 do corrente, de accordo com a decisão tomada na assembléa de 23 deste mez, e para constituição definitiva da sociedade anonyma civil.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935. — *A directoria*.

(C 6.573 — 25-11-35 — 10\$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 267

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Nov. de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente da Secretaria

Entradas de processos:

Dêram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de Indústria e Commercio:

Processos:

N. 16.879, de 1935 — Marca DORALGIN, n. 16.879 de Berne.

Recorrente: J. D. Riedel E. de Haën A. G.

N. 1.774, de 1935 — Termo n. 34.828 — Marca TRANSLUCIN.

Depositante e recorrente, Eduardo Haerdy e Comp. Ltda. N. 19.219, de 1934 — Termo n. 33.004 — Marca TRES TORRES — Depositantes, União Mercantil Brasileira Ltda; recorrentes, Companhia Luz Stearica.

N. 3.737, de 1935 — Termo n. 35.308 — Marca ODORLEX — Depositante, Claudio Figueira; recorrentes, The Odorono Company Ltda.

N. 23.998, de 1934 — Termo n. 34.183 — Marca RHO-DARSAN — Depositante, Companhia Chimica Rhodia Brasileira; recorrentes, Weskott & Comp. Chim. Bayer.

N. 8.045, de 1935 — Termo n. 36.530 — Marca LEBARON — Depositante e recorrente, Luiz Hermany Filho.

N. 3.913, de 1935 — Termo n. 35.356 — Marca "Brazilianthren" — Depositante e recorrente, Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil.

N. 7.644, de 1935 — Termo n. 36.372 — Marca ASK — Depositante e recorrente — Alfredo Koharovich.

N. 6.160, de 1935 — Termo n. 35.939 — Marca ARMAZEM CRUZEIRO — Depositante e recorrente, Silverio da Costa Barreiros.

N. 10.902, de 1934 — Termo n. 34.055 — Marca TINTURARIA E ALFAIATARIA DOS ARTISTAS — Depositante, Perpetuo da Silva; recorrente, Antoniom Abreu.

N. 3.809, de 1935 — Termo n. 35.329 — Marca SAMSON — Depositantes e recorrente, William Hunt & Sons, The Brades Ltda.

N. 973, de 1935 — Termo n. 34.764 — Marca LOJAS PAULISTAS S. A. — Depositantes e recorrentes, Lojas Paulistas S. A.

N. 24.148, de 1934 — Termo n. 34.214 — Marca FLORA CARIOCA — Depositante e recorrente, Manoel Joaquim Chaves Junior.

Juntadas

Deu entrada nesta Secretaria e foi junta ao respectivo processo a petição n. 22.715, de 1935, C. R. P. I. n. 115, de 1935, de Harriet Hubbard Ayer, Inc. (termo n. 36.234.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 23 de novembro de 1935

Registro de marcas

A. C. Spark Plug Company — TITAN — classe 6 termo 39.446). — Renove-se o registro.

A. S. Vitamon — VITAMON — classe 41 (termo 39.448). — Renove-se o registro.

United States Rubber Company — U. S. — classe 39 (termo 39.475). — Renove-se o registro.

United States Rubber Company — U. S. — classe 36 (termo 39.476). — Renove-se o registro.

United States Rubber Company — U. S. — classe 58 (termo 39.478). — Renove-se o registro.

McVitie & Price, Limited — MCVITIE & PRICE — classe 41 (termo 39.539). — Renove-se o registro.

Azevedo & Comp. — INFANTIL — classe 44 (termo 39.582). — Renove-se o registro.

Exigencias

Lacerda Irmãos Limitada (termo 13.960). — Encaminhe-se á Recebedoria o documento de fls. 24, para revalidação do sello.

Julio Zambelletti (termo 31.134). — Encaminhe-se a procuração de fls. 3, á Recebedoria do Districto Federal, para a revalidação do sello do subestabelecimento.

Muszynski & Ferreira (29.365). — Satisfacam a exigencia da secção.

Azevedo & Queiroz (termo 32.701). — Preliminarmente, apresentem a guia fornecida por este departamento.

José Araujo Motta e Rhadamés Araujo Motta (termo 28.097). — Restitua-se, mediante recibo.

Luiz Nicoli (termo 32.702). — Preliminarmente, apresente aguia fornecida por este departamento.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda. (termo 30.519). — Encaminhe-se o documento de fls. 3, á Recebedoria, para revalidação do sello do subestabelecimento.

Sociedade Anonyma "O Estado de São Paulo" (termo 36.872). — Apresente novo cliché e vias descriptivas incluindo apenas os dizeres relativos ao nome commercial.

Ismael Libanio (termo 32.562). — Preste esclarecimentos tendo em vista o registro que já possui de titulo de estabelecimento no mesmo local.

Prorogações de prazos

Vicente Belli e Mario Coggiola (termo 15.511), Eisen Und Stahlwerke Walter Peyinghaus (termo 15.425). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Sinclair Refining Company (termo 37.096), John Perks & Sons Limited (36.924), Old Town Ribbon & Carbon Co. Inc., (termo 33.315), John Perks & Sons Limited (termo 36.923), Philatelica Universal Ltda., (termo 34.056), Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., (termo 27.653), Companhia Cervejaria Princeza (4.514|32), A. Gonçalves Pereira & Comp., (4.123|30), e F. M. Coutinho & Comp., (termo 29.635). — Expeçam-se os certificados.

Mogay-Norris Manufacturing Company (21.772|35). — Nada ha que deferir, uma vez que o pedido se encontra archivado por falta de cumprimento da exigencia no prazo legal.

Maria Dutra Bhering (termo 34.340). — Nada ha que deferir, uma vez que o pedido já se encontra archivado.

Paul Oskar Mikut (22.858|35). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo foi archivado em vista de não terem sido apresentados os novos relatorios, dentro do prazo legal.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 23 de novembro de 1935

Diversos

Lincoln Castello Branco (23.035/35). — Expeça-se guia.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 23 de novembro de 1935

Exigencias

Agostinho da Cunha e Castro (termo 38.061). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377/31.

Girolamo Pagliano (termo 37.698)... — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377/31.

Pericles de Souza Monteiro (termo 37.181). — Aguarde solução do termo 30.015.

Francisco Antonio Giffoni Filho (termo 37.235). — Apresente novas descrições, declarando o local do estabelecimento e o genero de industria ou commercio.

Muenchener Pharmazeutische Fabrik Johann Verfuert (termo 36.592). — Devolva o certificado de registro da marca no paiz de origem, e preencha as condições do art 88, paragrapho unico do regulamento.

M. Rangel & Co., (termo 35.849). — Prove que a licença de seu laboratorio foi revalidada para o corrente anno.

Antonio Santos Companhia (termo 29.799). — Apresente novas descrições, na fórmula regulamentar.

NOTICIARIO**OPPOSIÇÃO**

Romeu Rodrigues apresentou opposição á marca "Torrefação Santa Clara", depositada sob o n. 30.863.

RECURSO

Pedro Baldassarri & Irmãos recorreu em data de 19 do corrente do despacho do director geral que indeferiu a sua marca "Aurocresina" depositada sob o n. 37.127.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO**TERMOS DE DEPOSITOS**

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1928).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.091, de 23-11-35.

Julio Otto Theodoro Lohmann — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Processo aperfeiçoado para o aproveitamento industrial do café". (Privilegio de invenção.)

1 — Processo aperfeiçoado para o aproveitamento industrial do café crú, especialmente do de baixa qualidade, com a extracção e separação dos principios valiosos nelle contidos, caracterizado, na sua essencia, pelo facto de se submeter o grão, após ou concomitantemente com o seu esmagamento preliminar facultativo, á acção do calor, numa temperatura superior á de 100°C., na proximidade de 150°C., porém inferior a 180°C., durante o tempo necessario, em geral menos que uma hora e seja ou não fóra do contacto o ar, para se conseguir, não sómente, a simples seccagem do vegetal, mas tambem uma mudança mais profunda na sua constituição physica e chimica e, sobretudo, a sua facil transformação num pó fino, o qual é extrahido por meio de agua, de preferéncia a frio ou, tambem, a quente e sob pressão separando-se, em seguida, as partes dissolvíveis das insolúveis, afim de serem tratadas isoladamente, do modo que vae descripto a seguir.

2 — Processo de accôrdo com o reivindicado sob n. 1, em que as partes insolúveis do grão são submettidas á hydrolyse, seja com a applicação de acido sulfurico diluido sob pressão, afim de se transformarem, quanto possivel, os car-

bohydratos nellas existentes em assucares fermentaveis, as materias proteicas em compostos animados mais simples, como tambem as substancias graxas nos acidos e glicerina correspondentes, sendo que se separam os acidos gordurosos formados, o residuo não hydrolyzado e a solução aquosa resultante que, por si só ou de mistura com o liquido fermentavel abtido do extracto aquoso do pó do vegetal, é submettida á fermentação alcoolica, com separação dos productos formados.

3 — Processo de accôrdo com o reivindicado sob 1º e 2, em que o extracto aquoso do vegetal é tratado, na concentração competente, com pequeno excesso de hydroxydo de calcio ou de um outro hydroxydo metallico adequado, afim de se precipitarem, seja sob a forma de saes calcicos, o chamado acido cafétanico e outros compostos de natureza acida presentes, sendo que o precipitado obtido, depois de lavado e espremido, pode ser submettido á destillação secca ou ser suspenso em agua e decomposto por meio de acido sulfurico, de anhydrido carbonico ou sulfuroso, para a libertação dos referidos acidos organicos que, após separação do precipitado obtido e composto, por exemplo, de sulfato de calcio, podem ter emprego conveniente, seja no preparo de materia para cortar ou dos productos da sua destillação secca ao passo que o filtrado aquoso, obtido a principio, é submettido á fermentação alcoolica, com separação dos productos formados e restantes.

4 — Processo de accôrdo com o reivindicado nos pontos anteriores, em que as duas soluções fermentaveis obtidas, uma, proveniente da hydrolyse realizada e, outra, resultante da separação do chamado acido cafétanico e outros compostos de natureza acida, são submettidas á fermentação alcoolica depois de misturadas, na concentração competente e, de preferéncia, num meio fracamente basico, sendo que os productos da fermentação, alcool ethylico, alcool amylico, glicerina e outros conhecidos, são separados entre si e da cafeina, por fraccionação em aparelhos de destillação e por outros recursos vulgares, após a separação da levedura, podendo o residuo salino ser empregado como adubo.

Termo n. 16.092, de 23-11-35.

Valentino de Luca — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da patente de modelo de utilidade de "Novo modelo de algemas de segurança" (Modelo de utilidade.)

Reivindicações:

1º — Reivindico como ponto característico da invenção de um "Novo modelo de algemas de segurança", caracterizado pelo acto de estar o semi-circulo F provido de cremalheira e cujos dentes trabalham em combinação com os dentes do dispositivo letra C, que permite a segurança do fechamento da algema.

2º — "Novo modelo de algemas de segurança", caracterizado pelo facto dos dentes da cremalheira, reivindicados no ponto 1º, operarem com outra cremalheira, do dispositivo C, a qual, para evitar o retorno (o desengate dos dentes), está provido de uma molla, a qual dá pressão necessaria afim de firmar os dentes na parte do semi-circulo F.

3º — "Novo modelo de algemas de segurança", caracterizado pelo facto de ser o semi-circulo, reivindicado nos pontos precedentes 1º e 2º, ser aberto sómente com uma chave G, chave essa que faz movimentar o dispositivo C, afastando os dentes da cremalheira do semi-circulo J.

4º — "Novo modelo de algemas de segurança", caracterizado pelo facto de ser o conjunto reivindicado nos pontos 1º, 2º e 3º, de facil desmontagem e apertada o pulso do denteo irrasivel, tudo como descripto no memorial e representado pelos desenhos.

Termo n. 16.093, de 23-11-35.

British Insulated Cables Limited, The S. D. Syndicate Limited, Ernest Gordon Hartel, Francis Joseph Brislee e Reginald Blackburn, Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos de machinas electrolyticas de gravar" (privilegio de invenção):

1º, uma machina electrolytica de gravar, na qual, com o fim de evitar irregularidades na rapidez com que é feita

a gravação nas diferentes partes da chapa, a densidade local da corrente na chapa (isto é, o anodo) é commandada, ajustando-se a conductancia das trajetórias paralelas componentes disponíveis à corrente que passa entre o anodo e o cathodo de modo a que tenham valores substancialmente diferentes em pontos diferentes da area de secção de toda a trajetória, sendo este ajustamento effectuado por meio da forma e disposição das partes da machina (anodo, cathodo e as barreiras ou algumas dellas);

2°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente na chapa é commandada, variando-se o comprimento das trajetórias componentes da corrente entre a chapa e o cathodo de um ponto a outro da area de secção de toda a trajetória;

3°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente é commandada, combinando-se uma chapa chata com um cathodo que, em contorno geral, é recurvado de modo a ficar mais junto da chapa no seu ponto central do que nas partes afastadas, seja em um plano perpendicular à face da chapa ou em dois de taes planos que fiquem perpendiculares;

4°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente em uma chapa chata é commandada pelo emprego de um cathodo em forma de uma grade recurvada ou outra estrutura aberta que fique mais proxima da chapa na sua parte central do que nas partes mais afastadas, em combinação com um agitador rotativo collocado ao lado opposto da grade aquelle em que é localizada a chapa;

5°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente, em uma chapa chata é commandada pelo emprego de um cathodo de forma recurvado, que fica mais junto da chapa na sua parte central do que nas partes afastadas, sendo este cathodo que forma um agitador rotativo um corpo circular perfurado, que é ou cylindrico ou de forma afunilada, em direcção ás extremidades;

6°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente na chapa é commandada, dispondo-se barreiras não conductoras no espaço ou junto ao espaço entre a chapa e o cathodo, de modo a variar a forma das trajetórias componentes para a corrente entre estes dois membros, sendo estas barreiras preferivelmente localizadas em contacto com a superficie da chapa ou do cathodo ou de ambos;

7°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente na chapa é commandada, variando-se as areas effectivas da area de secção das trajetórias paralelas componentes para a corrente entre a chapa e o cathodo de um ponto a outro da area de secção de toda a trajetória;

8°, uma machina electrolytica de gravar, na qual a densidade local da corrente na chapa é commandada, subdividindo-se o cathodo em partes separadas e que são os de dimensões diferentes ou dimensões semelhantes e espaçamentos diferentes nas diferentes partes do cathodo;

9°, uma machina electrolytica de gravar, tendo o cathodo paralelo à chapa e tendo a densidade local da corrente na chapa commandada por barreiras collocadas no cathodo e dispostas de tal modo a tornar a sua superficie effectiva menor, tanto na largura como no comprimento, do que a da chapa, localizando ao mesmo tempo esta superficie exposta ao centro, em relação à chapa;

10, uma machina electrolytica de gravar, compreendendo uma disposição de supportes de chapas e barreiras, cathodo e dispositivo agitador, substancialmente como foi descripto com referencia ás (a) figura 1 e 2 (b) figura 3, ou (c) figuras 4 e 5 dos desenhos annexos;

11, uma machina electrolytica de gravar, tendo o cathodo paralelo à chapa e tendo a densidade local da corrente na chapa commandada por uma disposição de barreira substancialmente como descriptas com referencia ás (a) figuras 6 e 7 ou (b) figuras 8 e 9 ou (c) figuras 10 e 11, dos desenhos annexos;

As requerentes reivindicam de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 18.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes, na Inglaterra, em 24 de novembro de 1934, e 11 de junho de 1935, sob os numeros 33.843 e 16.787.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 16.061, de 16 de novembro de 1935.

International Latex Processes Limited — Ilha da Mancha.

Pontos característicos da invenção de "apparelho e processo para commandar a descarga de material fluidico" (privilegio de invenção):

1°, em um aparelho para fazer fio fazendo descarregar latex através de um orificio, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho o fio produzido, compreendendo dispositivo para medir a razão de produção do fio em relação à razão do consumo de latex, e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de medição para ajustar a relação entre a dita razão de produção e a dita razão de consumo, a variações correctas, pelo menos em parte, comparada a um padrão predeterminado;

2°, em um aparelho para fazer fio de borracha, forçando-se latex sob pressão hydrostatica através de um orificio, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do fio produzido compreendendo, dispositivo para compensar as perdas de pressão hydrostatica devido ao consumo de latex, dispositivo para comparar um peso fixo de latex consumido com o comprimento de fio produzido por tal peso de latex e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a dita pressão hydrostatica para pelo menos em parte contrabalançar as variações no comprimento de fio produzido por tal peso de latex;

3°, em um aparelho para fazer fio de borracha do latex, dispositivo para expellir latex sob uma pressão hydrostatica substancialmente constante, dispositivo para variar a pressão hydrostatica do latex, e dispositivo para commandar automaticamente a operação do dispositivo por ultimo mencionado, de modo a produzir fio de borracha de secção transversal substancialmente constante;

4°, em um aparelho para fazer fio de borracha do latex, dispositivo para expellir o latex sob uma pressão hydrostatica substancialmente constante, dispositivo para variar a pressão hydrostatica do latex e dispositivo incluindo um aparelho para comparar o peso do latex suprido para ser expellido com o comprimento do fio de borracha simultaneamente produzido; para commandar automaticamente a operação do ultimo dispositivo mencionado de modo a produzir fio de borracha de secção transversal substancialmente constante;

5°, em um aparelho para fazer fio de borracha forçando o latex através de um orificio, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do fio produzido compreendendo, dispositivo para comparar o tamanho do fio produzido com a razão do constante de latex e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a dita razão de consumo para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações no tamanho do fio;

6°, em um aparelho para fazer fio de borracha, dispositivo para fazer correr latex através de um orificio e dispositivo para contrabalançar o effeito das variações da viscosidade do latex para manter substancialmente a passagem do latex através do orificio;

7°, em um aparelho para fazer fio de borracha, dispositivo para forçar latex através de um orificio e dispositivo para contrabalançar automaticamente o effeito das variações na viscosidade do latex para manter substancialmente constante o tamanho do fio;

8°, em um aparelho para fazer artigos contendo borracha de comprimento continuo deixando-se correr latex, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido compreendendo dispositivo para medir a razão de produção do artigo em relação à razão do consumo do latex, e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de medição para ajustar a passagem do latex para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações entre um padrão predeterminado da relação entre a dita razão de produção e a dita razão do consumo;

9°, em um aparelho para fazer artigos contendo borracha de comprimento continuo, fazendo-se correr latex, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido, compreendendo dispositivo para comparar um peso fixo de latex consumido com o comprimento do artigo produzido por um dado peso de latex, e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a passagem do latex para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações no comprimento do artigo produzido por um tal peso de latex;

10, em um aparelho para fazer artigos contendo borracha de comprimento continuo fazendo-se correr latex, dis-

positivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido, compreendendo, dispositivo para comparar o tamanho do artigo produzido com a razão de consumo do latex e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a passagem do latex para, pelo menos, em parte, contrabalançar as variações em tamanho do artigo produzido;

11, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo fazendo-se correr um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades, as quaes actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido, compreendendo dispositivo para medir a razão de produção do artigo em relação á razão do consumo do material e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de mudança para ajustar a relação da dita razão de produção e do dito consumo para, pelo menos em parte, corrigir as variações de um padrão predeterminado;

12, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo fazendo-se correr um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido compreendendo, dispositivo para comparar um peso fixo do material consumido com o comprimento do artigo produzido por um tal peso do material, e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a passagem do material para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações no comprimento do artigo produzido por um tal peso de material;

13, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo pela passagem de um material fluidico que é sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido compreendendo dispositivo para comparar o tamanho do artigo produzido com a razão de consumo do material e dispositivo commandado pelo dito dispositivo e comparação para ajustar a dita razão de consumo para, pelo menos em parte, contrabalançar uma variação no tamanho do artigo;

14, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo e substancialmente de tamanho constante, fazendo-se correr um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades, as quaes actuam para variar as características de fluidez do material e portanto o tamanho do artigo, dispositivo para fazer correr o material para produzir o artigo do feitio desejado e dispositivo para contrabalançar automaticamente o efeito das variações nas ditas propriedades do material para manter substancialmente constante o tamanho do artigo;

15, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo e de tamanho substancialmente constante, fazendo-se passar ou correr um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam de modo a variar as características de fluidez do material e portanto o tamanho do artigo, dispositivo para fazer passar o material para produzir o artigo do feitio desejado e dispositivo para contrabalançar automaticamente o efeito das variações nas ditas propriedades do material para manter substancialmente constante a passagem do mesmo;

16, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo, fazendo-se passar sob pressão um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido compreendendo dispositivo para medir a razão de produção do artigo em relação á razão do consumo do material e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de medição para ajustar a pressão do material fluidico para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações de um padrão predeterminado, da relação entre a dita razão de produção e a dita razão de consumo;

17, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo pela descarga sob pressão de um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades, as quaes actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido compreendendo dispositivo para comparar um peso fixo do material consumido com o comprimento do artigo produzido por tal peso de material e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de comparação para ajustar a pressão do material fluidico no ponto de descarga para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações no comprimento do artigo produzido por tal peso de material;

18, em um aparelho para fazer artigos de comprimento continuo, fazendo-se correr, sob pressão, um material fluidico, sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características fluidicas do material, dispositivo para manter substancialmente constante o tamanho do artigo produzido, compreendendo dispositivo para comparar o tamanho do artigo produzido com a razão do consumo do material e dispositivo commandado pelo dito dispositivo de medição para ajustar a pressão no material fluidico para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações no tamanho do

19, em um aparelho para fazer artigos pela passagem de um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades as quaes actuam para variar as características de fluidez do material, dispositivo para manter substancialmente constante a forma dos artigos produzidos, compreendendo meios para automaticamente compensar as variações nas ditas propriedades afim de manter constante a forma dos artigos.

20 — Em um aparelho para commandar a descarga de um material fluidico, um mecanismo de pesagem, um mecanismo de medição de tempo, e dispositivo para coordenar os ditos mecanismos de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão da passagem ou descarga do fluido.

21 — Em um aparelho para commandar a passagem ou descarga de um material fluidico, um mecanismo de pesagem, um mecanismo de medição de tempo, dispositivo para coordenar os ditos mecanismos de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão da descarga do fluido e dispositivo associado ao dito dispositivo coordenador para commandar a passagem ou descarga do dito fluido.

22 — Em um aparelho para commandar a descarga de um material fluidico, um mecanismo de medição de peso e um mecanismo de medição de tempo e dispositivo para coordenar os ditos mecanismos de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão de descarga do fluido, e dispositivos associados ao dito dispositivo coordenador para manter substancialmente constante a descarga do dito fluido.

23 — Em um aparelho para commandar a passagem ou descarga de um material fluidico, dispositivo para medir um peso fixo do fluido suprido, dispositivo para medir o tempo decorrido em suprir o dito peso fixo do fluido e dispositivo coordenador dos dispositivos de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão da descarga do fluido.

24 — Em um aparelho para commandar a descarga de um material fluidico, dispositivo para medir um peso fixo do fluido suprido, dispositivo para medir o tempo decorrido em suprir o dito peso fixo do fluido, dispositivo coordenador do mecanismo de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão de descarga do fluido e dispositivo associado ao dito dispositivo coordenador para commandar a descarga do fluido.

25 — Em um aparelho para commandar a passagem ou descarga de um material fluidico, dispositivo para medir um peso fixo do fluido suprido, dispositivo para medir o tempo decorrido em suprir o dito peso fixo do fluido, dispositivo para coordenar os dispositivos de pesagem e de medição de tempo para determinar a razão da descarga do fluido e dispositivo associado ao dito dispositivo coordenador para manter substancialmente constante a descarga do dito fluido.

26 — Em um aparelho para fazer artigos pelas descarga de um material fluidico, sujeito a variações em suas propriedades, as quaes actuam para variar as características de descarga do material, dispositivo para conservar praticamente constante a forma dos artigos produzidos, compreendendo dispositivos para compensar automaticamente as variações na dita propriedade do material, afim de manter constante a descarga do material.

27 — Em um aparelho para fazer artigos pela descarga de um material fluidico, sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para fazer variar as características de descarga do material, dispositivo para comparar a razão do consumo do material com a forma do artigo produzido, e dispositivo commandado pelo dito dispositivo comparador para ajustar a descarga do material para, pelo menos em parte, contrabalançar as variações na forma dos artigos produzidos.

28 — No processo de fazer artigos pela descarga do material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características do material, a compensação automatica nas ditas variações das propriedades do material para manter constante a forma dos artigos produzidos.

29 — No processo de fazer artigos pela descarga de material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características de descarga do material, a etapa de comparar a razão do consumo do material com a forma dos artigos produzidos, e o ajustamento automatico da descarga do material para contrabalançar as variações na forma dos artigos produzidos.

30 — No processo de fazer artigos de comprimento continuo pela descarga sob pressão de um material fluidico sujeito a variações em suas propriedades e que actuam para variar as características de fluidez do material, a etapa de comparar a razão do consumo do material com a forma do artigo produzido, e o ajuste automatico da pressão do material fluidico para manter substancialmente constante a descarga do material e contrabalançar as variações na forma dos artigos devido ás ditas variações nas propriedades do dito material fluidico.

31 — No processo de fazer fio de borracha, fazendo-se passar ou forçando-se latex através de um orificio, a etapa de medir a razão da produção do fio em relação ao consumo do latex e o ajustamento automatico da razão da dita produção e da razão do consumo para contrabalançar as variações em relação a um padrão predeterminado.

32 — No processo de fazer fio de borracha fazendo-se passar ou descarregando-se latex sob pressão hydrostatica

através de um orificio, a etapa de comparar a razão de consumo do material com o tamanho do fio produzido, e o ajustamento automatico da pressão hydrostatica para contrabalançar as variações no tamanho do fio produzido.

33 — No processo de fazer fio de borracha descarregando ou expelindo latex sob uma pressão hydrostatica do latex substancialmente constante, a etapa de variar automaticamente a pressão ou nivel hydrostatico no latex para produzir fio de borracha de secção transversal, substancialmente constante.

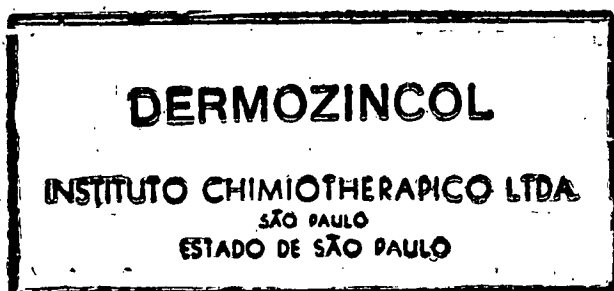
A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos, em 16 de novembro de 1934, sob o n. 753.311.

(C—6.467—25-11-35—66\$300)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
Parapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 40.457 de 22-11-35
Instituto Chimiotherapico Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado Medicinal e Pharmaceutico

Termo n. 40.474, de 22-11-35
Companhia Estearina Paranaense S. A. — Curityba — Estado do Paraná



Classe 46 — Velas

Termo n. 40.475, de 22-11-35
Vieira, Mattos, Vilarinho, Vadi & Companhia Limitada —
Scalziilli & Companhia Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 42 — iVnhos

Termo n. 40.477, de 22-11-35
S. V. Mangual — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos receptores de radio

Termo n. 40.478, de 22-11-35
Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil —
Capital Federal

ORBIS

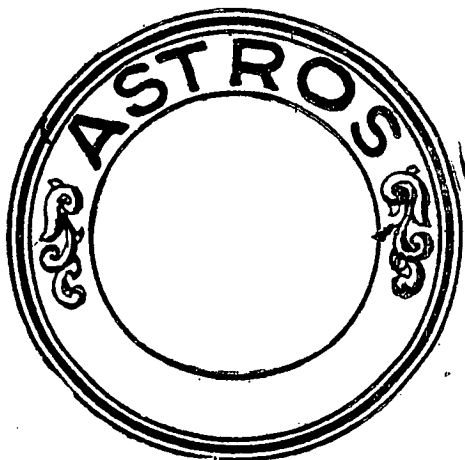
Classe 1 — Artigos da classe

Termo n. 40.479, de 22-11-35
Fred Figuer — Capital Federal



Classe 8 — Cofres com segredo

Termos ns. 40.480 e 40.481, de 22-11-35
Sociedade Sul Americana de Doces Limitada — Capital
Federal



Classe 12 — Chapinhas de metal, estampadas a cor com figuras e desenhos

Classe 41 — Bolinhas, bombons, caramellos e doces

Termo n. 40.484, de 22-11-35
S/A. Moinho Santista — São Paulo

CLEOPATRA

Classe 31 — Fios de lã para costura e tricotagem e fios de lã torcidos ou não

Termo n. 40.485, de 23-11-35
Erico von Ferber — São Paulo



Classe 10 — Pinceis proprios para tratamento da garganta

Termo n. 40.488, de 23-11-35
Milani, Garcia & Comp. — São Paulo



Classe 2 — Insecticida

Termo n. 40.489, de 23-11-35
Humberto Mafra — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 40.490, de 23-11-35
Gumerindo Rodrigues — São Paulo

Echophone

Classe 8 — Artigos da classe

Termo n. 40.491, de 23-11-35
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

• I N F A N T I L •

Classe 41 — Artigos da classe (renovação)